



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
01 de julho de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.908

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

98 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4

#### VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO ..... - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 7

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 8

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS

SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

#### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA ..... - PÁG. 10

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 14

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 14

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 16

HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 21

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 24

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 25

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL

DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 26

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 27

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 28

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 28

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 29

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 30

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 33

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 35

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 37

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 37

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 40

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA ..... - PÁG. 52

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 61

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 62

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 62

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 62

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 66

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

#### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 71

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 72

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 73

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 74

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 75

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 75

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 75

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO ..... - PÁG. 76

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO ..... - PÁG. 76

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 85

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 89

PARTICULARES ..... - PÁG. 97

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 97



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº. 4.044/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIA VIEIRA ARAUJO do cargo em comissão de Coordenador de Controle da Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.045/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear NIZANDRO CORRÊA LOPES para exercer do cargo em comissão de Coordenador de Controle da Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.046/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear FRANCISCO CARLOS COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.047/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear TONY DIEGO MACHADO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.048/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 4.033/2019-CCG de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.906, de 28 de junho de 2019, que exonerou ABIMAEL OLIVEIRA DE SÁ BEZERRA do cargo em comissão

de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e nomeou SAMYR ANTÔNIO RODRIGUES HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.049/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar VALBIANE DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.050/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear KESIANE BATISTA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.051/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MARIA LUIZA FERREIRA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.052/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear SAMYR ANTÔNIO RODRIGUES HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.053/2019-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear VALBIANE DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 449085

**PORTARIA****PORTARIA Nº 4012/2019-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 26/06/2019, publicado no DOE nº33905, de 27/06/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 197333A/1, de 27/03/2019;

CONSIDERANDO ainda, a Comunicação Retificadora de Resultado da Perícia Médica.  
RESOLVE:  
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA, Id. Funcional nº 2194/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 44 (quarenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/01/2019 a 06/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**PORTARIA Nº 4013/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 26/06/2019, publicado no DOE nº33905, de 27/06/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/288279-PG, de 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BREVES E SOURÉ/PA, período de 24/06 a 25/06/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF nº 31967809291, matrícula funcional nº 5275768/ 4, Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**PORTARIA Nº 4014/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 26/06/2019, publicado no DOE nº33905, de 27/06/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/294916-PG, de 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BREVES E SOURÉ/PA, no período de 24 a 25/06/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora nos referidos municípios.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**PORTARIA Nº 4015/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 26/06/2019, publicado no DOE nº33905, de 27/06/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/292644, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 19 a 20/06/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar Agenda Oficial do Governador.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**Protocolo: 448899**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2013-CCG/PA**

PARTES: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa Brasil Rent a Car Ltda

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATO: 12/2013-CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses do Contrato nº. 012/2013-CCG/PA.

FUNDAMENTO: Art. 57, II e §4º, da Lei n. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 66.305,60 (sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 198.916,80 (cento e noventa e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019

VIGÊNCIA: 30/06/2019 a 29/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Projeto/Atividade: 8338 e 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339033

CONTRATADO: BRASIL RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.532/0001-25.

ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, nº 122 – Térreo, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-380, Belém/PA.

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 448854**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 078/2019-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904, DE 26/06/2019,**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447369**

**ONDE SE LÊ:**

**CIDADE: SÃO PAULO/SP**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	14 a 16/06/19	01 (alimentação) 01 (pousada)

**LEIA-SE:**

**CIDADE: SÃO PAULO/SP**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	14 a 16/06/19	02 (alimentação) 02 (pousada)

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

**Protocolo: 448851**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 083/2019-GVG DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Márcio Roberto Nogueira de Abreu	5788250/1	595.198.512-91	21 a 22/06/2019	01 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	21 a 22/06/2019	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 082/2019-GVG DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: CAPANEMA/PA**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira	4220555/1	933.424.112-87	20/06/2019	01 (alimentação)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	20/06/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 081/2019-GVG DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: MARABÁ/PA**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	19 a 20/06/19	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 448848**

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Anaclan Alves, identidade funcional nº 80845044/2, no período de 12 a 26.06.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 448900**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014-PGE**

Objeto: prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 025/2014 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 23/06/2019 à 20/12/2019

Data da Assinatura: 21/06/2019.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338,

Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0101.

Contratada: SYSTEMSCOPY LTDA-ME

CNPJ/MF nº 05.352.726/0001-07

Endereço: Rua Aristides Lobo nº 818, bairro Reduto, CEP 66.053-020, Belém-PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 448781**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 188/2019-GAB, de 28 de junho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Investigação Preliminar nº 2019/30819, publicada em 22 de janeiro de 2019, por meio da Portaria nº 09/2019-GAB, tendo sido prorrogada por meio da Portaria nº 107/2019, publicada em 17.04.2019.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a AGE, concluiu os procedimentos investigatórios, decidindo pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilização, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, por meio da Portaria nº 179/2019, publicada em 19.06.2019, originando o processo nº 2019/298157.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23,115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

CONSIDERANDO ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO todas as irregularidades constatadas por meio da Investigação Preliminar nº 2019/30819, bem como das visitas técnicas realizadas por esta AGE, onde se verificaram problemas das mais diversas ordens, como falta de documentos e inexecução contratual da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.437.809/0001-74.

Assim, decido com base nos fundamentos à seguir:

É cediço que, para fazer valer as competências descritas na Constituição Federal, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta podem emitir providimentos cautelares, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e risco ao erário público.

As chamadas medidas acautelatórias no sentido de suspender a participação de empresas em processos licitatórios, inclusive estendendo tal suspensão aos demais órgãos integrantes da Administração, contam com o reconhecimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Recurso Especial, interposto por pessoa jurídica de direito privado em face de acórdão em apelação em mandado de segurança do TJRJ, favorável ao Município do Rio de Janeiro:

ADMINISTRATIVO.MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 421/2019-PGE.G., de 26 de junho de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 199133A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora Maria de Lourdes da Conceição de Almeida, identidade funcional nº 3155609/1, no período de 08 a 21.04.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 199133A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Portaria nº 422/2019-PGE.G., de 26 de junho de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94

PÚBLICA - INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. LEGALIDADE. LEI 8.666/93, ART. 87, INC. III.

- É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras.

- A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum.

- A limitação dos efeitos da suspensão de participação de licitação não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública.

- Recurso especial não conhecido.

(REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 25/02/2003, DJ 14/04/2003, p. 208) (Destacou-se) Como pode notar o entendimento do STJ é bastante claro quanto a possibilidade da Administração Pública Direta e Indireta suspender temporariamente a empresa licitante de participar de futuros processos licitatórios. Veja-se ainda, mais recente julgado, no qual foi concedida segurança para fixar em um ano o período do impedimento da empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública:

PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS. CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CONSTATAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DISCREPANTES QUANTO A REQUISITO CONSTANTE DO EDITAL, DE EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE. QUESTIONAMENTO SOBRE A VALIDADE DO REQUISITO E AO MODO DE REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS DE APURAÇÃO. LICITAÇÃO POSTERIORMENTE REVOGADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE À LICITANTE. IMPUGNAÇÃO. 1. A subscrição de parecer sobre a penalidade a ser imposta a licitante por servidor que havia, antes, integrado a comissão que apurou a inidoneidade do atestado de capacidade técnica não invalida, por si só, o ato administrativo. Nessas hipóteses, há, quando muito, mera falta cometida pelo servidor, a ser apurada mediante procedimento autônomo. 2. Não se pode falar de perda de objeto quanto à imposição de penalidade ao licitante na hipótese em que a revogação da licitação se deu, em parte, em função de sua conduta. 3. É razoável e, portanto, não é nula, a exigência, no edital, de prévia experiência, por parte da licitante, em digitalização de processos fora do seu estabelecimento, notadamente considerando a inconveniência do transporte de processos para a realização desse serviço fora do Tribunal. Vencida a relatora. 4. A apuração de irregularidade em atestado de capacidade técnica pode conduzir à imposição de penalidade. 5. Na hipótese em que, não obstante o atraso decorrente da conduta impetrante, o serviço para o qual fora instaurado o pregão acabou por ser realizado de maneira independente, a aplicação da penalidade de suspensão de dois anos, com fundamento no art. 7º da Lei 10.250/2002, é exagerada, devendo ser reduzida para um ano. 6. Segurança concedida em parte, para fixar em um ano o período da suspensão temporária de participação da impetrante em licitação e impedimento de contratar com a Administração. (STJ - MS: 14868 DF 2009/0239070-7, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 12/05/2011, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 20/06/2011). (Destacou-se)

Frise-se ainda que, o Tribunal de Contas da União que mantém jurisprudência em sua Corte de Contas, firmado no sentido de que a suspensão temporária, com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, só tem validade no âmbito do órgão que a aplicou (Acórdão nº. 2617/2010-2ª Câmara, TC-014.411/2009-1, rel. Min. Aroldo Cedraz, 25.05.2010), recentemente endossou o entendimento do STJ, tendo se pronunciado no Plenário: A aplicação da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 impede, em avaliação preliminar, a participação da empresa em certame promovido por outro ente da Administração Pública. Representação de unidade técnica do Tribunal apontou suposta irregularidade na condução pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB da Concorrência 1/2011, que tem por objeto a contratação das obras de construção de sistema de esgotamento sanitário, custeadas com recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 5.868.025,70. A unidade técnica noticiou a adjudicação do objeto do certame à empresa MK Construções Ltda e sua homologação em 2/3/2012. Informou que já houve celebração do respectivo contrato, mas as obras ainda não iniciaram. Considerou irregular a contratação, visto que a essa empresa havia sido aplicada, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 8/6/2011, pena de suspensão do direito de participar de licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, com base no inc. III do art. 87 da Lei 8.666/1993, por inexecução contratual. A empresa também veio a ser sancionada, com base no mesmo comando normativo, em 12/3/2012, pela Universidade Federal de Campina Grande. Estaria, pois, impedida, desde 8/6/2011, "de licitar ou contratar com quaisquer órgãos ou entidades da administração pública federal estadual, distrital ou municipal, eis que a penação dela, pelo TRE/PB, fundamentou-se no art. 87, inciso III, da referida Lei, que, por ser nacional, alcança a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Restariam, em face desses elementos, configurados os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora para a concessão da medida pleiteada. O relator do feito, então, decidiu, em caráter cautelar, determinar: a) à Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB que se abstenha, até deliberação do Tribunal, de executar o contrato firmado com a empresa MK Construções Ltda; b) "à Fundação Nacional de Saúde que se abstenha, até ulterior deliberação do Tribunal, de transferir recursos no âmbito do convênio PAC2-0366/2011 (...), firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB ..."; c) promover oitivas do Prefeito e da empresa acerca dos indícios de irregularidades acima apontados, os quais podem ensejar a anulação do citado certame e dos atos

dele decorrentes. Comunicação de Cautelar, TC 008.674/2012-4, Ministro Valmir Campelo, 4.4.2012. (Destacou-se)

Verificada a possibilidade da aplicação da suspensão, passa-se à análise da constatação das condições para a aplicação em caráter cautelar.

A expedição de medidas cautelares em situações de urgência e, sobretudo, de iminência de lesividade ao erário, pode ser adotada, desencadeando entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que sejam apuradas as questões suscitadas, levando-se em consideração a presença dos pressupostos da fumaça do bom direito e do perigo da demora na apuração dos fatos, onde já restarem verificadas por meio do procedimento de investigação preliminar, os indícios das irregularidades no contrato administrativo, conforme relatório técnico da AGE e decisão pela abertura do PAR.

A expedição dessas medidas, objetivam proteger, resguardar, de forma tempestiva a própria legalidade e a moralidade da aplicação dos recursos públicos, que por muitas vezes a irregularidade de atos pode acarretar consequências danosas não só em relação à economia pública, mas de modo bastante significativo lesão de forma ampla ao erário.

Com isso, o §2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a possibilidade de o ente Administrativo aplicar a suspensão, em caráter temporário, da participação em licitação, nos termos do inciso III desse dispositivo, facultando a defesa prévia da interessada. A faculdade expressa no dispositivo legal evidencia o caráter antecedente da medida cautelar.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Destacou-se)

Na hipótese vertente, temos como justificada a medida cautelar pretendida, diante do fundado receio de prejuízos maiores para a possibilidade de contratar com o Estado, ante a constatação de indícios de irregularidades em sede de Investigação Preliminar, nos termos do art. 3º, Decreto Estadual Nº 2.289/2018, que concluiu pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilidade-PAR, em consonância com art. 9º, do mesmo decreto.

Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, cautelarmente, a suspensão da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.437.809/0001-74, de participar de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no PAR, não afetando os contratos já celebrados com o Estado, em andamento ou conclusos, iniciando-se a suspensão e impedimento de contratar com a administração, previsto no art. 87, III, §2º, a contar da publicação da presente portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 448957

## ERRATA

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 187/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 27 de junho de 2019. **Onde se lê:** JM Construtora e Incorporadora Ltda – Epp, inscrita no CNPJ nº 08.087.693/0001-03. **Leia-se:** JM Terraplanagem e Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.946.352/0001-00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 448949

## FUNDAÇÃO PROPАЗ

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/PROPАЗ

A presidente da Fundação Propaz no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a retificação do Edital Nº 01/2019 de 31 de maio de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de Nº 33890 de 06 de junho de 2019.

**Onde se lê:**

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital de Abertura	03/06/19
Reunião para Esclarecimentos e Orientações	11/06/19
Inscrições de Projetos - Recebimento das Propostas	24 a 28/06/19
Publicação preliminar das inscrições homologadas	01/07/19
Realização do Julgamento das Propostas	02 a 05/07/19
Divulgação do Resultado	12/07/19
Interposição de Recurso	15/07/19
Divulgação do Recurso	18/07/19
Divulgação do Resultado Final	19/07/19

**Leia-se:**

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital de Abertura	03/06/19
Reunião para Esclarecimentos e Orientações	11/06/19
Inscrições de Projetos - Recebimento das Propostas	24/06 à 12/07/19
Publicação preliminar das inscrições homologadas	16/07/19
Realização do Julgamento das Propostas	17 à 19/07/19
Divulgação do Resultado	22/07/19
Interposição de Recurso	24/07/19
Divulgação do Recurso	29/07/19
Divulgação do Resultado Final	30/07/19

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE JUNHO DE 2019.  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA  
Presidente da Fundação PROPACZ

**Protocolo: 449061**

CEP:67.133-120, no Município de Ananindeua/PA,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 21/06/2019

Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 86

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA - NEFROCENTRO, CNPJ n. 11.430.541/0001-76

Endereço: Rua Municipalidade nº 1709, Bairro Umarizal, Município Belém/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 27/06/2019

Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 87

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO AO IDOSO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS DE BAIXA RENDA - AMAI CNPJ n. 27.943.423/0001-00

Endereço: Av. Governador José Malcher nº 236, bairro Nazaré, município Belém/PA, CEP:66.040-281

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 27/06/2019

Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 88

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: GEST-SAÚDE-GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP

CNPJ n. 10.847.115/0002-50

Endereço: RODOVIA DOS TRABALHADORES, nº.194, Bairro Quarenta Horas, Município ANANINDEUA/PA, CEP: .67.133-970

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 27/06/2019

Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 90

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: PRIME SAÚDE SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ n. 27.511.505/0001-77

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1278, Bairro Umarizal, Município Belém/PA, CEP:66.055-200,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 27/06/2019

Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 91

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: RELAB- REDE DE LABORATÓRIOS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-

CNPJ n. 10.330.510/0001-80

Endereço: na Av. Barão do Rio Branco nº 1208 - altos, bairro Centro, município Castanhal/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 30/06/2019

Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 93

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA ALIANÇA LTDA-ME

CNPJ n. .27.115.662/0001-63

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 232 /2019 – DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº2019/306383;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO BARBOSA GAMA, Id. Funcional nº 3253490/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Gerência de Documentação e Informação - SEAD, período de 01 de julho a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2018 a 03 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 28 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 449065**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 25/06/2019

Vigência: 25/06/2019 a 25/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 25

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE TADACHIMAGEM LTDA-ME

CNPJ n. 09.646.569/0001-01

Endereço: TV. 09 de Janeiro, nº.1267, sala 01 a 10- térreo, Bairro: São Brás, CEP:66.060-370, no Município de Belém-PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 30/06/2019

Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 28

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILO LOBATO LTDA-ME

CNPJ n. 08.704.319/0001-00,

Endereço: Tv. WE-29, nº. 172, Cidade Nova IV, Bairro: Coqueiro,



Endereço: Rua José Nery Torres nº 21 – anexo B, bairro Santa Isabel, município Tucuruí/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 30/06/2019

Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 94

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: JURACI PEREIRA - ME (LABORATÓRIO SANTA RITA),

CNPJ n. 05.843.198/0001-99

Endereço: Av. Brasília nº 222, bairro Bela Vista, município Tucuruí/PA, - CEP: 68.455-005

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 23/06/2019

Vigência: 23/06/2019 a 23/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 99

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA MARABÁ LTDA - INCOR

CNPJ n. 03.304.537/0001-33,

Endereço: Quadra 05 Folha 30 S/N, Lote 08 sala 04, bairro Nova Marabá, município Marabá/PA, CEP: 68.507-370

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 441453

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA DEC NUL AP Nº 1486 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Proc. Nº 2013/52240-2-TCE; Proc. Nº 2013/360960-IGEPREV

Assunto:

I - Declarar a nulidade da Portaria RET AP nº 3722, de 07/12/2018 e da Portaria RET AP nº 3819, de 19/1/2018, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal - STF;

II - Retificar a Portaria AP nº 1789, de 07/07/2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o v. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE/PA; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 cumulado com o art. 32, caput, da Lei Estadual 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994, cumulado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de implementação dos requisitos da regra de aposentadoria acima citada, qual seja, 04/02/2006.

IV - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época do cumprimento dos requisitos.

V - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES

Matrícula: 374296/1

Cargo: Professora GEP-M-AD4-401- Ref. V

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.941,20

Presidente: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448861

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 155 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Memorando 045/2019-CSOP/EGPA de 27 de junho de 2019, constante nos autos 2019/304770.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão pelos servidores lotados nesta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, CLAUDIO MARCELO MIRANDO PINHEIRO, Id. Funcional 5912774/2, Secretário de Coordenação, RODRIGO DA SILVA MENDES, Id. Funcional 5942550/1, Secretário de Coordenação e EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA, Id. Funcional 54185713/2, Secretário de Diretoria, para sob a presidência de o primeiro promover o levantamento e controle dos bens inservíveis e irrecuperáveis desta Escola.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 448928

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 151 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o memorando nº 004/2019 - CSOP/EGPA de 27/06/2019 constante nos autos 2019/87467, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2019, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50 que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão e copo transparente, para atender as necessidades desta EGPA.

II - Designar o servidor, RODRIGO DA SILVA MENDES matrícula nº 5942550/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 448917

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2019-EGPA**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. João da Cunha Rocha - Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA

Protocolo: 448830

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 027/2019-EGPA**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva - Prefeito do Município de São Francisco do Pará.

Protocolo: 448804

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 148 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2019- NCR/GAB de 15/02/2019, RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS, matrícula nº 5940553/1, Secretário de Diretoria, relativas ao exercício de 2019, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 448964

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 1065 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias à servidora FABIANA ALLEGRI JACOBS, Id Func nº 5915329/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Santarém, para serem usufruídas no período de 22/07/2019 a 19/08/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, pela PORTARIA Nº 2708 de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1081 DE 24 DE JUNHO DE 2019**

REMOVER, a contar de 13/06/2019, o servidor DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858100/1, da CERAT de Capanema para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1076 DE 24 DE JUNHO DE 2019**

CEDER, a contar de 13/06/2019, o servidor DANILO GONÇALVES DE SOUZA, id func nº 5858100/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Capanema, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia - SEDEME, com ônus para o órgão origem.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1097 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

LOTAR, a contar de 25/06/2019, o servidor EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, Secretário de Gabinete, na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1098 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

LOTAR, a contar de 19/06/2019, a servidora WANDERLEA RODRIGUES DE ARAUJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1099 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

LOTAR, a contar de 19/06/2019, a servidora NAZARE SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA, Id Func nº 32450/1, Auxiliar de Comunicação, na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1100 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

DESIGNAR, o servidor ALTAIR CORREIA VIEIRA NETO, Gerente Fazendário, Id Func nº 5945851/1, para responder pela Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 843 DE 24 DE JUNHO DE 2018**

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias do servidor GIVANILDO DOS SANTOS MOURA, Id Func nº 5915221/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Araguaia, concedidas para o mês de julho/2019, pela PORTARIA Nº 598 de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.881 de 27/05/2019, referente ao exercício 29/07/2017 a 28/07/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 448812

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2420/2019 de 27 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33906 de 28 de Junho de 2019.**

**ONDE SE LÊ:** LXXIV – Fundo Municipal de Educação de Rio Maria – CNPJ nº. 118.266.416/0001-11

**LEIA-SE:** LXXIV – Fundo Municipal de Educação de Rio Maria – CNPJ nº. 18.266.416/0001-11

Gabinete do Coordenador da CEEAT-IPVA/ITCD, em 28 de Junho de 2019.

Protocolo: 449080

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 028/2018/SEFA

Data da assinatura: 28/06/2019

Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº:401/2019 CONJUR/SEFA/PA, exarado nos autos do Processo nº 002019730011838-2/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Valor Mensal Estimado: R\$ 9.833,33

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0144

Contratada: M. B. DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - ME, CNPJ nº 16.979.315/0001-62

Endereço: Av. Doutor Freitas, nº 3433, bairro Curió-Utinga, Belém/PA; CEP. 66.610-030

Ordenador: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 448834

## DIÁRIA

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 860 de 28 de junho de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar do workshop de avaliação de impacto de produtos estratégicos do PROFISCO II, período de 30.06.2019 a 02.07.2019, trecho Belém/PA- Brasília/ DF -Belém/PA.

**PORTARIA Nº 861 de 28 de junho de 2019.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, nº 0591477801, AUDITOR- A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com o objetivo de participar do workshop de avaliação de impacto dos produtos estratégicos do PROFISCO II, no período de 01.07.2019 a 02.07.2019, no trecho Belém/ PA -Brasília/ DF - Belém/ PA.

Protocolo: 448813

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal**

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi concluída a diligência do Auto de Infração 372016510001524-0, originário da Ordem de Serviço 042019820000012-9. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Mais informações na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.

Evandro César Grillo Machado

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : M F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.345.675-2

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 448889

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

CEEAT – GRANDES CONTRIBUÍNTES

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária – CEEAT – Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL originário do TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO para o contribuinte ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, conforme abaixo descrito:

AINF Nº	TAD Nº	I.E
262019510000535-6	582019390000159	15.254.184-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas dos Mundurucus e Pariquis – no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ELI SOSINHO RIBEIRO

Coordenador CEEAT -Grandes Contribuintes

**Protocolo: 448831**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa,

Diego Gonçalves Silva Representações, Insc. Est. nº 15.503.313-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2015 a 05/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000548-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Maria Graciema de Almeida Barbosa

Matrícula: 0512818802

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

PGDAS

D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 448832**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL -CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, IE Nº 15.270.116-8, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 012015510014424-8, executada através da Ordem de Serviço nº 012017820000585-0, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macêdo  
Coordenador Fazendário

**Protocolo: 448860**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Edital de Intimação publicado no dia 25/06/2019 no Diário Oficial nº 33.902 com a seguinte redação:

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MAGNA PEREIRA SANTOS. CPF nº 133.619.612-20 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 133.619.612-20 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98, e com fundamentos nos artigos 13 e 14 dessa mesma Lei.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 448810**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º201901000607 de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 122019730001048/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Alves de Lima – CPF: 141.564.822-00

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000609 de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 002019730014368/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vitor Picanço Kouri – CPF: 011.270.452-29

Marca: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT FLEX, AUTOMATIC Tipo: Pas/Auto-móvel

**Portaria n.º201901000605 de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 002019730014778/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria Sergio Santos Silva – CPF: 033.825.912-00

Marca: TOYOTA HATCH X 1.5 PLUS Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º201904004074, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Souza Nascimento – CPF: 067.966.722-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5063246

**Portaria n.º201904004076, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014792/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Admilson Manfredo Vieira – CPF: 261.023.402-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG930GB178425

**Portaria n.º201904004078, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014793/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Fernando Nazare de Souza – CPF: 151.963.132-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC237043

**Portaria n.º201904004080, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014788/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Melo de Barros – CPF: 099.146.172-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX MT/Pas/Automovel/93HGM6530KZ114573

**Portaria n.º201904004082, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 42019730005592/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salomão Lameira Maia – CPF: 357.909.112-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG455626

**Portaria n.º201904004084, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danielle Cristina Viana dos Santos – CPF: 838.360.472-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U0HT037855

**Portaria n.º201904004086, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014757/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João de Deus Modesto Borges – CPF: 057.977.302-78

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT8K2222056

**Portaria n.º201904004088, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014697/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Matos de Azevedo – CPF: 293.719.372-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4272079

**Portaria n.º201904004091, de 28/06/2019 -**

**Proc n.º 2019730014553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas Barbosa – CPF: 686.437.562-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U6HT029261

**Portaria n.º 201904004093, de 28/06/2019 -****Proc n.º 2019730014416/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Walter Nelci dos Santos Moraes – CPF: 458.901.612-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT5H2131559

**Portaria n.º 201904004095, de 28/06/2019 -****Proc n.º 2019730014535/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Milairson Souza Gomes – CPF: 585.383.052-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG163532

**Portaria n.º 201904004097, de 28/06/2019 -****Proc n.º 2019730014537/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Arnaldo Ribeiro dos Santos – CPF: 023.766.362-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG16315

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 201904004090, de 28/06/2019 -****Proc n.º 0020197300147560/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nss9434

Interessado: Cosme Menezes de Almeida – CPF: 098.630.362-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181B1154956

**Protocolo: 448870**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 08/07/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12921, AINF nº 262012510000968-7, contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual nº. 15302207-8

Em 08/07/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12911, AINF nº 262012510000959-8, contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual nº. 15302207-8

Em 08/07/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12917, AINF nº 262012510000622-0, contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual nº. 15302207-8

Em 08/07/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13601, AINF nº 372012510000261-1, contribuinte AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15325996-5, advogado: ROBERTO SILVA AMARANTE, OAB/GO-21309.

**ACÓRDÃO****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 6492 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13579 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012014510000399-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PARCIAL DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Efetuar prestações/operações desacompanhadas de documentação fiscal hábil atrai a aplicação do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional - CTN, para efeito de contagem do prazo decadencial. 2. Deve ser excluída da cobrança fiscal a parte do crédito tributário fulminada pela decadência legal. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido, para que seja restabelecida parte da autuação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 20/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6491 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13583 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102012510007254-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Comprovado em diligência fiscal que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficar efetivamente comprovado. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 20/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6490 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15585 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510001467-0). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser afastada a exigência do crédito tributário constante do AINF, diante da comprovação de bens imóveis localizados fora do estado. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 20/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6489 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15451 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510007100-1). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: IPVA. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Ocorrendo perda total do veículo, em razão de furto, roubo ou sinistro, o requerimento de dispensa do pagamento deverá ser formalizado antes da data prevista para o vencimento do imposto. 2. Deixar de recolher o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no prazo

fixado pela legislação, constitui infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 20/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6488 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13475 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 122015510000990-8). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não será conhecido o recurso quando lhe faltar pedido ou demonstração de causa fática que o justifique. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6487 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13473 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 122015510000990-8). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser afastada a exigência do crédito tributário constante do AINF, diante da comprovação de lançamento indevido. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6486 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13441 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.09201151000042-4). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. Devem ser excluídas do levantamento fiscal que apurou débito do ICMS, as notas fiscais que tiveram seus recolhimentos comprovadamente efetivados, bem como as notas fiscais não abrangidas no período da Ordem de Serviço. 2. Recurso De Ofício conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6485 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13581 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012013510012166-9). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6484 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13647 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.042011510000036-1). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6483 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15435 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.022014510003855-0). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6482 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15741 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.042015510008015-1). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6481 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16153 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.582013510001278-8). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6480 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16477 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372015510000200-1). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6479 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16603 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.382016510002259-3). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6478 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16833 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012011510001178-8).

ACÓRDÃO N. 6477 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16835 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012011510001179-6). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA

SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019. ACÓRDÃO N. 6476 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16929 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.022016510005870-9). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6475 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17005 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012015510015171-6). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6474 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14617 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 172016510000198-8). RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REJEIÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. EFEITO CONFISCATÓRIO. 1. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade da decisão singular, por preterição ao direito de defesa, quando constatado que o julgador a quem enfrentou todos os argumentos da defesa que poderiam infirmar sua decisão, tendo se fundamentado em questões de fato e de direito. 2. Descabida a alegação de pagamento de ICMS/Substituição Tributária sem que sejam juntados aos autos os comprovantes de sua quitação. 3. Não compete aos Órgãos de Julgamento a análise da validade e/ou inconstitucionalidade da legislação tributária. 4. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, configura ilícito fiscal sujeito à penalidade legal, independentemente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6473 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14615 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000198-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - PAGAMENTO REALIZADO POR GNRE. REVISÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Escorreita a decisão do juízo a quo que excluiu do crédito tributário valores do ICMS/Substituição Tributária comprovadamente quitados, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6472 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14377 DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510001822-1). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6471 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13957 DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000086-9). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6470 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15613 DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012014510011395-7). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6469 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15899 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012014510002304-4). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6468 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16645 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372016510001616-6). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6467 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15807 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000420-1).

ACÓRDÃO N. 6466 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15813 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000400-7).

ACÓRDÃO N. 6465 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15815 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000419-8).

ACÓRDÃO N. 6464 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15817 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000393-0).

ACÓRDÃO N. 6463 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15825 - DE OFÍCIO (PROCES-

SO/AINF N. 072011510000417-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6462 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13885 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092015510000102-0). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6461 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13697 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022015510001762-2). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6460 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13671 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092015510001617-6). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6459 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15619 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012014510011396-5). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6458 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16033 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072012510000167-6). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6457 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15487 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182014510000333-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6456 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15799 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000401-5).

ACÓRDÃO N. 6455 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15801 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000422-8).

ACÓRDÃO N. 6454 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15803 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000394-9).

ACÓRDÃO N. 6453 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15805 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072011510000395-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - Auto de infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6452 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15743 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510005319-6). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre transmissão patrimonial, a título de doação, no prazo fixado pela legislação, constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6451 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13511 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022015510001679-0). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre transmissão patrimonial, a título de doação, no prazo fixado pela legislação, constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6450 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15661 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092004510001782-9). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Deve ser deduzido do total da imposição fiscal o montante do crédito comprovadamente recolhido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGA-

DO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/05/2019. ACÓRDÃO N. 6449 - 1ª CPJ. RECURSO N. 8045 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/ATNF N. 012012510013355-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: IPVA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores – IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 2. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa situação a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 3. Para fins de exoneração da responsabilidade tributária pelo pagamento do IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 4. Deixar de recolher o imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/05/2019.

Protocolo: 448891

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 227, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, com atualização e alteração através da Instrução Normativa AGE Nº 003/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 5945868/1, como Contador responsável, pela Unidade Gestora – UG190101-SEPLAN e Unidade Gestora – UG190102- Encargos SEPLAN. II - REVOGAR a PORTARIA Nº 010/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.536, de 12.01.2018. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448933

#### PORTARIA Nº 224, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168/2010 de 10 de março de 2010 e o Art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços nas hipóteses de dispensa de licitação em razão dos valores previstos nos incisos I e II e parágrafo único do Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93:

1º - Márcia Mônica Bentes Chaves, matrícula nº 3213382/1;

2º - Ana Paula Souza Sodré, matrícula nº 57195302/1;

3º - Edineusa Maria Silveira Alencar da Rosa, matrícula nº 54191755/7.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448912

#### PORTARIA Nº 229, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do parágrafo único, do art. 138 da Constituição do Estado do Pará, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, que a nomeou, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para atuarem como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO nas licitações desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo mencionados:

1º - Márcia Mônica Bentes Chaves, matrícula nº 3213382/1 - Pregoeira / Equipe de Apoio;

2º - José Osmar da Silva Ramos, matrícula nº 26050/1 - Equipe de Apoio;

3º - Ana Paula Souza Sodré, matrícula nº 57195302/1- Equipe de Apoio;

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 192/2018 de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.619, de 17.05.2018.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448942

#### PORTARIA Nº 236, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Processo 2019/293493 de 19/06/2019;

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 990/2012, de 31/10/2012, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento base concedido ao servidor FRANCISCO FARIAS MELO, Id. Funcional nº 26484/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Logística - GELOG, a contar de 17/06/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448881

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de brindes personalizados – Planner, Caixa rígida, Calendário de folhas, Calendário dobrável, Caneta PRODIR e Caneta DEMA, para divulgação institucional/comercial do Banco do Estado do Pará S/A, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 11/07/2019

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O edital da licitação estará disponível a partir de 01/07/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 01 de Julho de 2019.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 448794

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº: 014/2019

DATA: 26.06.2019

VALOR: R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

OBJETO: Doação Pura e Simples

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 538 do Código Civil e art. 17, Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Câmara Municipal de Belém

ENDEREÇO: Trav. Curuzu, 1755 - Bairro: Marco

CEP: 66093-540 CIDADE: Belém

TELEFONE: (91) 4008 2206

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 449029

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 04/07/2019, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 448655

**PORTARIA Nº. 241, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-GS, de 01 de março de 2018 e, Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 068536 01 55 2019 1 00243 159 010770946 e;

Considerando ainda, o teor do Processo nº 2019/167951, de 12/04/2019. RESOLVE:

FORMALIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Logística - GELOG, no período de 03/04 a 12/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de junho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 448959**

**PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados, Módulo Admissão do TCE;

Considerando a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema Eletrônico e-jurisdicionados, Módulo Admissão;

Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, Módulo Admissão, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º e 15º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-jurisdicionados, Módulo Admissão do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Hana Sampaio Ghassan	297.292.202-63	hanag@uol.com.br	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Secretário de Estado	5134480/3	Usuário Administrador
Josiete Corrêa Leão	687.107.122-91	josiete.leao@seplan.pa.gov.br	Diretor	5945860/1	Usuário Administrador
Ismael Mancio Rebelo	291.682.602-53	ismael.rebelo@seplan.pa.gov.br	Assistente Administrativo / Coordenador	57202145/1	Usuário Administrador
Larissa Américo Regis	525.273.442-91	larissa.regis@seplan.pa.gov.br	Técnico em Administração e Finanças	57201040/1	Usuário Comum
Wanda Maria Carvalho de Carvalho	180.431.782-91	wanda.carvalho@seplan.pa.gov.br	Administrador	5632579/3	Usuário Comum

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 448910**

**PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e Considerando o disposto na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, com atualização e alteração através da Instrução Normativa AGE Nº 003/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Servidora MARILENE DA LUZ BARROSO, matrícula nº 57174514/7, como Contador responsável, pela Unidade Gestora - UG 340101- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 010/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.536, de 12.01.2018.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 448927**

**PORTARIA Nº 228, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, com atualização e alteração através da Instrução Normativa AGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA, matrícula nº 5152895/6, ocupante da função de Coordenador de Núcleo, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema GPPAR referentes às unidades Gestoras, desta SEPLAN, sendo: 190101 - SEPLAN, 190102 - Encargos SEPLAN e 340101- FDE e como substituto, servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 013/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.536, de 12.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 448936**

**PORTARIA Nº 225, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 57174989/2, ocupante do cargo de Contador e Função de Coordenador de Núcleo de Controle Interno PORTARIA Nº 1.502/2019-CCG, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 513/2015 de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.982, de 30.09.2015.

III - O efeito desta portaria retroagirá a 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 448916**

**PORTARIA Nº 230, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, com atualização e alteração através da Instrução Normativa AGE Nº 003/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO, matrícula nº 5947274/1, ocupante da função de Assessor, e como suplente JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria em todas as Unidades Gestoras, sendo: 190101- SEPLAN, 190102 -Encargos SEPLAN e 340101-FDE, as atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pela solicitação de acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 014/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.536, de 12.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 448947**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA Nº 0598 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/284385.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, a servidora ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA, matrícula nº 5177286/5, cargo COMISSIÃO, na DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na Coordenação Estadual IST/AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA  
Protocolo: 448742

### PORTARIA Nº 0603 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/243711.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/07/2019, a servidora KAREN YASMIN PINA CERQUINHO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194700/1, da DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA  
Protocolo: 448977

### PORTARIA Nº 493 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5942505/1	VINICIUS SILVA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	03.06.2019
5939890/1	LUZIA HELENA ANDRADE BARBOSA	MÉDICO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	12.06.2019
5902308/2	ALINNE LARISSA DE ALMEIDA MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	23.06.2019
5925113/1	LORENA LUCIANE MARTINS RODRIGUES	MÉDICO - INFECTOLOGIA	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS	24.06.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.06.2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 448695

### PORTARIA Nº 499 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/547914.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 15.07.2019, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA, o servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 726540/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CENTRO DE SAÚDE - MARCO, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

### PORTARIA Nº 500 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/291012.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/06/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 5443954/5, cargo ASSISTENTE SOCIAL, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

### PORTARIA Nº 505 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/114487.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01.07.2019, ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, a servidora DANIELA SADECK CALDERARO DE CARVALHO, matrícula nº 73504258/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de origem.

### PORTARIA Nº 506 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/265531.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01.07.2019, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, matrícula nº 54186056/2, cargo ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.06.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 448730

### PORTARIA Nº 0497 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/284385.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública Estadual, a servidora ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA, matrícula 5177286/5, para responder pela Coordenação Estadual IST/AIDS/SESPA, até ulterior deliberação.

### PORTARIA Nº 0501 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/296079.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor PAULO TARSO DE ARAGÃO JÚNIOR, matrícula nº 57191077/1, lotado na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/ DAS-3, no período de 01.06.2019 a 20.05.2020, em substituição ao titular ENILDO ANTÔNIO HOLANDA BEZERRA, matrícula nº 80845432/4, que se encontra afastado de Licença Saúde.

### PORTARIA Nº 0502 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/291565.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, matrícula nº 57197555/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder pelo Cargo Comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE/ DAS-4, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, em substituição ao titular CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197554/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

### PORTARIA Nº 0503 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/291649.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LUIZ FERNANDO COVRE, matrícula nº 57205074/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder pelo Cargo Comissionado de COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO/ DAS-3, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, em substituição ao titular MARCOS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 54185846/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

### PORTARIA Nº 0504 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/295594.

R E S O L V E:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 54195626/1, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para responder pela Gerência de Atenção ao Trabalhador, no período de 01.07.2019 a



30.07.2019, em substituição a titular VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 5839629/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.06.2019.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 448746**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### **PORTARIA Nº 639 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

DETERMINAR a servidora MARILDA MARTINS MORAES, Id. Funcional nº 5552311/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Divisão de Treinamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22 de Julho de 2019 a 20 de Agosto de 2019, referente ao triênio 01 de Março de 2015 a 28 de Fevereiro de 2018, que foram concedidas através da Portaria Nº 629/18.06.2018, publicada no DOE Nº 33.648/03.07.2018.

##### **PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER a servidora ALEXANDRA BEZERRA BONZI, Id. Funcional nº 57194977/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Agosto de 2019 a 29 de Setembro de 2019, referente ao triênio 03 de Março de 2011 a 02 de Março de 2014.

##### **PORTARIA Nº 45 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER a servidora ALEXANDRA BEZERRA BONZI, Id. Funcional nº 57194977/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Setembro de 2019 a 29 de Outubro de 2019, referente ao triênio 03 de Março de 2014 a 02 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.06.2019

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 448837**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos (lavadora de roupas hospitalares), para suprir as necessidades dos hospitais municipais de Floresta do Araguaia e Salinópolis através de Emenda Parlamentar.

DATA DA ABERTURA: 11/07/2019.

HORÁRIO: 10h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail [cpd.sespa@gmail.com](mailto:cpd.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 28 de junho 2019.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 448713**

#### APOSTILAMENTO

##### **APOSTILA**

Fica alterado na presente Portaria nº. 313 de 03.04.2019, publicada no D.O.E nº. 33.850 de 12.04.2019, de VERA LUCIA TABOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 54191742/2, o período.

Onde se lê: período de 20.05.2019 a 18.06.2019.

Leia-se: período de 16.05.2019 a 14.06.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.06.2019.

Ana Célia Souza Rosas

Chefe da Gerência de Direitos e Vantagens.

**Protocolo: 449066**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **TERMO ADITIVO Nº: 02**

TERMO DE COOPERAÇÃO: 004/2017

VIGÊNCIA: 23/06/19 a 22/06/2020

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Terceira do referido Termo

OBJETO: Suplementação de Recursos Financeiros e prorrogação de vigência 23/06/2019 a 22/06/2020.

VALOR: R\$ 1.768.600,00

ORÇAMENTO:

Projeto atividade: 8230/8339/8311/8312

Elementos de Despesas: 339030/339039/339037/339047/339046/319004/339008/339049

Fonte: 0149002938/0349002938

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP A e Superintendência do Sistema Penitenciário- SUSIPE

Ordenador: Alberto Beltrame

**Protocolo: 448844**

#### INCLUIR

**NA PORTARIA Nº 339 DE 20/05/2019** PUBLICADA NO DOE 33.881 DE 27/05/2019 QUE REVOGOU A CESSÃO DO SERVIDOR IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57198122/1, PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a contar de 13.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.06.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 448866**

##### **PORTARIA Nº. 640 DE 24 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050 de 17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605 de 19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2019/519563.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora LEILA MALTEZ FERNANDES, matrícula nº. 57190557/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 15.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.06.2019.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 449063**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### **HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 05/2019 – AQUISIÇÃO de MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTAVEIS), DO TIPO MENOR PREÇO, QUE VISA ATENDER O SERVIÇO SOCIAL DO 1ºCRS/SESPA PELOS USUÁRIOS DA UNIDADES DE ABRANGÊNCIA.

1.2) Empresa Vencedora:

- - F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor:	R\$ 142.757,64
----------------------	----------------

(Cento e quarenta dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

- j lemos de carvalho

CNPJ: 12.294.602/0001-88

Total do Fornecedor:	R\$ 244.956,00
----------------------	----------------

(Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais).

- SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Total do Fornecedor:	R\$ 22.495,20
----------------------	---------------

(Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 410.208,84 (Quatrocentos e dez mil duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Belém, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 448671**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO - JULHO/19  
PORTARIAS Nº 017/2019 –01.07.19 - CONCEDER

Nome: MARILDA SILVA DE OLIVEIRA  
Matricula: 57194884-1  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo  
Aquisitivo: 03.03.11 a 02.03.14  
Período: 15.07.19 a 13. 08.19 (30) trinta dias

## PORTARIAS Nº 018/2019 –01.07.19 - CONCEDER

Nome: JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS  
Matricula: 106810-1  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo  
Aquisitivo: 02.09.07 a 01.09.10  
Período: 15.07.19 a 13. 08.19 (30) trinta dias

## PORTARIAS Nº 019/2019 –01.07.19 - DETERMINAR

Nome: MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO  
Matricula: 54194498-1  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo  
Aquisitivo: 28.11.08 a 27.11.11  
Período: 01.07.19 a 30.07.19 (30) trinta dias

## PORTARIAS Nº 020/2019 –01.07.19 - CONCEDER

Nome: CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES  
Matricula: 90972-1  
Cargo: Agente de Saúde  
Lotação: UM S. Domingos do Capim GEP: Estatutário Efetivo  
Aquisitivo: 13.08.08 a 12.08.11  
Período: 01.07.19 a 29.08.19 (60) sessenta dias

Protocolo: 449033

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

## PORTARIA Nº 04 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 077/2019-CCG/26.04.2019 Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33862- 29 de Abril de 2019.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) LUELY MARIA BORGES DA SILVA, CARGO: Agente de Portaria, lotado(a) no 5º Centro Regional de Saúde, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/06/2014 a 01/06/2017.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 5913592/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 448724

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 186

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PPA.

PERÍODO DA VIAGEM: 26 A 27/06/2019.

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	5896924/1	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 448816

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIAS Nº 313 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Objetivo: Participar do Curso de Técnicas de Elaboração de Relatório no PAD, Turma 4524, na EGPA.

Período: 24 a 28/06/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SAÚDE

Protocolo: 448630

## DIÁRIA

## PORTARIAS Nº 576 E 577 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Objetivo: Participar da Oficina de Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções para a região Norte do País.

Período: 04 e 05/07/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Servidor(es):

571173504/Ana Judith Pires Garcia Quaresma/Farmacêutica

57198108-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SAÚDE

Protocolo: 448624

## DIÁRIA

## PORTARIAS Nº 315 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Objetivo: Capacitar os servidores municipais que atuam no Programa e sistema E-SUS.

Período: 17 e 18/06/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Servidor(es):

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SAÚDE

Protocolo: 448626

## DIÁRIA

## PORTARIAS Nº 352 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Objetivo: Participar de Reunião Ordinária da CIB, a ser realizada no auditório do Belém Hall Eventos.

Período: 25/06/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Servidor(es):

57174613-2/Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo

5887712-1/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SAÚDE

Protocolo: 448633

## DIÁRIA

## PORTARIAS Nº 312 A 321 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Objetivo: Participar da Capacitação em Vigilância do Óbito no 6º Centro Regional de Saúde.

Período: 24 a 27/06/2019.

Origem: Municípios de abrangência do 6º CRS/SESPA Destino: Barcarena-PA

Colaborador(es) Eventual(ais)

Denize Dalva Preuss/ Enfermeira

Maria Rita Alcântara da Silva/ Dir.Média e Alta Complexidade

Cláudia Alfaia Pureza de Oliveira/ Enfermeira

Edmilson Pereira Barra/ Enfermeira

Arlete Gomes de Araújo/ Ag. de Endemias

Ana Lucia Barbosa Maia/ Enfermeira

José Santana Moraes Quaresma/ Ag. de Endemias

Iwya Danielle dos Santos Pinheiro/ Assist. Administrativo

Mariclea Bailão Rodrigues/ Auxiliar Operacional

Marcilia Souza dos Santos/ Enfermeira

Wendel Tarcisio Silva Gomes/ Coordenador

Luiz da Silva Cardoso/ Motorista

Welliton Wagner da Silva dos Reis/ Motorista

Luciléa Vilhena Ferreira/ Auxiliar Operacional

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SAÚDE

Protocolo: 448622

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 014 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ BITENCOURT PRAZERES, Cargo Comissionado, Matrícula nº 5946902-1, para responder pela Direção do 7ºCRS/SESPA, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019, em virtude de viagem do Titular. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 448702**

**PORTARIA Nº 015 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora ADRIANA DUARTE CUNHA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 54191342-1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa e Financeira do 7ºCRS/SESPA, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019, em virtude do Titular está respondendo pela Direção do 7º CRS/SESPA. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 448704**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 0124 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA – Marinheiro Fluvial de Máquinas/ Interlocutor VISAMB/7º CRS - Mat. 57206230/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10305142783030000 0103000000 339033 400,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: André João Brandão Quaresma.

**Protocolo: 448699**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 123 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.147,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 28/06/2019 A 06/07/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572062301 / ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A FIM DE AVERIGUAR AS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELAS, SINAN, SIM, SINASC E SIVEP-DDA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 448698**

**PORTARIA Nº 122 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.147,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 28/06/2019 A 06/07/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076011 / ANDERSON COSTA GOES / 410.557.132-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A FIM DE AVERIGUAR AS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELAS, SINAN, SIM, SINASC E SIVEP-DDA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 448697**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

## ERRATA

**ERRATA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 125 de 20 de Maio de 2019/** Publicado no Diário Oficial nº 33883 de 29 de Maio de 2019.

**Protocolo: 438586**

Servidores:

Aldeína Barbosa Braz e Nara Lúcia Santos Ribeiro

**Onde se lê**

Período: 04/06/2019 a 06/06/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

**Leia-se**

Período: 04/06/2019 a 06/06/2019 / Nº de Diária: três meias diárias

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 448989**

**ERRATA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 126 de 20 de Maio de 2019/** Publicado no Diário Oficial nº 33883 de 29 de Maio de 2019.

**Protocolo: 438588**

Servidor:

Pedro Alves Bezerra

**Onde se lê**

Período: 03/06/2019 a 05/06/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

**Leia-se**

Período: 04/06/2019 a 06/06/2019 / Nº de Diária: três meias diárias

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 448996**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 176 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: REALIZAR A REVISÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS, REAJUSTES E ORIENTAÇÕES DO SISTEMA OUVIDORUS, BEM COMO O USO DE FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA – Brasil

Período: 29/07/2019 a 03/08/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidor:

Odeize Oliveira Feio

CPF: 437.592.892-15

Matrícula: 55750872

Cargo: técnico de enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 449002**

**PORTARIA Nº 177 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Assessorar e monitorar os serviços de média e alta complexidade do município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil

Período: 27/06/2019 a 28/06/2019 / Nº de Diária: 01 (uma diária)

Servidores:

Keila de Sousa Silva

CPF: 701.999.062-20

Matrícula: 59481641

Cargo: Diretora da Doca

Patrícia Norma Silva Costa

CPF: 511.190.482-49

Matrícula: 57190487

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 449064**

**PORTARIA Nº 175 DE 24 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir servidores do TFD, para realização de treinamento com a finalidade de prestar assessoramento na capacitação dos servidores de TFD DO Município de Mojuí dos Campos.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil

Período: 24/06/2019 a 28/06/2019 / Nº de Diária: 5 meias diárias

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 448790**

**PORTARIA Nº 174 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Assessoramento e monitoramento dos serviços de média e alta complexidade regional.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil

Período: 24/06/2019 a 25/06/2019 / Nº de Diária: 2 meias diárias

Servidores:

Patrícia Norma Silva Costa

CPF: 511.190.482-49

Matrícula: 57190487

Cargo: Enfermeiro

Luciene Sousa de Sousa

CPF: 437.723.152-91

Matrícula: 735043091

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 448791**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRE - SE.

Gabinete do Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, em 24 de Junho de 2019.

Andrea Ribeiro C. Câmara.

Diretora Regional

Portaria nº 537/19

12º CRS/SESPA

**Protocolo: 448632**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 311 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: Elisandra Pereira Santos.

Cargo: Colaboradora Eventual.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 790.150.182-00.

Nome: Danieli Marciano Moura.

Cargo: Colaboradora Eventual.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 042.914.432-69.

Nome: Andria Regina Pereira de Brito.

Cargo: Colaboradora Eventual.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 760.832.762-68.

Período: 01 a 05.07.2019.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Floresta do Araguaia.

Objetivo: Realizar monitoramento da abordagem e tratamento do fumante.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 448890**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 0353/2019, DE 28/06/2019**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar visita técnica as ações de Saúde no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu, Pacajá e Senador José Porfírio

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista)

/ 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 448720**

**PORTARIA Nº 0352/2019, DE 28/06/2019**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar visita técnica as ações de Saúde no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu, Pacajá e Senador José Porfírio

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Ad-

ministrativo) / 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Servidor: 5946030/1 / IRALDO FLORENCIO DA SILVA (ASSISTENTE DE

DIREÇÃO) / 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Servidor: / ROBERTO MERÊNCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPE-

CIAL) / 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 448714**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 042 DE 2019/12ºCRS/SESPA  
DE 24 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Portaria nº 537/2019 publicado no DOE nº 33.801 de 11.02.2019..

RESOLVE:

I - Designar o servidor: - Ademar Coelho Barbosa – Siape nº 5897518 como Fiscal do 4º Termo Aditivo da Prorrogação do Contrato nº 08/2015 do Processo 557139/2014 datado 04 de Dezembro de 2014, responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Fornecendo ao gestor máximo através de relatório bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvida e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados tudo e dará ciência a Contratada conforme determina o art.67, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 157 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Cristiana dos Santos da Silva (Supervisora. Reg. de Doenças de Chagas), matrícula –58755282;

Objetivo: Monitorar e avaliar a execução física e financeira dos serviços de saúde na atenção básica especializada de média complexidade; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 17 a 19.06.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 160 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2; Objetivo: Realizar Abastecimento de Imunobiológicos e Insumos na rede de frios, 1,5(uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 12 a 13.06.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 161 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Realizar Abastecimento de Imunobiológicos e Insumos na rede de frios, 1,5(uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 14 a 15.06.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 163 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose) , matrícula – 57206125-1

Objetivo: Reunir com Equipe Técnica para conhecimento e monitoramento das ações de vigilância e controle da doença de chagas, bem como verificar fichas de notificação, estoque, lote e validade de medicamentos, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 13 a 15.06.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 166 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Jamile Tenório Castro (Diretora Regional), matrícula – 5947255-1; Objetivo: Participar da Oficina em que será apresentado/discutido o “Plano Regional de Integração”: Situação atual da regionalização do Estado; os desafios encontrados, entre outros; 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 16 a 19.06.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 168 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Jamile Tenório Castro (Diretora Regional), matrícula – 5947255-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula–57233230-1;

Objetivo: Participar da 5ª Oficina de Fortalecimento da Gestão SUS; 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 25 a 28.06.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 171 DE 18 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Participar da Oficina em Vigilância em Saúde na transmissão vertical e na mortalidade em ISTs. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 23 a 26.06.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

Protocolo: 448820

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016-HOL**

Data Assinatura: 28/06/2019

Processo nº: 2018/537810

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Valor total do Aditivo: R\$ 7.256,40

Orçamento: 10.126.1424.8238.3391.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

PROTOCOLO: 448645

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019 - HOL**

Objeto: Aquisição de Serra Autopsia Elétrico

Data da Abertura: 15/07/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 28 de junho de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 448875

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - HOL**

Objeto: Aquisição de Micrófono Rotativo

Data da Abertura: 16/07/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 28 de junho de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 448956

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019**

SRP Nº 030/2019 - HOL

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA FUNCIONAL

Data da Abertura: 12/07/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 28 de junho de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 448683

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - HOL**

Objeto: Aquisição de Macro centrígrafas de bancada

Data da Abertura: 15/07/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 28 de junho de 2019

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 449067

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018 SRP PROCESSO: 2018/461378**

Objeto: Fornecimento de medicamentos quimioterápicos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido

certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 1.773.150,00

COMERCIAL MOSTAERT LTDA: R\$ 40.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 1.813.150,00

Belém, 27 de junho de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 448621

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 418/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/118978 de 19/03/2019

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/06/2019, os termos das Portarias nº 1044/2014-GAB/DG/HOL de 19/11/2014, que designa o servidor GUAPINDAIA ASSÚ

MORAES FILHO, Técnico de Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 8017433/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL,

para responder pela Chefia do Setor de Coleta de Preços deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448935

**PORTARIA Nº 481/2019 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 236/2019 – C.S.E. RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/06/2019, a servidora MARIA LEONOR OLIVEIRA DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5158613/1,

pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para a Unidade de atendimento imediato – UAI deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 448915

**PORTARIA Nº 428/2019 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/160554 de 09/04/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido a partir de 03/06/2019, a fruição da Licença sem vencimento concedida à servidora CINTIA DE NAZARE TORRES FERREIRA,

matricula nº 5903397/1 Técnico de Enfermagem, através na PORTARIA Nº 649/2017 de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 03 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448954

**PORTARIA Nº 441/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/224255 de 14/05/2019

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/06/2019, os termos da PORTARIA Nº 638/2018 - GAB/DG/HOL de 07/08/2018 que designa a servidora KAREN BIANCA

DA SILVA REIS, Enfermeiro, matrícula nº 5920896/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Assessora da

Superintendência do Instituto de Central - SIC deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448934

**PORTARIA N° 445/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/118877 de 19/03/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 01/06/2019, o servidor HUGO RUANO SILVEIRA SANCHES, Técnico em Segurança no Trabalho matrícula nº 5939829/1, lotado no Grupo de Trabalho de Assist. ao Servidor – GTAS, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448898**

**PORTARIA N° 480/2019 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/282984 de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 17/06/2019, a servidora SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças (Ciência Contábeis), matrícula nº 57188588/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Contratos - ASCONT para a Assessoria de Controle Interno deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 448914**

**PORTARIA N° 443/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/224255 de 14/05/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/06/2019, a servidora KAREN BIANCA DA SILVA REIS, Enfermeiro, matrícula nº 5920896/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia - SIO, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448932**

**PORTARIA N° 442/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/137117 de 27/03/2019;

CONSIDERANDO contidos termo da Portarias nº 540/2008-GAB/DG/HOL de 02/07/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Ophir Loyola.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a supracitada Comissão.

PRESIDENTE

ALZIRA CARVALHO PAULA DE SOUZA MEDICO 1143

VICE PRESIDENTE:

CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA ENFERMEIRO

5834210/1

MEMBRO:

JOSIANNE CORREA CARDOSO ENFERMEIRO 5813557/1

SUPLENTE:

EVELIN CRISTIANE MACHADO DA SILVA LIRA TEC. DE ENFERMAGEM

57197977/1

II - REVOGAR os termos da PORTARIA N° 1039/2015 – GAB/DG/HOL de 12/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448940**

**PORTARIA N° 447/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento do servidor, que se deu na data de 31 de maio de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor MARCO ANTONIO BENTES DOS PASSOS matrícula nº 5903394/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado no C.T.I. 3 (Centro de Neuro Cirurgia), a contar de 31 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2019 2 00182 241 0073323 64.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448896**

**PORTARIA N° 430/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2019 1 01542 237 0714586 30.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor DENISON MARTINS PANTOJA, matrícula nº 57195235/1, Agente Administrativo, lotado Unidade de Atendimento Imediato – UAI, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 06/05/2019 a 15/05/2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448904**

**PORTARIA N° 444/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/172837 de 18/04/2018.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2, lotada na Divisão de Terapia Ocupacional, referente ao 2º triênio de 11/07/2014 a 10/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448969**

**PORTARIA N° 432/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO PANTOJA DA SILVA, ocupante da função de Aux. Operacional, matrícula 55586437/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem, a contar de 07/05/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ARMINDO PANTOJA DA SILVA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448905**

**PORTARIA N° 433/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA ROCHA, ocupante da função de Aux. Operacional, matrícula 5813590/1, lotado no Depto. de Recursos Humanos – DRH, a contar de 19/05/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de FRANCISCO ARAUJO ROCHA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448897**

**PORTARIA Nº 421/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/153651 de 04/04/2019

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/04/2019, os termos da PORTARIA Nº 280/2009-GAB/DG/HOL de 27/04/2009, que designa a servidora MARIA MARGARIDA COSTA DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 55586247/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de chefe de Enfermagem da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448941**

**PORTARIA Nº 479/2019 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/282796 de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 17/06/2019, a servidora MARIA ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciência Econômica), matrícula nº 5636477/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Controle Interno para a Assessoria de Contratos - ASCONT deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 448922**

**PORTARIA Nº 423/2019 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 10/05/2019 publicado no DOE nº 33.871 de 13/05/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 25/04/2019, a servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO Cargo Comissionado (Cooordenador do Centro de TRS), matrícula nº 6402997/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Agência Transfusional deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 25/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448930**

**PORTARIA Nº 454/2019-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 249 de 11/10/2011 e 1.338 de 30/07/2015 DOE nº 32940 de 31/07/2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 788/2018-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33712 de 02/10/2018.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
CINTHIA LENY RAMOS GONCALVES	5904920/1	TEC. DE ENFERMAGEM	90,5	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448967**

**PORTARIA Nº 435/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/227811 de 16/05/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eleição para compor a comissão de Ética Médica.

R E S O L V E:

CRIAR a Comissão Eleitoral que será composta pelos seguintes profissionais médicos:

- ALZIRA CARVALHO PAULA DE SOUZA matrícula 1143 Médico

- CESAR COLLYER CARVALHO matrícula 1032 Médico

- FRANCINALDO LOBATO GOMES matrícula 5921418/1 Médico

- ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES matrícula 54189337/2 Médico

- MARCIA REGINA DE CASTRO RODRIGUES matrícula 73504222/1 Médico

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448937**

**PORTARIA Nº 417/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2019/70234 de 15/02/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 15/02/2019, a servidora HERVILA INÊS ALVES DA SILVA Assistente Social, matrícula nº 5908238/1, lotada na Divisão de Serviço Social, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 15/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448950**

**PORTARIA Nº 472/2019 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/174692 de 16/04/2019.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 17/05/2019, a servidora BIANCA DO SOCORRO BORGES CAMIZÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 57230494/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Diagnostico por Imagem – DDI para o Setor de Recepção e Protocolo deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 448919**

**PORTARIA Nº 456/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, da servidora MARIA LINA RODRIGUES PANTOJA, Enfermeiro, matrícula nº 5088577/2, Chefe do Setor de Enfermagem da Hematologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/246696 de 27/05/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora BETIANA PATRICIA BRITO MOREIRA MAGNO, Enfermeiro, matrícula nº 5894578/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Enfermagem da Hematologia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448894**

**PORTARIA Nº 446/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2019 1 01545 082 0715331 11.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor CARLOS LOPES DE MESQUITA NETO, matrícula nº 5908810/1, Fisioterapeuta, lotado Divisão de Fisioterapia, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 25/05/2019 a 03/06/2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448902**

**PORTARIA Nº 439/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/266330 de 05/06/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448892**

**PORTARIA Nº 431/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ANA LUCIA PANTOJA GILLET, ocupante da função de Escriturário, matrícula 5140919/1, lotada na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal (SOP), a contar de 07/05/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ARMINDO PANTOJA DA SILVA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448907**

**PORTARIA Nº 448/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, da servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, Farmacêutico, matrícula nº 57191090/1, Chefe da Divisão de Farmácia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/258535 de 31/05/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Comissionado (Farmacêutica), matrícula nº 5946770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448901**

**PORTARIA Nº 455/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/237628 de 21/05/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 22/05/2019, o servidor THIAGO SANTOS COHEN, Fisioterapeuta, matrícula nº 5920203/1, lotado na Divisão de Fisioterapia (Div. de Cirurgia Cabeça e Pescoço), admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 448965**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 446011**

**CONTRATO: 166/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 107.953,56

Data de Assinatura: 10/06/2019

Vigência: 10/06/2019 a 06/12/2020

**ONDE SE LÊ:** Dispensa de Licitação nº 034/2019/FSCMP

**LEIA-SE:** Dispensa de Licitação nº 035/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0149001885, 0349006653, 0269006841, 0269006842 e 0269006962;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF n.º 14.674.168/0001-97

Endereço: Rua São Bendito, 660, Bairro da Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.120-260

Telefone: 9130866497

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 448618**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 036/2019**

Data: 28/06/2019

Valor: R\$ 57.150,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, SOL. INJETÁVEL, F/A (50 UNIDADES).

Fundamento com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 138/2019 – PROF.

Data de Ratificação: 28/06/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CPF n.º 05.049.432/0001-00

Endereço: Tv. Castelo Branco, nº 2028, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-000

Telefone: 9132497794

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 449031**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 036

Numero da Dispensa: 036/2019

Data: 28/06/2019

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 449032**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019 -  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 41/2019/FSCMP**

PROCESSO S/Nº/2019/FSCMP – PROTOCOLO: 2019/118724.

OBJETO: Eventual Compra de Água Mineral.

FORNECEDOR: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, sediada no Conjunto Cidade Nova 6 WE 64 Nº 442 Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.140-060, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) RENEY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 6035976 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.676.292-47, vencedora do(s) lote(ns) I do Termo de Referência (Anexo I do edital).



Descrição do Item 01.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Sem gás, embalada em garrações transparentes de polipropileno ou policarbonato, contendo 20 L, pH de 4,1 a 9,2 a 25°C, validade mínima de 12 meses.	AGUA VIDA FABRICANTE: CASA BRANCA MINERAÇÃO LTDA-EPP	GARF 20 LTS	23.000	R\$ 4,00 (Quatro reais)
Descrição do Item 02.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Recipientes transparentes de polipropileno ou policarbonato, contendo 20 L de água mineral sem gás, pH de 4,1 a 9,2 a 25°C, validade mínima de 12 meses.	AGUA VIDA FABRICANTE: CASA BRANCA MINERAÇÃO LTDA-EPP	GARRAFAO COMPLETO 20 LITROS	600	R\$ 6,00 (Seis reais)
Descrição do Item 03.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
AGUA MINERAL 300 ML Sem gás, embalada em embalagem tipo granada transparente contendo 300 mlph de 4.1 a 9.2 a 25°C validade mínima de 12 meses, caixa com 24 unidades.	JUCÁ	CAIXA	140	R\$ 10,00 (Dez reais)

VALIDADE: DE 26/06/2019 ATÉ 25/06/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 448685**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 366/2019/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Julho/2019.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54195552/1	Amil Jorge Silva Correa	2006/2009	01/07/2019 a 30/07/2019	GEINE
5361567/2	Ana Cleide Coutinho da Silva	2012/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	GEMER
8400559/2	Ana Lucia Silva de Oliveira Alves	2011/2014	01/07/2019 a 30/07/2019	GEREN
2019302/1	Arão Gabbay	1995/1998	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
57188798/1	Carla Nazaré Brito Durães	2013/2016	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHES
5082692/3	Celina Claudia Nunes Cortinhas	2014/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDOT
57175900/2	Cyntia Patricia Maia Duarte	2011/2014	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
57204717/1	Edleuzo do Socorro de Lima e Sousa	2014/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-CAS
54185829/3	Joyce Kellen Costa e Cunha	2014/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GESES
5884209/2	Karla Oeiras de Almeida	2011/2014	01/07/2019 a 30/07/2019	GETDT
54188127/1	Kelly Crisane de Oliveira Castro Castanho	2013/2016	01/07/2019 a 30/07/2019	HENCA
5184495/1	Maria de Nazaré Figueiró Tobias	2006/2009	01/07/2019 a 30/07/2019	GECON
54183576/2	Marinalva Fernandes Lavor	2014/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
54194447/2	Reginaldo Bezerra Vaz	2014/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAL
5169607/1	Sandra Maria Barreiros Lobato	2009/2012	01/07/2019 a 29/08/2019	CHR-CAS
5169607/2	Sandra Maria Barreiros Lobato	2015/2018	01/07/2019 a 29/08/2019	CHR-CAS
5724449/2	Sebastiana de Almeida Costa Façanha	2015/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GETDT
54191190/2	Talita Barnabé Lima Jares	2015/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEC

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 448962****SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 432/2019****PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONSTAS(EM DIAS): 15**

Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO  
Cargo do servidor: Tesoureiro/GEFIN  
Matrícula: 541955481  
Natureza de Trabalho: 10122129783380000  
Fonte de Recurso: 269  
Natureza de Despesa: 339036  
Valor: 4000,00  
Observação: Nº do Processo: 2019/302984

Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 448856****DIÁRIA****PORTARIA Nº 429 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 275861/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA E NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 25, 28 e 29/06/2019.

IZAEL CUNHA DE LIMA, CPF: 751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 1,0 diária, CLEFEA CORREA PACHECO, CPF: 703167832-34, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5937348, 1,0 diária, MARIA DA GRAÇA DIAS DE SOUZA, CPF: 024172862-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 56133021, 0,5 diária, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 1,0 diária, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 042020662-00, Enferm./GETRD, MAT.: 57950602, 0,5 diária, CARLA DE NAZARE BENJAMIN DA SILVA MARQUES, CPF: 698041172-15, Enferm./GETRD, MAT.: 5942833, 0,5 diária, SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375575132-15, Médica/GETRD, MAT.: 54443114, 0,5 diária, MARLON BRAYAN SOZINHO DE PAULA, CPF: 026519482-46, Ag. Admin./GTRD, MAT.: 8001206, 0,5 diária, CLAUDILENE GONTIJO MATOS, CPF: 616607952-49, Ag. Adm./GETRD, MAT.: 57175452, 0,5 diária, NELMA MATOS DOS SANTOS MORAES, CPF: 622607952-87, Enferm./GETRD, MAT.: 5939018, 0,5 diária e SHEILA MILISA PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 426574582-20, Médica/GETRD, MAT.: 52344252, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Junho de 2019.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 448753****FÉRIAS****PORTARIA Nº 365/2019-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Julho/2019.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57206995-1	Adriana Silva Carvalho	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
54189257-3	Airanildes Aparecida dos Santos Brasil	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
5884241-1	Alessandra Fernandes de Oliveira	2018/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	GETRD
54196595-1	Alessandra Menezes da Conceição Leite	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECAD
5938194-1	Alex George de Oliveira Gonçalves	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEC
54195554-1	Alexsandra Silva da Silveira	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
54194645-1	Alexsandro Leal Costa	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEPRO
54195551	Aline Lisangela Nunes Andrade	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	BSCUP
57175592-2	Aline Tavares Gato	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETDT
5939831-1	Amanda de Matos Cravo	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEPRO
725102-1	Amaury da Silva Martins	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	ASIMP
57224990-1	Ana Carolina das Neves de Figueiredo	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECCOQ
5884110-2	Ana Cristina da Silva Gonçalves	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECCD
54196591	Ana Julia Ferreira Sarrazin da Silva	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
55588315-2	Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	BSCUP
5885086-1	Ana Paula Guimarães Vila Nova	2018/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	GEDIH
2019086-1	Ana Suely Leite Saraiva	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEM
5939023-1	Angela Sandra Souza Canto	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	ASLIC
54192736-2	Antônio Alves Cordeiro Neto	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRD
7001002-1	Antônio Roberto Sepeda Gonçalves	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEINE
5923270-2	Arinete da Conceição Silva	2018/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	CHR-CAS
7000472-1	Augusto Chagas Ferreira	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDOI
54195622-1	Aureo dos Santos Rebelo Filho	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
54191521-2	Bernadete Reis Rodrigues	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GERIM
57174659-1	Bruna Silva Almeida	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECCD
57226347-1	Carlos Augusto Cunha Lima	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GELES
57174667-1	Carlos Farias Pacheco	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEMAN
2019990-1	Carmen Elisabete Sobral Cordero	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	DITEC
57195667-1	Cinthia Gabriela Mendes Alencar da Silva	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEC
5937307-1	Cislene Silva da Silva	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	NQ
57175452-1	Clauilene da Silva Gontijo	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRD
5901164-1	Cleia Ribeiro Duarte	2018/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	HENCA
57225002-1	Cristiane Neves Kasahara Pereira	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETIN
5854296-2	Cristiane Paes de Castro	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECCD
54195323-1	Cristina Socorro Mendes dos Santos	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GESES
5937245-1	Darkilene Souza Santos	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
5942838-1	Davi Patrick do Espírito Santo Cabral	2018/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	GETRD
54189274-2	Davidson Adegas Costa	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEPRO
57188139-2	Deize Almeida Botelho	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECCD
54194646-1	Domingas de Fatima Santos de Souza	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEC
5937239-1	Douglas Rodrigues Garcia	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
5834880-2	Eberson Costa	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEAPE
5150078-2	Edigleuma Dulce Costa da Mota	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
5420470-1	Edilena do Rosário Monteiro da Silva	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GERAP

5719375-1	Edina Maria Silva dos Santos	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAB
54189237-1	Edison Conceição Correa	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRA
7000138-1	Edson Araújo Henriques	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRA
5860733-2	Elen Luce Marçal Elmescany da Silva	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	BSCUP
5860733-3	Elen Luce Marçal Elmescany da Silva	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	BSCUP
55587511-1	Elói Martins Pimentel	2014/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRA
57175164-1	Érick Gomes Veloso	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
5937309-1	Florinda de Figueiredo Ribeiro	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEMAN
54190868-1	Fran Ley Valecio Amorim da Silva	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENCA
55585755-2	Francely Vinhote Aguiar Lemanski	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GESES
57174323-2	Francisco Jose Marques Oliveira	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEINE
5554861-4	Gilda Maria Maia Martins Saldanha	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	AGESP
54188242-1	Gilson Rodrigues Carvalho	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRA
57224909-1	Hellen da Silva Cabral	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	SENUT
2019469-1	Hilma Nazaré Mendes Bezerra	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
5724430-2	Idália Monteiro de Castro	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GETDT
2018977-1	Ieda Solange de Souza Pinto	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEC
7000049-1	Ierecê Souza Santos	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDOT
5937311-1	Ilma Cristina Miranda Cardoso	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEFIN
2019850-1	Iran dos Santos Sá	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEINE
54194884-1	Iraide Evangelista Rocha	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GESES
7001932-1	Ivaniide Paulo Silva	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-CAS
5132312-4	Janete de Fatima Nascimento de Araújo	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECAD
5686989-4	Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENTU
57206449-1	Jerfson Maciel Batista Pinheiro	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENCA
2020360-1	Jesus Laercio da Silva Tavares	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
54190857-1	Jocelli Pires Pantoja	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
5789346-2	Jocivaldo Ladislau Batista	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GERAC
57226947-1	Joice Moraes da Silva Lobato	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAB
2019027-1	Jorge Luis Rego	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	AUDIN
5898829-1	Jorge Luiz Lima Nascimento	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
2019493-1	Jorge Luiz Souza de Oliveira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEMER
5899499-1	Jorge Orion Martins de Andrade	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	AUDIN
5419551-1	Jorge Rafael Gonçalves de Oliveira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENTU
57206280-1	Jose Iran Monteiro Teixeira	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
5894688-4	Josiane de Sousa Gomes	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAL
5144299-3	Josyanne Cristine de Lima Ratis	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	COHEM
54193491-1	Julia de Oliveira Sousa	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENRE
5613361-1	Jurvanne Edith Savino Gonçalves	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEFIN
54190864-1	Kati Nascimento Seixas	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GELES
54189241-1	Kedma Galvão da Conceição Salles	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECAD
5630770-2	Kelly de Menezes Samanho	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEODD
57205926-2	Kelly Lameira de Araújo	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-CAS
5894682-1	Laise da Cunha Rodrigues	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEMER
5941575-1	Leandro Ribeiro Barros Lima	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENTU
57191673-1	Leda Cristina da Silva Ledo	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	NQ
5424054-1	Leila Cristiana Pereira Bem Bom	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CAPAD
57191648-2	Leociene Ferreira de Araújo Carvalho	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
5719194-2	Leonardo Antônio Cardoso Malcher	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GERIM
5883911-2	Leticia Nobrega Guimaraes	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GERAC
5437580-1	Liane Cecilia de Souza Rocha	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECOD
54182306-4	Licicleide Brasil Monte	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	BSCUP
5103622-2	Liene do Socorro Silva Nunes	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEC
5445000-2	Lilia Vasconcelos do Vale Fernandez	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GETDT
5941636-1	Lilian dos Santos Moreira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	AGESP
57198708-1	Luciana Castanheira Sales	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-CAS
5167027-2	Lucideia Lira de Oliveira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GERAP
5139007-1	Lucinete do Socorro Pinheiro Passos	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECOD
57174926-2	Luis Marcelo Lobato Moraes	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAB
57174681	Mara de Jesus Silva dos Santos	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
57191320-2	Marcelo Souza da Silva	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRD
54187829-2	Marcia Miranda Camelo	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GELES
5885191-1	Marcos Antônio Pereira da Silva	2018 /2019	04/07/2019 a 02/08/2019	CHR-MAB
5883733-2	Marcos de Jesus Miranda de Oliveira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
57175646-1	Mardenilma Miranda Maia	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	SASS
57226983-1	Maria Aldenir Silva Costa	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENRE
5559618-2	Maria Angela Salgado Nascimento de Souza	2018 /2019	05/07/2019 a 03/08/2019	GEPRO
5762812-2	Maria da Conceição Leão	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEM
5762812-3	Maria da Conceição Leão	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEM
7565229-2	Maria da Natividade Maia Saraiva	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GELES
54190863-1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEINE
7002009-1	Maria do Socorro Leão de Almeida	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
5884136-4	Maria do Socorro Moura Picanço	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-CAS
5664934-1	Maria do Socorro Ribeiro Ferreira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAB
2018985-2	Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEMER
5751853-4	Maria do Socorro Rodrigues do Carmo	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAL
57174664-1	Maria Domingas Neves Modesto	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	SENUT
5179416-1	Maria Ivone Souza de Almeida	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
7000812-1	Maria Lucia Sampaio Paes	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	NEPES
5938945-1	Maria Patricia Borges de Freitas Farias	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
2019930-1	Maria Tereza Braga de Souza	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GELES
95222-1	Marilda Nasare Martins de Souza	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEREN
5943906-1	Marina Carla Pinheiro do Nascimento Pinheiro	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECAD
7000723-1	Marineide Sousa Bastos	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	COAMB
57207509-1	Maristela dos Santos Silva	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAL
5629306-4	Mauricio Koury Palmeira	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	COLAB
5897519-2	Michele das Neves Pinto	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENRE

54195497	Nadiarina Gomes Rodrigues	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-CAS
5883873-3	Nelma Maria de Lima Chaves	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	DITEC
5883873-2	Nelma Maria de Lima Chaves	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	DITEC
5939018-1	Nelma Matos dos Santos Moraes	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRD
5883784-1	Nilma Ferreira Pereira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-MAB
5897615-1	Patricia Jeanne de Souza Mendonça Mattos	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GERIM
54188251-1	Patrick Luciano Ribeiro Capistrano	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRA
57198078-2	Paula do Perpetuo Socorro dos Reis Dantas	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEREN
5630819-1	Pedro Paulo Vinagre	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	GERAP
5942569-1	Percio Ferreira de Souza Junior	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GERAP
5762898-1	Raquel Matos Lima de Oliveira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GERAP
57204805-2	Renata Bezerra Hermes de Castro	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	NEPES
57203608-1	Roberta Bentes de Melo Paz	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	NEPES
57227992-1	Roberta Leonor Mendes de Lima	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
54188489-1	Robervania Aguiar dos Anjos	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GESES
2019574-1	Rosa de Fatima Marques Gurjão	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEAME
54192852-2	Rosa Maria Mata Lobato	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAB
5884144-1	Rosângela Maria Lima Gonçalves	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEFIN
5569737-3	Roseli das Graças da Fonseca Garcia	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRD
5884187-1	Rubia Cristina Ribeiro Gualberto	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEM
5851122-5	Sandoval Raimundo da Silva Junior	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEPRO
54189896-3	Sebastião Quaresma Gomes	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENAB
5724392-1	Selma da Costa Coroa	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEREN
5184479-2	Sergio Antonio Batista dos Santos	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEHEC
5638453-4	Sergio Luiz Vasconcelos do Vale	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	NEPES
54190852-1	Silvânia Maria Ferreira Martins	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEDIH
5350972-1	Silvania Santos Ataíde de Assunção	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GAPRE
7000871-1	Sônia Maria Rodrigues Monteiro	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-CAS
5802563-2	Silvia Cristina de Oliveira Silva	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENRE
57189039-2	Silvio Henrique dos Reis Junior	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENTU
57174334-1	Soraia Santos Ataíde	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GELES
5941635-1	Suzana Castro dos Santos Gonçalves	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GECOD
8401207-1	Suzane Maria Ataíde de Oliveira	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENCA
5803063-3	Tatiane Silva Pereira	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	CHR-SAN
5937233-1	Tertulina Fernandes da Silva	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	GEFIN
54192991-2	Ubiratam Ribeiro de Jesus	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENRE
5876346-2	Valdenize da Cunha Farias	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	HENTU
54190860-1	Valdira Fernandes Mendonça Lima	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENTU
54190859-1	Vanusca Michelle Fraga Pinto	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GEMER
54189183-1	Wanderlei Costa Sossinho	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	GETRA
57174662-1	Washington de Castro Pinto	2018 /2019	01/07/2019 a 30/07/2019	HENTU

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de maio de 2019.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 448995

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, Seringas e produtos afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). NO DOE Nº 33.819 de 08/03/2019, que publicou o número da publicação nº 411617.

#### **ONDE SE LÊ:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
12	Equipo para transfusão sanguínea com câmara dupla flexível, com filtro de nylon/poliamida, com monofilamentos formando poros entre 170-260m, com pinça rolete, perfurador universal de diafragma, estéril.	8000	R\$ 3,97	BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Considerando Ata Complementar nº 03 do dia 25 de junho de 2019.

#### **LEIA-SE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
12	Equipo para transfusão sanguínea com câmara dupla flexível, com filtro de nylon/poliamida, com monofilamentos formando poros entre 170-260m, com pinça rolete, perfurador universal de diafragma, estéril.	8000		Cancelado na aceitação

Item cancelado.

Belém (PA), 28 de junho de 2019

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 448641

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 131 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019, e;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/247613;

CONSIDERANDO a solicitação nos autos do processo por meio da C.I nº84/2019/CPAD/HRAS, que solicita a publicação da Portaria de Redesignação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 60 dias;

Considerando que o serviço público é contínuo e impessoal e com a finalidade de concluir o referido processo;

RESOLVE:

I - Redesignar pelo prazo de 60 dias o Processo Administrativo Disciplinar nº

2018/247613;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 28/06/2019.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 448888**

**PORTARIA Nº 130 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições,

que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO, o andamento processual do processo nº 2015/179612;

CONSIDERANDO a CI nº 082/PPADS/HRAS/SESPA de 19/06/2019 a qual solicita a prorrogação

do prazo de validade da Comissão por mais 30 dias.

RESOLVE:

I. Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Sindicância, por mais de

30 dias, em virtude

do surgimento de novos fatos a serem apurados.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Marcos André Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 448281**

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

## ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 183 de 27/06/2019 publicada no DOE nº 33.906, do dia 28.06.2019 que concedeu diária ao servidor ELCIO DA MOTA PINTO.

**ONDE SE LÊ:** diárias de 10.05.2019 a 13.05.2019.

**LEIA-SE:** diárias de 10.05.2019 a 13.05.2019.

JEAN CARLOS PEREIRA

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

PORTARIA Nº 875/2019-CCG

**Protocolo: 448755**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 187 DE 28 DE JUNHO 2019**

Objetivo: Reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública Dr. Alberto Beltrame.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - BRASIL

Servidora: 5927472-3 / JEAN CARLOS PEREIRA/ 2,5 diárias de 01.07.2019 a 03.07.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

**Protocolo: 448726**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 162 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

Nº de dias de Licença: 60 (Sessenta)

Nome do Servidor (a): ANGELA MARIA DE SOUSA

Matricula: 57234560/1

Cargo: Agente de Artes Práticas

Triênio referente: 21/12/2010 a 20/12/2013

Período: 31/07/2019 a 28/09/2019

**PORTARIA Nº 238 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

Nº de dias de Licença: 60 (Sessenta)

Nome do Servidor (a): ANGELA MARIA DE SOUSA

Matricula: 57234560/1

Cargo: Agente de Artes Práticas

Triênio referente: 21/12/2013 a 20/12/2016

Período: 29/09/2019 a 27/11/2019

**Protocolo: 449072**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. DO CONTRATO: 19/2019 PROCESSO Nº 2018/178872**

Valor Total: R\$ 13.622.119,77 (treze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a pavimentação das Rodovias PA-439, Trecho: Perímetro Urbano Oriximiná – Vila Santana; PA -437 (Av. Dom Pedro I), trecho: Perímetro Urbano de Óbidos/ Entr. Aeroporto; PA-429 (Av. Evalina Mota), trecho: Perímetro Urbano de Curuá/ Sentido PA-254, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência Pública nº 45/2018., conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência Pública nº 45/2018.

Data de assinatura: 17/06/2019

Inic. de Vig.: 17/06/2019

T. Vig.: 12/05/2020

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 330 (trezentos e trinta) dias.

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 02/01/2019 (DOE nº03371)

Nº. / Exercício: 045/2018

Modalidade: Concorrência Pública

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:29101; Programa de Trabalho:26.782.1435.7429; Natureza da Despesa 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0124000000; Fonte de Recurso: 0325000000; Plano interno: 106PPA439AL, Ação detalhada: 255731.

DADOS DA CONTRATADA:

Pes. Jurídica CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI CNPJ: 02.040.698/0001-02 Nome: CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA.

Logradouro: Rodovia Mário Covas – Passagem Santa Maria

CEP.:66.650-000 Bairro:Coqueiro; Cidade: Belém UF: PA Nº.:01, sala A

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 448757**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº do Contrato: 017/2017

Proc. nº: 2017/120928 (Anexo: 2019/178713)

Nº. do termo: 2º

Data de Assinatura: 05/05/2019

Justificativa: A prorrogação do presente contrato é decorrente da manifestação de vontade da SETRAN (Gerência de Material e Patrimônio) e da empresa contratada, com fundamento no Art. 57, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

Inic. de Vig.: 06/05/2019

T. Vig.: 06/05/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Dados do Contratado:

Pers: Jurídica

CNPJ: 15.300.567/0001-50

Nome: RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

CEP: 67.140-060 Logradouro: Tv. WE-64, nº 442 Bairro: Cidade

Nova Cidade: Ananindeua UF:PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 448665

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 39 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 112/2019-DIRTEC; RESOLVE:

CONCEDER a servidora DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO, Id. Funcional nº 3274896/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% sobre o salário base, a partir de 01.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de junho de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 448629

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 502/2019 – ARCON – PA, 27 DE JUNHO DE 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI N.º 023/2019-CAF/COORD, RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 54195912/1, a responder pela supervisão do setor de Logística desta ARCON/PA, no período a contar de 01/07/2019 a 30/07/2019, durante as férias da titular MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO Matrícula nº 3195686/1. II – O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE JUNHO DE 2019. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 448701

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR

Objeto: XI Congresso Brasileiro de Regulação.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data :28.06.2019.

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 448197

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO ARCON-PA Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Fixa os novos valores das tarifas de embarque dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará administrados pela Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso das atribuições previstas no artigo 16 e no inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099, de 30/ dezembro/1997;

Considerando a Resolução CONERC nº 06/2019, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 33902, de 25/junho/2019, que aprovou o reajuste das tarifas de embarque realizados nos Terminais Rodoviários do Estado administrados pela SINART, referente ao período de junho/2018 a maio/2019, no percentual de 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos percentuais); e

Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC nº 06/2019, determina que a Diretoria da ARCON-PA adote as providências necessárias para implementar os valores das tarifas atualizadas,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Estabelecer, nos termos da Resolução CONERC nº 06/2019, de 25/junho/2019 e no artigo 5º da Lei Estadual nº 5.922/95, que os novos valores das tarifas de embarque nos terminais rodoviários administrados pela SINART, na forma do Anexo Único desta Resolução, serão vigentes 03 (três) dias após a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários, a SINART obriga-se a apresentar a nova tabela de tarifas em local visível nos terminais rodoviários, a partir de 04/julho/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral – ARCON-PA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARCON-PA Nº05/2019 TABELA****DE TAXAS DE EMBARQUE SINART**

SERVIÇO / DESCRIMINAÇÃO	TARIFA DE EMBARQUE (R\$)
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CONVENCIONAL</b>	
Transporte convencional intermunicipal de curta distância- trechos iguais ou inferiores a 100 km's.	R\$0,83
Transporte intermunicipal convencional de média distância- trechos superiores a 100 km's e igual ou inferiores a 200 km's	R\$ 1,92
Transporte intermunicipal convenionado de longas distâncias- Trechos superiores a 200 km's	R\$ 2,29
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL COMPLEMENTAR</b>	
Transporte complementar intermunicipal de trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,83
Transporte complementar intermunicipal de trechos superiores a 100 km's iguais ou inferiores a 200 km's	R\$ 1,92
Transporte complementar intermunicipal de trechos superiores a 200 km's e iguais ou inferiores a 250 km's	R\$ 2,29
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAL ALTERNATIVO</b>	
Transporte alternativo intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,27
Transporte alternativo intermunicipal de média distância - trechos superiores a 100 km's e até 250 km's	R\$ 0,79
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL</b>	
Transporte interestadual	R\$ 3,68

Protocolo: 448821

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 180 DE 26 DE JUNHO 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2019/233017;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula 22705/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020 (30 dias - 1º período) e no período de 14/01/2020 a 12/02/2020 (30 dias - 2º período), correspondentes ao triênio 1995/1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448675

**PORTARIA Nº 181 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/268696;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RONALDO DE MELO TEIXEIRA, matrícula 16802/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 01 a 30/07/2019 (1º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448679

**PORTARIA Nº 179 DE 26 DE JUNHO 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2019/229066;

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 16802/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 02/01 a 01/02/2020 (30 dias - 1º período).  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 448669****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 457/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Audiência Pública a respeito da derrocagem do Pedral do Lourenço DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 02 a 03/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira (Secretário Adjunto) MATRÍCULA: 5917995 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 448855**

**PORTARIA Nº 456/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio aos servidores que irão fazer visita "in loco" a Rota do Cacau e Indicação Geográfica. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 02 a 03/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Joaquim Pina Queiroz ( Motorista) MATRÍCULA: 224031 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 448734****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 439/2019 BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 426/2019 BENEFICIÁRIO: Ofir de Sales Ramos

**Protocolo: 448847**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 483/2019**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;  
 CONSIDERANDO o Ofício nº 44124/2019/SPU-PA/MP, datado de 30.05.2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 01 de junho de 2019, a PORTARIA Nº 238/2007-PR, de 29.05.2007, publicada no DOE nº 30.936, de 30.05.2007, que cedeu o servidor JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO, matrícula nº 3160519/1, ocupante do cargo/função de Técnico Agrimensor, para a Gerencia Regional de Patrimônio da União no Pará - GRPU/PA.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 18 de junho de 2019.

**Protocolo: 448823****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0480/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 036/2019, datado de 11/06/2019;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 90(noventa)dias de Licença Prêmio à servidora, DEUSALINDA FIGUEIREDO CUNHA, matrícula nº 5115132/1, Enfermeira, no período de 15.07.2019 a 12.10.2019, correspondente aos Processos nº 2004/282031 e 2011/59031, referente aos períodos aquisitivos de 13.04.2001 a 12.04.2004 e 13.04.2004 a 12.04.2007 respectivamente.

Publique-se.

Bruno yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-, ITERPA , 18 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº 0481/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 040/2019, de 04.06.2019;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 80845162/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 16.07.2019 a 14.08.2019, correspondente ao período aquisitivo de 25.01.2013 a 24.01.2016.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 18 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº 0482/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº S/N - GGP, datado de 13.06.2019;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio, à servidora, LUCIDALVA CHAGAS DE ANDRADE, matrícula nº3166821/1, Oficial Administrativo, no período de 11.06.2019 a 09.08.2019, correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2001 a 04.01.2004, processo nº 2018/499784

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 18 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº 0479/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2019, de 17.05.2019.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora, ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1 ,no período de 08.07.2019 a 06.08.2019,correspondente ao período aquisitivo de 16.05.1988 a 15.05.1993.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 18 de junho de 2019.

**Protocolo: 448824****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0473/2019**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 026/2019 - GAM, de 10.06.2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora, GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA ,Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57213621/1, para responder pela Gerência de Articulação e Mobilização/ GAM, no período de 11.07.2019 a 09.08.2019, na ausência da titular RITA DE CASSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA , matrícula nº 80845223/1, por motivo de Férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 17 de junho de 2019.

**Protocolo: 448849****PORTARIA Nº 0477/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 040/2019 - GMP de 11.06.2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor ARNALDO CORREA DE CASTRO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167577/1, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, na ausência da titular AURILENE MIRANDA NAHUM , matrícula nº 5942095/1, por motivo de férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 17 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº 0475/2019**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;Considerando o memorando nº 030/2019 - CDI/DEAF, de 10.06.2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA, Assistente Administrativo matrícula nº 55585968/2, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Arquivo no período de 04.07.2019 a 02.08.2019, na ausência da titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, por motivo de Férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de junho de 2019

**PORTARIA Nº 0478/2019**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 0119/2019-SPA/DJ, de 17.06.2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora. ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, Procurador Autárquico, matrícula nº 54187945/3, para responder pela sub-Procuradoria Administrativa – SPA, deste Instituto, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, na ausência do titular, NORMA SUELY FORMIGOSA DE LIMA SILVA, Procurador Autárquico, matrícula nº 51855915/2, por férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 18 de junho de 2019

**PORTARIA Nº 0474/2019**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 031/2019 – GIT/CDI/DEAF, de 10.06.2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3166813/1, para responder pela Gerência de Informação e Titulação/GIT no período de 08.07.2019 a 06.08.2019, na ausência da titular CARMEN LÚCIA NASCIMENTO SANTOS, por motivo de Férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº 0476/2019**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 030/2019 – CDI, de 10.06.2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a servidora CLEONICE SILVA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3170225/1, para responder pela Gerência de Afornamento, no período de 04.07.2019 a 02.08.2019, na ausência do titular BRUNO DE ABREU PEREIRA, matrícula nº 55585968/2, por estar respondendo pela CDI.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de junho de 2019.

**Protocolo: 448843**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 499/2019, DE 24.06.19, PUBLICADA NO DOE  
Nº 33.902, DE 25.06.19**

**ONDE SE LÊ:** Períodos: 26 a 28.06.19 1,5) Diárias

**LEIA SE:** 26 a 28.06.19 2,5 Diárias

**Protocolo: 448657**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 515/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 027/2019-COF, datado de 27/06/2019.

**R E S O L V E:**

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a contar de 01/07/2019, o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo, concedido através da PORTARIA Nº 431/2019 de 30/05/2019, publicado no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO, matrícula nº 315.0543-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF. nº 098.530.302-68, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para o município de Belém/PA.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 28 de junho de 2019

**Protocolo: 448841**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 061/2019-NGPR/RH  
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/303706.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor Francisco Fabricio Glins de Araújo, CPF 843.989.902-59, matrícula 57231674 ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 01 a 03 de Julho de 2019, aos municípios de Goianésia/PA e Jacundá/PA, Tendo como justificativa realizar verificação patrimonial de maquinários pesados cedidos aos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COELHO PÍCANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 448725**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 2155/2019 – ADEPARÁ,  
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação da Certidão de Nascimento do menor;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva RAQUEL BATISTA SILVA, Matrícula nº 57200822/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotada na ADEPARÁ, 180 dias de licença maternidade, no período de 18/05/2019 a 13/11/2019;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 448666**

**PORTARIA Nº 2154/2019 – ADEPARÁ,  
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação da Certidão de Nascimento do menor;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva TATIANE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 5909701/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na ADEPARÁ, 180 dias de licença maternidade, no período de 26/05/2019 a 21/11/2019;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/05/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 448672**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 2157 / 2019 – ADEPARÁ, DE 19 DE JUNHO DE 2019 DOE**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 199118A/2019 de 14/06/2019;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA, Matrícula Nº 57188410/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, 30 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 21/05/2019 à 19/06/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 448727****PORTARIA Nº 2126/2019 – ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 49879/2019 de 06/06/2019;

**RESOLVE:**

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida à servidora, JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 5214564/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 150 dias, no período de 21/02/2019 a 20/07/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 448728****PORTARIA Nº 2128 / 2019 – ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 1110/2019 de 11/04/2019;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO, Matrícula Nº 55586106/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 47 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 15/03/2019 à 30/04/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 448712****PORTARIA Nº 2129 / 2019 – ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 31522/2019 de 05/06/2019;

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora da ADEPARÁ, ADBE AFONSO ACRUX, Matrícula Nº 58889060/4, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, 15 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 15/03/2019 à 29/03/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 448688****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2225/2019- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) SUELY PIRES NECY, matrícula nº 54192679/1, Assistente Administrativo para responder pela Gerencia Corregedoria, durante o período de Férias do(a) titular TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO, matrícula nº 5933416/1, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 448771****PORTARIA Nº 2227/2019- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO, matrícula nº 57189787/1, Assistente Administrativo para responder durante o período da Férias do(a) titular DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS, matrícula nº 55588418/1, cargo de Secretária de Diretoria, GEP-DAS 011-2 no período de 08.07.18 A 06.08.18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 448779****PORTARIA Nº 2215/2019- ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA, matrícula nº 54185758/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Defesa Animal/GEDA, durante o período de Férias do(a) titular ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, matrícula nº 57198212/2, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 448754****PORTARIA Nº 2223/2019- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA, matrícula nº 55589391/7, Procuradoria Chefe para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante o período de Férias do(a) titular SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 448762****PORTARIA Nº 2217/2019- ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 24996/1, Engenheiro Agrônomo para responder pela Gerência de Inspeção de produtos de origem vegetal/ GIPOA, durante o período de Férias do(a) titular NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 3175758/2, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 448756****PORTARIA Nº 2226/2019- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOELIA MARIA SANTANA GUERRA, matrícula nº 5909028/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de PROGRAMA Estadual de erradicação da febre Aftosa/ GPPEFA, durante o período de Férias do(a) titular GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, matrícula nº 57218653/3, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 448773**

**PORTARIA Nº 2174/2019- ADEPARÁ, DE 25 DE JUNHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA PEREIRA DE SOUZA CHAGAS, matrícula nº 54186803/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Pescado, Mel e Produtos Apícolas/ GEPMPA, durante o período de Férias do(a) titular MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, matrícula nº 5689422/2, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 448752**

**PORTARIA Nº 2221/2019- ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SUSICLAY DE BARROS NETO, matrícula nº 51855640/2, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência do Programa de Estadual de Sanidade Equídeos/ GPESE, durante o período de Férias do(a) titular GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matrícula nº 51855491/3, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 448736**

**PORTARIA Nº 2219/2019- ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5870917/3, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Regional de Santarém, durante o período de Férias do(a) titular ANDRÉ REALE SIMOES, matrícula nº 57218065/2, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 448744**

**PORTARIA Nº 2216/2019- ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA THAIS SOUZA DE LEO, matrícula nº 57189755/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Programas de Pragas de Importância Econômica, durante o período de Férias do(a) titular RAFAEL ANTONIO HABER, matrícula nº 57224177/3, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 448737**

**PORTARIA Nº 2218/2019- ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR, matrícula nº 57190490/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Regional de Paragominas, durante o período de Férias do(a) titular JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5861667/3, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 448740**

## DIÁRIA

**Portaria: 2288/2019** Objetivo: Realizar fiscalização em evento pecuário "Leilão - 1º Leilão Girolando Cooperage". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5927360/JOÃO PAULO FAGUNDES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 07/06/2019 A 08/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448806**

**Portaria: 2290/2019** Objetivo: Realizar Levantamentos de detecção de Pragas na Cultura do Cacau e Cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 21/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448819**

**Portaria: 2280/2019** Objetivo: Realizar acompanhamento nas atividades técnicas e administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 18/06/2019 A 19/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448761**

**Portaria: 2282/2019** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÔBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 16/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448776**

**Portaria: 2284/2019** Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57213172/GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1 DIÁRIAS / 05/06/2019 A 06/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448792**

**Portaria: 2286/2019** Objetivo: Monitoramento das Armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 05/06/2019 A 05/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448800**

**Portaria: 2281/2019** Objetivo: Realizar Palestras de Educação Sanitária relacionadas às Campanhas de vacinações contra Febre Aftosa, Brucelose e Raiva, e Certificação de Produtos Artesanais de Origem Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 80845414/ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 04/06/2019 A 07/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448764**

**Portaria: 2283/2019** Objetivo: Realizar notificações de vacina no período de campanha contra febre aftosa/maio de 2019 na Vila Novo Horizonte. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223820/LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 14/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448788**

**Portaria: 2285/2019** Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar vistoria Técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 15/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448796**

**Portaria: 2289/2019** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 05/06/2019 A 08/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448815**

**Portaria: 2287/2019** Objetivo: Participar de reunião com todos os gestores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57218065/ANDRÉ REALE SIMOES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/06/2019 A 08/06/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 448803**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 2127/2019 – ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2019**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 29534/2019 de 03/05/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao(a) servidor(a) GILMAR CERQUEIRA SANTOS, matrícula nº



57191843/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na ADEPARA, por 17 dias, no período de 01/03/2019 a 17/03/2019.  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 448731**

**PORTARIA Nº 2224/2019 - ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o Ofício nº 052 de 13/06/2019 – Gabinete do Prefeito Municipal da Prefeitura de Santa Izabel, no qual solicita a cessão da servidora;  
RESOLVE:  
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da servidora ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA, matrícula 5861691/3, FEA – MEDICO VETERINARIO, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel, a contar de 01 de julho de 2019 a 30 de junho 2020, no período de 01 ano, com ônus para esta Prefeitura.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 448750**

**PORTARIA Nº 2167/2019 - ADEPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor NELSON MASAYUKI FUTATSUMORI, matrícula nº 5946118/2, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, GEP-DAS-011-5 a contar de 01 de julho de 2019;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 448759**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº: 9912463705

Data de Assinatura: 17.06.2019

Vigência: 25.06.2019 a 17.06.2020.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRANTE, mediante adesão aos(s) ANEXOS desta Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida..

Contratado: EMATER-PA x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2º andar – Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66017-000

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 448722**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 920/2019-GAB/SEMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Servidor: ROSILEA SOARES ALMEIDA

Matrícula: 57193050/1

Cargo: Auxiliar Operacional

De: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF

Para: Diretoria de Recursos Hídricos – DIREH

Data da remoção: 25/06/2019.

**Protocolo: 448617**

#### PORTARIA Nº 00969/2019-GAB/SEMAS

RESOLVE:

I – EXCLUIR, a contar de 02/06/2019, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida ao servidor LEONAN DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 5938582/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente

II – CONCEDER, a contar de 01/07/2019, Gratificação por Tempo Integral ao servidor ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/4, ocupante função de Técnico em Gestão Pública.

Belém, 28 de junho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SEMAS

**Protocolo: 448864**

#### PORTARIA Nº 942/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Nome: ELIENE MAIA DOS SANTOS

Matrícula 5936260/ 1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 03/06/2019 a 10/06/2019

**Protocolo: 448649**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 938/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Nome: CLEZIO SILVA FONSECA

Matrícula nº 57173835/ 2

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2006/2009

Período de Gozo: 25/06/2019 a 24/07/2019

**Protocolo: 448663**

#### PORTARIA Nº 941/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Nome: MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA

Matrícula nº 57215617/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2009/2012 e 1ª parcela do triênio 2012/2015

Período de Gozo: 17/07/2019 a 14/09/2019.

**Protocolo: 448703**

#### PORTARIA Nº 940/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Nome: NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA

Matrícula nº 5167299/1

Cargo: Engenheiro Químico

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2012/2015

Período de Gozo: 15/07/2019 a 13/08/2019

**Protocolo: 448674**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 961/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA URE E PALESTRA NA UFRA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 26 A 29/06/2019 - (03 E ½ ) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57175444/2 – RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA – ENGENHEIRO FLORESTAL

- 57230164/1 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR – ENGENHEIRO FLORESTAL

- 5936180/1 – RODRIGO PINTO CHAVES – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 57175253/1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO – MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 448853**

#### PORTARIA Nº 960/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: PRAINHA/PA E RURÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24 A 29/06/2019 - (05 E ½ ) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5892286/3 – ELIENE NOGUEIRA DA SILVA – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 5938373/1 – ANDREZA CLÍCIA SOUTO MAIOR LIMA – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 57176223/1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA – MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 448817**

**PORTARIA Nº 953/2019-GAB/SEMAS  
DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA A LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA, NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MARABÁ/PA.  
 PERÍODO: 03 a 05/07/2019 – (02 E ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDOR:  
 - 5938590/1 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 448711****PORTARIA Nº 971/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: JURUTI/PA  
 PERÍODO: 01 A 07/07/2019 - (06 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5946240/1 – WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ – GERENTE  
 - 5936320/1 – WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 448857****PORTARIA Nº 959/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MARITUBA/PA, SANTA ISABEL/PA, CASTANHAL/PA E BARCARENÁ/PA  
 PERÍODO: 18 A 19/06/2019 - (01) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 57176603/1 – DANIELLE FREITAS FAYAL – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 - 5931432/2 – WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 - 5109558/2 – MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 - 5924173/2 – ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 - 5927761/2 – MICHEL DOS SANTOS BOTELHO – MOTORISTA  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 448805****PORTARIA Nº 968/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: DÁ APOIO A EQUIPE TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: OURÉM/PA, CAPITÃO POÇO/PA, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, VI-SEU/PA E SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
 PERÍODO: 01 A 10/07/2019 - (09 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 54194990/1 – CHRISVALDO PEREIRA DA SILVA – POLICIAL MILITAR  
 - 57232743/1 – WALDILENE SANTOS GOUVEIA – POLICIAL MILITAR  
 - 57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA – MOTORISTA  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 448865****PORTARIA Nº 957/2019-GAB/SEMAS  
DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA EM EMPREENHIMENTO, NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELEM/PA  
 DESTINO: MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 01 A 05/07/2019 – (04 e ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDORES:  
 - 5914629/ 2 - ROSE DE FATIMA SANTOS ASSUNCAO – (GEOLOGO)  
 - 55589551/ 2 - RODOLFO GADIELHA DE SOUSA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENT)  
 - 5109558/ 2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO – (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 448647****PORTARIA Nº 958/2019-GAB/SEMAS  
DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA A LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA, NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: PARAUPEBAS/PA.  
 PERÍODO: 16 a 18/07/2019 – (02 E ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDOR:  
 - 5938590/ 1 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 448642****PORTARIA Nº 688/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: DÁ CONTINUIDADE NA MISSÃO DE SALVAGUARDAR PRODUTOS DE ORIGEM FLORESTAL APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DESTA SEMAS, E MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA  
 DIÁRIAS: (29 e ½ - POLICIAIS) e (3 e ½ - MOTORISTA)  
 PERÍODO: 20/05/2019 A 18/06/2019 – POLICIAIS e 20/05 A 23/05/2019 – MOTORISTA  
 SERVIDORES:  
 - 5386080 – JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA – POLICIAL MILITAR  
 - 5407818/1 – EMERSON WAGNER NAZARENO DE OLIVEIRA – POLICIAL MILITAR  
 - 54194825/1 – EDIVALDO MANSOS DO NASCIMENTO – POLICIAL MILITAR  
 - 5582431/1 – SERGIO NONATO PALHETA MORAIS – POLICIAL MILITAR  
 - 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - MOTORISTA  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 435722****FÉRIAS****PORTARIA Nº 932/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

I-INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 28/01/2019, o gozo das férias regulamentares da servidora IVANI DA SILVA PAMPLONA matrícula nº 5423201/ 2, lançada na PORTARIA Nº 2180/2018-GAB/SEMAS de 07/11/2018 publicada no DOE nº 33737 de 09/11/2018, referente exercício 2017/2018.  
 II- CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias a servidora IVANI DA SILVA PAMPLONA matrícula nº 5423201/ 2, para serem gozadas no período de 19/08/2019 a 03/09/2019, referente ao exercício 2017/2018.

**Protocolo: 448745****PORTARIA Nº 950/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

I - Excluir da PORTARIA Nº 1466/2018-DGAF/GAB/SEMAS de 03/08/2018, publicada no DOE nº 33675 de 08/08/2018, as férias regulamentares do servidor  
 JOÃO BATISTA PEREIRA PINTO, matrícula nº 97571369/1, tornando sem efeito o período de 10/09/2018 a 09/10/2018 referente exercício 2018/2019.

**Protocolo: 448707****PORTARIA Nº 933/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 24/06/2019 o gozo de férias do servidor LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, matrícula nº 57234130/ 1 , referente ao exercício 2017/2018, concedida através da PORTARIA Nº 622/2019, publicado no DOE de nº 33.875 de 17/05/2019.

**Protocolo: 448715****PORTARIA Nº 00951/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

Conceder 14(quatorze) dias das férias regulamentares, a servidora SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL, matrícula 57215857/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Coordenado no período de 24/06/2019 a 07/07/2019, referente exercício 2017/2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 051/2019/DGAF/GAB/SEMAS de 23/01/2019, publicada no DOE nº 33.790 de 28/01/2019.

**Protocolo: 448690****PORTARIA Nº 935/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

Alterar, o período de gozo de férias da servidora LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA matrícula nº 5936232/ 1, concedida através PORTARIA Nº 622/2019-DGAF/GAB/SEMAS , publicada no DOE nº 33875 de 17/05/2019, referente ao exercício 2017/2018, que seria de 20/06/2019 a 19/07/2019, para o novo período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

**Protocolo: 448739****PORTARIA Nº 949/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

Alterar, o período de gozo de férias do servidor Rodolfo Gadelha de Sousa, matrícula; 55589551/2, concedida através da portaria nº821/2019-DGAF/GAB/SEMAS,

publicado no DOE nº 33890 de 06/06/2019, referente ao exercício 2018/2019, que seria de 01/07/2019 a 30/07/2019, para o novo período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

**Protocolo: 448732**

**PORTARIA Nº 949/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

Conceder 16 (dezesseis) dias das férias regulamentares, a servidora VE-RÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT, matrícula 57175416/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura no período de 22/07/2019 a 06/08/2019, referente exercício 2017/2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 2519/2018/DGAF/GAB/SEMAS de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019.

**Protocolo: 448718**

**PORTARIA Nº 918/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 821/2019-DGAF/GAB/SEMAS de 03/06/2019, publicada no DOE nº 33890/2019 de 06/06/2019, as férias regulamentares dos servidores abaixo .

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
13552/ 1	CELSON ANTONIO FADEL MARTINS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
5139465/ 2	EDNA SUELY LOBATO CORUMBA	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
5926186/ 1	FRANK BRUNO BAIMA DE SOUSA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
8400806/ 1	JOSIELEN PENIN FREITAS	2018/2019	10/07/2019 a 09/08/2019
57230166/ 1	JORGE AUGUSTO SILVA MENDES	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
57190741/ 2	MARCELO GADELHA MACHADO	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

Belém, 26 de junho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 448662**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 493 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Autorizar o afastamento da servidora Nívia Glaucia Pinto Pereira, matrícula nº 57175336, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01 a 05/07/2019, com destino a Brasília/DF. Objetivo: Participar da reunião do Comitê Executivo do Projeto Pró-Espécies. As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 492 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Art. 1º - Autorizar os servidores Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação nº 01788800902 e Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05187323447, dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio: L200 - Placa NSQ 9961, Ford Fiesta - Placa NSZ 5598, Chevrolet S-10 - Placa POG 8350, para o período até 30/09/2019.

Art. 2º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio: L200 - Placa NSQ 9961, Ford Fiesta - Placa NSZ 5598, Chevrolet S-10 - Placa POG 8350, no período de 01/08/2019 até 30/09/2019.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 491 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Art. 1º - Autorizar os servidores Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº 5905131, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02563084807, Gustavo Ribeiro Fragoso, matrícula nº 15781, ocupante do cargo de Motorista, Carteira Nacional de Habilitação nº 00190313169 e Mônica Ferreira dos Santos, matrícula nº 5899717, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, Carteira Nacional de Habilitação nº 04094573000, dirigir veículo oficial do IDEFLOR-Bio no período de 25/06 à 31/07/2019.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 449042**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 499 DE 28 DE JUNHO 2019**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo: Marco Antônio de Campos Costa - 5947912

- Gerente

PTRES: 798338

Fonte: 0656

Elemento: 3.3.90.30...R\$ 4.027,60 (Quatro mil vinte e sete reais e sessenta centavos),

Ação: 186094

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 449048**

**DIÁRIA**

Portaria nº. 495 de 27 de junho de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/291233, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir agricultores do município para realização de Prática de Seleção e Coleta de Propágulos de Abacaxi

Origem: Belém

Destino: Moju e Concórdia do Pará

Período: 02 e 03/07/2019 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: servidor Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 482 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/293174, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos na ação conjunta de Força Tarefa

Origem: Belém - PA

Destino: Manapanim, distrito de Marudá/Maracanã/APA Algodal-Maian-deua

Período: 04/07 à 02/08/2019 - 29,5 (vinte nove e meia) diárias

Servidor: CB-PM Adriano Jefferson Soares Modesto, matrícula nº 541948421

CB-PM Anderson Melo Rodrigues de Sousa - 57221788

SD-PM Bruno Fernandes Gomes - 4219462

SD-PM Sophie Yohanne Soares Gibson - 5926300

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 496 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/291214, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Orientação técnica para os agricultores da comunidade em relação à Prática de Seleção a partir de propágulos de abacaxi

Origem: Belém

Destino: Moju e Concórdia do Pará

Período: 02/07/2019 - 496 de 27 de junho de 2019

Servidor: Benito Barbosa Calzavara - 5684340 - Diretor

Hanoica Jennings Caceres - 5891267 - Gerente

José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 449070**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 624/2019 - SAGA**

**BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 022/2019-SEGUP, celebrado com a empresa SUPER PRINT GRÁFICA E EDITORA, oriundo do Processo Eletrônico nº. 2019/166376 - SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico 003/2019 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, com vistas a atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE: Nomear a servidora LAÍS FILGUEIRA MENEZES, Matrícula Funcional: 5917133, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do

Instrumento Contratual, e ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, Matrícula Funcional: 57219599, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 448696**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº628/2019-SAGA BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO: Processo nº2019/298422, e Memorando nº243/2019 GAB.SIAC, de 25.06.2019.  
CONSIDERANDO: Portaria nº433/2019-SAGA, de 21.05.2019, publicada no DOE nº33.882, de 28.05.2019, que concedeu férias regulamentares ao servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JÚNIOR, Gerente, MF 5233356/3, 2018/2019, no período de 01.07 a 30.07.2019.  
R E S O L V E: Designar a servidora CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, Secretária de Diretoria, MF 54189914/3, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 448716**

#### PORTARIA Nº597/2019-SAGA BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO: O Memo. nº49/2019-Ouvidoria, de 24.06.2019, e a Portaria nº561/2019-SAGA, de 17.06.2019, publicada no DOE nº33.898, de 18.06.2019, que retificou o período de gozo de férias da servidora ANNA CLAUDIA LINS OLIVEIRA, Ouvidora, MF nº57223743/4, 2018/2019, do período de 01.04 a 30.04.2019, para 14.06 a 13.07.2019.  
R E S O L V E: Designar a servidora DARLAH MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO, Assessor I, MF 5936412/1, para responder pelo cargo de Ouvidora, no referido período.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 448710**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 580/2019 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 33.906, PUBLICADA EM 28.06.19

ONDE LÊ: PERÍODO: 01 a 03.07.19  
LEIA-SE: PERÍODO: 12 e 13.06.19  
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 603/2019 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 33.906, PUBLICADA EM 28.06.19

ONDE LÊ: PERÍODO: 28 a 16.07.19  
LEIA-SE: PERÍODO: 02 a 05.08.19  
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 448859**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 022/2019-SEGUP.

Exercício: 2019.  
Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, com vistas a atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará. Valor Global: R\$ 47.865,00  
Data da Assinatura: 26/06/2019.  
Vigência: 26/06/2019 à 26/06/2020.  
Programação Orçamentária:  
06.181.1425.8264 - Operacionalização das Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 339030.  
Fonte do Recurso: 0101.  
Contratado: SUPER PRINT GRÁFICA E EDITORA.  
Endereço: Rodovia Transcoqueiro, nº 67. CEP 66.652-300.  
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 448692**

#### CONTRATO Nº 024/2019-SEGUP.

Exercício: 2019.  
Objeto: A AQUISIÇÃO de 4 (quatro) veículos automotores, com vistas a atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará. Valor Global: R\$ 564.800,00

Data da Assinatura: 28/06/2019.  
Vigência: 28/06/2019 à 28/06/2020.  
Programação Orçamentária:  
06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.  
Natureza da Despesa: 449052.  
Fonte do Recurso: 0101.  
PI: 2100008264C.  
Contratado: TOYOTA DO BRASIL LTDA.  
Endereço: Rua Max Mangels Sênior, nº 1024, na Cidade de São Bernardo do Campo - SP.  
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 448680**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº651/2019-SAGA BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/303620, e Memo. nº105/2019-GTRAN, de 27.06.2019.  
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 433/2019-SAGA, de 21.05.2019, publicada no DOE nº33.882, de 28.05.2019, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor ODILSON MENDES PEREIRA, Gerente, MF nº5589940/4, 2018/2019, no período de 01.07 a 30.07.2019.  
R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor ODILSON MENDES PEREIRA, Gerente, MF nº5589940/4, 2018/2019, do período de 01.07 a 30.07.2019, para 09.07.2019 a 07.08.2019  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 448681**

#### PORTARIA Nº629/2019-SEGUP BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO: Portaria nº215/2019-SEGUP, de 14.03.2019, DOE nº33.826, de 18.03.2019, que retificou o período de gozo das férias da servidora ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, MF 5917350/1, Coordenadora, 2018/2019, do período de 04.03 a 02.04.2019, para 01.07 a 20.07.2019 (20 dias), e os outros 10 dias, restantes a ser usufruído, para outro momento.  
R E S O L V E: I- Tornar sem efeito a Portaria nº215/2019-SEGUP, de 14.03.2019, DOE nº33.826, de 18.03.2019.  
II- Retificar o período de gozo das férias da servidora ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, MF 5917350/1, Coordenadora, 2018/2019, concedida pela Portaria nº65/2019-SAGA, de 31.01.2019, DOE nº33.797, de 05.02.2019, para 16.07 a 26.07.2019 (11 dias), e os outros 19 dias, restantes a ser usufruído, para outro momento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 448689**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2019/45

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	11725A,11741A	VEICULO PICK-UP,2.5;16V;6CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C.D;C/AR;DIESE
02	11841A	HATCH POL.,1.6,4CIL,89/97CV,4P,5PS,D,H,AR,GAS/ALC,RADIO
03	11890A,11891A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P,MOT,GRAF,SINAL.
Obs: RP , PLACA, CHASSI 11741A - QEH.8934 - 8AFAR23N4J076015 11725A - QEH.8064 - 8AFAR23N1J074352 11090A - QEF.8925 - 9C2ND1120JR001928 11891A - QEF.9325 - 9C2ND1120JR001949 11841A - QEV.2354 - 935SUNFN1J524332		
Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
ORGÃO DOADOR Data: 19/03/2019 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR (A): Data: 19/03/2019 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 448768**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****CONTRATO ADM. Nº 006/2019 celebrado entre a PMPA e a empresa JMF COMÉRCIO & E SERVIÇOS EIRELI-ME**

OBJETO: Aquisição de 508 (quinhentos e oito) armários em aço, para serem utilizados pela PMPA, com verba disponibilizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº003/2018-PMPA/DETRAN, vigente até 30/05/2020 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO MATERIAL Nº 029/2019-CCC, de 28 de junho de 2019 FISCAL E PRESIDENTE NOMEADO: CAP QOPM RG 33.446 RENATO RABELO RODRIGUES, MEMBROS: 2º SGT PM RG 21.869 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU e o CB PM RG 36.312 ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO Registre-se, Publique-se e Cumpra-se ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 448825****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 674/2018-DAL/PMPA****EXERCÍCIO: 2019**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO O VALOR ATUALMENTE PACTUADO NO VALOR DE R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos), podendo ser alterado para o valor de até R\$ 527.095,44 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), até superior deliberação favorável do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF, quanto a aplicação do reajuste do Contrato Administrativo nº 674/2018-DAL/PMPA, previsto no Item 11.2 da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, em concordância com o Decreto Estadual nº 001/2019, que estabeleceu medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual.

VALOR TOTAL: R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 18/06/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1424 - Governança para Resultados
Ação	26/8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.91.40.57 - Serv. de Tecno. Da Infor. e Comun. - Pess. Jurídica / Serviços de Processamento de Dados
Plano Interno	4200008238C
Fonte do Recurso	0101002877 (Tesouro do Estado / Prodepa)

EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

**Protocolo: 448850****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 533 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM JOSE SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,

OFICIAL DAL/1/CPF: 642.527.362-34

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Protocolo: 448833****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 15/2019, resolvo: HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 15/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/INSUMO PARA O SERVIÇO DE APH CONFORME DEMANDA DO CBMPA, tendo como proposta mais vantajosa a empresa Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME, CNPJ:

10.468.162/0001-02, vencedora no valor global de R\$ 238.098,44 ( duzentos e trinta e oito mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Belém – PA, 27 de Junho de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 448852****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 3. Contrato: 020/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA. CNPJ nº 09.461.647/0001-95 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22/05/2019. Vigência: 22/05/2019 à 22/05/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1424.8238.339040.0101 Estadual. Proc. nº 2019/223379. Contratado: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA. Endereço: Avenida 136 e 137, Quadra F44, Lote E Sala 1003 e 1004, Bloco A, Condomínio Bew York, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74093-250 Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 448628****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1115/2019- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019288694, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Goiás , a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES

ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 24 a 28/06/19;

1 . DPC - MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES - MAT:54189099

2 . DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT:5835313

3 . EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT:54184105

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais ), perfazendo um total de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1116/2019- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019293558, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Mato Grosso , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 28/06/19;

1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807

2 . IPC - ÉLZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT:57233553

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1117/2019- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019294460, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/06/19.;

1 . DPC - THICIANE PANTOJA MAIA - MAT:57221711

2 . EPC - RAFAEL BUCAR NUNES - MAT:5940060

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1118/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 de junho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019294423, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado, ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/06/19.;

- 1 . IPC - NEISON DA COSTA CALIXTO - MAT:5913866
- 2 . DPC - RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT:5914092

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1119/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 de junho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019291492, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/06/19;

- 1 . DPC - ELIEZER PUREZA MACHADO - MAT:5280109
- 2 . IPC - FABIO DE QUEIROZ FERNANDES - MAT:5332656
- 3 . PERITO - JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA - MAT:66346

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1120/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019291467, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/06/19;

- 1 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
- 2 . IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713
- 3 . IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT:5633664
- 4 . DPC - GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT:5913971

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1121/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019291245, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/06/19;

- 1 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT:5410606

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1122/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019297778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 27/06/19;

- 1 . IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT:5206626
- 2 . IPC - GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT:5224160

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1123/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019296716, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 29/06/19;

1 . IPC - ALLISSON DOS SANTOS PEREIRA - MAT:57233493  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1124/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019294406, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/06 a 01/07/19;

- 1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788
- 2 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631
- 3 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1125/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/294600, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 26 a 27/06/19;

- 1 . DAS - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 449068**

**PORTARIA Nº 1129/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019297635, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/06 a 02/07/19;

- 1 . EPC - JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT:57214595

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 449076**

**PORTARIA Nº 1107/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019287323, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 24/06/19;

- 1 . DAS - JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT:57224028

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1108/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019293344, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 25/06/19;

- 1 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214
- 2 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570
- 3 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336
- 4 . IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT:5692946
- 5 . IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203
- 6 . IPC - PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT:5940144

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de

R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1109/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019289151, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE

APERFEIÇOAMENTO, no período de 23 a 28/06/19;

1 . DPC - GODOFREDO MARTINS BORGES - MAT:5835208

2 . IPC - MARTHA LUCIANA DE FARIAS LINS GONÇALVES - MAT:57233596

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1110/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019289151, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE

APERFEIÇOAMENTO, no período de 23 a 28/06/19;

1 . EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT:54183806

2 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1111/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019288493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE

APERFEIÇOAMENTO, no período de 23 a 28/09/19;

1 . IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT:57193342

2 . DPC - VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT:57233519

3 . EPC - SAMANTHA SANGIARD OLIVEIRA BITTENCOURTH - MAT:57233682

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1112/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/289151, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE

APERFEIÇOAMENTO, no período de 24 a 28/06/19;

1 . DPC - BERNARDO ARAUJO DINIZ - MAT:5940403

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüentacentavos), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1113/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019292954, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS,

no período de 24 a 27/06/19;

1 . ADM - MARLENE SILVA DE MORAES - MAT:70033

2 . PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT:700096

3 . ADM - MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO - MAT:5942564

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1114/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019289151, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 24 a 28/06/19;

1 . IPC - LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT:5914134

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 448943**

**PORTARIA Nº 1105/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/303914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06 a 01/07/19;

1 . DPC - DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS - MAT:5824672

2 . IPC - SONIA REGINA PIRES NECY GONCALVES - MAT:61158

3 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833

4 . EPC - CLAUDIA MARIA DA SILVA NEVES - MAT:701122

5 . IPC - MARIA OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT:554952

6 . IPC - LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT:5412013

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um

total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 448631**

**PORTARIA Nº 1130/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/298929, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/06/19;

1 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT:5412390

2 . IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:54189056

3 . IPC - MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT:5703808

4 . IPC - JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT:57200222

5 . IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT:5853281

6 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596

7 . DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT:54181475

8 . DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT:54188988

9 . DPC - RAPHAEL SILVA DE SOUZA - MAT:57192811

10 . IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT:5234328

11 . IPC - EDIMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA - MAT:5234360

12 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 449079**

**PORTARIA Nº 1129/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019297635, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/06 a 02/07/19;

1 . EPC - JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT:57214595

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 449078**

**PORTARIA Nº 1126/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019296606, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 27 a 28/06/19;

1. IPC - CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS - MAT:5913871

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1127/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019266033, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 29/06/19;

1. DPC - PAULO CEZAR MELO DA SILVA - MAT:5824729

2. EPC - JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - MAT:54183811

3. DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT:5206332

4. DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - MAT:54189033

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1128/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019294478, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/06/19.;

1. IPC - NEISON DA COSTA CALIXTO - MAT:5913866

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 449074**

**PORTARIA Nº 1106/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/303845, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06 a 01/07/19;

1. ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

2. IPC - JOAO PAULO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR - MAT:57202200

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 448741**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 221/2019 DE 25 DE JUNHO  
DE 2019 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/266439.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor efetivo LAURO MEDINA VIANA - Perito Criminal - mat. 5146666/2, do cargo comissionado de Coordenador de Engenharia Legal - GEP. DAS. 011.4.

II - NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador de Engenharia Legal - GEP. DAS. 011.4. a servidora efetiva MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SÁ - Perito Criminal - Mat. 5130204/2

III - EXONERAR a servidora efetiva MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SA, mat. 5130204/2 do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Engenharia Aplicada - GEP. DAS. 011.2.

IV - NOMEAR para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Engenharia Aplicada - GEP. DAS. 011.2. o servidor efetivo ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR - Perito Criminal - Mat. 5832144/1

Obs.: Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Junho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 448620**

**PORTARIA Nº 220/19 DE 25 DE JUNHO  
DE 2019 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.;

CONSIDERANDO o Prot. nº 242427/2019 .

R E S O L V E:

I - EXONERAR a pedido o servidor efetivo MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, Perito Criminal matrícula 5361109/ 3, do cargo comissionado de Gerente Regional da U. R. de Castanhal - GEP. DAS. 011.4.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na sua data de publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Junho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 448619**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 113 DE 27 DE JUNHO DE 2019 – DAF/CPCRC**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 181/18 de 27.07.2018 - GAB - Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2019/242164

RESOLVE:

I - FORMALIZAR os períodos de Licença Prêmio do servidor MÁRIO TAVARES MOREIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 702153/1 ocupante do cargo de, PERITO CRIMINAL, lotado no (a) CPC "RC", período de 15 de Abril de 2018 a 13 de Junho de 2018 e 01 de Julho de 2018 a 28 de Setembro de 2018, 150 (cento e cinquenta) dias, referente aos triênios 17 de Junho de 2007 a 17 de Junho de 2010, 17 de Junho de 2010 a 17 de Junho de 2013 e 17 de Junho de 2013 a 17 de Junho de 2016 .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, Belém, 27 de Junho de 2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 448635**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 228/2019 DE 28 DE  
JUNHO DE 2019 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

CONSIDERANDO a exoneração do titular do cargo MIGUEL WANZELLER RODRIGUES MF:5361109/ 3.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO AURELIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, Gerente Regional de Criminalística, matrícula nº 80845163, para responder pela Gerência Regional da U.R. de Castanhal CPC/RC - GEP-DAS-011.4, a contar de 01.07.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Junho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 448801**



**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 223/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 086/2019 – DOC. FORENSE "RC".

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora CORDELIER SANTIAGO ALVES, Perito Criminal, matrícula nº 5129800/ 1, de 01.06.2019 a 30.06.2019, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 138/19-GAB/CPCRC de 26.04.19, publicada no DOE nº 33.863 de 30.04.19, para o período de 14.06.2019 a 13.07.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Junho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 448793

**PORTARIA Nº 224/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 130/2019 – GPV- CPC "RC".

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ELMIR GOMES MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57194508/ 1, de 01.07.2019 a 30.07.2019, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 185/19-GAB/CPCRC de 23.05.19, publicada no DOE nº 33.881 de 27.05.19, para o período de 01.09.2019 a 30.09.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Junho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 448795

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2252/2019-DAF/CGP, DE 27/06/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1930/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor THIEGO DA CONCEIÇÃO GALVÃO, Vistoriador, matrícula 57227960/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, onde se lê de 15/07 a 13/07/2019, leia-se de 15/07 a 13/08/2019, referentes ao exercício 03.05.2017/2018.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2251/2019-DAF/CGP, DE 27/06/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1930/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor HELTON VICTOR PANTOJA DA COSTA, Motorista, matrícula 5893826/1, lotado na Gerência de Transporte, onde se lê de 11/07 a 09/07/2019, leia-se de 11/07 a 09/08/2019, referentes ao exercício 20.09.2016/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2250/2019-DAF/CGP, DE 27/06/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1930/2019-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588875/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRANS, onde se lê exercício de 01.06.2018/2018, leia-se exercício de 01.06.2018/01.06.2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2249/2019-DAF/CGP, DE 27/06/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1929/2019-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora MARIA DE JESUS BENTES PINTO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264181/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, onde se lê exercício 04.06.2019/2019, leia-se exercício 04.06.2018/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2219/2019-DAF/CGP, DE 26/06/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.20, no Processo 2018/23587, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha, Auxiliar Técnica, matrícula 3264254/1, lotada na Comissão Permanente de Licitação, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06 a 23/07/2019, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2216/2019-DAF/CGP, DE 26/06/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2016/15546, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228801/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06 a 15/08/2019, referentes ao triênio 19.05.2010/2013 (30 dias) e 19.05.2013/2016 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 449077

**PORTARIA Nº 2218/2019-DG/CGP, DE 26/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 143, de 25/06/2019, no Processo 2019/94401,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HELTON VICTOR PANTOJA DA COSTA, Motorista, matrícula 5893826/1 e JOSIMAR MARQUES VIANA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227635/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 018/2019, firmado entre este Departamento e a EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2223/2019-DG/CGP, DE 26/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 218/2019, de 17/05/2019, e demais despachos no Processo 2019/233536,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Raul Pereira Vieira Neto, Assistente de Trânsito, matrícula 55587594/1, para responder pela Gerência do Posto Avançado, no período de 24/06 a 23/07/2019, durante as férias da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2214/2019-DG/CGP, DE 26/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 065/2019, de 08/05/2019, oriundo da Gerência da CIRETRAN "B" de Cametá, e demais despachos no Processo 2019/212094,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Fagner Júnior Sá Mória, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195868/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Cametá, no período de 12 a 18/05/2019, durante a participação do titular no Treinamento para Gerentes de CIRETRAN'S, na Sede deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2189/2019-DG/CGP, DE 25/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 170/2019, de 07/05/2019, oriundo da Gerência da CIRETRAN "B" de Bragança, e demais despachos no Processo 2019/210003,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Michele Alvão Sousa, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194177/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Bragança, no período de 13 a 17/05/2019, durante a participação da titular no Treinamento para Gerentes de CIRETRAN'S, na Sede deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2217/2019-DG/CGP, DE 26/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 183/2019-Gab/Sale, de 13/03/2019, da Secretaria Adjunta de Logística Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, para cessão da servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, Analista de Trânsito, conforme Processo 2019/113808, CONSIDERANDO também a manifestação jurídica da Corregedoria às fls. 09, e da Procuradoria Jurídica deste Departamento, através do Parecer 318/2019-NC/PROJUR, às fls. 12 do processo,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, à Secretaria de Estado de Educação, no período de 02/07/2019 a 01/07/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2215/2019-DG/CGP, DE 26/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 088/2019-P3-BPRV, de 05/06/2019, do Comando de Policiamento Especializado, e demais despachos constantes do Processo 2019/281069, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CRENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

NOME
DENILSON CARLOS VIEIRA RIBEIRO
ALEXANDRE MIRANDA SILVA
ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
RICARDO ALEXANDRE ARAUJO LEAL
LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO
MARINALDO MIRANDA DA CRUZ
ARTHUR SOUZA DE CASTRO
HELDER VALDELIR DE OLIVEIRA SANTOS
LUIZ COSTA SANTOS JUNIOR
MARCUS VINICIUS NUNES DA CUNHA
PEDRO PAULO SANTOS DA CRUZ
EMANOEL NASARENO SANTANA DA SILVA
CARLOS VITOR DE SENA FERREIRA
THIAGO DA SILVA COSTA
EDUARDO AUGUSTO DAS NEVES PEREIRA
DENIS DE CARVALHO DA COSTA
MARLON TAVARES FERREIRA
CLEISON ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA
JORGE VICTOR VIEIRA ACIOLI
DANIEL FELIPE PORTAL LOPES
WANDERLEY RIBEIRO GOMES
JOSUE DA COSTA ALVES
AUGUSTO DAMASCENO CARVALHO
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
CLEBYSON JOHN BORGES PINHEIRO
GLEYDSON PALHETA DA ROCHA
PABLO RICARDO SILVA CALIXTO
WANDERSON LIMA DE QUEIROZ
JOSE PERCIVAL DA CONCEIÇÃO MORAES
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS
HABIO CICERO CALDAS BARBOSA
DANILO MAX MORAES DA SILVA

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**ERRATA DE PORTARIA**

Na PORTARIA nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.898 de 18.06.2019, referente a instauração de Sindicância Punitiva e composição de Comissão,

Onde se lê:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor E. A. S, matrícula nº 57200234/1...;

Leia-se:

II – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor A. V. Q., matrícula nº 57230538/1...;

- Devolver o prazo para a comissão a partir da data desta publicação.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 032/2019-DG/CG**

**PORTARIA Nº 151/2019- CGD/PAD  
DIVERSOS BELÉM, 25/06/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019 – Com. De PAD, de 25.06.2019, instaurado através da PORTARIA nº 08/2019-CGD/PAD, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33816, de 01 de março de 2019, no qual é solicitado a recondução do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios do PAD nº 2017/39167

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão instituída pela PORTARIA nº 08/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33816, de 01 de março de 2019, para que seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos.;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 152/2019- CGD/PAD  
DIVERSOS BELÉM, 25/06/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019 – Com. De PAD, de 25.06.2019, instaurado através da PORTARIA nº 47/2019 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.814 em 27 de fevereiro de 2019, no qual é solicitado a recondução do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade aos trabalhos apuratórios do PAD nº 2017/315301.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão instituída pela PORTARIA nº 47/2019 – CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE de nº 33.814 em 27/02/19, para que seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos.;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

**Protocolo: 449073**

**PORTARIA Nº 149/2019 – CGD/PAD/  
PORTARIAS DIVERSAS, DE 25/06/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-PAD, de 25.06.2019, da lavra do Presidente Joaquim José Aguiar Rodrigues, no qual solicita e fundamenta a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 2017/123691.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de maio de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 153/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 28/06/2019.**  
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-CPAD, de 27.03.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;  
R E S O L V E:  
I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA nº 13/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29.03.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.05.2019;  
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinados e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 151/2019- CGD/PAD  
DIVERSOS, DE 25/06/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019 - Com. De PAD, de 25.06.2019, instaurado através da PORTARIA nº 08/2019-CGD/PAD, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33816, de 01 de março de 2019, no qual é solicitado a recondução do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios do PAD nº 2017/39167  
R E S O L V E:  
I - RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão instituída pela PORTARIA nº 08/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33816, de 01 de março de 2019, para que seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos.;  
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda  
Corregedor - Chefe / DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 154/2019- SIND/INVEST/  
DIVERSOS, DE 28/06/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.  
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.  
CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/274767, PORTARIA nº 04/2019-CGD/SIND. INVEST.  
CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 037/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.  
R E S O L V E:  
I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/274767, instaurado pela PORTARIA nº 04/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33785 de 21/01/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.  
MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA  
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

**ERRATA DE PORTARIA**

Na PORTARIA nº 05/2019-CGD/SIND.PUNITIVA, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.898 de 18.06.2019, referente a instauração de Sindicância Punitiva e composição de Comissão,  
**Onde se lê:**  
I - INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor E. A. S, matrícula nº 57200234/1...;  
**Leia-se:**  
II - INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor A. V. Q., matrícula nº 57230538/1...;  
- Devolver o prazo para a comissão a partir da data desta publicação.  
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 152/2019- CGD/PAD  
DIVERSOS, DE 25/06/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019 - Com. De PAD, de 25.06.2019, instaurado através da PORTARIA nº 47/2019 - CGD/PAD/

DIVERSAS, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.814 em 27 de fevereiro de 2019, no qual é solicitado a recondução do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade aos trabalhos apuratórios do PAD nº 2017/315301.  
R E S O L V E:  
I - RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão instituída pela PORTARIA nº 47/2019 - CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.814 em 27/02/19, para que seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos;  
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda  
Corregedor - Chefe / DETRAN-PA

**Protocolo: 448884**

**ATA DE ASSEMBLÉIA**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2019**

Data: 25/04/19 (quinta-feira)- Horário: 15:00 h- Local: Plenário da SE-GUP

QUORUM PRESENTE:

01- Ualame Fialho Machado- Presidente do CETRAN/PA  
02-Moisés Azevedo Campos, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA  
03-Cel PM Marcello Augusto Bastos Leão, Conselheiro Titular representante da PM  
04-Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM  
05-Maj QOPM Jandyr Ferreira de Araújo- Conselheiro Suplente representante do BPRV  
06-DPC Dorothea Calandrini Silva Conselheira Titular representante da Polícia Civil  
07-Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos- Conselheiro Titular representante da SETRAN  
08-Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular representante de Ananindeua  
09-Jair Barata Guimaraes, Cons.Titular representante do município de Marabá  
10-Paulo Jesus da Silva-Conselheiro Titular representante do município de Santarém  
11-Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SIN-TRACARPA  
12-Marcelo de Abreu Guglielmeli, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT  
Convidados:

01-Dr. Marcelo Lima Guedes, Diretor Geral do DETRAN/PA  
02-Carlos Guilherme Valente, Diretor de Mobilidade da SeMOB  
As 16h00min, sendo constatado o "quórum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário, O Presidente do CETRAN/PA, o Srº Ualame Fialho Machado, DECLARA ABERTA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019, passando em seguida ao primeiro item da reunião;

**I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/19, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019:**

O Presidente colocou em discussão a referenciada ATA e lembra que ela foi encaminhada por e-mail aos demais Conselheiros, pergunta aos demais membros do conselho se existe algo a relatar ou destacar, caso não existindo, considerar a mesma como assinada e aprovada pelos membros do conselho. Em seguida passa a palavra ao Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer a apresentação dos documentos que foram recebidos na Secretaria Executiva do CETRAN/PA, a fim de que os demais membros tenham conhecimento;

**II - PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

O Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN/PA, ao saudar a todos, começa dizendo que houve a impressão física da pauta apenas para a pasta da Secretaria Executiva e para a pasta do Presidente de Conselho, a fim de evitar gasto desnecessário de impressão de papel, e enviando o conteúdo da pauta por e-mail aos demais Conselheiros, destacando as boas práticas em favor da preservação da natureza. Após, falou sobre o 1) Ofício nº 133/2019/DG/DTO/DETRAN de 15 de fevereiro de 2019, do então Diretor do DETRAN, João Guilherme Melo C. De Macedo, resumindo para os senhores membros que este documento trata da necessidade de solicitação ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, para que sejam tomadas providências acerca do levantamento de acidente de trânsito a nível do Município de Belém, pois em virtude da estadualização do trecho da Rodovia Federal, somada ao acidente da queda/derrubada da ponte do Rio Mojú, que fica na Alça Viária, houve um aumento triplicado da necessidade de uso do efetivo dos Agentes Estaduais de Trânsito do Detran/PA para essas demandas, diminuindo, assim, o contingente de efetivo para tratar dos registros de acidentes de trânsito em Belém, que para o debate sobre o tema de registros de acidentes de trânsito em Belém conta com a presença do Srº Coordenador de Operações de Fiscalização do Detran/PA, Ivan e com a presença do Srº Carlos Guilherme Valente, Diretor da Semob. Após, lembrou que pela não realização da última reunião em Março houve o acúmulo de vários documentos que serão apresentados na atual reunião realizada em Abril. Após, falou sobre o 2) Ofício nº 78/2019-Curuá/PA, de 19 de fevereiro de 2019, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Curuá, Cícero Bezerra dos Santos, que trata do convite municipal para que o CETRAN/PA faça-se presente para cumprir com as competências em torno da questão da audiência pública para fins Municipalização do Trânsito, que o CETRAN/PA se fará representado junto com o Drº Paulo Jesus, que devido a proximidade com o Município de Santarém, será feito uma escala de via-

gem até Santarém para participação do 3º Fórum de Municipalização de Trânsito. Após, falou sobre o 3) E-MAIL do Srº paulo.brasil@serpro.gov.br, de 28 de fevereiro de 2019 de Paulo César Sena Brasil - Serpro/Denatran; que trata de uma solicitação para que o CETRAN/PA possa intermediar junto ao DETRAN/PA a integração da Base Estadual ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 622, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016), que o Estado do Pará possui um dos poucos Detran's que ainda não implementaram a integração ao SNE Nacional, ficando atrás de outros Órgão Estaduais nessa questão, que tal tecnologia vem no sentido de possibilitar o combate ao desperdício de papel e à burocracia, a partir da possibilidade que o cidadão aderente a ferramenta possa ser notificado eletronicamente via internet junto com um desconto (em pecúnia) no valor total a pagar da multa desde que este assuma a infração e opte por não ingressar com requerimentos de defesa/recurso quando da aplicação da penalidade, que sobre o tema penalidade o Drº Moisés Azevedo Campos pode tratar com mais propriedade, pois é o atual Coordenador de Controle de Penalidades - CCP do Detran/PA. Após, falou sobre o 4) Ofício nº 74/2019-MP/PJM de 07 de março de 2019, da Promotora de Justiça de Muaná, Juliana Freitas dos Reis; que trata da solicitação da presença do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA para fins de uma audiência pública acerca da municipalização do trânsito, que a presença solicitada foi atendida na reunião pelo Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, na condição de Conselheiro representante do CETRAN/PA, com a presença do Prefeito de Muaná, que foi enviado um documento via Presidência do CETRAN/PA orientando o passo a passo sobre a exposição dos procedimentos do processo de municipalização que a administração municipal deve observar para sua integração ao SNT, que após a visita técnica é encaminhado um documento ao Ministério Público que demandou a audiência, bem como ao Prefeito Municipal, que destacou a presença de um mototaxista que teve sua perna amputada, vítima de um atropelamento por um cidadão bêbado, que durante sua fala ocorreu os ânimos dos presentes de acirraram por conta da demanda de cobrança da municipalização do trânsito, que aproveitou a presença do Dr. Marcelo Lima Guedes, Diretor Geral do DETRAN/PA, para informar da chegada de uma orientação do CETRAN/PA, via Presidência, que reflete uma necessidade de todos os municípios em ter maior presença do Detran/PA, não só em atuação de ações de fiscalização, mas também atividades importantíssimas em outras áreas tais como: levar aos municípios bancas de trabalho/serviços itinerantes que permitam aos municípios acesso ao processo de habilitação, vistoria veicular, etc, a fim de facilitar a vida das pessoas que precisam desses serviços e assim, não obrigando-as a se deslocarem para outros municípios vizinhos para poderem ser atendidas, considerando a grande extensão de área territorial do Estado e distância entre os municípios. Após, falou sobre o 5) Ofício nº 09/2019-São Félix do Xingú/PA, de 11 de março de 2019, do Coordenador Municipal de Trânsito, Sérgio Oliveira da Cruz; que trata de um convite para participação do CETRAN/PA sobre audiência pública para fins de municipalização do trânsito, que o CETRAN/PA compareceu na presença dos conselheiros, o Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda e o Srº Jair Barata Guimarães, representante de Marabá na Secretaria de Segurança, que a referida audiência foi discutida de forma abrangente, não apenas sobre municipalização, que os processos estão bem adiantados no município, faltando apenas a questão da estrutural, que apesar da existência de uma Ciretran/Detran ocorre deficiências de acesso aos serviços de habilitação e veículos para os municípios, demanda esta que chegou ao Governador pelo Diretor do Detran/PA, que ao final da audiência os ânimos se acirraram por conta de uma mudança do sentido da via não aceito pelos comerciantes locais. Após, falou sobre o 6) Ofício nº 84/2019/CGET-DENATRAN/SNTT, de 11 de março de 2019, do diretor do DENATRAN, Jerry Adriane Dias; que trata sobre os assuntos a serem trabalhados este ano durante a Campanha de Maio Amarelo, que o Denatran, na pessoa do Srº Jerry Adriane Dias, que Polícia Rodoviária Federal - PRF, vem orientando os órgãos de trânsito sobre quais são os assuntos necessários, sendo eles: o pedestre, o ciclista e o motociclista. Após, falou sobre o 7) E-MAIL mponito@mppa.mp.br, de 12 de março de 2019, do Assessor da PJ de Bonito/PA, Diego Wallace dos S. Ribeiro; que trata da participação em Audiência Pública para fins de Municipalização do Trânsito no Município, que esteve presente na mesma como representante do CETRAN/PA, que existe demanda semelhante relacionada ao Município de Muaná, destacou a difícil situação da estrutura física do Órgão Municipal de Trânsito de Bonito, pois até a estrutura da própria Prefeitura não existe, que a Prefeitura em si está fechada, que a administração está funcionando em um prédio antigo alugado em cima de supermercado, que é uma obrigação do município a responsabilidade pela estrutura de funcionamento do Órgão Municipal de Trânsito, mas que esbarram muitas das vezes na questão de insuficiência orçamentária, que somente a municipalização da saúde e da educação possuem destinação de valores ao município, que apesar da municipalização do trânsito não receber valor nenhum, há uma tentativa de conscientização sobre Gestão Municipal de que os benefícios da municipalização do trânsito serão refletidos positivamente através da diminuição de gastos com saúde pública. Após, falou sobre o 8) Ofício nº 37/2019-MP/PJON de 12 de março de 2019, do Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, Odélio Divino Garcia Júnior e o 9) Ofício nº 08/2019, de 12 de março de 2019, da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte Público/DMTTP de Ourilândia do Norte/PA; que tratam da solicitação de visita técnica do CETRAN/PA em Audiência Pública para fins de municipalização do trânsito, que a solicitação também ocorreu por parte da Prefeitura, que a audiência foi realizada na presença do Promotor e que o evento foi fomentado pelo próprio Órgão Municipal de Trânsito, que o Município está municipalizado, porém passando por uma reestruturação devido a mudança de Gestão Municipal, pois a gestão anterior mudou a estrutura predial de funcionamento do Órgão de Trânsito Municipal para outro prédio, alocando outro Órgão no local, que com a mudança, será tramitado à Presidência do CETRAN/PA, documento assinado em relatório orientando o atual Prefeito para o retorno da estrutura física do Órgão Municipal de Trânsito tal como já existia em 2012. Após,

falou sobre o 10) Ofício SINTRITUR nº 22/2019, de 13 de março de 2019, do Presidente do SINTRUTUR, Luiz Carlos Rosa; que trata da indicação de novos conselheiros para composição do CETRAN/PA, sendo: saída de Francimar Alves Cavalcante e Neynito Nobre da Trindade, e entrada de Luiz Carlos rosa e Brasilson Carlos Duarte de Carvalho, que tais documentos serão enviados à presidência do conselho junto com o documento e entrada do novo Diretor do Detran/PA como representante titular, bem como da Polícia Rodoviária Federal - PRF, para fins de nomeação, que lembrou que os mesmos apenas irão completar a atual composição e que por isso foi solicitado aos membros representantes um reforço para o envio da indicação dos nomes definitivos que deverão formar a nova composição do CETRAN/PA para o biênio 2019/2021, que será iniciada em julho/2019, se permanecerão os mesmos nomes (recondução) ou se haverá troca de membros. após, falou sobre o 11) Ofício nº 485/2019/SR-PRF-PA de 04 de abril de 2019, do Superintendente Regional no Pará, Franklin Jorge S. Dos Santos; que trata da indicando os novos conselheiros, sendo o Srº Franklin Jorge de Silva dos Santos, que é o atual Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Pará e o Srº suplente o Tarcísio Rocha Brito. após, falou sobre o 12) Diário Oficial nº 33827 de 19 de março de 2019; que trata da mudança de composição do Conselho Estadual de Trânsito sendo como representando o Batalhão de Policiamento Rodoviário o Srº Major Jandir Ferreira de Araújo, como titular, junto com o Srº Júnior Costa Maciel, como suplente; que à época o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA tinha como titular o Srº João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo. após, falou sobre o 13) Ofício nº 153/2019-MP/PJMR de 28 de março de 2019, da Promotora de Justiça de Mãe do Rio, Andressa Ávila Pinheiro e o 14) Ofício nº 137/2019-MP/PJAP de 04 de abril de 2019, da Promotora de Justiça de Aurora do Pará, Daliana Monique Souza Viana; que tratam da solicitação de visita técnica do CETRAN/PA em Audiência Pública para fins de municipalização do trânsito; que em Mãe do Rio ocorreu a representação do CETRAN/PA; que em Aurora do Pará, ainda não municipalizada, a gestão local começará a implementar a conscientização do conceito de municipalização a partir dos próprios servidores municipais, a fim de que os mesmos possam servir de exemplo ao cidadãos do município, pois os servidores quando convocados para comparecer em reuniões praticam infrações de trânsito, tais como: conduzir motocicleta sem capacete e veículo (moto) sem placa. Após, falou sobre o 15) Ofício nº 100/2019-PMSSBV/GP de 12 de abril de 2019, do Prefeito Municipal de São Sebastião de Boa Vista, José Hilton Pinheiro de Lima; que trata da solicitação de visita técnica do CETRAN/PA em Audiência Pública para fins de municipalização do trânsito. Após, falou sobre o 16) E-MAIL eriveltonfayal@mppa.mp.br, de 22 de abril de 2019, de ordem da Promotora de Justiça de São João do Araguaia/PA; que trata da solicitação de visita técnica do CETRAN/PA em Audiência Pública para fins de municipalização do trânsito; que houve uma visita no início do ano passado (2018) ao Prefeito e que agora, novamente, por provocação do Ministério Público do Município através de audiência pública; que haverá rigor judicial da promotoria junto à gestão municipal para o tema da municipalização do trânsito. Após, falou sobre o 17) Diário Oficial nº 33856 de 22 de abril de 2019; que trata do decreto governamental de nomeação do Drº Marcelo Lima Guedes como Diretor Geral do Detran/PA, que foi publicado em Diário Oficial de segunda-feira 22 de Abril. Após, falou sobre o 18) Ofício nº 151/2019-MP/PJGJ de 22 de abril de 2019, do Promotor de Justiça de Santarém/PA, Marco Aurélio Lima do Nascimento; que trata do convite ao CETRAN/PA para participação ao 3º Fórum de Municipalização do Trânsito ao ser realizado em 20 de maio/2019 em Santarém/PA, que quem assina o convite é o Promotor de Justiça, o Drº Marco Aurélio Lima do Nascimento, que está a frente do Ministério Público fomentando as demandas sobre municipalização do trânsito, que o grande aumento de solicitações de audiência pública para fins de municipalização do trânsito por parte do Ministério Público está dentro da meta 2018/2019 como item a ser alcançado pela entidade. Após, falou sobre o 19) Ofício nº 416/2019-DG/DETRAN de 22 de abril de 2019, do Diretor Geral do DETRAN/PA, Marcelo Lima Guedes; que trata da confirmação do Drº Marcelo Lima Guedes - Diretor Geral do DETRAN/PA - como membro Titular do Conselho, e que o Srº Moisés Azevedo Campos como Conselheiro Suplente representantes do DETRAN-PA; que solicitou envio de Ofício ao CETRAN/PA, junto à Secretaria Executiva, para fins de formalização dos nomes que apresentarão o Detran/PA no novo biênio 2019/2021. Após, falou sobre o 20) Convite de 23 de abril de 2019, do Presidente da SINCEBEL, severiano Fernandes Neto; que trata de um convite ao CETRAN/PA para participação em mesa de debate na primeira conferência de transporte escolar do estado do Pará e a na segunda conferência metropolitana de transporte escolar de Belém, que o Conselheiro, o Srº Marcelo de Abreu Guglielmeli - Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT, representará o CETRAN/PA nos trabalhos. Após, encerrou a apresentação de entrada dos documentos pertinentes ao conhecimento dos Conselheiros junto à Secretaria Executiva do CETRAN/PA e que os mesmos foram enviados por e-mail. Após retornou a palavra ao Presidente do CETRAN que passou a tratar sobre a terceira parte da reunião;

#### III- PARTE - ORDEM DO DIA:

A-Apresentação do novo Diretor do DETRAN/PA, Dr. Marelo Lima Guedes; O Presidente do CETRAN/PA, deu as boas vindas e apresentou ao Conselho e demais participantes, o novo Diretor Geral do Detran/PA, o Srº Marcelo Lima Guedes, que fez uma breve apresentação pessoal, que diz que recebeu a incumbência do Governador do Estado do Pará para assumir os desafios do Detran/PA, que está conhecendo a equipe e "tomando pé" da situação, que está confiante em fazer um bom trabalho no que lhe for possível, que está satisfeito com as diversas reuniões que tem feito no Detran/PA, que vai aos poucos se aprimorando das questões técnicas acerca das resoluções de trânsito e as demandas do Detran/PA e pede ajuda aos demais membros conselheiros para dar vazão a tudo. Retomando a palavra, o Srº Presidente do CETRAN/PA, Ualame Fialho Machado, enfatiza que o Detran/PA é parte fundamental no Conselho Estadual de Trânsito para definir grande parte das situações que envolvem o Órgão de

## Trânsito Estadual.

## B- Apresentação das novas Resoluções do CONTRAN:

Continuando com a palavra, o Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, passa a fazer a apresentação das últimas Resoluções publicadas pelo Contran, através da plataforma do DENATRAN na Web, a fim de que os demais membros tenham conhecimento. Começou falando sobre a Resolução Contran nº 775 de 28.03.19, publicada em 29.03.19, que altera os modelos da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, da Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, do Certificado de Registro do Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 774 de 28.03.19, publicada em 29.03.19, que revoga a Resolução CONTRAN nº 709, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a publicação na internet dos nomes e códigos dos agentes e autoridades de trânsito, bem como os convênios de fiscalização de trânsito celebrados pelos órgãos e entidades executivos de trânsito. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 773 de 28.03.19, publicada em 01.04.19, que prorroga o prazo para a entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017, para os aspectos relacionados ao Sistema RENAGRAV. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 772 de 28.02.19, publicada em 01.03.19, que revoga a Resolução CONTRAN nº 706, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades por infrações de responsabilidade de pedestres e de ciclistas, expressamente mencionadas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 771 de 28.02.19, publicada em 01.03.19, que estabelece o tema, a mensagem e o cronograma da campanha educativa de trânsito a ser realizada de maio de 2019 a abril de 2020. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 770 de 20.12.18, publicada em 28.12.18, que altera o art. 8º da Resolução CONTRAN nº 729, de 06 de março de 2018, que estabelece o sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014.

C-Distribuição de Processos: B-Distribuição de Processos: 1) Nº 232/2019 ao Nº 286/2019- Relator: Paulo Jesus da Silva-Conselheiro representante do município de Santarém; 2) Nº 287/2019 ao Nº 330/2019- Relatora: Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA; 3) Nº 331/2019 ao Nº 374/2019- Relator: Jandyr Ferreira de Araújo- Conselheiro representante do BPRV; 4) Nº 473/2019 ao Nº 514/2019- Relator: Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA; 5) Nº 418/2019 ao Nº 472/2019- Relatora: Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil; 6) Nº 515/2019 ao Nº 517/2019, Nº 600/2019, Nº 601/2019, Nº 859/2019, Nº 860/2019- Relator: Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM; 7) Nº 518/2019 ao Nº 591/2019- Relator: Jair Barata Guimarães, Cons. representante do município de Marabá; 8) Nº 592/2019 ao Nº 599/2019, Nº 602/2019 ao Nº 668/2019- Relator: Marcello Augusto Bastos Leão, Conselheiro Titular representante da PM ; 9) Nº 669/2019 ao Nº 735/2019- Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua; 10) Nº 736/2019 ao Nº 811/2019- Relator: Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos- Conselheiro representante da SETRAN; 11) Nº 812/2019 ao Nº 858/2019, Nº 861/2019 ao Nº 876/2019- Relator: Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT; D-Relato de Processos: 1) N.º 188/2019- Recorrente JOEL DA SILVA CARVALHO e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido pelo retorno do processo à secretaria do CETRAN a fim de ser solicitado diligência para juntar aos autos a informação se o veículo foi adquirido através de leilão para fins de concluir o parecer final do processo. 2) N.º 189/2019- Recorrente OFIR PAMPLONA BARROS FILHO e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 3) N.º 190/2019- Recorrente PAULA FRANCINETE GOMES DA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 4) N.º 191/2019- Recorrente PAULA FRANCINETE GOMES DA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 5) N.º 192/2019- Recorrente NILDO CARDOSO GONÇALVES e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 6) N.º 193/2019- Recorrente ELIANA MARIA FERREIRA RIBEIRO e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 7) N.º 194/2019- Recorrente MARIA CRISTINA PINTO VIEIRA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 8) N.º 195/2019- Recorrente RUTH HELENA SANTOS DA CRUZ e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 9) N.º 196/2019- Recorrente SHEILA DA SILVA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 10) N.º 197/2019- Recorrente SHEILA DA SILVA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 11) N.º 198/2019- Recorrente GIRLEY PEREIRA AGUIAR e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 12) N.º 199/2019- Recorrente MARCOS PAULO LOPES DE MATOS e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 13) N.º 515/2019- Recorrente JOSÉ DILSON

MELO DE SOUZA JUNIOR, o qual solicita a deliberação de um Parecer quanto à instalação do Curso de Agente de Trânsito no âmbito da PM/PA para fins de formação e qualificação do efetivo de alunos do curso de Formação de Praças 2018/2019, e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, que emitiu Parecer, sendo aprovado por UNANIMIDADE de votos, com a conclusão do relato: "...definimos que o Curso de Formação e de Atualização de Agente de Trânsito poderá ser ministrado pela Polícia Militar;... É de bom alvitre salientar que a atuação dos policiais militares formados só poderá ocorrer após o Convênio da PM/PA com o(s) Órgão(s) de Trânsito afins e sejam credenciados pela Autoridade de Trânsito conforme preceitua os art. 23, III, 25 e 280, § 4º do CTB." 14) N.º 241/2017- Recorrente DILSON SILVA FARIAS JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 15) N.º 242/2017- Recorrente ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 16) N.º 243/2017- Recorrente ELTON ACÁCIO DA SILVA PANTOJA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 17) N.º 244/2017- Recorrente ELTON ACÁCIO DA SILVA PANTOJA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 18) N.º 245/2017- Recorrente ELTON ACÁCIO DA SILVA PANTOJA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 19) N.º 246/2017- Recorrente GIRLENE SOUZA EVANGELISTA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 20) N.º 247/2017- Recorrente CÍCERO RODRIGUES DA CRUZ e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 21) N.º 248/2017- Recorrente ROBERTO OSMAN DOS SANTOS ROCHA/JOÃO ANTONIO GARCIA JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 22) N.º 249/2017- Recorrente ROBERTO OSMAN DOS SANTOS ROCHA/JOÃO ANTONIO GARCIA JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 23) N.º 250/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 24) N.º 251/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 25) N.º 252/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 26) N.º 253/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 27) N.º 254/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 28) N.º 255/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 29) N.º 256/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 30) N.º 257/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 31) N.º 258/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 32) N.º 259/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 33) N.º 358/2018- Recorrente MARCELENE SIQUEIRA CUNHA/JO EVERALDO DA COSTA PINHEIRO e relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 34) N.º 1099/2018(2012/444809)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Eliana Maria da Silva Pereira e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 35) N.º 1100/2018(2012/546891)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: José Roberto Pinto Feitosa e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 36) N.º 1101/2018(2015/514481)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Linalva de Jesus Almeida de Souza e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 37) N.º 1102/2018(2012/481737)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Arthur Libalde Tineli e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 38) N.º 1103/2018(2012/488752)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Maria Valcécia Barbosa Ferreira e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 39) N.º 1705/2018- Recorrente: ANA CÉLIA RODRI-

GUES COSTA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 40) N.º 1706/2018- Recorrente: ANA CÉLIA RODRIGUES COSTA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 41) N.º 1707/2018- Recorrente: ANA CÉLIA RODRIGUES COSTA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 42) N.º 1708/2018- Recorrente: IZABEL CRISTINA VIANA DA COSTA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 43) N.º 1710/2018- Recorrente: VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 44) N.º 1711/2018- Recorrente: VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 45) N.º 1712/2018- Recorrente: VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 46) N.º 1713/2018- Recorrente: VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 47) N.º 1714/2018- Recorrente: VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 48) N.º 1715/2018- Recorrente: VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 49) N.º 1716/2018- Recorrente: VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 50) N.º 1717/2018- Recorrente: ROSIVAN FRANCISCO FERREIRA BATISTA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 51) N.º 1718/2018- Recorrente: OTÁVIO ROBERTO FERREIRA MENDES e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 52) N.º 1719/2018- Recorrente: OTÁVIO ROBERTO FERREIRA MENDES e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 53) N.º 1720/2018- Recorrente: OTÁVIO ROBERTO FERREIRA MENDES e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 54) N.º 1721/2018- Recorrente: GEOVANE DE SOUZA MESQUITA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 55) N.º 1722/2018- Recorrente: MARIA DINEIA LAVAREDA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 56) N.º 1723/2018- Recorrente: JOSÉ MARIA TRINDADE PEREIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 57) N.º 1724/2018- Recorrente: JOSÉ MARIA TRINDADE PEREIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 58) N.º 1725/2018- Recorrente: CARLOS ANDRÉ SOUZA SILVA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 59) N.º 1726/2018- Recorrente: CARLOS ANDRÉ SOUZA SILVA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 60) N.º 1727/2018- Recorrente: CARLOS ANDRÉ SOUZA SILVA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 61) N.º 1728/2018- Recorrente: CARLOS ANDRÉ SOUZA SILVA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 62) N.º 1730/2018- Recorrente: CLAUDINETE GUIMARÃES GOMES e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 63) N.º 835/2018- Recorrente: IRANDIR DE CASTRO DINIZ e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 64) N.º 836/2018- Recorrente: IRANDIR DE CASTRO DINIZ e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 65) N.º 837/2018- Recorrente: JOSENEY BASILIO DE JESUS REIS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 66) N.º 838/2018- Recorrente: JOSENEY BASILIO DE JESUS REIS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 67) N.º 839/2018- Recorrente: JOSENEY BASILIO DE JESUS REIS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 68) N.º 845/2018- Recorrente: PAULO ROBERTO DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 69) N.º 846/2018- Recorrente: GILBERTO RIBEIRO DA SILVA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 70) N.º 847/2018- Recorrente: JORGE

LAURINDO DE OLIVEIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 71) N.º 1814/2018- Recorrente: WESCLEY RENATO CARDOSO DA SILVA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, que o interessado argumenta essencialmente que o agente de trânsito não observou Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - MBFT - já que não descreveu no campo observações a situação observada a infração do Art. 231 inciso 8º - transitar efetuando transporte remunerado de pessoas quando não licenciado, que para esse fim o MBFT diz realmente que o agente de trânsito deve no campo observações detalhar a infração que ele visualizou; que o MBFT é classificado como o conjunto de procedimentos estabelecido com a finalidade precípua de orientar e uniformizar a atuação dos agentes de fiscalização dos órgãos executivos de trânsito, com efeito de certo que a não observância do manual representa vício formal quanto ao preenchimento do auto de infração, que todavia é necessário ponderar considerando cada caso, se tal falha procedimental configura também vício material, isto é, se representa a limitação ao exercício do direito de defesa do acusado ou se torna duvidosa a existência da infração e da responsabilidade pelo seu cometimento, assim não havendo prejuízo para ampla defesa e restando incólume a certeza da infração e da imputação da responsabilidade o vício decorrente da inobservância do manual não é suficiente para ensejar a nulidade da autuação configurando, todavia, falta disciplinar do agente de fiscalização que deve ser apurada em sindicância ou processo administrativo disciplinar, que quanto ao caso sob análise de fato o MBFT orienta que ao proceder a autuação com base na tipificação do artigo 131 inciso 8º do código de trânsito brasileiro, o agente de fiscalização deverá detalhar a conduta infracional flagrada, todavia a redação do próprio dispositivo é suficiente para permitir ao acusado a plena ciência da conduta infracional que lhe está sendo imputada não sendo essencial sua complementação no campo observação, não obstante recomendável, que a infração é transitar efetuando transporte remunerado de pessoas quando não licenciado para esse fim, que é uma infração que assim como avançar o sinal vermelho não tem dúvida, que a própria tipificação dela já dá a certeza para o infrator do que ele está sendo acusado e já lhe permite exercer o direito de defesa, que desta forma quanto ao mérito conclui-se que a argumentação trazida aos autos pelo recorrente não foram suficientemente idôneas para elidir a presunção de veracidade que goza sem informações contidas no auto de infração e tão pouco demonstram existências de vícios essenciais que pudessem macular o ato administrativo exarado, devendo ser mantida a penalidade e o auto de infração, que logo votou pelo NÃO PROVIMENTO. Após a exposição do voto do relator, iniciou-se um debate oriundo do Conselheiro Nilo Fiock com o questionamento se houve ou não a abordagem ao motociclista pelo agente de fiscalização para, assim, poder comprovar a prática da atividade remunerada de transporte irregular, o que deve constar em sua CNH, que se, por motivo de força maior, não seja possível a abordagem, que então se proceda com o preenchimento do campo observação tal como orienta o MBFT, que após vários debates foi colocado em votação, sendo decidido por MAIORIA (9x1) de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 72) N.º 1815/2018- Recorrente: CRECIANE RODRIGUES DIAS FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 73) N.º 1816/2018- Recorrente: CRECIANE RODRIGUES DIAS FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 74) N.º 1817/2018- Recorrente: DAVI ANDERSON DA ROCHA ALFONSO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 75) N.º 1818/2018- Recorrente: HERIBALDO LOPES FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 76) N.º 1819/2018- Recorrente: HERIBALDO LOPES FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 77) N.º 1820/2018- Recorrente: HERIBALDO LOPES FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 78) N.º 1821/2018- Recorrente: ANDERSON CLEY COSTA NASCIMENTO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 79) N.º 1822/2018- Recorrente: DAVI ANDERSON DA ROCHA ALFONSO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 80) N.º 1823/2018- Recorrente: DAVI ANDERSON DA ROCHA ALFONSO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 81) N.º 1824/2018- Recorrente: DAVI ANDERSON DA ROCHA ALFONSO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 82) N.º 1825/2018- Recorrente: DAVI ANDERSON DA ROCHA ALFONSO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 83) N.º 1826/2018- Recorrente: DAVI ANDERSON DA ROCHA ALFONSO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 84) N.º 1827/2018- Recorrente: JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 85) N.º 1828/2018- Recorrente: ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 86) N.º 1829/2018- Recorrente: ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido



município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 133) N.º 1230/2018- Recorrente: WILDON FABIO TAVARES BARRETO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 134) N.º 1231/2018- Recorrente: ARTUR DO SOCORRO BARROS DA VEIGA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 135) N.º 1232/2018- Recorrente: IVAN SABINO DA CRUZ PINTO GONÇALVES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 136) N.º 752/2017- Recorrente: ERNANE CHAGAS DE ARAÚJO e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 137) N.º 753/2017- Recorrente: ERNANE CHAGAS DE ARAÚJO e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 138) N.º 754/2017- Recorrente: ROSEMIRO RIBEIRO PANTOJA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 139) N.º 755/2017- Recorrente: ROSEMIRO RIBEIRO PANTOJA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 140) N.º 756/2017- Recorrente: ROSEMIRO RIBEIRO PANTOJA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 141) N.º 756/2017- Recorrente: ROSEMIRO RIBEIRO PANTOJA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 142) N.º 757/2017- Recorrente: ROMEU FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 143) N.º 758/2017- Recorrente: ROMEU FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 144) N.º 759/2017- Recorrente: ROMEU FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 145) N.º 760/2017- Recorrente: WERLLEY CAIO CARVALHO RODRIGUES e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 146) N.º 906/2017- Recorrente: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 147) N.º 907/2017- Recorrente: TAIS FABIANA PIEDADE DA COSTA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 148) N.º 909/2017- Recorrente: RONALDO GONÇALVES e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 149) N.º 910/2017- Recorrente: RONALDO GONÇALVES e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 150) N.º 961/2017(2017/212451)- Recorrente: JUDSON GASPARD CARDOSO e Relator Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 151) N.º 962/2017(2017/125682)- Recorrente: JOÃO COUCEIRO DE ARAÚJO e Relator Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 152) N.º 963/2017(2017/108998)- Recorrente: WALACE RIBEIRO VASCONCELOS e Relator Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 153) N.º 964/2017(2017/136288)- Recorrente: DEIVID BRENO RODRIGUES DE MACEDO e Relator Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 154) N.º 765/2018(2012/157041)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Jucilene Monteiro e Relator Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 155) N.º 2184/2018(2012/168643)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Francisco Moreno dos Santos e Relator Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 156) N.º 100/2019- Recorrente: NELSON DE JESUS VALE DE SOUZA e Relator Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 157) N.º 037/2019- Recorrente: THIAGO MONTEIRO SILVA e Relator Jandyr Ferreira de Araújo- Conselheiro representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 158) N.º 038/2019- Recorrente: THIAGO MONTEIRO SILVA e Relator Jandyr Ferreira de Araújo- Conselheiro representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 159) N.º 1915/2018- Recorrente: LUCIVALDO DE MEDEIROS CARDOSO e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 160) N.º 1916/2018- Recorrente: LUCIVALDO DE MEDEIROS CARDOSO e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 161) N.º 1919/2018- Recorrente: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de vo-

tos pelo PROVIMENTO do pleito. 162) N.º 1920/2018- Recorrente: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 163) N.º 1921/2018- Recorrente: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 164) N.º 1922/2018- Recorrente: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 165) N.º 1931/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 166) N.º 1932/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 167) N.º 1933/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 168) N.º 1934/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 169) N.º 1935/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 170) N.º 1936/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 171) N.º 1937/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 172) N.º 1938/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 173) N.º 1939/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 174) N.º 1940/2018- Recorrente: DIEGO DOS SANTOS LEITE e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 175) N.º 143/2018(2012/480012)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Jean Carlos Costa de Barros, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 176) N.º 144/2018(2015/396310)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Emanuel Diogenes Rabelo, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 177) N.º 145/2018(2015/419400)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Nacilvia Araújo Costa, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 178) N.º 146/2018(2012/538046)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Rubens das Chagas da Natividade, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 179) N.º 147/2018(2012/534637)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Sidney Farias Lima, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 180) N.º 148/2018(2012/515000)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Reginaldo da Conceição dos Santos, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 181) N.º 149/2018(2015/389818)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Simon Narcizo Monteiro da Costa, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 182) N.º 150/2018(2012/482982)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Rubem Silva de Oliveira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 183) N.º 151/2018(2012/39747)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Clayton Amoras Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 184) N.º 152/2018(2012/575426)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Irandir Agripino Pantoja da Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 185) N.º 153/2018(2012/575420)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Irandir Agripino Pantoja da Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 186) N.º 154/2018(2015/401162)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Antonio Alberto Tavares Malato, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 187) N.º 155/2018(2015/401143)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Antonio Alberto Tavares Malato, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 188) N.º 156/2018(2011/207186)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: José Aírton Oliveira Alves, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 189) N.º 157/2018(2011/278475)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Ladstar Logística de Transportes e Terminais Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 190) N.º 158/2018(2013/29294)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Rudeane Vieira da Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 191) N.º 159/2018(2011/241058)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Fabrício Resende de Oliveira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 192) N.º 160/2018(2008/355081)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Ana Cláudia Ferro Muniz, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 193) N.º 161/2018(2011/423267)-



Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Edielsinaldo Costa Braga, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 194) N.º 162/2018(2013/164975)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Eneas de Cristo Souza, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 195) N.º 163/2018(2012/220268)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Eury Barros Júnior, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 196) N.º 164/2018(2012/571188)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Laurimar José da Silva Costa, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 197) N.º 165/2018(2013/139993)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Rogério Eugênio Rodrigues, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 198) N.º 166/2018(2013/135032)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Daniele Baia Faro da Costa, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 199) N.º 167/2018(2012/46332)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Pedro Eliel de Oliveira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 200) N.º 168/2018(2012/570723)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Rejane da Costa Rocha, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 201) N.º 169/2018(2013/167965)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Francilene Amélia Ferreira Sena, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 202) N.º 170/2018(2013/167973)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Francilene Amélia Ferreira Sena, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 203) N.º 171/2018(2013/167977)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Francilene Amélia Ferreira Sena, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 204) N.º 172/2018(2012/250734)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Denys Allan Silva dos Santos, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 205) N.º 174/2018(2011/278509)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Ladstar Logística de Transporte e Terminais Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 206) N.º 175/2018(2011/278546)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Ladstar Logística de Transporte e Terminais Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 207) N.º 176/2018(2011/278559)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Ladstar Logística de Transporte e Terminais Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 208) N.º 177/2018(2011/278502)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Ladstar Logística de Transporte e Terminais Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 209) N.º 178/2018(2012/295979)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Transophical Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 210) N.º 179/2018(2013/49218)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Soraya do Socorro da Silva Tapajós, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 211) N.º 180/2018(2012/199656)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Edivaldo do Vale Farias, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 212) N.º 181/2018(2013/170739)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Manoel Almeida Furtado, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 213) N.º 182/2018(2013/65053)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Valderi Marques Alves, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 214) N.º 183/2018(2013/43328)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Edinaldo Camilo Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 215) N.º 184/2018(2011/349675)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Cleuto dos Santos Costa, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 216) N.º 185/2018(2012/314361)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Afonso Marcos Soares de Lima, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 217) N.º 186/2018(2012/266762)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Majorie Pantoja da Conceição, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 218) N.º 187/2018(2010/88398)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Lenilson Silva de Oliveira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 219) N.º 189/2018(2012/306632)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Maria de Nazaré de Almeida de Trindade, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 220) N.º 190/2018(2012/513104)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Mateus da Silva Gonçalves, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 221) N.º 191/2018(2012/601038)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Luiz Carlos Vital Amador, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 222) N.º 192/2018(2013/11450)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Layse Christine Martins Sena, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 223) N.º 193/2018(2012/110515)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Edvaldo Pereira Mota, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 224) N.º 194/2018(2012/194227)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Paulo Marcio Souza da Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 225) N.º 195/2018(2012/72550)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Edson Miranda Alves, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 226) N.º 196/2018(2012/72545)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Edson Miranda Alves, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 227) N.º 197/2018(2012/72546)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Edson Miranda Alves, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 228) N.º 198/2018(2012/99401)-

Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Leila de Fatima Fanseca Cardoso, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 229) N.º 199/2018(2012/125654)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Jacyara do Socorro Sa Monteiro, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 230) N.º 200/2018(2011/1457810)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Raimundo Carlos dos Santos Cristo, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 231) N.º 201/2018(2013/188067)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Rogério Ferreira Souza, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 232) N.º 202/2018(2013/188098)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Givalci Pereira de Lucena, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 233) N.º 203/2018(2012/25622)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Denilson Pantoja Santos, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 234) N.º 204/2018(2012/199620)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Katia Cilene Pinheiro de Souza, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 235) N.º 205/2018(2011/501802)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Andrey Roberto Barbosa dos Santos, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 236) N.º 432/2018(2012/75433)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Adão Antonio dos Santos, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 237) N.º 433/2018(2013/142752)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Cláudio Antonio Trindade Andrade, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 238) N.º 434/2018(2011/278508)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Ladstar Logística de Transporte e Terminais Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 239) N.º 435/2018(2011/306844)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Walter Alves Bandeira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 240) N.º 436/2018(2011/278505)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Ladstar Logística de Transporte e Terminais Ltda, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 241) N.º 437/2018(2011/306840)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Walter Alves Bandeira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 242) N.º 438/2018(2012/117578)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Vander Soares de Oliveira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 243) N.º 439/2018(2013/188077)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Rafael Bastos Fonseca, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 244) N.º 440/2018(2011/189118)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Vanilson Caldeira da Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 245) N.º 441/2018(2012/187939)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Enivan Lima Cardoso, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 246) N.º 442/2018(2012/325737)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Everton Sales Monteiro, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 247) N.º 443/2018(2011/338321)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Antunilde Arruda de Souza, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 248) N.º 444/2018(2011/461032)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Evaristo Nunes da Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 249) N.º 445/2018(2011/483610)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Raimundo Nonato Mota Amorim, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 250) N.º 446/2018(2012/357926)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Mariuice Pimentel de Medeiros, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 251) N.º 447/2018(2012/405238)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Adriano de Oliveira Pereira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 252) N.º 448/2018(2012/11788)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Francisco Reginaldo de Oliveira Xavier, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 253) N.º 449/2018(2012/117559)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Gilmar Ferreira Montelo, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 254) N.º 450/2018(2012/327852)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Jaqueline Brasil Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 255) N.º 451/2018(2012/328366)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Warley Rannes Mesquita de Sousa, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 256) N.º 452/2018(2012/353044)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Vileide Costa Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 257) N.º 453/2018(2012/353000)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Vileide Costa Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 258) N.º 454/2018(2012/352965)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Vileide Costa Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 259) N.º 455/2018(2013/91341)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Andreza Cortes de Melo Oliveira, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 260) N.º 456/2018(2012/471819)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Francisco Edson dos Santos Marques, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 261) N.º 457/2018(2013/98662)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Danieli Braga Franco, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 262) N.º 458/2018(2013/79761)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Paulo Olivio Teixeira de Aquino, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 263) N.º 459/2018(2012/613188)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Monica de Souza Silva, sendo deci-

dido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 264) N.º 460/2018(2012/615923)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Admilson da Conceição Rosa do Carmo Vilhena, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 265) N.º 461/2018(2011/149764)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Tássio Rocha de Freitas, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 266) N.º 462/2018(2011/189112)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Vanilson Caldeira da Silva, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 267) N.º 463/2018(2012/116088)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: José Adriano Nogueira Batista, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 268) N.º 464/2018(2012/116090)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: José Adriano Nogueira Batista, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 269) N.º 465/2018(2012/116086)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: José Adriano Nogueira Batista, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 270) N.º 1146/2018- Recorrente: DARLENE DIANA FOICINHA RIBEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 271) N.º 1147/2018- Recorrente: DARLENE DIANA FOICINHA RIBEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 272) N.º 1148/2018- Recorrente: DARLENE DIANA FOICINHA RIBEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 273) N.º 1149/2018- Recorrente: DARLENE DIANA FOICINHA RIBEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 274) N.º 1150/2018- Recorrente: DARLENE DIANA FOICINHA RIBEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 275) N.º 1151/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 276) N.º 1152/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 277) N.º 1153/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 278) N.º 1154/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 279) N.º 1155/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 280) N.º 1156/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 281) N.º 1157/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 282) N.º 1158/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 283) N.º 1159/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 284) N.º 1160/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 285) N.º 1161/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 286) N.º 1162/2018- Recorrente: ELIZANGELA SANTIAGO BRANDÃO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 287) N.º 1163/2018- Recorrente: AUGUSTO CEZAR GONÇALVES CORDEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 288) N.º 1164/2018- Recorrente: AUGUSTO CEZAR GONÇALVES CORDEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 289) N.º 1165/2018- Recorrente: AUGUSTO CEZAR GONÇALVES CORDEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 290) N.º 1166/2018- Recorrente: AUGUSTO CEZAR GONÇALVES CORDEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 291) N.º 1167/2018- Recorrente: AUGUSTO CEZAR GONÇALVES CORDEIRO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 292) N.º 1167/2018- Recorrente: MAX LEANDRO BRAGA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 293) N.º 1168/2018- Recorrente: MAX LEANDRO BRAGA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 294) N.º 1169/2018- Recorrente: MAX LEANDRO BRAGA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 295) N.º 1170/2018- Recorrente: MAX LEANDRO BRAGA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 296) N.º 1171/2018- Recorrente: MAX LEANDRO BRAGA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 297) N.º 1172/2018- Recorrente: MAX LEANDRO BRAGA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 298) N.º 1173/2018- Recorrente: MAX LEANDRO BRAGA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 299) N.º 1174/2018- Recorrente: ALMIR SANTOS DA SILVA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 300) N.º 1175/2018- Recorrente: FLÁVIA RENATA BENTES CARDOSO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 301) N.º 1176/2018- Recorrente: JOSÉ ALEXANDRE SILVA JATAHY, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 302) N.º 1177/2018- Recorrente: JOSÉ ALEXANDRE SILVA JATAHY, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 303) N.º 1178/2018- Recorrente: LUIS CLÁUDIO MORAES MINOWA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 304) N.º 1179/2018- Recorrente: IVANILDO LOPES DE ALFAIA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 305) N.º 1180/2018- Recorrente: GLEIDSON DA SILVA FURTADO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 306) N.º 1181/2018- Recorrente: GLEIDSON DA SILVA FURTADO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 307) N.º 1182/2018- Recorrente: GLEIDSON DA SILVA FURTADO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 308) N.º 1183/2018- Recorrente: GLEIDSON DA

SILVA FURTADO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 309) N.º 1184/2018- Recorrente: GLEIDSON DA SILVA FURTADO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 310) N.º 1185/2018- Recorrente: GLEIDSON DA SILVA FURTADO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 311) N.º 1186/2018- Recorrente: GLEIDSON DA SILVA FURTADO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 312) N.º 1187/2018- Recorrente: ANTONIA MARIA MOUTINHO DE HOLANDA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 313) N.º 1188/2018- Recorrente: ANTONIA MARIA MOUTINHO DE HOLANDA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 314) N.º 1189/2018- Recorrente: ANTONIA MARIA MOUTINHO DE HOLANDA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 315) N.º 1190/2018- Recorrente: ANTONIA MARIA MOUTINHO DE HOLANDA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 316) N.º 1191/2018- Recorrente: ANTONIA MARIA MOUTINHO DE HOLANDA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 317) N.º 1192/2018- Recorrente: BENITO BRITO BARBOSA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 318) N.º 1193/2018- Recorrente: BENITO BRITO BARBOSA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 319) N.º 1194/2018- Recorrente: BENITO BRITO BARBOSA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 320) N.º 1195/2018- Recorrente: IVAN TAVARES DAMASCENO, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 321) N.º 1196/2018- Recorrente: JOEL ALVES DOS REIS, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 322) N.º 1197/2018- Recorrente: MAYSA HELEN SOUZA DE JESUS, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 323) N.º 1198/2018- Recorrente: MAYSA HELEN SOUZA DE JESUS, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 324) N.º 1199/2018- Recorrente: MAYSA HELEN SOUZA DE JESUS, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 325) N.º 1200/2018- Recorrente: EDIVALDO LOPES MINDELO DOS SANTOS, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 326) N.º 1201/2018- Recorrente: THOMAZ HORTA LESBAUPIN, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 327) N.º 1195/2019- Recorrente: ALDERINO DO MAR DOS SANTOS, relator Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 328) N.º 1196/2019- Recorrente: ESTER APARECIDA AUGUSTO CORREA, relator Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 329) N.º 1197/2019- Recorrente: GLEIDYANE DO SOCORRO RAMOS SILVA, relator Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 330) N.º 1198/2019- Recorrente: GLEIDYANE DO SOCORRO RAMOS SILVA, relator Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 331) N.º 1199/2019- Recorrente: GLEIDYANE DO SOCORRO RAMOS SILVA, relator Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito.

IV PARTE- O QUE OCORRER: E como nada mais foi dito, o Presidente do CETRAN deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária.

Ualame Fialho Machado  
Presidente do CETRAN/PA

Protocolo: 449071

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 526 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA	Processo	Assunto
784/2018	4766/2018	Apurar o óbito do preso MURILLO SANTOS MOURA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, em 20/09/2018.

37/2019	4849/2019	Apurar o óbito do preso LEILSON MENEZES GUIMARÃES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, em 06/01/2019.
38/2019	4850/2019	Apurar o óbito do preso EMANUEL DE JESUS DE LIMA PEREIRA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 09/12/2018, quando internado no Hospital e Pronto Socorro Municipal "Mário Pinotti".
41/2019	4852/2019	Apurar o óbito do preso ANTONIO WELLINGTON CARDOSO, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 11/12/2018, quando internado na UPa de Marituba.
45/2019	4856/2019	Apurar o óbito do preso WANDERSON SANTOS DA COSTA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Altamira, em 28/12/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 448955**

**PORTARIA Nº 696/2019-GAB.SUSIPE  
BELÉM/PA, 27 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Nº	Número do Contrato	Nome do Servidor	Função	Vigência
01	455/2018	JAMILTON PINHEIRO RIBEIRO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
02	469/2018	ADDISON HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
03	449/2018	ADRIAN RODRIGO PEREIRA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
04	487/2018	AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
05	468/2018	AILTON SERGIO NONATO DA SILVA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
06	458/2018	ALAN DE SOUSA NASCIMENTO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
07	466/2018	ALEXANDRE IGOR SOUZA MACHADO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
08	440/2018	ALLAN FRANK FERREIRA SANTOS	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
09	459/2018	AMILTON OLIVEIRA BARROS	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
10	471/2018	ANDERSON CLEITON TAVARES DE AZEVEDO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
11	502/2018	ANDERSON PEIXOTO DA COSTA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
12	450/2018	ANTONIO MATEUS PINHEIRO REIS	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
13	430/2018	ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
14	428	BENEDITO CORREA LOPES	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
15	437	BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
16	446	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
17	480	CLEISON PEREIRA GOMES	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
18	461	DANIEL MAUES ALVES	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
19	441	DEIVIDE SOUSA SANTOS	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
20	456	EDIVAN PINHEIRO BORGES	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
21	462	ELIZEU DOS SANTOS MATOS	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
22	463	ERICSSON FABRICIO CAMPOS DO ROSARIO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
23	486	FABRICIO DA SILVA MOREIRA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
24	460	GABRIEL ALVES DA SILVA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
25	429	IGOR SARAIVA MONTEIRO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
26	464	JAIDSON AIRKE LIMA DE SOUZA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
27	427	JOAO ANTONIO FONSECA RIBEIRO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
28	436	JOAO PAULO SIQUEIRA ATAIDE	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
29	475	JORGE LUIS DA SILVA ASSIS	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
30	504	JOSE FERNANDO LIMA CARDOSO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
31	485	JOYCIANE LIMA DE SOUZA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020

32	465	LUIS FELIPE TINOCO BRITO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
33	433	MARQUINHO PINHEIRO TINOCO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
34	506	NEY DOS ANJOS SOUZA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
35	505	NIVALDO MACHADO PANTOJA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
36	479	ORICELIO GOMES MENDONÇA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
37	438	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
38	467	ROOSEVELT MARQUES LOBO	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
39	448	TADEU NAZARE CARVALHO DA CUNHA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
40	435	WILLEN HUGHES DA SILVA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
41	470	WIRLEN DA SILVA FERREIRA	Agente Prisional	28/06/2019 a 27/06/2020
42	531	GILVAN SILVA DE JESUS	Agente Prisional	29/06/2019 a 28/06/2020
43	494	JANDSON LOPES DA SILVA	Agente Prisional	29/06/2019 a 28/06/2020

**Protocolo: 448880**

**PORTARIA Nº 528 /2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, pugnou pelo arquivamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA	Processo	Assunto
614/2018	4703/2018	Apurar a fuga dos presos MARCIO GUILHERME PRADO LIMA FILHO e LEANDRO NASCIMENTO DE MIRANDA, ocorrido em 11/08/2018, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I.
847/2018	4782/2018	Apurar a fuga de 6 (seis) presos custodiados na Central de Triagem Masculina de Marabá, em 31/10/2018.
154/2019	4913/2019	Apurar a fuga de THIAGO SALES DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, em 01/01/2019.
369/2019	5020/2019	Apurar a fuga do preso GILVAN CHAGAS DE ASSIS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança, em 21/04/2019.
454/2019	5057/2019	Apurar a fuga dos presos TIAGO FRANÇA MONTEIRO e MATHEUS TEIXEIRA CARDOSO, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, em 25/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 448952**

**PORTARIA Nº 527 /2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA	Processo	Assunto
51/2019	4862/2019	Apurar o óbito do preso DEIVISSON ANDRE LIMA DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, em 26/12/2018.
53/2019	4864/2019	Apurar o óbito do preso ANDREY NASCIMENTO DA SILVA, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, em 02/09/2018.
89/2019	4884/2019	Apurar o óbito do preso ANTONIO DOS SANTOS ROCHA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Sílvia Hall de Moura", em 27/06/2018.
166/2019	4924/2019	Apurar o óbito do preso RAIMUNDO NONATO EUGENIO DE SOUSA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, em 22/06/2018.

435/2019	5052/2019	Apurar o óbito do preso ANDERSON MAURICIO SILVA COSTA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 19/05/2019.
439/2019	5053/2019	Apurar o óbito do preso ELDON DE QUEIROZ SOUSA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Capanema, em 22/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448938

#### DESIGNAR SERVIDOR

Designar o servidor ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, para responder pela Corregedoria Metropolitana, no período de 03 de julho de 2019 até 01 de agosto de 2019, em substituição ao titular.

Protocolo: 448887

#### PORTARIA Nº 707/2019 – GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

Designar o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, para responder pela Corregedoria Geral Penitenciária - CGP, no período de 03 de julho de 2019 até 01 de agosto de 2019, em substituição ao titular.

Protocolo: 448886

#### PORTARIA Nº 685/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 25 de junho de 2019.

DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula funcional nº5835763, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, no período de 06/06 a 05/07/19, em substituição a titular THAIZE OEIRAS DIOGENES, matrícula funcional nº5942777, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 448923

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, ADMISSÃO DE SERVIDOR, PROTOCOLO Nº 447342, PORTARIA Nº 686/2019 DE 25/06/2019

Onde se lê: Em substituição a : Benedito Carlos Nunes Monteiro

Leia-se: Em substituição a : Edilberto Lima Costa

Protocolo: 448869

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 002 - Exercício: 2019

Objeto: Formalização de parceria para concessão de descontos em benefício dos servidores da SUSIPE na prestação de serviços desportivos.

Assinatura: 27/06/2019 - Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.

Valor: R\$ 0,00

Primeiro partícipe: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIPE

Segundo partícipe: Associação Ulysses Pereira

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 448908

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 407 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e;

Considerando ainda os termos do processo nº 2019/298558 de 25.06.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SOLANGE CASSUNDÉ FERREIRA, matrícula nº 57200918-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01 a 30.08.2019, referente ao triênio de 05.08.2008 a 04.08.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 448807

#### PORTARIA Nº 421 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

Considerando ainda, os termos no processo nº 2019/300736 de 26.06.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCUS REYNALDO DOS ANJOS MOREIRA, matrícula nº 57191633/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural – Montador de Exposição e Eventos, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 10.07.2019 a 08.08.2019, referente ao triênio de 13.12.2013 a 12.12.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 448822

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 427 DE 28.06.2019

Servidor: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Matrícula: 5002087-9

Cargo: Diretor de Cultura

Objeto: Designado como fiscal do Projeto "Circuito Cultural Boi Marronzinho 2019: Semear Cultura e Colher Paz".

Protocolo: 448763

#### PORTARIA Nº 425 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- Os termos do Edital de Seleção nº 07/2019-SECULT, de 25.06.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.904, de 26.06.2019.

I - DESIGNAR, os servidores DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, Diretor do Theatro da Paz, matrícula nº 55588420/4, CPF nº 373.163.972-68; JENA LÚCIA GUIMARÃES VIEIRA, Diretora Técnica da Fundação Carlos Gomes, matrícula nº 5945873-1, CPF nº 218.747.782-72, e VANILDO PALHETA MONTEIRO, Professor da Escola de Música da Universidade Federal do Pará, CPF nº 425.526.132-68, para compor a Comissão Avaliadora do concurso para o "I Curso de Formação em Ópera."

II - Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 28.06.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/ SECULT

Protocolo: 448893

#### ERRATA

#### Protocolo: 431496 ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 295/19, DE 07.05.2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.869, DE 09.05.2019, SOB O PROTOCOLO Nº 431496.

Onde se lê: 13-391-1444-8426-0101-339039 – Serviços.....R\$ 2.100,00

Leia-se: 13-391-1444-8426-0101-339030 – Serviços.....R\$ 2.100,00

Protocolo: 448818

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação - Retificação

Na publicação do Pregão Eletrônico nº 06/2019/SECULT, circulado no DOE/PA pág. 54 em 25/06/2019, RETIFICAR o Termo de Referência (ANEXO I) no que se refere à descrição dos itens e subitens. Com base no art. 21 do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e no princípio da autotutela será prorrogada a data de abertura da sessão eletrônica para o dia 11/07/2019, às 09h00min (Horário de Brasília). O novo Edital, bem como seus anexos, poderá ser obtido no Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no site da SECULT/PA e no Mural de Licitações do COMPRASPARÁ; UASG: 925490; Informações: [cpl.secult@secult.pa.gov.br](mailto:cpl.secult@secult.pa.gov.br)

Belém (PA), 28 de junho de 2019.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 448874

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Nº DA INEXIGIBILIDADE: 006/2019

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019

VALOR TOTAL: R\$6.000,00

OBJETO: Contratação dos artistas profissionais RAIMUNDO DA SILVA REIS FILHO (CPF Nº 094.288.602-04), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA (CPF Nº 186.073.572-04), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), JOÃO BARBOSA PAES (CPF Nº 185.933.132-72), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e NIRALDETE DE SOUSA LIMA (CPF Nº 480.829.022-72) no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para execução do Projeto "Circuito Cultural Boi Marronzinho 2019: Semear cultura e colher paz".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93.  
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421.0101000000.339036,  
 PTRES:158421, PI:212PREJUNIN, AÇÃO:255791, FUNCIONAL PROGRA-  
 MÁTICA: 13.392.1444-8421.  
 CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA REIS FILHO, ROSIVALDO SILVA DE  
 OLIVEIRA, JOÃO BARBOSA PAES E NIRALDETE DE SOUSA LIMA.  
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 448706**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 423/19, DE 27.06.2019

Servidor: Roberto Carneiro de Lima  
 Matrícula: 57190583/1  
 Cargo: Técnico em Gestão Pública  
 CPF: 691.641.692-00  
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias  
 Fonte de recurso: 0101000000  
 Natureza da despesa: 339033.....R\$ 900,00  
 Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 448738**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

##### PORTARIA Nº 420/19, DE 27.06.2019

Servidor: Karina Vidal Moriya  
 Matrícula: 57223694/2  
 Cargo: Diretora do Departamento de Projetos  
 CPF: 636.528.542-68  
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias  
 Fonte de recurso: 0101000000  
 Natureza da despesa: 339039.....R\$ 400,00  
 Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 448721**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 430/19, DE 28.06.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidor: Rubens Vieira Almeida  
 Cargo: Agente de Eletricidade  
 Matrícula: 31259-1  
 Quantidade de Diárias: 5 e 1/2 (Cinco e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: São Paulo/SP  
 Período: 30.06 a 05.07.2019  
 Objetivo: participar da 22ª Convenção da AES ( Audio Engineering Society ), na referida cidade.  
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 449057**

##### PORTARIA Nº 422 /19, DE 27.06.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidor: Yvens Guerreiro Penna  
 Cargo: Assessor Especial II  
 Matrícula: 5946497-1  
 Quantidade de Diárias: de 2 e 1/2 (Duas e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Breves/PA  
 Período: 01 a 03/07/2019  
 Objetivo: representar a SECULT na audiência pública de elaboração do Projeto de lei do Plano Plurianual (PPA/ 2020-2023 ), no referido município.  
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 448760**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019: ARTISTAS, PROFISSIONAIS E FAZEDORES DA CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital e seus anexos, com a finalidade de promover o Credenciamento de Artistas e Profissionais da Cultura, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.  
 A SECULT atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitam a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta da programação compreendida no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020, nas atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

#### 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020.

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

##### 1.4.1 LINGUAGENS

Artes Cênicas: apresentações de teatro, de dança, de circo, performances cênicas, intervenções, monólogos, esquetes teatrais. Podendo ser: grupos de dança diversa, coletivos, companhias, atores, diretores, bailarinos, dançarinos.

Artes Visuais: exposições de Arte e/ou processos artísticos, individuais ou coletivos. Podendo ser: pintura, escultura, fotografia, performance, instalação, intervenção etc.

Música: Apresentações musicais nos diferentes estilos da música. Podendo ser: com grupos, bandas, intérpretes, instrumentistas, compositores (as) de todos gêneros.

Literatura: narração de histórias - infantis ou adultas -, leituras dramatizadas, performances literárias, recitais poéticos. Podendo ser: autores, declamadores, escritores, poetas, cordelistas, críticos literários, contadores de histórias, griôs, ilustradores.

Audiovisual: criação, desenvolvimento, exibição de conteúdo, design e/ou performance em audiovisual, animação, intervenção, videoarte, vídeos, sejam ficcionais ou documentais, e videogames; criação e produção de conteúdo específico artístico cultural audiovisual em geral e transmissão em tempo real.

Arte Digital: quaisquer manifestações artísticas executadas por meios eletrônicos, expostas tanto em meios virtuais quanto em suportes tradicionais. Podendo ser: web art, as ilustrações digitais, as técnicas de videomapping e intervenções em quaisquer suportes.

Design: idealização, criação, desenvolvimento, configuração, concepção, elaboração e especificação de produtos nas demais interfaces, como designer gráfico, de produtos, cenários, luz, som, figurino etc. Exposição, apresentação e utilização de produtos de design e artesanato.

Moda: criação, desenvolvimento, concepção, elaboração de produtos de moda, vestuário e figurino, seja para exposição em feiras e eventos, seja para construção artística em peças, show, apresentações e espetáculos, em desfiles, exposições, intervenções.

Cultura Alimentar: exposição, degustação, coquetéis, "banquetes" em feiras, eventos, shows, espetáculos, ações de produtos, in natura ou já manipulados, de cultura alimentar, tradicional e contemporânea, que são alimentos com influências históricas, ambientais e regionais, que se formou pelo conjunto de diferentes costumes e hábitos alimentares, construídos e consolidados ao longo do tempo.

Cultura Popular: apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances nas mais diversas linguagens onde couber música, canto, contação de histórias, dança, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras, artesanato, culinária tradicional etc. São expressões transmitidas de geração em geração, de forma oral ou por imitação, ela nasce do conhecimento, dos costumes e tradições de um povo. E por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazeres, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem aqui, por exemplo, boi bumbá, quadrilhas, grupos de carimbó, pássaros juninos, cordões de bichos, literatura de cordel, lundu, samba de cacete, bangüê, coco, tambor de crioula, marujadas, reizados, dentre outros.  
 Cultura Afro-Brasileira: denomina-se cultura afro-brasileira o conjunto de

manifestações culturais do Brasil que sofreram algum grau de influência da cultura africana, desde os tempos do Brasil Colônia até a atualidade. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

**Culturas Indígenas:** denominam-se por ações e produtos culturais realizados junto às comunidades, povos e organizações indígenas e indigenistas. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, pinturas, esculturas, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas e linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

#### 1.4.2 FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO

**Oficina:** oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 4h e 19h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

**Curso:** oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (de 20h ou 30h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

**Palestra:** oferta de conteúdo teórico na área das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 1h e 2h). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, faixa etária, público-alvo, além do currículo do palestrante com a experiência no conteúdo em questão.

#### 1.4.2. AGENTES CULTURAIS

**Instrutor(a) de Curso ou Oficineiro(a):** atuante em uma ou mais de uma das áreas culturais e/ou linguagens artísticas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Economia Criativa, Audiovisual, Arte Digital, Design, Moda, Cultura Alimentar, Expressões Culturais Populares, Afro Brasileiras, Indígenas e oriundas de Comunidades Tradicionais, Memória Social e Patrimônio Cultural ou área de ensino, que ministre curso ou oficina educativa, organizada metodologicamente, possuindo nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico e prático em determinada área (notório saber).

**Mediador(a):** agente com conhecimento para executar ou elaborar ações de mediação em uma ou mais de uma das áreas culturais e/ou linguagens artísticas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Audiovisual, Arte Digital, Design, Moda, Cultura Alimentar, Expressões Culturais Populares, Afro Brasileiras, Indígenas e oriundas de Comunidades Tradicionais, Memória Social e Patrimônio Cultural, nas mais variadas abordagens, mediação de mesas redondas, debates, workshop, sendo a essa pessoa exigida preparação para o evento, visando articular ideia e fomentar discussões e diálogos.

**Palestrante/Debatedor(a):** agente com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), que possua trabalho acadêmico ou atuação de relevância cultural em uma das áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Economia Criativa, Audiovisual, Arte Digital, Design, Moda, Cultura Alimentar, Expressões Culturais Populares, Afro Brasileiras, Indígenas e oriundas de Comunidades Tradicionais, Memória Social e Patrimônio Cultural ou, ainda, áreas afins.

#### 1.4.3. ÁREA DE SUPORTE TÉCNICO

**Cenógrafo(a):** profissional que crie, projete e supervisione, de acordo com o espírito da obra, a realização de montagem de todas as ambientações e espaços necessário à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários, determinando os materiais necessários; dirigir a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.

**Diretor(a) Artístico(a):** profissional responsável pela direção de todo o processo de criação artística e sua realização, desde sua concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos e plásticos do projeto.

**Diretor(a) Musical:** profissional responsável pelos aspectos musicais de uma performance, eventos, espetáculos, projetos, produção de CD/DVD, mostras etc.

**Fotógrafo(a):** Profissional responsável pela arte de fazer imagens fotográficas. Se expressa através de registros e produção de imagens estáticas ou dinâmicas, com o auxílio de uma câmera fotográfica e outros equipamentos que o acompanham.

**Roadie:** técnico responsável que acompanha grupos musicais das mais diversas linguagens. Apoia ou substitui os músicos nas montagens e desmontagens do espetáculo, garantindo que o rider técnico seja cumprido com excelência, para isso precisa descarregar e carregar materiais, montar equipamentos no palco, apoiar as montagens, afinações e programação da iluminação do espetáculo, apoiar as montagens de cenografia (caso exista), coordenar as ligações de vídeos (caso exista) e afinar instrumentos.

**Cerimonialista:** profissional responsável pela organização de evento: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias.

**Figurinista/Costureiro(a)/Aderecista:** profissional que crie, projete e costure trajes, complementos e indumentárias, usados em obras artísticas cênicas, sempre em articulação com os responsáveis.

**Iluminador(a):** profissional que atue com composição e projeção de iluminação em espetáculos cênicos ou musicais.

**Operador(a) de áudio:** profissional que manipula, opera equipamentos de som em espetáculos cênicos, musicais etc.

**Operador(a) de suportes audiovisuais:** profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, em espetáculos, mostras e demais eventos.

**Operador(a) Digital:** profissional que manipula, opera equipamentos digitais para dar suportes (coberturas/lives) em eventos, apresentações, cênicos e/ou musicais, projeções e afins.

**Produtor(a):** profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência da mão de obra contratada. Ocupa-se de todas as etapas da produção, da captação de recursos financeiros e apoios, à execução final, passando pela elaboração do orçamento, cronograma e execução do projeto.

**Montador(a) de Exposição:** profissional que atue na montagem e adequação de espaços/ambientes internos e externos para apresentação de exposições de arte, mostras, instalações, experimentações ou intervenção urbana.

**Interpretação em Libras:** profissional que domina a Língua Brasileira de Sinais e a língua portuguesa do Brasil e que é qualificado para desempenhar a função. Deve ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica.

**Interpretação em Audiodescrição:** profissional que apresenta, por meio de linguagem descritiva clara e objetiva, informações compreendidas visualmente e que não estão contidas nos diálogos. Transmite informações visuais contidas em obras de arte, filmes, espetáculos e eventos gerais, sem se sobrepor ao conteúdo sonoro, em um processo que visa compensar elementos visuais com palavras.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Credenciamento:

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento, concordando com os valores propostos pela SECULT.

Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

Não poderão participar do presente credenciamento:

Servidores da SECULT, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

Os Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.

Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

**3. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de vigência deste edital, 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020, e poderão ser efetivadas da seguinte forma:

Pela internet: através do e-mail [credenciamento6@secult.pa.gov.br](mailto:credenciamento6@secult.pa.gov.br).

6. No e-mail de encaminhamento da inscrição deve vir a inscrição, conforme sub-item 3.3, deverão ser preenchidos e digitalizados para envio pelo e-mail.

8. Os arquivos e anexos enviados não devem exceder o tamanho de 5MB. Por via postal: Caso o candidato prefira realizar a inscrição por via postal, a mesma deverá ser enviada em envelope único, com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples.

De forma presencial: a inscrição presencial, via protocolo SECULT, deverá ser feita na sede desta, no horário de 8h às 16h.

Para as inscrições via POSTAL e PRESENCIAL, os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope único, para o seguinte endereço:

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 06, 1º/07/2019**

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240

Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, os seguintes documentos:

Pessoa Física:

ficha de inscrição, de acordo com a área escolhida. (anexo 1).

Cópia da cédula de Identidade civil e CPF do candidato e dos integrantes do grupo (no caso de banda ou grupo ou conjunto).

Termo de Uso de Imagem, quando for o caso.

Ficha de prestação de serviço, no caso em que for dispensada a confecção de contrato.

Currículo do profissional (Acompanhar de divulgação)

Declaração de Representação, quando for o caso.

Pessoa Jurídica:

Ficha de inscrição, de acordo com a área escolhida. (anexo 1).

Se o serviço for proposto através de representante, deve ser apresentado Contrato de Exclusividade, devidamente registrado em cartório de notas, com vigência mínima de 12 meses.

Currículo ou documentos comprobatórios do reconhecimento da empresa/profissional ou artista a ser contratado.

Comprovante de endereço da sede da empresa.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso.

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ).

Certidão negativa de débitos municipais.

Certidão negativa de tributos estaduais – Tributária e Não Tributária.

Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Cópia do CPF do representante legal.

Cópia da cédula de identidade civil do representante legal.

Comprovante de endereço residencial do representante legal.

A falta de qualquer documento acima ou inobservância das recomendações deste edital, acarretará na desclassificação da inscrição.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

Cada proponente poderá se inscrever em quantas modalidades desejar, em mais de uma forma de credenciamento, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, seguindo às exigências descritas.

O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação por parte da SECULT.

**4. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA  
COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO**

O presente credenciamento compreenderá as etapas de inscrição, com as exigências descritas no capítulo 3, habilitação por meio de avaliação da documentação exigida, através de comissão constituída para esse fim, credenciamento dos habilitados e contratação conforme a necessidade da Secretaria.

O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento, vinculada à Diretoria de Cultura, que será composta por três servidores, designados pelo (a) Secretário (a) de Estado de Cultura através de PORTARIA publicada em Diário Oficial, tendo como atribuições:

Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital.

Receber os pedidos de inscrição dos interessados.

Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado por pretenente quanto ao preenchimento dos requisitos para credenciamento.

Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação.

Elaborar e consolidar a lista de credenciados.

Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos credenciados.

Selecionar quem serão os contratados de acordo com a necessidade e natureza do evento, observadas as normas previstas no capítulo 7 deste edital.

Monitorar o cumprimento deste edital, PORTARIA e dos atos normativos complementares dela decorrentes.

Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à contratação.

Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos que descumprirem as obrigações constantes deste edital.

Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes.

Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

Resolver os casos omissos.

A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos exigidos entregues pelo proponente, relativos ao tópico 3.3, sendo realizada pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento.

Serão declarados credenciados todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com as exigências deste Edital, estando aptos para possíveis contratações em ações programadas pela SECULT, durante a vigência deste Edital.

A Comissão analisará a documentação e, através de parecer/relatório circunstanciado, decidirá acerca da habilitação ou não do proponente, devendo sempre justificar o ato.

A comissão de avaliação submeterá a relação dos candidatos habilitados e credenciados à autoridade máxima do órgão para homologação. Após a ratificação, a comissão publicará no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como no Sítio Oficial da SECULT, até o quinto dia útil de cada mês uma lista consolidada, em ordem alfabética e organizada por categoria, dos credenciados cujas postulações tenham sido protocoladas até o último dia útil do mês anterior.

Também será publicada lista com relação de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido descredenciadas no mês anterior, conforme previsões contidas neste edital.

Da decisão que indeferir o credenciamento, ou que promover o descredenciamento do candidato, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva ciência.

Quando a ciência não se der de maneira pessoal, pela via postal ou pela via eletrônica, considerar-se-á a data da publicação da lista consolidada no Diário Oficial.

Os recursos serão interpostos através do e-mail [credenciamento6@secult.pa.gov.br](mailto:credenciamento6@secult.pa.gov.br) ou encaminhados à SECULT, via postal ou diretamente no protocolo, e serão julgados pelo Diretor de Cultura.

Após o julgamento dos recursos interpostos, havendo provimento no julgamento, a Comissão consolidará a lista dos credenciados, publicando-a no site oficial da SECULT, que valerá para todos os fins de direito. A publicação da lista no Diário Oficial, com a relação dos credenciados que tenham seus recursos deferidos, poderá ser realizada no mês subsequente, sem que isso implique prejuízo à eventual contratação.

A condição de credenciado não gera direito subjetivo à celebração de contrato administrativo com a Administração Pública, tampouco relação de trabalho, de qualquer natureza, garantindo tão somente igualdade de condições com os demais credenciados, para eventuais convocações, conforme a necessidade da Secretaria, bem como desburocratização na etapa habilitatória da respectiva contratação.

**5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
DAS PROPOSTAS CREDENCIADAS**

Após a consolidação da relação dos credenciados e durante o prazo de vigência deste instrumento, ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento a seleção dos credenciados, observando-se a necessidade e natureza do evento, bem como os demais os critérios objetivos previstos neste capítulo.

A vigência do credenciamento será de 12 meses, contados a partir da publicação do edital, durante a qual os credenciados poderão ser convocados à contratação junto à instituição, conforme demanda, ao longo do período.

Os credenciados terão seus nomes divulgados no site da SECULT, sendo a lista consolidada conforme as regras estabelecidas no capítulo anterior.

A seleção dos credenciados que participarão dos eventos desta Secretaria deverá obedecer aos seguintes critérios:

Pertinência entre a natureza da demanda e as categorias e subcategorias dos credenciados.

Outras circunstâncias objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios indicados no ato de inscrição), adequação de estrutura (tamanho do grupo) e outros.

Nos eventos em que a participação da Secretaria se der a título de um dos instrumentos listados na Lei Federal n. 13.019/2014, ou instrumento congênere previsto em outra norma, a entidade partícipe será disponibilizada lista atualizada com os credenciados para escolha e participação no respectivo evento por ela organizada, respeitando-se a regra de rodízio.

A etapa de sorteio somente será realizada quando, após superados os dois primeiros critérios previstos no item 5.4, houver mais de um credenciado apto à prestação do serviço e a Administração.

Em todos os casos deverá ser observada regra de rodízio, de tal maneira que uma vez prestado o serviço por um dos credenciados, este só tornará a ser selecionado novamente pela Administração Pública por este edital quando for oportunizada a contratação aos credenciados, também aptos à prestação do serviço em igualdade de condições.

Fica excluída da regra estipulada no item 5.7 a seleção de pessoa credenciada quando houver se habilitado em mais de uma categoria, ocasião em que o rodízio será verificado por categoria.

O credenciado só poderá ser contratado no máximo 5 (cinco) vezes ao ano.

Os credenciados selecionados para prestação de serviços nas programações serão convocados pela via eletrônica (e-mail ou publicação no site) ou por telefone, para providências de produção, devendo encaminhar cópia de documentação complementar para elaboração de contrato no prazo a ser estipulado no ato convocatório, que não poderá ser inferior a 05 dias, sob pena de não terem a contratação efetivada.

No prazo estipulado na convocação e sob pena de decaimento do direito de prestação de serviço, o convocado deverá comparecer à sede da SECULT para assinar o instrumento contratual previsto no Anexo III, munido da documentação mencionada no tópico 3.3 devidamente atualizada, com as certidões válidas;

A execução da prestação do serviço somente será autorizada após a assinatura do Contrato Administrativo, com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato Administrativo, conforme minuta estipulada em anexo deste edital

A publicação de cada extrato de contrato será feita em até 10 dias de sua assinatura e será precedida da publicação da respectiva ratificação de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

É vedada a cessão ou transferência do Contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da SECULT.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e entrega de nota de serviço pela pessoa física, ou nota fiscal pela pessoa jurídica ou MEI, sendo descontados os encargos e tributos que estiverem dentro da margem de recolhimento.

O pagamento pelo serviço prestado será realizado por meio de ordem bancária ou boleto bancário a serem pagos através do BANPARÁ.

#### 6. DESCREDECIMENTO

O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, a Administração poderá, através de decisão fundamentada, promover o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente, bem como tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica.

O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A Administração pode, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento se:

Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço;

O credenciado obtiver nota inferior a 6 na avaliação do serviço prestado; Ocorrer a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

Houver manifestação do credenciado nesse sentido

Convocado, o credenciado deixar de atender à solicitação da Administração e não apresentar justificativa.

Excetuando-se a hipótese de descredenciamento voluntário, será sempre garantido o contraditório e ampla defesa, oportunizando-se ao credenciado a manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação de descredenciamento.

Não exercido o direito a que alude o item 6.4, o credenciado será automaticamente descredenciado, devendo ser promovida atualização da lista de credenciados. Em caso de manifestação, a Comissão avaliará os argumentos apresentados e proferirá decisão, da qual não caberá recurso. Da decisão que concluir pela hipótese de descredenciamento caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, o qual será apreciado pelo diretor de cultura. O prazo inicia-se da ciência, podendo ser pessoal, por meio eletrônico ou postal e na ausência dessas formas, será contado a partir da publicação no diário oficial da lista consolidada.

#### 7. DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Para fins deste credenciamento, os valores do serviço/cachê estão definidos e limitados aos valores disponibilizados pela SECULT, conforme dotação orçamentária estabelecida para o exercício em cada evento e programação.

7.2. Da remuneração serão deduzidos os impostos devidos legalmente. O pagamento obedecerá aos valores brutos abaixo descritos:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores.	100,00 por hora/aula
Debatedor(a)	Serviço de Profissional em Debates ou Mesas Redondas, organizadas pela SECULT, a partir de interesses relacionados às ações finalísticas institucionais, sendo este com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com saberes específicos em uma determinada área do conhecimento (notório saber), que possua trabalho de qualidade e relevância, considerando sua linha de trabalho ou de pesquisa.	1.000,00
Mediador(a)	Serviço de Profissional em Debates, Mesa Redonda, Workshop, Leituras em Ação Literária, exigindo desse profissional, preparação antecipada para o evento, sendo pesquisa ou leitura de obras artísticas ou literárias. Profissional que articule ideias e fomenta discussões, diálogos, com fundamento em diferentes campos de atuação ou linguagens.	800,00
Expositor(a) - Artistas em Artes Visuais	Artistas iniciantes ou de carreira consolidada, com trabalho de qualidade e relevância que integram a programação cultural da SECULT e que também realizam oficina associada à exposição de seus trabalhos, que permaneçam por período mínimo de 1 (um) mês. Necessária apresentação de sua linha de pesquisa ou trabalho, histórico artístico e carreira por meio de portfólio.	5.000,00
Expositor(a) - Artistas em Artes Visuais/Fotografia	Apresentação de mostras montadas em suportes alternativos e interativos em formato pocket/fotoinstalações apresentando resultados obtidos pelos participantes em oficinas, leituras de portfólio, acervos fotográficos (ensaios, instalações e outras propostas de profissionais e amadores já em desenvolvimento) que possam ser apresentadas, assim como da exposição resultante da realização	3.000,00
Contação de Histórias	Apresentações de Narrações de Histórias (infantis ou adultas) que compõem a programação sistemática e de rotina de Literatura realizadas por artistas e/ou grupos regionais ou nacionais, com utilização de elementos cênicos.	500,00 por realização
Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	2.500,00
Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	5.500,00
Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	7.500,00
Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	Pacote de interpretação Português-Libras/Libras-Português: Modalidade simultânea, com duração de jornada de até 6 horas e 2 intérpretes, incluindo direitos de imagem e voz; fotos, gravação de áudio e vídeo para divulgação em mídias diversas; apoio às pessoas com deficiência no dia da realização (antes, durante e após o espetáculo); interpretação de debate/bate-papo após a apresentação que pode incluir projeções, slides ou vídeos.	1.600,00 por até 6 horas, com 2 intérpretes
Acessibilidade em Audio-descrição	Serviço de áudio descrição: presença em ensaio dos espetáculos com o mínimo de 3 horas; presença em apresentação do espetáculo, elaboração de roteiro; consultoria com formação áudio descritiva; narração; contingência; direitos de imagem e voz; fotos, gravação de áudio e vídeo para divulgação em mídias diversas; áudio descrição de foto, flyer ou afins do espetáculo para divulgação; apoio aos P.N.E. no dia da realização (antes, durante e após o espetáculo); áudio descrição de debate/bate-papo após a apresentação que podem incluir projeções, slides ou vídeos. Realização com três horas de duração (apoio, espetáculo e debate/bate-papo após apresentação). Para mais de uma apresentação do mesmo espetáculo, será acrescido 300,00 cada (apoio, espetáculo ou debate/bate-papo após a apresentação).	1.600,00 por até 6 horas, com 2 intérpretes
Iluminador(a)	Profissional que atue com composição e projeção de iluminação em espetáculos cênicos ou musicais	1.000,00 (por duas apresentações)
Cenógrafo(a)	Profissional que crie, projete e supervise, de acordo com o espírito da obra, a realização de montagem de todas as ambientações e espaços necessário à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários - determinando os materiais necessários; dirigir a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.	3.000,00
Figurista, Costureiro(a), Aderecista	Profissional que crie, projete e costure trajes, complementos e indumentárias usados em obras artísticas cênicas, sempre em articulação com os responsáveis.	2.500,00
Operador(a) de som	Profissional que manipula equipamentos de áudio em eventos, espetáculos cênicos e musicais.	1.000,00 (por duas apresentações)



Produtor(a) executivo(a)	Profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência mão de obra contratada.	2.500,00 a semana
Operador(a) Digital	Profissional que manipula, opera equipamentos digitais para dar suportes (coberturas/lives) em eventos, apresentações, cênicos e/ou musicais, projeções e afins.	1.500,00
Operação de suportes audiovisuais	Profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, em espetáculos, mostras e demais eventos.	2.500,00
Cerimonialista	Profissional responsável pela organização de evento: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias.	2.500,00
Roadie	Técnico responsável que acompanha grupos musicais das mais diversas linguagens. Apoiar ou substitui os músicos nas montagens e desmontagens do espetáculo, garantindo que o rider técnico seja cumprido com excelência, para isso precisa descarregar e carregar materiais, montar equipamentos no palco, apoiar as montagens, afinações e programação da iluminação do espetáculo, apoiar as montagens de cenografia (caso exista), coordenar as ligações de vídeos (caso exista) e afinar instrumentos.	500,00 por evento/dia
Fotógrafo(a)	Profissional responsável pela arte de produzir imagens. Se expressa através de registros de imagens com o auxílio de uma câmera e outros equipamentos que o acompanham.	2.500,00 por evento
Diretor(a) Musical:	Profissional responsável pelos aspectos musicais de uma performance, produção, evento, espetáculo, ou apresentação.	3.500,00
Diretor(a) Artístico	Profissional responsável pela direção de todo o processo de criação artística e sua realização desde sua concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos e plásticos do projeto.	3.500,00
Montador(a) de Exposição	Profissional que atue na montagem e adequação de espaços/ambientes internos e externos para apresentação de exposições de arte, mostras, instalações, intervenção ou experimentações.	100,00, por hora

7.3 Os recursos necessários à realização das apresentações artísticas aqui previstas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA: 1444 – Cultura – Projeto/Atividade 6523 – Incentivo à Cultura; Projeto/Atividade 8421 – Realização de Eventos Culturais; Projeto/Atividade 8425 – Fomento à Produção e Difusão Audiovisual; Projeto/Atividade 8429 – Fomento à Leitura.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

Ao credenciado caberá a plena observância das condições estipuladas neste edital, bem como:

8.1.1 Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações de boa técnica, normas e legislação.

8.1.2 Cumprir rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório. Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta credenciada; Garantir a boa qualidade dos serviços.

Manter, durante toda a vigência do credenciamento, documentos e informações atualizadas, inclusive o bom funcionamento do correio eletrônico (e-mail), ou outra forma que possa ser facilmente contatado para prestação de serviços, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar a SECULT ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

O CREDENCIANTE fica obrigado a:

Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, após a prestação dos serviços, conforme estipulado neste edital.

Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

Atestar a execução do objeto por meio de servidor (es) especificamente designado (s).

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de ocorrência de fatos ou comportamento inadequados do credenciado, ou na pessoa de preposto ou estranho, referentes ao serviço executado, haverá registro visando sanções administrativas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste credenciamento.

Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

Advertência. Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos casos de:

Atraso injustificado na execução do serviço contratado.

Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato.

Descredenciamento, na forma do item 6.

Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, ainda nos casos de:

Omitir ou prestar informações falsas.

Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento.

Ser advertido por 2 (duas) ou mais vezes.

#### DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

A avaliação do serviço prestado será procedida pela SECULT, por meio do gestor do contrato, que emitirá relatório circunstanciado de avaliação, atribuindo nota de 0 a 10.

A avaliação do serviço prestado observará:

Pontualidade na execução do serviço.

Qualidade do serviço prestado.

Profissionalismo na relação com os prepostos da SECULT e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço.

Cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Respeito à diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

Será considerado satisfatório o serviço prestado igual ou superior a nota 6.

#### DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

No prazo de 05 dias corridos, contados da publicação deste edital, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico credenciamento6@secult.pa.gov.br, até as 19 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

Caberá à Comissão Especial de Credenciamento decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Acolhida a impugnação ao ato convocatório, serão promovidos os atos necessários à retificação deste instrumento, bem como redesignadas as etapas do cronograma.

#### DOS ANEXOS

São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Anexo II – Modelo de Representação para Pessoas Físicas.

Anexo III – Minuta de Contrato.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A SECULT poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

O credenciamento permite à entidade o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de imagem.

É facultada à Comissão de Credenciamento, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento, no prazo estabelecido pela Comissão, sob pena de descredenciamento.

A SECULT se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da SECULT.

É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se a SECULT da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

Havendo desistência de algum grupo ou pessoa selecionada, a vaga será substituída por outro credenciado.

Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, no que preciso for, juntamente com a Assessoria Jurídica da SECULT.

Belém/PA, 25 de junho de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTÁGIO DE CULTURA

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Título ou nome da proposta:			
Nome completo do proponente:			
Nome artístico (se houver):		Naturalidade:	
CPF:	Nome do coletivo que representa (se houver):		
R.G.:	Telefone para contato:	E-mail para contato:	
Endereço:			Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:	Página na internet:

I. PARA PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS	
1. Linguagem artística / área cultural:	
2. Descrição da proposta:	

Descrever, incluindo as seguintes informações:	
Se é show, exposição, espetáculo, contação de história etc; recomendação de idade; duração; quantitativo de pessoas envolvidas (produção, técnica e elenco); ficha técnica; necessidades técnicas de sonorização, iluminação e cenografia; mapa de palco (se for o caso); links de vídeo com relevante mostra da proposta (vimeo ou youtube); links de fotos e material de divulgação; release com até 500 caracteres.	
II. PARA PROPOSTAS DE FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO / AGENTE CULTURAL	
1. Atividade proposta (curso, oficina, mediação, palestra):	
2. Descrição da proposta:	
Descrição da proposta da atividade contendo: objetivos, metodologia, recursos didáticos ou outros necessários ao desenvolvimento; faixa etária do público alvo; release (até 500 caracteres); link de fotos e material de divulgação; curriculum vitae ou Lattes.	
III. PARA PROPOSTAS DE SUPORTE TÉCNICO	
1. Área:	
2. Descrição da proposta:	
Currículo Vitae ou Lattes; portfólio virtual que demonstrem trabalhos executados ou em execução.	

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

GRUPO ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CPF DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

E-MAIL DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

TELEFONE DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante no edital de credenciamento nº 5, da SECULT, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do edital, inclusive assinatura dos contratos com a SECULT, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital. Local e data: \_\_\_\_\_

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2019.SECULT**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ E (Nome do Artista, Grupo ou Empresa). (Processo Administrativo nº 2019/\_\_\_\_. SECULT)

O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Braz, CEP 66.063-240, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, Ursula Vidal Santiago de Mendonça, portadora do RG Nº \_\_\_\_\_ SSP/PA, CPF/MF Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE; e \_\_\_\_\_, pessoa física, portadora do RG Nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço a \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ou e \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com endereço a \_\_\_\_\_, doravante representada pelo \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:**

O presente contrato será regido pelo disposto no Edital de Credenciamento nº \_\_\_\_/2019 da Secretaria de Estado de Cultural do Pará, publicado no DOE nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, e pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**CLÁUSULA SECUNDA - ORIGEM DO CONTRATO:**

2.1. Este contrato decorre da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2019, processada nos autos do Processo Administrativo Nº 2019/\_\_\_\_\_, regularmente ratificada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, publicada na Imprensa Oficial do Estado (DOE Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019).

2.2. O Processo Administrativo nº 2019/\_\_\_\_\_. SECULT passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual de inexigibilidade de licitação, com destaque para o memorando inicial e para a proposta orçamentária, conforme art. 55, XI da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DO CONTRATO:**

3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do profissional artístico/grupo/empresa \_\_\_\_\_, para participar de evento, promovido/apoiado por esta Secretaria de Estado.

3.2. O CONTRATADO se obriga por este instrumento a realizar a apresentação de \_\_\_\_\_, no evento \_\_\_\_\_, a ocorrer na data, local, horário e duração conforme descrito abaixo, em consonância com a programação de que aceitou participar:

Data	Local	Horário	Duração

3.3. O evento deverá ser aberto ao público, sem cobrança de ingresso, podendo ser limitada a presença de público por motivos de saúde ou segurança pública;

3.4. A Secretaria de Estado de Cultura do Pará está autorizada, desde já, a fazer a divulgação do evento, nas mídias escritas, eletrônica, televisão, rádio ou qualquer outro tipo de meio de comunicação;

3.5. O CONTRATADO desde já autoriza a transmissão ao vivo, gravação e captação de sons e imagens do seu evento, que poderão ser permanente e livremente usados, cedidos, distribuídos ou divulgados pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará para a promoção de sua missão institucional, desde que isso não seja feito de forma lucrativa ou remunerada, e sempre sem alterar o conteúdo do evento;

3.6. O CONTRATADO está ciente de que se trata de uma obrigação personalíssima, sendo vedada subcontratação ou a substituição de membros que façam parte do grupo credenciado, salvo justificativas formalmente apresentadas e aceitas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO**

**E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. O contrato possui o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), formado a partir da tabela de valores máximos definidos no Edital de Credenciamento nº \_\_\_\_/2019.

4.2. O preço contratado deverá ser pago integralmente, em até o 10º (décimo) dia útil, após a execução do objeto contratual.

4.3. O pagamento deverá ser realizado mediante laudo circunstanciado, comprovando a correta execução do objeto, emitido pelo fiscal do contrato

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: \_\_\_\_\_. PTRES: \_\_\_\_\_. AÇÃO: \_\_\_\_\_. PI: \_\_\_\_\_. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**5.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

b) Atestar a prestação dos serviços para fins de pagamento;

c) Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas neste instrumento;

d) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais irregularidades no curso das execuções dos serviços, fixando o prazo para suas correções;

e) Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

f) Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;

g) Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

**5.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a) Executar fielmente o serviço contratado, de acordo com a proposta apresentada, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;

b) Estar no local do evento, com a devida antecedência, no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) pela Contratante e respeitar as normas e regulamentos estabelecidos pela organização do evento.

- c) Comunicar à CONTRATANTE, com a devida antecedência, eventual atraso ou impossibilidade de comparecimento aos eventos para os quais tenha sido contratado;
- d) Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução deste Contrato, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou ônus extra, por parte da CONTRATANTE;
- e) Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos e taxas, devendo apresentar, sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;
- f) Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo CONTRATADO não terá nenhum vínculo jurídico com a FGB;
- g) A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução.
- h) Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantias de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da
- Parágrafo Único - A Secretaria de Cultura do Estado do Pará, além do pagamento do preço acordado, poderá fornecer estrutura de palco, iluminação e som, conforme especificação técnica da proposta previamente aprovada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. Este contrato terá vigência de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses/dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 - Fica designado o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, nos termos da PORTARIA respectiva, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em questão, nos termos das orientações contidas no Art. 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 – É de responsabilidade do fiscal do contrato a elaboração de laudo referente à prestação do serviço, indicando a adequação, a eficiência, a qualidade do serviço, em consonância com este instrumento e seus anexos.

#### CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

8.1. O presente contrato poderá ser resiliado pela superveniência de fatos ou edições de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o torne materialmente inexecutável. Poderá também ser alterado, mediante termo aditivo, desde que haja concordância das partes;

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

8.3. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que caiba ao contratado qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES:

9.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo específico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências decorrentes das obrigações e compromissos assumidos, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É vedada a causa ou a utilização do contrato para qualquer operação financeira, sem a sem a prévia e expressa anuência do Contratante.

11.2. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial.

11.3. Vinculam-se a este Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo referido no preâmbulo deste instrumento, no Edital de Credenciamento nº. \_\_\_\_/2019, publicado no Diário Oficial.

11.4. As comunicações entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO serão feitas preferencialmente por escrito através de ofícios, sendo permitido fazer uso de comunicação por e-mail que será válida desde que seu endereço seja o mesmo discriminado na proposta constante do processo. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, elaborado na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém (Pa), \_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
CONTRATANTE  
NOME DO ARTISTA/GRUPO/ EMPRESA RG/CPF/CNPJ  
CONTRATADO

Protocolo: 448895

#### EDITAL Nº008/2019

#### EDITAL AUXÍLIO MONTAGEM PÁSSAROS – 2019.

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará, no uso das atribuições torna público o presente edital que regulamenta a I MOSTRA ÓPERA CABOCLA: OS PÁSSAROS, no âmbito do Estado do Pará.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital o fomento à montagem de espetáculos de Pássaros Juninos no âmbito estadual, com a premiação de 15 (quinze) propostas, as quais deverão integrar a I MOSTRA ÓPERA CABOCLA: OS PÁSSAROS, prevista para os dias 04, 05, e 06 de outubro no Theatro da Paz.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT para o Exercício 2019, com a seguinte classificação orçamentária: UG 150101 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444.8421 – NATUREZA DE DESPESA 339031 – FONTE 0101000000.

2.2 Do aporte financeiro deste edital serão destinados R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) que terá o caráter de premiação a 15 (quinze) propostas recebendo cada uma das contempladas o valor máximo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), podendo este sofrer eventuais deduções previstas em lei.

#### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 45 dias, contados a partir da homologação do resultado final.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estarão habilitadas a participar do PRÊMIO AUXÍLIO MONTAGEM, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujas atividades deverão estar relacionadas à Cultura, tais como empresas de produção artística, companhias ou grupos juninos, bem como PESSOAS FÍSICAS (guardiões de Pássaros), que deverão ser identificados como proponentes.

4.1.1 Estão habilitados a concorrer ao Prêmio somente proponentes residentes e domiciliados no Estado do Pará.

4.2. É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

4.2.3. É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora, de profissionais que tenham vínculo funcional com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, bem como de outras pessoas impedidas por Lei a licitarem com a Administração Pública do Estado.

4.2. Cada proponente poderá inscrever somente 1 (uma) proposta.

4.3. As apresentações deverão ocorrer da seguinte forma:

- 1 (uma) apresentação nas dependências do Theatro da Paz: no Palco para Pássaros Melodramas Fantasias e no foyer para os cordões de pássaros, conforme especificações e regulamento para apresentação, a ser divulgado posteriormente, bem como atender rigorosamente as normativas previstas no Regulamento de uso do Theatro da Paz.
- 1 (uma) apresentação no Programa território de Paz nas escolas – SECULT. De acordo com o cronograma da Secretaria no segundo semestre de 2019.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 01 de Julho a 15 de agosto de 2019.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de ficha de inscrição constante nos anexos deste Edital (Anexo I), juntamente à documentação prevista neste instrumento, as quais deverão ser entregues na sede desta Secretaria no endereço situado na Avenida Magalhães Barata nº. 830, no bairro de São Brás, nesta cidade de Belém do Pará; no horário de 08:00h às 16:00h, em consonância ao disposto no item 5.1.

5.3. No ato de inscrição, deverão ser preenchidos todos os campos exigidos, quais sejam:

- a) Dados da proposta, que deverá conter:
    - a.1) E-mail do proponente;
    - a.2) Nome do espetáculo;
    - a.3) Ficha Técnica Completa;
    - a.4) Currículo do proponente com comprovação de trabalhos realizados;
    - a.5) Cartas de anuência da equipe técnica: diretor e elenco;
    - a.6) Proposta de montagem, como texto a ser montando;
    - a.7) Informações adicionais, que possam acrescentar dados sobre a proposta (não obrigatório): Croquis de figurinos, rider de luz, sonoplastia, etc.
  - b) Dados do Proponente, que deverá conter:
    - b.1) Nome do Proponente;
    - b.2) CNPJ;
    - b.3) Endereço/Cidade
    - b.4) UF;
    - b.5) CEP;
    - b.6) (DDD)/Telefone;
    - b.7) Nome do representante legal do proponente (caso houver);
    - b.8) CPF do representante legal;
    - b.9) Documentos que comprovem as atividades do grupo, tais como, clipping, material gráfico, entre outros;
    - b.10) Declaração assinada pelo proponente referente ao item 4.2.3;
    - b.11) Aceite das condições estabelecidas neste edital; e
    - b.12) Confirmação da veracidade das informações.
- 5.4 Será desclassificada a proposta que não contiver de maneira clara e verídica as informações prestadas no ato de inscrição.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O julgamento e seleção das propostas apresentadas serão realizados em duas etapas.

6.1.1. A primeira etapa - Etapa de Habilitação - consistirá na análise das informações apresentadas e terá caráter eliminatório, de modo que apenas seguirão para a segunda etapa de seleção as propostas que apresentarem as informações previstas neste Edital, itens 5.3 e seguintes.

6.1.2. A segunda etapa de seleção consiste na análise de critérios objetivos de qualificação dos projetos, conforme disposto no item no 9 e seguintes deste Instrumento.

**7. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

7.1 Na etapa de habilitação, a Comissão de Avaliação fará a análise dos documentos solicitados para inscrição.

7.2 A lista de habilitados e inabilitados, que será divulgada no endereço eletrônico da SECULT ([www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br)), e deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

7.3 Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Avaliação, por meio do endereço eletrônico: [juridico.secult@secult.pa.gov.br](mailto:juridico.secult@secult.pa.gov.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado.

7.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação, em até 5 (cinco) dias úteis, e homologados pelo Diretoria de Cultura da SECULT.

7.5 Os resultados dos recursos e por conseguinte a divulgação do Resultado Final da Seleção, serão publicados na página eletrônica da Secult e Diário Oficial do Estado, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações.

**8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

8.1 As propostas habilitadas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros pertencentes aos quadros funcionais nomeada por Portaria da Secretaria de Cultura.

8.2 A proposta em cuja ficha técnica conste qualquer membro da Comissão de Seleção será, automaticamente, desclassificada.

8.3 A relação dos jurados da Comissão de Seleção será publicada no DOE.

**9. DA AVALIAÇÃO**

9.1 O processo de seleção será composto de única etapa classificatória, de acordo com os critérios e pontuações a seguir:

**CRITÉRIOS PONTUAÇÃO:**

- excelência artística da proposta - 0 a 50;
- qualificação dos profissionais envolvidos - 0 a 30;
- excelência do projeto de montagem, de 0 a 20;
- TOTAL DE PONTUAÇÃO SERÁ DE 0 a 100 pontos.

9.2 A nota final de cada proposta será a média das notas dos 03 (três) membros da Comissão de Seleção.

9.2.1 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- maior nota no critério a;
- maior nota no critério b;
- maior nota no critério c.

9.3 Serão divulgadas no endereço eletrônico da Secretaria supramencionado as propostas selecionadas e os demais proponentes, com as suas respectivas pontuações, em ordem decrescente.

9.4 Poderão ser interpostos recursos em formulário próprio no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

9.5 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

9.6 Os resultados dos recursos serão informados, direta e individualmente, aos recorrentes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o período constante no item 9.4.

9.7 O resultado final será homologado pelo (a) Titular da Secretaria de Cultura e divulgado no Diário Oficial do Estado e página eletrônica da Secult, com as propostas selecionadas e os demais concorrentes com as suas respectivas médias, em ordem decrescente.

**10. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

10.1 Os selecionados deverão trazer na sede da SECULT, em até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após a divulgação do resultado final da seleção, os seguintes documentos:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ (Para pessoas Jurídicas);
- Cópia atualizada do contrato social/estatuto e sua última alteração (Para pessoas Jurídicas);
- Cópia do termo de posse de seu representante legal ou da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto (Para pessoas Jurídicas);
- Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais);
- Cópia do comprovante de residência do(s) representante(s) legal(ais);
- Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições municipais, estaduais e federais, atualizada (Para pessoas Jurídicas); e
- Certidão negativa de débitos dos Tribunais de Contas do Estado e Municípios (Para Pessoas Jurídicas)

10.2 Ocorrendo desistência ou impossibilidade por parte do selecionado, será observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção. Neste caso, o proponente classificado em segundo lugar também terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar a documentação especificada no item anterior.

10.1 O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Estadual será desclassificado.

**11. DAS OBRIGAÇÕES**

11.1 É de responsabilidade do selecionado entrar em contato com o gestor do Departamento de Artes Cênicas para o entendimento e ordem das apresentações no I Festival Passarinhada de Teatro Nazareno, festival que terá como fim os contemplados deste Edital.

11.2 O selecionado compromete-se a realizar a proposta tal como apresentada e incluir em todo material de divulgação de apresentação: "As marcas da Secretaria de Cultura como patrocinadora", obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição na página eletrônica da Secult: <http://www.secult.pa.gov.br>, bem como o uso do termo PATROCÍNIO com a logomarca do Estado do Pará e da Secretaria Estadual de Cultura - SECULT, que serão disponibilizados pelo Assessoria de Comunicação da SECULT.

11.2.1 Deverá incluir também a expressão: "Este espetáculo foi contemplado pela secretaria de Cultura no I PRÊMIO PÁSSARO JUNINO DE AUXÍLIO MONTAGEM".

11.2.2 O selecionado ao confeccionar o material gráfico deverá, antes da DIVULGAÇÃO, aprovar com o Departamento de Editoração e Memória - DEM/SECULT pelo email [demsecultpa@gmail.com](mailto:demsecultpa@gmail.com).

11.4 Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (Ex.: ECAD, SBAT etc), conforme as normas expedidas por essas entidades.

11.5 Ao se inscrever neste edital, o selecionado concorda que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela SECULT para incorporação deste material ao acervo da SECULT, bem como sua utilização em peças promocionais e de publicidade do Governo do Estado do Pará, e para eventuais confecções de materiais para comercialização do Selo Audiovisual "Uirapurú", pertencente a SECULT.

11.6 Se, em qualquer espetáculo, houver presença de menores de 18 anos em cena ou trabalhando nos bastidores, o selecionado deverá comunicar à Diretoria de Artes Cênicas e apresentar documento de liberação do PAIS OU RESPONSÁVEIS, até 72 (setenta e duas) horas antes da apresentação, 11.6.1 Na hipótese do não atendimento do item acima solicitado, o espetáculo não poderá ser realizado.

11.7 O selecionado será responsável pela realização de sua proposta e pelos documentos encaminhados à SECULT, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a SECULT.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. As montagens de iluminação e de som são de responsabilidade do selecionado e deverão obedecer ao período e regras determinadas pelos espaços cênicos do referido teatro.

12.2. A Secult não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas, sendo essas de total responsabilidade do selecionado.

12.4. O ato de inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital. 12.5 O selecionado autoriza o acesso ao conteúdo de sua proposta.

12.7. Este edital não inviabiliza que o selecionado obtenha recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país.

12.8. O selecionado autoriza, desde já, a SECRETARIA da Cultura do Pará, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades da proposta selecionada.

12.9. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, após apreciação do Diretor da área, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Pará, na cidade de Belém, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

13.10. O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Secult [www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br).

**Ursula Vidal Santiago de Mendonça**

**Secretária de Estado de Cultura do Pará**

**EDITAL AUXÍLIO MONTAGEM PÁSSAROS 2019**

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Espetáculo	
<b>Dados do Proponente:</b>	
<b>1) Pessoa Física</b>	
Nome _____	Identidade _____ CPF _____
End.: _____	Fone: _____ Cel: _____
E-mail: _____	
<b>2) Pessoa Jurídica</b>	
Razão Social/Nome: _____	
CNPJ: _____	
<b>Dados do Representante legal:</b>	
Nome _____	Identidade _____ CPF _____
End.: _____	Fone: _____ Cel: _____
E-mail: _____	
Proposta de montagem:	
Anexos: Ficha Técnica/ Curriculum do Proponente/Cartas de Anuência da Equipe/Aceite das condições estabelecidas no edital.	
Belém, ____/____/2019	
Assinatura	

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 205 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando ainda o memorando 071/2019 DA/FCP, de 27/06/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2019 a servidora.

NOME	CARGO	CÓDIGO/ PADRÃO
SOLANGE RODRIGUES SANTOS	Coordenador de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.4

II - NOMEAR, a contar de 01/07/2019, a abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CÓDIGO/ PADRÃO
SOLANGE RODRIGUES SANTOS	Coordenador de Iniciação Artística	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 448966

## PORTARIA Nº 206 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando ainda o memorando 071/2019 DA/FCP, de 27/06/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2019 o servidor.

NOME	CARGO	CÓDIGO/ PADRÃO
Humberto Bozi Spindola	Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação	GEP-DAS-011.3

II - NOMEAR, a contar de 01/07/2019, o abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/ PADRÃO
Humberto Bozi Spindola	Coordenador de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 448970

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 017/2019

Nº PROCESSO: 2019/274166

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00030

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Adriana Oliver e Banda, Banda Forro Bom de farra, Samy Lourinho e Banda, Hugo Santos, Banda Pérola Negra e Banda Camarote VIP, por suas apresentações no evento "Forro Cultural Junino", nos dias 27 a 29 de junho de 2019, na Av. Bernardo Sayão, s/nº, no Galpão do Agricultor, Belém- Pa.

Contratada: E. S. DE A. PINTO E SERVIÇOS -EPP - CNPJ 18.403.016/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 018/2019

Nº PROCESSO: 2019/289986

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00070

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Ricardo Frota, Álvaro Drago, Axé & Cia e Recorda Som, por suas apresentações no evento "SÃO PEDRO E SÃO PAULO NA ROÇA", no dia 29 de junho de 2019, na praça da renovação, bairro da Marambaia, Belém- Pa.  
Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS - 30.169.217/0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 019/2019

Nº PROCESSO: 2019/274790

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00031

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Banda Camarote Vip, Cantor Hugo Santos, Jorginho e Banda, Banda Pérola Negra, Dupla Henrique e Gabriel, Adriana Oliver e Banda, Banda Forró Bom de Farra e Banda Forró do Bacana, por suas apresentações no evento "ARRASTA-PÉ PAI D'ÉGUA", nos dias 27 a 30 de junho de 2019, no Ginásio Poliesportivo, Bairro centro, Marituba-PA.

Contratada: E. S. DE A. PINTO E SERVIÇOS -EPP - CNPJ 18.403.016/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2019

Nº PROCESSO: 2019/267024

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00008

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Diego do Cavaco, Arthur e Jaqueline, Serginho Nóbrega e Jade Lima, por suas apresentações no projeto "SOM E CULTURA", no dia 29 de junho de 2019, no Complexo Turístico Ver o Rio, bairro Umarizal, Belém-PA.

Contratada: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS- 26.247.421/0001-05  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 021/2019

Nº PROCESSO: 2019/290074

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00069

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, JP Tubarão, Ivanna e Kássio e Rosimarie por suas apresentações no evento "ARRASTA PÉ VILA SORRISO", no dia 29 de junho de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, Belém-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS - 30.169.217/0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 022/2019

Nº PROCESSO: 2019/266853

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00016

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Diego do Cavaco, Arthur e Jaqueline, Serginho Nóbrega e Ana Selma por suas apresentações no evento "MÚSICA PARA TODOS", no dia 28 de junho de 2019, na praça Frei Daniel, bairro do Guamá, Belém-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS - 30.169.217/0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 023/2019

Nº PROCESSO: 2019/266701

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00004

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Madson Felintro, Antônio Marcos e Banda, Luann e Kássio e Banda por suas apresentações no projeto "SÃO JOÃO DE TODOS", no dia 29 de junho de 2019, na praça da Alvorada, Capitão Poço - Pa.

Contratada: MV PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ 28.041.982/0001-89  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 448911

## CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/289617

Objeto: A realização da TEMPORADA DE VERANEIO 2019, conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Emenda Parlamentar: 19EMEN00055

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423 19EMEN00055, Fonte Re-

curso: 0101, Elemento Despesa: 334041, Ação: 231279.  
 Valor do Repasse: R\$ 709.665,00.  
 Valor da Contrapartida: R\$ 125.235,00.  
 Valor Total do Convênio: R\$ 834.900,00.  
 Vigência: 04/07/2019 até 10/08/2019.  
 Data da Assinatura: 28/06/2019  
 Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA endereço: Município de Santana do Araguaia/PA, na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, CEP: 68.560-000, CNPJ: 05.832.977/0001-99, telefone nº. (94) 3431-1167, neste ato representado pelo Sr. Prefeito: JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, portador da cédula de Identidade nº: 1.429.532 SSP/GO.  
 Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR.

**Protocolo: 449069**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 203 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: o Processo nº 2019/296480-DIC/FCP, datado de 25/06/2019.

#### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Capitão Poço/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	57201863/2	TEC.ADM. FINANÇAS	29 e 30/06/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 448723**

#### PORTARIA N.º 204 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: o Processo nº 2019/296481-DIC/FCP, datado de 25/06/2019.

#### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá à Marituba/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	772941/4	PROFESSOR AD-4	27/06 a 01/07/2019	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 448733**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 111/2019 DE 24.06.2019

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019.

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituir no gozo de férias nos seguintes períodos:

PERÍODO – 01/07 a 30/07/2019 - FÉRIAS

Servidora – LUCIANA GOMES MOURA RENDEIRO – Assistente Administrativo – IF: nº 5906322/1;

Servidor substituído – ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA – Gerente – IF: 57190115/4;

PERÍODO – 08/07 a 06/08/2019 - FÉRIAS

Servidora – ELISETTE DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO – Assistente Administrativo – IF: 5912462/1;

Servidor substituído – LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES – Coordenador – IF: 5906431/1;  
 PERÍODO – 15/07 a 13/08/2019 - FÉRIAS  
 Servidora – MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MASTOP MARTINS – Assessor – IF: 5936030/2;  
 Servidora substituída – ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA – Assessor – IF: 55589995/1.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Autorizo: Processo 2019/262623  
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

**Protocolo: 448945**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33885 de 31 de maio de 2019, Protocolo 439428

Onde se lê: 11/05/2019 a 20/11/2019

Leia-se: 11/05/2019 a 10/11/2019

**Protocolo: 448751**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº34/2019-GAB/SIND.

**BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1366228/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-1 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 653/2019-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.276/2019-NDE/SEDUC, de 25/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 381/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 38/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 448808**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 9

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da E.E Panorama XXI, localizado no município de Belém /Pará  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original, bem como a redução do valor mensal, de acordo com os termos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, em seu art. 3º, Parágrafo Único.

Contrato: 005

Exercício: 2009

Dispensa de Licitação Nº: 006/2009-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 6.408,50

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Jaci Nascimento de Melo. CNPJ: 01.003.705/0001-25, com sede no Conjunto Panorama XXI, nº 15 Qd. 04, Bairro Cabanagem Belém/Pa, CEP: 66.625-000

Data de Assinatura: 21/06/2019

Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 447965**

##### TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para Funcionamento da Unidade Técnica Especializada Profª. Marli Almeida Fontenelle de Castro, localizada na Travessa Santa Rita de Cássia nº 700, Bairro Barro Branco, município de Santo Antônio do Tauá/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original, bem como a redução do valor mensal, de acordo com os termos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, em seu art. 3º, Parágrafo Único.

Contrato: 140

Exercício: 2018

Dispensa de Licitação: 017/2018-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 5.700,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2795 - Funcional Programática: 16.101.12.122.1297. - Projeto Atividade: 8.338 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº1954799- (2ª Via) PC/PA e CPF nº 361.758.112-91, residente e domiciliada no município de Santo Antonio do Tauá/Pa. CEP.: : 68786-000.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 447988**

##### TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Serviços de Transporte Escolar aos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Altamira/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

Contrato: 151

Exercício: 2018

Pregão Eletrônico: 020/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006355 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.785.1416. Projeto Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: Siqueira Locações Ltda/CNPJ nº 17.477.617/0001-03, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 6 G B - Garage, Bairro Levilândia, município de Ananindeua/Pa.. CEP.: 67.015-623.

Data de Assinatura: 19/06/2019

Vigência: 21/06/2019 a 20/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448652**

##### TERMO ADITIVO: 4

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano para o funcionamento da EEEF. João Paulo II, localizada no município de Bragança/Pa

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Contrato Original.

Contrato: 006

Exercício: 2015

D.L. Nº 008/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16.101.12.361.1416 - Projeto/Atividade: 4963 - Natureza da Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Centro Educacional João Paulo II Ltda-Me, CNPJ: 34.598.300/0001-36, Localizada na Travessa Senador José Pinheiro, nº 264, Bairro Centro, Bragança/Pa, CEP: 68.600-000.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 01/07/2019 até 30/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448616**

##### TERMO ADITIVO: 6

Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

Contrato: 096

Exercício: 2014

Pregão Eletrônico: SEAD/DGL/SRP nº002/2014

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006355 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416 - Projeto Atividade: 4963; - Natureza de Despesa: 3390.33

Fonte: 0102006355 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto atividade : 8478 - Natureza de Despesa :3390.33

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Transkally Transporte Ltda-EPP, CNPJ Nº: 03.861.897/0001-36, com sede na Rua Ruth Passarinho,s/n Bairro Centro, Bonito/PA. CEP: 68645-000

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 30/06/2019 a 29/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 447937**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n.º 1.348.501/2019**

**Dispensa de Licitação: 016/2019-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Distribuidora F. Bastos com. de produtos Alimentícios Eireli.

Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços contínuo de ESTOCAGEM de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais diversos, por um período de 180 (cento e oitenta dias) com a Distribuidora F. Bastos Com. de Produtos Alimentícios Eireli, sob o CNPJ Nº 22.891.676/0001-55.

Valor Global: R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 27/05/2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 016/2019-NLIC/SEDUC

**Processo n.º 1.348.501/2019**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO Nº 855/2019-ASJUR/SEDUC, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Belém, 25 de maio de 2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 448974**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### DESIGNAR

**PORTARIA N.º: 7205/2019 DE 26/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1319902/2019.

Designar CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS PAZ, Matrícula nº 5192641/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM.Izabel dos Santos Dias/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/07/2019 a 15/08/2019.

**PORTARIA Nº.: 7299/2019 DE 27/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1340468/2019.  
Designar MARLETE DO SOCORRO CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 405957/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Brasília/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

**PORTARIA Nº.: 7302/2019 DE 27/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1336927/2019.  
Designar ANA CRISTINA PARAENSE ESPIRITO SANTO, Matrícula nº 5901518/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Ingles de Souza/Mosqueiro/Belém., durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

**PORTARIA Nº.: 7301/2019 DE 27/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1332407/2019.  
Designar MARIA INES SIDRIM DA SILVA, Matrícula nº 5755824/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM.Antonia Paes da Silva/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

**PORTARIA Nº.: 7300/2019 DE 27/06/2019**

De acordo com o Processo nº 133530/2019.  
Designar DULCILENE QUARESMA RIBEIRO DE CASTRO, Matrícula nº 57208775/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Marluce Pacheco Ferreira/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 01/2019 DE 18/06/2019**

Nome: ALFREDO LOBATO  
Matrícula:57229792/1 Período:18/07 à 16/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Delgado Leao/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.: 09/2019 DE 18/06/2019**

Nome: MARIA DE FATIMA BRAGANÇA CUNHA  
Matrícula:57213477/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Delgado Leao/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.: 1002/2019 DE 05/06/2019**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO  
Matrícula:217069/1 Período:01/08 à 14/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 967/2019 DE 17/05/2019**

Nome: JOSE CARLOS NEVES MOURAO  
Matrícula:57212266/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Olinda Veras Alves/Curuça

**PORTARIA Nº.: 968/2019 DE 17/05/2019**

Nome: KATIA CILENE DA SILVA ROMAO  
Matrícula:5943320/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Olinda Veras Alves/Curuça

**PORTARIA Nº.: 996/2019 DE 05/06/2019**

Nome: EVANIR DAS NEVES CORREA  
Matrícula:534838/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 1006/2019 DE 05/06/2019**

Nome: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS  
Matrícula:6303722/2 Período:01/08 à 14/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 1001/2019 DE 05/06/2019**

Nome: MARGARETH DAS GRAÇAS DE CASTRO SENA  
Matrícula:5902280/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 969/2019 DE 17/05/2019**

Nome: LIDIANE DO SOCORRO PINHEIRO  
Matrícula:57207165/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Olinda Veras Alves/Curuça

**PORTARIA Nº.: 998/2019 DE 05/06/2019**

Nome: HERMELITA SARAIVA DAS CHAGAS  
Matrícula:5346100/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 995/2019 DE 05/06/2019**

Nome: ELIDIANE FERREIRA DE SOUSA  
Matrícula:57210336/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 991/2019 DE 05/06/2019**

Nome: ANDREA ANDRADE DAS NEVES  
Matrícula:57213388/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 992/2019 DE 05/06/2019**

Nome: ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO  
Matrícula:5254469/2 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.: 1013/2019 DE 12/06/2019**

Nome: EMILIO FRANCISCO FERREIRA NETO  
Matrícula:5655188/2 Período:14/06 à 28/06/19 Exercício:2017  
Unidade:EEEM Olinda Veras Alves/Curuça

**PORTARIA Nº.: 965/2019 DE 17/05/2019**

Nome: ROBERTO GONÇALVES DA COSTA  
Matrícula:57196506/2 Período:06/08 à 19/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Abel Ovidio de Campos/Curuça

**PORTARIA Nº.: 964/2019 DE 17/05/2019**

Nome: MARCIA CRISTINA DA SILVA ROCHA  
Matrícula:57226044/2 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Abel Ovidio de Campos/Curuça

**PORTARIA Nº.: 976/2019 DE 06/05/2019**

Nome: EVERALDO JOSE BORGES RODRIGUES  
Matrícula:216330/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EMEF Prof Jose Maria H Conduru/Curuça

**PORTARIA Nº.: 975/2019 DE 06/05/2019**

Nome: EDIANA TERESA BORGES RODRIGUES  
Matrícula:6303781/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EMEF Prof Jose Maria H Conduru/Curuça

**PORTARIA Nº.: 971/2019 DE 17/05/2019**

Nome: MARIA LUISA FERREIRA DE LIMA  
Matrícula:5943338/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Olinda Veras Alves/Curuça

**PORTARIA Nº.: 951/2019 DE 16/05/2019**

Nome: MARCOS JEOVA MOTTA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5943344/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Inacio Passarinho/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 955/2019 DE 16/05/2019**

Nome: MARIETE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:5902328/1 Período:02/08 à 15/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Deusarina da S Rodrigues/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 898/2019 DE 14/05/2019**

Nome: ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO  
Matrícula:55586090/3 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 1011/2019 DE 12/06/2019**

Nome: TEREZA COSTA SANTOS  
Matrícula:57213515/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEF 28 de Janeiro/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 1008/2019 DE 12/06/2019**

Nome: ANA CLAUDIA BELTRAO DOS SANTOS  
Matrícula:5942821/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Remigio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 989/2019 DE 03/06/2019**

Nome: MARIA TATIANE DA SILVA LIRA  
Matrícula:57218196/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Francisco Nunes/Sta Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 1012/2019 DE 12/06/2019**

Nome: MANOEL BIBIANO ALMEIDA LAGOIA  
Matrícula:220736/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EMEF Raul Lagoia/S Joao da Ponta

**PORTARIA Nº.: 1010/2019 DE 12/06/2019**

Nome: MARIDALVA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Matrícula:5943369/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 1009/2019 DE 12/06/2019**

Nome: MARA NUBIA FERREIRA MONTEIRO  
Matrícula:57218687/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 953/2019 DE 16/05/2019**

Nome: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES  
Matrícula:367842/2 Período:06/08 à 19/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Ernestina Thedy/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 857/2019 DE 13/06/2019**

Nome: ABNERDES AURELIO DA SILVA ALVES  
Matrícula:3224570/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 896/2019 DE 14/05/2019**

Nome: DIEY WERMYSO DUARTE VIEIRA  
Matrícula:5943368/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 921/2019 DE 15/05/2019**

Nome: LUIZ CARLOS GOMES TRAVASSOS  
Matrícula:423432/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.: 907/2019 DE 14/05/2019**

Nome: JOSE ROBERTO SILVA PINHEIRO  
Matrícula:5943349/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Nelson Rebelo/Marapanim



**PORTARIA Nº.: 906/2019 DE 14/05/2019**

Nome: EDSON MIRANDA SALGADO  
Matrícula:57212875/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EE.Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 897/2019 DE 14/05/2019**

Nome: EDENILZA MARQUES SILVA  
Matrícula:5942837/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 901/2019 DE 14/05/2019**

Nome: REGINALDO DA SILVA ARNOR  
Matrícula:5943377/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 952/2019 DE 16/05/2019**

Nome: NAZARENO NEVES MODESTO  
Matrícula:5892331/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Inacio Passarinho/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 980/2019 DE 20/05/2019**

Nome: JOSE ALDERI MARQUES DE SAMPAIO  
Matrícula:57217621/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade: 8 URE/Castanhal.

**PORTARIA Nº.: 927/2019 DE 15/05/2019**

Nome: FRANCINEY DE SOUSA COUTINHO  
Matrícula:5900598/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.: 990/2019 DE 03/06/2019**

Nome: JOSIMAR ROCHA DO NASCIMENTO  
Matrícula:6021247/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Francisco Nunes/Sta Maria do Para

**PORTARIA Nº.: 6949/2019 DE 17/06/2019**

Nome: GODOFREDO GASPAS MESQUITA JUNIOR  
Matrícula:5897148/1 Período:15/08 à 13/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7218/2019 DE 26/06/2019**

Nome: CLEBER CAVALCANTE DA SILVA  
Matrícula:54190588/2 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7230/2019 DE 26/06/2019**

Nome: LEONICE FERREIRA MAZZINGHY  
Matrícula:57211523/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7240/2019 DE 26/06/2019**

Nome: DULCIDEIA LALOR RICARDO GOMES  
Matrícula:57213300/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7242/2019 DE 26/06/2019**

Nome: VANIA LEITE LEAL MACHADO  
Matrícula:54188477/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7243/2019 DE 26/06/2019**

Nome: MARILIA DE ALMEIDA CHAVES LYNCH  
Matrícula:5901091/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7244/2019 DE 26/06/2019**

Nome: JOSE CARLOS LOBO DA SILVA  
Matrícula:80845792/3 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7255/2019 DE 26/06/2019**

Nome: HAIENY NAZARE REIS SANTOS  
Matrícula:5901611/1 Período:12/08 à 25/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7259/2019 DE 26/06/2019**

Nome: JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS  
Matrícula:57195886/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7260/2019 DE 17/06/2019**

Nome: ELLEN NAZARETH MONTEIRO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Matrícula:5890916/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7261/2019 DE 26/06/2019**

Nome: ROSEMARY COSTA LEAL  
Matrícula:55588844/2 Período:12/08 à 10/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7262/2019 DE 26/06/2019**

Nome: MAYS DA SILVA LEITE ALMEIDA  
Matrícula:54181274/3 Período:19/08 à 02/10/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7265/2019 DE 26/06/2019**

Nome: IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA  
Matrícula:731285/1 Período:19/08 à 17/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7268/2019 DE 26/06/2019**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES  
Matrícula:453854/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7279/2019 DE 26/06/2019**

Nome: MILENA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula:57208758/1 Período:05/08 à 18/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7285/2019 DE 26/06/2019**

Nome: CLAUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA  
Matrícula:759465/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7281/2019 DE 26/06/2019**

Nome: HELIO OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:8061993/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Depto de Execução Orçam. e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7221/2019 DE 26/06/2019**

Nome: GEORGIA YLKA BELTRAO DA SILVA  
Matrícula:57215672/2 Período:12/08 à 10/09/19 Exercício:2018  
Unidade:Depto de Execução Orçam. e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7237/2019 DE 26/06/2019**

Nome: CRISTINA VALERIA OLIVEIRA PAMPLONA  
Matrícula:5791480/2 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Orçamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7241/2019 DE 26/06/2019**

Nome: ISA CLAUDIA COELHO MAGALHAES  
Matrícula:5891424/1 Período:12/08 à 10/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 7269/2019 DE 26/06/2019**

Nome: ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA  
Matrícula:184039/1 Período:19/08 à 17/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 7274/2019 DE 26/06/2019**

Nome: TANIA MARIA DO NASCIMENTO MELO  
Matrícula:5939056/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 7280/2019 DE 26/06/2019**

Nome: LUCIA HELENA COTA TAVARES  
Matrícula:57195818/2 Período:14/08 à 12/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 7256/2019 DE 26/06/2019**

Nome: REJANE MARILIA SA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57208584/1 Período:28/08 à 11/10/19 Exercício:2019  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.: 7229/2019 DE 26/06/2019**

Nome: MARIA JUCILEIDE RAMOS GUILHERMINO  
Matrícula:189758/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.: 7284/2019 DE 26/06/2019**

Nome: PAULO CESAR MIRANDA PINTO  
Matrícula:57210505/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.: 7247/2019 DE 26/06/2019**

Nome: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS  
Matrícula:54196677/2 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2018  
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 7275/2019 DE 26/06/2019**

Nome: LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA AMORIM  
Matrícula:5525357/3 Período:08/08 à 06/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 7250/2019 DE 26/06/2019**

Nome: CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO  
Matrícula:5890579/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 7252/2019 DE 26/06/2019**

Nome: ANTONIO ANIBAL CARVALHO SANTOS  
Matrícula:5890578/1 Período:19/08 à 17/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 7276/2019 DE 26/06/2019**

Nome: TALITA TEIXEIRA PEREIRA  
Matrícula:5901559/1 Período:07/08 à 20/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 7224/2019 DE 26/06/2019**

Nome: RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO  
Matrícula:54185785/2 Período:26/08 à 24/09/19 Exercício:2019  
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.:7185/2019 DE 26/06/2019**

Nome:JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR  
Matrícula:8401165/1 Período:20/07 à 18/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

**PORTARIA Nº.:7186/2019 DE 26/06/2019**

Nome:LUCELY SARAH DE LUCENA ARAUJO  
Matrícula:5891365/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:7187/2019 DE 26/06/2019**

Nome:OTAVIANO DA SILVA DIAS  
Matrícula:5942832/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Prof.Albanizia Oliveira Lima/Belém

**PORTARIA Nº.:7188/2019 DE 26/06/2019**

Nome:MARIA BERBADETE SANTOS DE OLIVEIRA  
Matrícula:5619831/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019  
Unidade:EETEPA.Prof.Franc.das C.Azevedo-Cacau/Belém

**PORTARIA Nº.:7189/2019 DE 26/06/2019**

Nome:KAREN DE NAZARE RODRIGUES PENA  
Matrícula:57224220/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Barão de Igarepe Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:7190/2019 DE 26/06/2019**

Nome:ALDA LUCIA SILVA MARQUES  
Matrícula:5890931/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:7191/2019 DE 26/06/2019**

Nome:ALDENICE SILVA DOS ANJOS  
Matrícula:5901080/1 Período:01/08 à 14/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Presid. Dutra/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:7192/2019 DE 26/06/2019**

Nome:DENISE SANTOS FERNANDES  
Matrícula:57209204/1 Período:15/07 à 28/08/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:7193/2019 DE 26/06/2019**

Nome:RUTH DOS SANTOS NEGRÃO  
Matrícula:354163/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Oscarina Penalber/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:7184/2019 DE 26/06/2019**

Nome:EUSILENE LISBOA AZEVEDO ASSUNÇÃO  
Matrícula:5901063/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEE. Fonte Viva/Belém

**PORTARIA Nº.:7195/2019 DE 26/06/2019**

Nome:MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO CALDAS  
Matrícula:498548/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EFM.Prof.Albanizia Oliveira Lima/Belém

**PORTARIA Nº.:7196/2019 DE 26/06/2019**

Nome:ALESSANDRO OLIVEIRA DO AMARAL  
Matrícula:57198615/1 Período:01/02 à 15/02/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:7197/2019 DE 26/06/2019**

Nome:EVILA ROSEANNE SILVA DA ANUNCIACÃO  
Matrícula:57208553/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof.Albanizia Oliveira Lima/Belém

**PORTARIA Nº.:7198/2019 DE 26/06/2019**

Nome:SILVIA CRISTINA SILVA FERREIRA  
Matrícula:54194685/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2018  
Unidade:UT.Prof. Asterio de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.:184/2019 DE 22/05/2019**

Nome:JOÃO DE JESUS DE SOUZA BARROS  
Matrícula:5261872/2 Período:05/08 à 18/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Paulino de Brito/Portel

**PORTARIA Nº.:185/2019 DE 22/05/2019**

Nome:MARIA RAIMUNDA MOREIRA SARGES  
Matrícula:5943894/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Paulino de Brito/Portel

**PORTARIA Nº.:188/2019 DE 23/05/2019**

Nome:ROSELY LUZIA FREITAS DE PAULA  
Matrícula:57189882/1 Período:26/08 à 09/10/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

**PORTARIA Nº.:187/2019 DE 22/05/2019**

Nome:WANDERSON RODRIGUES DE LIMA  
Matrícula:5900624/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Paulino de Brito/Portel

**PORTARIA Nº.:189/2019 DE 23/05/2019**

Nome:MARIA JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5901311/1 Período:26/08 à 09/10/19Exercício:2019  
Unidade:EEFM.Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

**PORTARIA Nº.:190/2019 DE 23/05/2019**

Nome:NAZARENO DE JESUS MIRANDA COSTA  
Matrícula:5901681/1 Período:26/08 à 09/10/19Exercício:2019  
Unidade:EEFM.Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

**PORTARIA Nº.:191/2019 DE 23/05/2019**

Nome:MANOEL MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO  
Matrícula:6037797/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

**PORTARIA Nº.:192/2019 DE 23/05/2019**

Nome:MÁRIO FERNANDO SARAIVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5943974/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

**PORTARIA Nº.:193/2019 DE 23/05/2019**

Nome:FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula:5943559/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

**PORTARIA Nº.:195/2019 DE 23/05/2019**

Nome:SALOME DE LEÃO SANTOS  
Matrícula:5907853/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEFM.Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

**PORTARIA Nº.:153/2019 DE 11/06/2019**

Nome:LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU  
Matrícula:605425/3 Período:05/08 à 18/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEB.Castro Alves/Sta Maria das Barreiras

**PORTARIA Nº.:150/2019 DE 11/06/2019**

Nome:JOSÉ OTAVIO RIBEIRO  
Matrícula:444170/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Acy de Jesu N.de B.Pereira/Conc.do Araguaia

**PORTARIA Nº.:151/2019 DE 11/06/2019**

Nome:DARCILENE BORGES TRINDADE MIRANDA  
Matrícula:6331467/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

**PORTARIA Nº.:152/2019 DE 11/06/2019**

Nome:THAÍS BORBUREMA CANGUSSU  
Matrícula:6402858/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Deocleciano Alves Moreira/Conc.do Araguaia

**PORTARIA Nº.:141/2019 DE 20/05/2019**

Nome:ANTONIO VIEIRA DE SOUZA  
Matrícula:57214253/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.José Wilson Pereira Leite/Conc.do Araguaia

**PORTARIA Nº.:203/2019 DE 07/06/2019**

Nome:NABSON DA SILVA SALOMÃO  
Matrícula:8401041/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Prof.Oscarina Antonio S.do Rego/Mãe do Rio

**PORTARIA Nº.:049/2019 DE 13/06/2019**

Nome:MARCOS JAIRO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula:5943438/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Thiago Gonçalves de Souza/Tucumã

Protocolo: 448976

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1290/2019 – SEASTER, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: DULCILEA FERREIRA ABREU  
Matrícula nº 3203093/1  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 08/07/2019 a 06/08/2019  
Triênio: 19/01/2014 a 18/01/2017  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1291/2019 – SEASTER, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**  
 Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE  
 Matrícula Nº 5013844/2  
 Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO  
 Lotação: DRCCP/SEASTER  
 Período: 10/07/2019 a 09/08/2019  
 Triênio: 02/04/2003 a 01/04/2006  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1292/2019 – SEASTER, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO  
 Matrícula Nº 3201937/2  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotação: NUPLAN/SEASTER  
 Período: 08/07/2019 a 06/08/2019  
 Triênio: 17/01/2012 a 16/01/2015  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1293/2019 – SEASTER, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDAS  
 Matrícula: 194808/1  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotação: DRCCP/SEASTER  
 Período: 18/07/2019 a 16/08/2019  
 Triênio: 30/03/1993 a 29/03/1996  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 1294/2019 – SEASTER, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA  
 Matrícula Nº 3211886/1  
 Cargo: AUX. TÉCNICO  
 Lotação: DAS/SEASTER  
 Período: 08/07/2019 a 06/08/2019  
 Triênio: 28/01/2008 a 27/01/2011  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 1313/2019 – SEASTER, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARO  
 Matrícula Nº 3211886/1  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 03/06/2019 a 02/07/2019  
 Triênio: 01/11/2011 a 31/10/2014  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 1314/2019 – SEASTER, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: ELIANE SOCORRO DIAS CARMO ANDRADE  
 Matrícula Nº 54195078/5  
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 01/07/2019 a 30/07/2019  
 Triênio: 13/12/2014 a 12/12/2017  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 1340/2019 – SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: HELESSANDRA SANTOS DA SILVA  
 Matrícula Nº 54192315/02  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotação: DISAN /SEASTER  
 Período: 01/07/2019 a 30/07/2019  
 Triênio: 19/10/2005 a 18/10/2008  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 1341/2019 – SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: ORIVALDO DE SOUZA SEIXAS  
 Matrícula Nº 5902654/1  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 01/07/2019 a 30/07/2019  
 Triênio: 21/09/2015 a 20/09/2018  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 1343/2019 – SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: HELENA SUELI CARDIAS XAVIER  
 Matrícula Nº 5902654/1  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 01/07/2019 a 30/07/2019  
 Triênio: 02/05/2015 a 01/05/2018  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
 Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Protocolo: 449030

#### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 1342/2019 – DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado através do Decreto de s/n, Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019 no uso das atribuições que lhe foram delegadas.  
 Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº 2019/295122;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 19/06/2019 a 15/12/2019 a servidora, KEILA DO SOCORRO DA SILVA REBELO, matrícula nº 57188213/1, ocupante do cargo de PSICOLOGA, lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de junho de 2019.  
 VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
 Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 449008

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1092/2019 – SEASTER, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Nome: ANTONIA RODRIGUES DO CARMO  
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO  
 Matrícula: 57191856/1  
 Período: 21/05/2019 a 19/06/2019  
 Lotação: DAF /SEASTER  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA SAÚDE]

**PORTARIA Nº 1283/2019 – SEASTER, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: LEILA MARIA MARTINS  
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Matrícula: 57196846/1  
 Período: 02/03/2019 a 29/06/2019  
 Lotação: DAF /SEASTER  
 (120 cento e vinte) DE LICENÇA SAÚDE  
 VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
 Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 449025

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 3011/2018-CGP/SEASTER, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Diário Oficial Nº 33.905, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Protocolo: 448104

Em nome do servidor: THAILTON SILVA DE CARVALHO (LICENÇA NOJO)  
 Onde se lê: PORTARIA Nº 3011/2018-CGP/SEASTER, DE 25 DE JUNHO DE 2019.  
 Leia-se: Nº PORTARIA Nº 1311/2019 - CGP/SEASTER, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
 Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Protocolo: 448987

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1354/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado do Decreto de s/n Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e.  
 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1301/2019 – SEASTER, de 25 de junho de 2019, Publicado no DOE nº 33.904 de 26 de junho de 2019, que concedeu Diária para a Servidora Alessandra da Silva Rosa Mendes

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 28 de junho de 2019.

Valdo Divino da Silva Filho  
 Secretário Adjunto de Assistência Social

**PORTARIA Nº 1355/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado do Decreto de s/n Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e.  
 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1302/2019 – SEASTER, de 25 de junho de 2019, Publicado no DOE nº 33.904 de 26 de junho de 2019, que concedeu Diária para ao Servidor Raoni Raiol Torres.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 28 de junho de 2019.

Valdo Divino da Silva Filho  
 Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 448990

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA DE INSALUBRIDADE  
 PORTARIA Nº 1345/2019 – DAF/SEASTER**

O Secretário Adjunto de Assistência Social, nomeado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº. 2019/168292  
 RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10%

(dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ELCIO VALLES DE OLIVEIRA	5800773/3	SOCIÓLOGO	UNIDADE: LAR DA PROVIDÊNCIA	01/04/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de junho de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Protocolo: 449013

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 819/2019-GAB/PRES. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 086/2019-GRH/GEMPES de 29/01/2019, Parecer Jurídico nº 31/2019-PROJUR de 04/02/2019 e despacho do Presidente da FASEPA de 05/02/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 16/2019 (Processo nº 2019/38091), a fim de apurar as reiteradas faltas injustificadas ao trabalho de servidor; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº 54183281/1, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e FÁBIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 820/2019-GAB/PRES. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 138/2016-GRH/FASEPA de 18/08/2016, Parecer Jurídico nº 368/2017-PROJUR de 12/06/2017 e despacho do Presidente da FASEPA em exercício à época do fato, de 13/06/2017; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 17/2019 (Processo nº 2016/337691), a fim de apurar acumulação ilícita de cargos públicos; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3199274/1 e FÁBIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 821/2019-GAB/PRES. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 149/2016-GRH/FASEPA de 19/08/2016, Parecer Jurídico nº 160/2018-PROJUR de 15/05/2018 e despacho do Presidente da FASEPA à época do fato, de 21/05/2018; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 18/2019 (Processo nº 2016/337311), a fim de apurar acumulação indevida de cargos públicos; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3199274/1 e FÁBIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 822/2019-GAB/PRES. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 210/2018-ADM-CESEF de 23/04/2018, Parecer Jurídico nº 239/2018-PROJUR de 26/07/2018 e despacho do Presidente da FASEPA à época dos fatos de 31/07/2018; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração da Sindicância Punitiva nº 02/2019 (Processo nº 2018/179203), a fim de apurar desvios funcionais de servidor; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº 54183281/1, e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e FÁBIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 448845

#### PORTARIA Nº 0797/2019-GP DE 24/06/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto 1230 de 16/02/2015;

Considerando que tratam-se de prorrogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2019/15182;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários do ano de 2018, encerrados no mês de Abr-Mai-Jun-Jul/2018, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de Dezembro de 2011, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

EM: 24/06/2019

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

#### ANEXO PORTARIA Nº 0797/2019-GP DE 24/06/2019

Nº	Identificação do Servidor	Cargo Ocupado	Matrícula	12 meses	24 meses
01	LANA CORDOVID PALHETA	Agente Administrativo	5940722/ 1	02.04.2019	01.04.2020
02	MARIA ROSILENE PINHEIRO FERREIRA	Agente Administrativo	5940725/ 1	02.04.2019	01.04.2020
03	JENNES MELKY CARDOSO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	5918731/ 2	03.04.2019	02.04.2020
04	DOUGLAS RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Monitor	54196561/ 4	03.04.2019	02.04.2020
05	FABIO JOSE COSTA PAMPOLHA	Monitor	57207255/ 3	03.04.2019	02.04.2020
06	JACKSON DOUGLAS MARQUES DA SILVA	Monitor	5921546/ 2	03.04.2019	02.04.2020
07	MIGUEL OLIVEIRA FABIANO	Monitor	5889124/ 3	03.04.2019	02.04.2020
08	BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA	Assistente Social	57188331/ 2	03.04.2019	02.04.2020
09	DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRAO	Assistente Social	5941059/ 1	03.04.2019	02.04.2020
10	LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA	Assistente Social	5940728/ 1	03.04.2019	02.04.2020
11	ANDREA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MARQUES	Psicólogo	5940733/ 1	03.04.2019	02.04.2020
12	ROSEANE DE CASTRO LEO	Psicólogo	5899694/ 2	17.04.2019	16.04.2020
13	RAILAN DO ROSARIO MARTINS	Agente Administrativo	5940737/ 1	04.04.2019	03.04.2020
14	DARLEN WILSON FERREIRA SILVA	Agente de Artes Práticas	5941114/ 1	04.04.2019	03.04.2020
15	KELLEN AZEVEDO PEDROSO	Agente de Artes Práticas	5910229/ 2	04.04.2019	03.04.2020
16	OSWALDO TELLES DA COSTA NETO	Agente de Artes Práticas	5911557/ 2	04.04.2019	03.04.2020
17	SILVIA MOREIRA DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	8027068/ 2	04.04.2019	03.04.2020
18	SOLEANE DE CASTRO PEREIRA	Agente de Artes Práticas	5941113/ 1	04.04.2019	03.04.2020
19	MARCELIA LEAL DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	5935014/ 2	04.04.2019	03.04.2020
20	MARIA LEONILDA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	5941102/ 1	04.04.2019	03.04.2020
21	ALAN CRISTIAN NOGUEIRA DA SILVA	Monitor	5941098/ 1	04.04.2019	03.04.2020
22	ARCENILDO JORGE ALMEIDA SOUSA	Monitor	5855721/ 2	04.04.2019	03.04.2020

23	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	Monitor	5941096/1	04.04.2019	03.04.2020
24	JUNIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS	Monitor	5897958/3	04.04.2019	03.04.2020
25	PAMELA TAVARES DE OLIVEIRA	Técnico Social	5941253/1	04.04.2019	03.04.2020
26	FRANCILENE PEREIRA NASCIMENTO	Agente de Artes Práticas	273040/2	04.04.2019	03.04.2020
27	LUIZ GUILHERME MORAES DE MENEZES	Monitor	5234204/4	05.04.2019	04.04.2020
28	MARCIA SANT'ANA BELEZA DE SOUZA	Assistente Social	5918742/3	09.04.2019	08.04.2020
29	RITA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	Agente de Artes Práticas	57216217/3	18.04.2019	17.04.2020
30	MARIA BETANIA DE MORAES SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	5941105/1	18.04.2019	17.04.2020
31	MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES	Técnico Social	54187810/4	03.04.2019	17.04.2020
32	MARIA GORETH MACIEL DE ARAUJO	Agente de Artes Práticas	59411094/1	18.04.2019	17.04.2020
33	ELZENY BARROS DA SILVA	Agente de Artes Práticas	55586276/5	10.05.2019	09.05.2020
34	JUCILENE GOMES ARAUJO CUNHA	Agente de Artes Práticas	5941582/1	10.05.2019	09.05.2020
35	OSICLEIA BARROS MELO	Agente de Artes Práticas	57200973/3	28.06.2019	27.06.2020
36	JOELMA BENICIO DE SOUZA	Agente de Artes Práticas	5918821/2	25.06.2019	24.06.2020
37	EDLEUDE DA SILVA MOURAO	Agente de Portaria	5941581/1	10.05.2019	09.05.2020
38	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	Agente de Portaria	5941580/1	10.05.2019	09.05.2020
39	LIZINETE SOARES DE CAMARGO	Agente Administrativo	5941579/1	10.05.2019	09.05.2020
40	ANA CRISTINA GOMES DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	5941578/1	10.05.2019	09.05.2020
41	ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE	Auxiliar de Enfermagem	5941576/1	10.05.2019	09.05.2020
42	LUZIA NEUMA GOMES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	5846749/3	10.05.2019	09.05.2020
43	EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	5888600/2	11.06.2019	10.06.2020
44	ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA	Monitor	57203245/4	10.05.2019	09.05.2020
45	ARTIMY PAIXAO RODRIGUES	Monitor	5919444/2	10.05.2019	09.05.2020
46	JOSUE IVAN MELO COSTA	Monitor	5942359/1	14.05.2019	13.05.2020
47	NEY ALVES DOS SANTOS	Monitor	5919348/2	14.05.2019	13.05.2020
48	LUCIO FERREIRA PARANHOS	Monitor	5942358/1	14.05.2019	13.05.2020
49	FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA	Monitor	5890117/3	14.05.2019	13.05.2020
50	OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES	Monitor	5921556/2	14.05.2019	13.05.2020
51	FRANCISMAR BORGES DA SILVA	Monitor	2922786/2	14.05.2019	13.05.2020
52	SHEILA SIMONE SILVA BATISTA	Monitor	5918541/2	14.05.2019	13.05.2020
53	AGNALDO OLIVEIRA BARROS	Monitor	5920397/2	14.05.2019	13.05.2020
54	ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE	Monitor	5917585/2	14.05.2019	13.05.2020
55	JADER DE JESUS SILVA CORREA	Monitor	5941838/1	14.05.2019	13.05.2020
56	ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA	Monitor	59211326/2	14.05.2019	13.05.2020
57	LAMARK DE SOUSA OLIVEIRA	Monitor	5941878/1	14.05.2019	13.05.2020
58	TATIANE FARIAS DE HOLANDA	Monitor	5921140/2	14.05.2019	13.05.2020
59	JOSE MARIA MATOS	Monitor	5081912/6	14.05.2019	13.05.2020
60	RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	Monitor	5941864/1	14.05.2019	13.05.2020
61	FRANCISCO DA SILVA ALVES	Monitor	5941863/1	14.05.2019	13.05.2020
62	WILSON MAIA JUNIOR	Monitor	5941872/1	14.05.2019	13.05.2020
63	LUCINALDO FURTADO DA SILVA	Monitor	5941870/1	14.05.2019	13.05.2020
64	MOISES DOS SANTOS MATOS	Monitor	5941848/1	14.05.2019	13.05.2020
65	IRISMAR SILVA ANCHIETA	Monitor	5890086/3	14.05.2019	13.05.2020
66	JAMES CICERO SILVA DE SOUZA	Monitor	5903812/3	14.05.2019	13.05.2020
67	ALAN MATOS DOS SANTOS	Monitor	57216437/2	14.05.2019	13.05.2020
68	ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE	Monitor	57221254/2	14.05.2019	13.05.2020
69	FERNANDO ARAUJO SILVA	Monitor	5905055/2	14.05.2019	13.05.2020
70	KLEDSON GIL RAMOS DOS SANTOS	Monitor	5941844/1	14.05.2019	13.05.2020
71	DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	Monitor	5941836/1	14.05.2019	13.05.2020
72	JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS	Monitor	5888672/2	14.05.2019	13.05.2020
73	IVALDO LEMOS DOS SANTOS	Monitor	5941918/1	14.05.2019	13.05.2020
74	MONICA DA SILVA MOURA FE	Monitor	5941905/1	14.05.2019	13.05.2020
75	FRANCISCO DE MATOS OLIMPIO	Monitor	5941876/1	14.05.2019	13.05.2020
76	MARLI PEREIRA LIMA	Monitor	5941858/1	14.05.2019	13.05.2020
77	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	Monitor	5942102/1	14.05.2019	13.05.2020
78	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	Monitor	6333346/5	22.05.2019	21.05.2020

79	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	Monitor	5898619/3	14.05.2019	13.05.2020
80	ANTONIO NASCIMENTO BARROS	Monitor	5941944/1	14.05.2019	13.05.2020
81	SERGIO VIEIRA DA SILVA	Monitor	5941955/1	14.05.2019	13.05.2020
82	FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA	Monitor	5941949/1	14.05.2019	13.05.2020
83	ADNELSON PALHETA VAZ	Monitor	5941937/1	14.05.2019	13.05.2020
84	ALISSON PEREIRA DA SILVA	Monitor	5941919/1	14.05.2019	13.05.2020
85	PAULO PEREIRA DA SILVA	Monitor	5905451/2	14.05.2019	13.05.2020
86	JADER GOMES DE AZEVEDO	Monitor	5941915/1	14.05.2019	13.05.2020
87	RODRIGO CARVALHO DA SILVA	Monitor	5941912/1	14.05.2019	13.05.2020
88	FABIO ALVES SILVA	Monitor	5942054/1	14.05.2019	13.05.2020
89	GLEDSON MARCELO PEREIRA SOARES	Monitor	5942041/1	14.05.2019	13.05.2020
90	JAMILSON DA SILVA DE SOUSA	Monitor	5942035/1	14.05.2019	13.05.2020
91	VICENTE BECKMAN DE SOUZA FILHO	Monitor	5942020/1	14.05.2019	13.05.2020
92	JEREMIAS SOARES DE ALMEIDA	Monitor	5899134/2	14.05.2019	13.05.2020
93	GRACILENE SILVA FERREIRA VASCONCELOS	Monitor	5941879/1	14.05.2019	13.05.2020
94	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES	Monitor	54188172/3	14.05.2019	13.05.2020
95	ELDES OLIVEIRA MOREIRA	Monitor	5941875/1	14.05.2019	13.05.2020
96	RENAN RIBEIRO DA SILVA	Monitor	5941873/1	14.05.2019	13.05.2020
97	WANDERSON FERREIRA DA CRUZ	Monitor	5941832/1	14.05.2019	13.05.2020
98	GEISON TEIXEIRA DA SILVA	Monitor	5941857/1	14.05.2019	13.05.2020
99	WASHINGTON DA SILVA SOUZA	Monitor	5922144/2	14.05.2019	13.05.2020
100	MOISES LOPES DA SILVA	Monitor	5941856/1	14.05.2019	13.05.2020
101	SAMARA LOPES DA SILVA	Monitor	5907674/2	11.06.2019	10.06.2020
102	MIGUEL DOS SANTOS AMORIM	Monitor	5941854/1	14.05.2019	13.05.2020
103	AIRTOM ALVES SAMPAIO JUNIOR	Monitor	5942957/1	13.06.2019	12.06.2020
104	JANE RIBEIRO MOURAO	Monitor	5942966/1	14.06.2019	13.06.2020
105	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	Monitor	5943843/1	29.06.2019	28.06.2020
106	JOSE MARIO FERREIRA SILVA	Motorista	5941853/1	14.05.2019	13.05.2020
107	PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE	Motorista	5921798/2	25.06.2019	24.06.2020
108	JADSON WILLAME LIMA SALES	Motorista	5943213/1	25.06.2019	24.06.2020
109	TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES	Assistente Social	54196143/2	14.05.2019	13.05.2020
110	AILEY KARINE LIMA DOS SANTOS	Assistente Social	57221276/2	14.05.2019	13.05.2020
111	JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE	Psicólogo	5941971/1	30.05.2019	29.05.2020
112	ESTEFANIA NUNES DE SOUZA	Pedagogo	5941850/1	14.05.2019	13.05.2020
113	SONIA HELENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	8400833/1	12.06.2019	11.06.2020
114	NADIA MARIA MARQUES LAMEIRA	Agente de Artes Práticas	57213546/4	12.06.2019	11.06.2020
115	JOHNNY FERREIRA NASCIMENTO	Agente de Artes Práticas	5942950/1	12.06.2019	11.06.2020
116	GABRIEL GALVAO MODESTO	Agente de Artes Práticas	5942976/1	12.06.2019	11.06.2020
117	NILZA DO CARMO TAVARES GUIMARAES	Agente de Artes Práticas	5942984/1	12.06.2019	11.06.2020
118	MERIAN PINHEIRO SILVA	Agente de Artes Práticas	5918499/2	25.06.2019	24.06.2020
119	SUELI DA CUNHA MORAES	Agente de Artes Práticas	5900428/3	25.06.2019	24.06.2020
120	MARILEIA DO SOCORRO LOPES PIMENTEL	Agente de Artes Práticas	5899594/3	28.06.2019	27.06.2020
121	ANGELA CRISTINA SILVA MACIEL	Auxiliar de Enfermagem	57203380/2	26.06.2019	25.06.2020
122	ELIZABETH MARIA SALDANHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	5444225/5	26.06.2019	25.06.2020
123	JANETE RODRIGUES LEAO	Auxiliar de Enfermagem	5943256/1	26.06.2019	25.06.2020
124	MARCIA DA SILVA COSTA	Motorista	5914118/2	25.06.2019	24.06.2020
125	ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL	Assistente Social	54182305/3	25.06.2019	24.06.2020
126	CINTIA REGINA LISBOA BARRA	Assistente Social	57200187/3	25.06.2019	24.06.2020
127	MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA	Assistente Social	54195047/10	25.06.2019	24.06.2020
128	ANA CARLA HOLANDA	Assistente Social	5910302/2	25.06.2019	24.06.2020
129	MARIA DO SOCORRO MAGNO PATRIARCA	Pedagogo	449075/2	25.06.2019	24.06.2020
130	SHARLENE LILIAN RATIS DA SILVA CANTANHEDE	Pedagogo	57227613/2	25.06.2019	24.06.2020
131	JOSIANE GARCIA GENTIL	Psicólogo	6402849/1	25.06.2019	24.06.2020
132	LETICIA MAGALHAES BASTOS	Psicólogo	6402854/1	25.06.2019	24.06.2020
133	SIMONE SOUSA DA ROCHA	Psicólogo	6402847/1	25.06.2019	24.06.2020

134	THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA	Técnico Social	5943756/ 1	25.06.2019	24.06.2020
135	ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Monitor	5596068/ 2	25.06.2019	24.06.2020
136	ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO	Monitor	5919607/ 2	25.06.2019	24.06.2020
137	CLEONICE SILVA DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	5904267/ 3	18.06.2019	17.06.2020
138	GLEICIANE PAIXAO VERAS	Agente de Artes Práticas	5923922/ 2	18.06.2019	17.06.2020
139	NILVANA SILVA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Enfermagem	5943268/ 1	25.06.2019	24.06.2020
140	ALAN WIVISTON BARBOSA PEREIRA	Monitor	5918455/ 2	29.06.2019	28.06.2020
141	CLEDER NEDY MIRANDA DE OLIVEIRA	Monitor	5942793/ 1	18.06.2019	17.06.2020
142	FRANSLEI DE OLIVEIRA DE SOUZA	Monitor	80846212/ 3	18.06.2019	17.06.2020
143	JAIME PARENTE SEADE	Monitor	5942790/ 1	18.06.2019	17.06.2020
144	JOCICLEI SILVA BATISTA	Monitor	57235111/ 3	29.06.2019	28.06.2020
145	LAUDELINO BENTES TAVARES JUNIOR	Monitor	5942751/ 1	18.06.2019	17.06.2020
146	MADSON ANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	Monitor	5924329/ 2	18.06.2019	17.06.2020
147	MADSON SANTOS DA COSTA	Monitor	57226617/ 4	18.06.2019	17.06.2020
148	MARCOS ROBERTO SILVA DOS ANJOS	Monitor	57226653/ 4	18.06.2019	17.06.2020
149	PEDRO GASPAR BARILE DA SILVA FILHO	Monitor	57211498/ 4	18.06.2019	17.06.2020
150	WESLEY RODRIGUES RUIZ	Monitor	5897947/ 3	18.06.2019	17.06.2020
151	ASSIS SOUSA DA SILVA	Motorista	5943277/ 1	25.06.2019	24.06.2020
152	MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA	Motorista	5942753/ 1	18.06.2019	17.06.2020
153	KELLY SIMONE CARNEIRO FURTADO	Assistente Social	5942773/ 1	18.06.2019	17.06.2020
154	KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL	Psicólogo	57229306/ 4	25.06.2019	24.06.2020
155	TASSIA CRIS SEVA LIDUINO	Psicólogo	5942735/ 1	18.06.2019	17.06.2020
156	VANUSA FERREIRA MARQUES	Psicólogo	5942755/ 1	18.06.2019	17.06.2020
157	DANIEL MIRANDA TAVARES	Monitor	57224528/ 3	25.06.2019	24.06.2020
158	FABIO QUEIROZ DE CASTRO	Monitor	5892261/ 3	25.06.2019	24.06.2020
159	FABIO TADEU DE SOUZA BARBOSA	Monitor	57230410/ 4	25.06.2019	24.06.2020
160	IVANILDO DA SILVA MARTINS	Monitor	5943259/ 1	25.06.2019	24.06.2020
161	KARTE LEANDRO BRITO DE SOUSA	Monitor	5923942/ 2	25.06.2019	24.06.2020
162	MARCIO JOSE LUZ DE SOUZA	Monitor	5923340/ 2	25.06.2019	24.06.2020
163	PABLO RAPHAELSON VINAGRE	Monitor	57176614/ 4	25.06.2019	24.06.2020
164	RAUL RIBEIRO DE ANDRADE FILHO	Monitor	5920433/ 2	25.06.2019	24.06.2020
165	ALVARO TRINDADE DAS MERCES	Monitor	5251478/ 4	25.06.2019	24.06.2020
166	CLEICIAL OLIVEIRA DA COSTA	Monitor	5796814/ 2	25.06.2019	24.06.2020
167	JOELSON BARROS DE MIRANDA	Monitor	5923936/ 2	25.06.2019	24.06.2020
168	MARIA REGINA MONTEIRO MARTINS VINAGRE	Monitor	57203320/ 3	25.06.2019	24.06.2020
169	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	Monitor	5920389/ 2	25.06.2019	24.06.2020
170	PATRICIA CARDOSO DO NASCIMENTO	Monitor	57198152/ 3	25.06.2019	24.06.2020
171	PAULO ROBERTO DA SILVA MIRANDA	Monitor	5920221/ 2	25.06.2019	24.06.2020
172	REGINALDO RIBEIRO DA PAIXAO	Monitor	5943274/ 1	25.06.2019	24.06.2020
173	ROBERTO GOMES DA SILVA	Monitor	5943271/ 1	25.06.2019	24.06.2020
174	SANDRO OLIVEIRA PRESTES	Monitor	5925410/ 2	25.06.2019	24.06.2020
175	ALESSANDRA BARROS AMORIM	Psicólogo	5943666/ 1	25.06.2019	24.06.2020
176	MARCIA CRISTIANA DOS SANTOS PANTOJA	Técnico Social	5387345/ 3	25.06.2019	24.06.2020
177	PRISCILA KELLY GONÇALVES BEZERRA	Contador	8400873/ 1	25.06.2019	24.06.2020
178	ALDELINO CUNHA DE SOUZA	Monitor	5943216/ 1	26.06.2019	25.06.2020
179	ANDERSON ANTUNES RIBEIRO COSTA	Monitor	5920249/ 2	26.06.2019	25.06.2020
180	ANTONIO CARLOS DA CRUZ VIANA	Monitor	5943221/ 1	26.06.2019	25.06.2020
181	DAISY SILVA DE SOUZA	Monitor	5943224/ 1	26.06.2019	25.06.2020
182	DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU	Monitor	5943227/ 1	26.06.2019	25.06.2020
183	DIOGO SILVA DE LIMA	Monitor	5943278/ 1	26.06.2019	25.06.2020
184	EDUARDO MONTEIRO PAES	Monitor	5923319/ 2	26.06.2019	25.06.2020
185	ELITON SANTOS DE PINHO	Monitor	5918553/ 2	26.06.2019	25.06.2020
186	EVERTON DE JESUS CABRAL DA CONCEIÇÃO	Monitor	5943210/ 1	26.06.2019	25.06.2020
187	JEFFERSON ALVES DA SILVA	Monitor	5923359/ 2	26.06.2019	25.06.2020
188	MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA	Monitor	5943254/ 1	26.06.2019	25.06.2020
189	MARIA DO SOCORRO NUNES DE SOUZA	Monitor	5913929/ 3	26.06.2019	25.06.2020
190	MIGUEL WILSON MACIEL FERREIRA	Monitor	5919223/ 2	26.06.2019	25.06.2020
191	MOISES GONÇALVES DOS SANTOS	Monitor	57207154/ 4	26.06.2019	25.06.2020
192	ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA	Monitor	5439701/ 3	26.06.2019	25.06.2020
193	TATILENE CRISTINA SOUZA SILVA	Monitor	5904645/ 2	26.06.2019	25.06.2020
194	WILSON PINTO GOMES	Monitor	5253705/ 2	26.06.2019	25.06.2020
195	REGINA CELIA MENDES DOS SANTOS	Assistente Social	5898469/ 3	03.07.2019	03.07.2020
196	REGINA CERIS SOUZA OLIVIER	Psicólogo	5455375/ 1	03.07.2019	03.07.2020
197	FERNANDO CABRAL SANTOS	Monitor	5919611/ 2	03.07.2019	03.07.2020

198	JORGE ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Monitor	5904251/ 3	03.07.2019	03.07.2020
199	ALEX MARCELO MONTEIRO PAZ	Monitor	5919155/ 3	03.07.2019	03.07.2020
200	ALEX SANDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA	Monitor	5943734/ 1	03.07.2019	03.07.2020
201	CARLOS AUGUSTO PASSOS DA SERRA FREIRE	Monitor	5925386/ 2	03.07.2019	03.07.2020
202	CASSIA MONICA SOARES LOBATO LIMA	Monitor	5738695/ 2	03.07.2019	03.07.2020
203	CHARLES CRISTINO BARROS SARMENTO	Monitor	5911840/ 2	03.07.2019	03.07.2020
204	CILENE DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	Monitor	5943230/ 1	03.07.2019	03.07.2020
205	CLAUBER DE JESUS CHAVES FERREIRA	Monitor	5943746/ 1	03.07.2019	03.07.2020
206	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	Monitor	5943714/ 1	03.07.2019	03.07.2020
207	DAVI ELI LIMA SILVA	Auxiliar Social	5918556/ 2	03.07.2019	03.07.2020
208	EDIR JOSE LEITE DA SILVA JUNIOR	Monitor	5943753/ 1	03.07.2019	03.07.2020
209	EDSON CHAVES DOS SANTOS	Monitor	5943228/ 1	03.07.2019	03.07.2020
210	ELIAS LIMA PONTES	Monitor	5943762/ 1	03.07.2019	03.07.2020
211	ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO	Monitor	5990087/ 3	03.07.2019	03.07.2020
212	ELISSANDRO TAVARES BRANDAO	Monitor	5920448/ 2	03.07.2019	03.07.2020
213	EMMANUEL ALBERTO DA SILVA CRUZ RODRIGUES	Monitor	5943659/ 1	03.07.2019	03.07.2020
214	ERIVELTON GONÇALVES CARVALHO	Monitor	5919324/ 2	03.07.2019	03.07.2020
215	FABIO DEMETRIO MADEIRA BARBOSA	Monitor	5943712/ 1	03.07.2019	03.07.2020
216	FERNANDO CESAR QUARESMA BORGES	Monitor	6300455/ 3	03.07.2019	03.07.2020
217	GENIVALDO SANTOS LANHELLAS	Monitor	5943715/ 1	03.07.2019	03.07.2020
218	GLEISON SILVA DE MIRANDA	Monitor	5913182/ 4	03.07.2019	03.07.2020
219	JADSON PASSOS BRANDAO	Monitor	5919211/ 2	03.07.2019	03.07.2020
220	JEAN CARLOS DOS SANTOS CHUCRE	Monitor	5943744/ 1	03.07.2019	03.07.2020
221	JORGE CARLOS DOS SANTOS CHUCRE	Monitor	5943751/ 1	03.07.2019	03.07.2020
222	JOSE LUIZ SANTANA FAVACHO	Monitor	57208324/ 4	03.07.2019	03.07.2020
223	LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO	Monitor	5943761/ 1	03.07.2019	03.07.2020
224	LUCIANE DOS REIS CARDOSO	Monitor	5912592/ 2	03.07.2019	03.07.2020
225	MANOEL DOS SANTOS DA CRUZ	Monitor	5919453/ 2	03.07.2019	03.07.2020
226	MARCELO FOICINHO NASCIMENTO	Monitor	54181045/ 3	03.07.2019	03.07.2020
227	MARCELO NAZARENO FARIAS DE ALMEIDA	Monitor	5468256/ 2	03.07.2019	03.07.2020
228	MARCIO RICARDO DOS REIS ARAGAO	Monitor	5943638/ 1	03.07.2019	03.07.2020
229	MARCOS CESAR DOS SANTOS VALENTE	Monitor	57218863/ 2	03.07.2019	03.07.2020
230	NILO BALIEIRO CORREA JUNIOR	Monitor	5899844/ 3	03.07.2019	03.07.2020
231	OTAVIO AUGUSTO DE JESUS LIMA	Monitor	5912682/ 2	03.07.2019	03.07.2020
232	RAIMUNDO PENNA SOUZA	Monitor	5096766/ 4	03.07.2019	03.07.2020
233	RANGEL CESAR PACHECO ALVES	Monitor	5943652/ 1	03.07.2019	03.07.2020
234	RENATO GARCIA DO NASCIMENTO	Monitor	5922076/ 3	03.07.2019	03.07.2020
235	ROGERIO CARLOS MACEDO ALVES	Monitor	5295190/ 3	03.07.2019	03.07.2020
236	ROSEANDO DE NAZARE BORGES REIS	Monitor	5918040/ 2	03.07.2019	03.07.2020
237	SERGIO DA SILVA SERRAO	Monitor	5918043/ 2	03.07.2019	03.07.2020
238	SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO	Monitor	5943232/ 1	03.07.2019	03.07.2020
239	SYLVIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	Monitor	5943233/ 1	03.07.2019	03.07.2020
240	VANDERSON LUIS CASTELO DO MAR	Monitor	5919330/ 1	03.07.2019	03.07.2020
241	WALTENCIR PEREIRA PINHEIRO	Monitor	5943231/ 1	03.07.2019	03.07.2020
242	WELLINGTON CARVALHO VIEIRA	Monitor	5943725/ 1	03.07.2019	03.07.2020
243	AGUILON RAFAEL LOURENÇO BARBOSA	Monitor	55589732/ 4	05.07.2019	05.07.2020
244	ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	Monitor	5905225/ 3	05.07.2019	05.07.2020
245	ANTONIO ROBSON NASCIMENTO ESTEVES	Monitor	5901980/ 3	05.07.2019	05.07.2020
246	DAVI ROBERTO PIMENTEL	Agente de Portaria	5417724/ 2	04.07.2019	04.07.2020
247	FRANKLIN SALVADOR OLIVEIRA VALENTE	Monitor	5908164/ 3	02.07.2019	02.07.2020
248	HERLLON DE SOUSA CARNEIRO BONFIM	Monitor	5919177/ 2	05.07.2019	05.07.2020
249	PATRICIA BENEDITA CRAVO TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	5943376/ 1	04.07.2019	04.07.2020
250	OTAVIO DOS SANTOS DIAS JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	5919255/ 3	04.07.2019	04.07.2020
251	VALDO SANTOS DA CUNHA	Monitor	5893665/ 3	05.07.2019	05.07.2020
252	ELINALDO RODRIGUES LIMA	Monitor	5943365/ 1	06.07.2019	06.07.2020
253	KARLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Assistente Social	5558778/ 2	05.07.2019	05.07.2020
254	MARCELA PARENTE BRAZ	Monitor	6402863/ 1	06.07.2019	06.07.2020
255	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOURADO	Agente de Artes Práticas	5943361/ 1	05.07.2019	05.07.2020
256	PAULO SARMENTO SOUSA	Monitor	5924039/ 2	06.07.2019	06.07.2020
257	PAULO SERGIO FERREIRA SOUSA	Monitor	5943356/ 1	06.07.2019	06.07.2020
258	GILSON FERRAZ JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	5636205/ 1	06.07.2019	06.07.2020
259	GELQUIX GOMES DE MIRANDA	Administrador	5925099/ 2	06.07.2019	06.07.2020

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019  
PROCESSO Nº 2019/159204- FASEPA

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado pela PORTARIA Nº 486 de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.E nº 33.623 de 23/05/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO, cujo objeto é o Fornecimento de GÁS LIQUEFEITO (GLP), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Data da Abertura: 11/07/2019

Hora da Abertura: 09h (horário de Brasília)

Local de Abertura: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925609

Entrega do Edital: 01/07/2018

Orçamento: Programa de Trabalho - 08122129783380000 / 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000

Elemento de Despesa - 339030, Fonte - 0101000000 Origem do Recurso: ESTADUAL

Ordenador: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compras-pa.pa.gov.br](http://www.compras-pa.pa.gov.br)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: [cplfasepa2018@gmail.com](mailto:cplfasepa2018@gmail.com).

Belém, 28 de junho de 2019.

Emmanuel H. G. Santos

Pregoeiro/FASEPA

Protocolo: 448863

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 650, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 299942/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA

PERÍODO: 26/06/2019 a 26/06/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, JORGE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MONITOR, Matrícula 5935803/1, FÁBIO DA SILVA SOUZA, MONITOR, Matrícula 5933192/1, e ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448828

## PORTARIA Nº 649, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 301072/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 17/06/2019 a 17/06/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: THAIS TEIXEIRA DE SENA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893272/2, FÁBIO SOUSA MOREIRA, MONITOR, Matrícula 5933949/1, e CRISTIANO LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5933814/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448814

## PORTARIA Nº 647, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 299857/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCUMÃ/PA

PERÍODO: 01/07/2019 a 02/07/2019. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, JAMES CICERO SILVA DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 5903812/3, e CRISTIANO LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5933814/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448765

## PORTARIA Nº 651, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 299947/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: STA ISABEL/PA

PERÍODO: 26/06/2019 a 26/06/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LETÍCIA MAGALHÃES BASTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 6402854/1, JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 3210871/1, e HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL, MOTORISTA, Matrícula 97571492/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448839

## PORTARIA Nº 648, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 299420/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 12/06/2019 a 12/06/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: THAIS TEIXEIRA DE SENA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893272/2, ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA, MONITOR, Matrícula 57203245/4, e JOSE DE CASTRO, MOTORISTA, Matrícula 5899680/2.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448777

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 264/2019

OBJETIVO: Para participar de ação cidadania e agenda de governo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Soure e Salvaterra/PA

SERVIDOR:

• HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 57173471/2; PERÍODO: 19 a 20/06/2019; Quantidade de diárias: 1,5

ORDENADOR: Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 448638

## OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 261/2019/SEJUDH/COORD. DE PROTEÇÃO  
À VÍTIMA/CONDEL/PPDDH DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor WAGNER WILLE NASCIMENTO VAZ para representar a Defensoria Pública da União no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Pará - CEPDDH /Pa, a contar de 24 de junho de 2019 até janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 448678

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

## RESENHA 65/2019 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 058/2017

RECLAMADO: G MARQUES VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, NADILSON NEVES - Diretor do PROCON/PA.

## RESENHA 66/2019 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 0115-027.060-3

RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-027.060-3, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.651 UPF'S (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UMA Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, NADILSON NEVES - Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 67/2019 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 15.001.001.18-0012121

RECLAMADO: ASSURANT SEGURADORA S.A.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.18-0012121, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.769 UPF'S (MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 68/2019 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 15.001.001.014.18-0009616

RECLAMADO: LC RAMOS INFORMÁTICA - EEP

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.014.18-0009616, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.873 UPF'S (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 69/2019 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0115-028.565-1

RECLAMADO: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-028.565-1, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.043 UPF'S (DOIS MIL E QUARENTA E TRÊS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 70/2019 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0115-028.565-1

RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-028.565-1, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 448719

**PORTARIA Nº 258/2019/SEJUDH/COORD. DE PROTEÇÃO À VÍTIMA/CONDEL/PPDDH DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os nomes dos respectivos Conselheiros: o senhor DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA como Conselheiro Titular e o senhor RAIMUNDO SOARES DE FREITAS como Conselheiro Suplente, ambos representando a Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Pará - CEPDDH /Pa, a contar de 10 de

junho de 2019 até janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 448682

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**ERRATA**

**ERRATA da Portaria Nº 041/2019 de 23/05/2019**, publicado no DOE 33.880 de 24/05/2019.

“EM QUÊ SE LÊ: Período de 27 a 30/05/2019”

“LEIA –SE: Período de 27 a 28/05/2019”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448677

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3****CONTRATO Nº: 015/2015**

Data da Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa:339039

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: CLARO S/A.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110.

Fone: (91) 4005-8287.

Ordenador (a): LUCIANA BITENCOURT SOARES.

Protocolo: 448885

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 061/2019 – BELÉM, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Nome: FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA/ Matrícula:5848059/2  
Cargo: DIRETOR/Origem: Belém-PA/Destino: Brasília-DF/ Período: 25 a 26/06/2019/Diárias:1,5(uma e meia) /Objetivo: participar do Seminário “Pense nas Pequenas Primeiro”, com a finalidade de promover a discursão e a articulação entre os poderes Executivo e Legislativo, visando a melhoria das políticas públicas voltadas para as Micros e Pequenas Empresas e a geração de negócios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448877

**PORTARIA Nº 062/2019 – BELÉM, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Nome: CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS/Matrícula: nº 716332/1/Cargo: Assessor II /Origem: Belém-PA/Destino: Breves-PA/Período: 01 a 03/07/2019/Diária:2,5 (duas e meia) /Objetivo: participar da Audiência Pública do PPA 2020/2023, na Região de Integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448878

**PORTARIA Nº 063/2019 – BELÉM, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Nome: LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA/Matrícula: nº 57191200/2/Cargo: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/Origem: Belém-PA/Destino: BREVES-PA/Período:01 a 03/07/2019/Diária:2,5(duas e meia) /Objetivo participar da Audiência Pública do PPA 2020/2023, na Região de Integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448879



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 087/2019 – RH/DAF PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/294926, RESOLVE:

CONTRATAR a partir de 01/07/2019, a Srta. ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES, para ocupar o emprego público comissionado de Secretário de Diretoria desta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 447703**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 091/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/301397, RESOLVE:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: JOSE ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão e Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Distrito Industrial de Marabá.

DESTINO: Marabá.

PERÍODO: 01/07 à 03/07/19.

QTDE: 2 ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 448978**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 213/19 de 27.06.2019.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ RONALDO DIAS COSTA, COORDENADOR DE NÚCLEO, matrícula nº 5757339/ 2 e CPF nº 430.383.282-00, no valor de R\$-1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 33903996 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – R\$-1.254,00; Total: R\$-1.254,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008, conforme processo nº2019/221158.Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício.

**Protocolo: 448747**

**PORTARIA Nº 215/19 de 27.06.2019.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 54191638/2 e CPF nº 332.928.412-91, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.122.1297.8338-Operacionalização ,das Ações Administrativas; 339030-Material de Consumo-R\$700,00; 339036 - Serviço - Pessoa Física-R\$850,00;339039-Serviço -Pessoa Jurídica-R\$350,00;339033-Passagem e Desp. c/ Locomoção-R\$ 100,00 – Total:R\$ 2.000,00.Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008, conforme processo nº2019/268809.Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício.

**Protocolo: 448980**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 052/2019-GAB, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – Lotar os servidores nomeados como Gerentes Regionais do NGPM - CREDCIDADÃO, nos seus respectivos Polos Regionais, conforme quadro demonstrativo, abaixo:

Nº DE Ordem	GERENTE – POLO DE LOTAÇÃO	MUNICÍPIOS
1	GLEICIANE DO SOCORRO COUTINHO BARROS Polo Guajará - 5 Municípios	Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara.
2	RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS Polo Guamá - 18 Municípios	Colares, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, Santa Izabel do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia.
3	LAILA PADILHA FONSECA Polo Rio Caeté - 15 Municípios	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Traquateua e Viseu.
4	DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA Polo Araguaia - 15 Municípios	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
5	PEDRO CRISOSTOMO DA SILVA NETO Carajás Polo Carajás - 12 Municípios	Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
6	LUZCILENY COSTA AUZIER Polo Tocantins - 11 Municípios	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Camedá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia.
7	FRANCISCO ANTONIO CUNHA XAVIER Polo Baixo Amazonas - 13 Municípios	Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa e Mojuí dos Campos.
8	VANILSA DA SILVA BORGES Polo Lago de Tucuruí - 7 Municípios	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí.
9	PRISCILA HORLANIA SANTOS SILVA Polo Rio Capim - 16 Municípios	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	EDILVANIA NOGUEIRA Polo Xingu - 10 Municípios	Altamira, Anapí, Brasil Novo, Mediciândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu.
11	NILTON SANTOS FREITAS TEIXEIRA Polo Marajó - 16 Municípios	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure.
12	JOANA SOUZA DUARTE FERREIRA Polo Tapajós - 6 Municípios	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo progresso, Rurópolis, Trairão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 448653**

#### PORTARIA Nº 053/2019-GAB, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – Designar os servidores lotados nos Polos Regionais através da Portaria 052/2019, a comporem os Comitês Financeiros de Crédito do NGPM - CREDCIDADÃO, nos seus respectivos Polos Regionais, conforme quadro demonstrativo, abaixo:

Nº DE ORDEM	POLO	MEMBROS
1	GUAJARÁ	REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		GLEICIANE DO SOCORRO COUTINHO BARROS
2	GUAMÁ	MARCIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS
3	RIO CAETÉ	MARCIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		LAILA PADILHA FONSECA
4	ARAGUAIA	REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA
5	CARAJÁS	REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		PEDRO CRISOSTOMO DA SILVA NETO
6	TOCANTINS	REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		LUZCILENY COSTA AUZIER
7	BAIXO AMAZONAS	REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		FRANCISCO ANTONIO CUNHA XAVIER
8	LAGO DE TUCURUÍ	MARCIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		VANILSA DA SILVA BORGES
9	RIO CAPIM	REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		PRISCILA HORLANIA SANTOS SILVA
10	XINGU	REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		EDILVANE NOGUEIRA
11	MARAJO	MARCIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		NILTON SANTOS FREITAS TEIXEIRA
12	TAPAJÓS	MARCIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO
		PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
		JOANA SOUZA DUARTE FERREIRA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 448660**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 475/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/295994, de 24/06/2019 – DIFIS.

### RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Paulo Francinette Marques, matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Realizar a Fiscalização e a Medição da Obra do Hospital do Tapajós.

**DESTINO:** Itaituba/PA

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia)

**PERÍODO:** 03/07/2019 a 05/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

**Protocolo: 448729**

#### PORTARIA Nº. 476/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/296159, de 24/06/2019 – DIFIS.

### RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Paulo Francinette Marques, matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Realizar Fiscalização nas obras da Construção do Hospital de pequeno porte no Distrito de Castelo de Sonhos e Drenagem e Pavimentação nos bairros Bela Vista e Cristo Rei.

**DESTINO:** Altamira, Castelo dos Sonhos e Novo Progresso/PA.

**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia)

**PERÍODO:** 09/07/2019 a 12/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

**Protocolo: 448749**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 477/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO o Ofício nº. PA-OFI-2019/05719/TJE;

### RESOLUÇÃO:

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente aos servidores abaixo relacionados, cedidos para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
51855669/2	Sheila Alves de Lima Maciel	Téc. em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	22/10/2017 a 21/10/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
55586263/2	Lourival Pereira Boulhosa Neto	Téc. em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	02/01/2018 a 01/01/2019	19/07/2019 a 17/08/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**VALDIR PARRY ACATAUASSU**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 448673**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão dos pavimentos 8º e 9º do Hospital Abelardo Santos, Distrito de Icoaraci, no município de Belém/PA.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85 - INABILITADA
- MAPE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.085.592/0001-05 - INABILITADA
- QUADRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.558.805/001-06 - HABILITADA;
- DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ:03.832.803/0001-09 - INABILITADA;
- CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/001-13 - HABILITADA;
- CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.412.148/0001-27 - INABILITADA;

Em não havendo recurso, fica desde já designada a data de abertura das propostas comerciais para o dia 09/07/2019, às 10:00 horas.

Belém-PA, 28 de junho de 2019.

Priscilla Mendes Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 448634**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### ERRATA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 447666 de 27/06/2019

### ERRATA

Quanto à Representação da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA:

**Onde lê-se:** "A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Presidente em Exercício, Sr. NAGIB CHARONE FILHO e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES".

**Leia-se:** "A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor de Expansão e Tecnologia, Sr. NAGIB CHARONE FILHO".

Quanto à Assinatura:

**Onde lê-se:** "FERNANDA REGINA DE PINHO PAES Diretora de Gestão de Pessoas e Logística".

**Leia-se:** "NAGIB CHARONE FILHO

Diretor de Expansão e Tecnologia".

Contratada: LC&RQ - CONSTRUÇÃO, MANUTENCAO E ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS LTDA.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

**Protocolo: 448799**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 43/2019.

Objeto: Execução de serviços de perfilagem óptica, içamento de corpos estranhos, limpeza e desinfecção das Unidades de Produção da CONTRATANTE, em Belém - Pará.

Valor Global: R\$95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 28/06/2018.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Tatu Serviços de Perfurações e Hidráulica Ltda.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho

**Protocolo: 448882**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor de Expansão e Tecnologia, Sr. NAGIB CHARONE FILHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/285168, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 71, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a empresa M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Sociedade Empresária Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.883.670/0001-29, com sede na Travessa Estrela nº 349, bairro Pedreira, Belém - Pará, CEP 66.083-280, para a construção de 01 (um) poço artesiano tubular profundo, com diâmetro de 8 polegadas e 114 metros de profundidade, no bairro Nazaré, no município de Moju, Estado do Pará, no valor global de R\$99.932,01 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e um centavo), conforme especificações constantes no Termo de Referência nº DET/USOS/006/2019 às fls. 17 a 36, e Proposta de Preços às fls. 09 a 13, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa de Licitação.

Belém-Pa, 27 de Junho de 2019.

Nagib Charone Filho

Diretor de Expansão e Tecnologia

Nagib Charone Filho

Presidente em Exercício

**Protocolo: 448876**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 169 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/296771

### RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 800,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 280,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 600,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339047	R\$ 120,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de custear eventuais despesas de pequeno vulto.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de junho de 2019.

ROGERIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 448873**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 172/2019 – GABINETE, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 061/2007 c/c o artigo nº 17, VI do Decreto Estadual nº 1.656/2009 (Regimento Interno da FAPESPA).

Considerando as disposições previstas nos artigos 63, 64 e 66, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

### RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/07/2019, a Portaria nº 085/2019-GABINETE, publicado no DOE n.33824, de 14/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Junho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Manesch

Diretor-Presidente

**Protocolo: 448826**

### TERMO DE ANULAÇÃO

**Ementa:** Termo de Anulação da Chamada Nº 011/2017 - Concessão de Apoio a Hospitais de Ensino - Processo nº 2017/428895.

Acolho o Parecer nº 127/2018 - PROJUR/FAPESPA, Despacho Jurídico nº 018/2019 - PROJUR, Parecer nº 441/2018 - PGE e a Manifestação nº 213/2019 - CCI e procedo a ANULAÇÃO da Chamada nº 011/2017 - Concessão de Apoio a Hospitais de Ensino, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/1993 e na súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

O presente Termo de Anulação deverá ser publicado no DOE e disponibilizado no site da FAPESPA e no SigAmazônia. Paralelamente, deve-se notificar pessoalmente os proponentes que submeteram propostas, a fim de que os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do Ato, possam exercer o direito recursal, na forma do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 28 de junho de 2019

Carlos Edilson de Almeida Manesch

Diretor Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 448835**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016.

Celebrado entre A Fundação Amazônia Paraense de Amparo a Estudo e Pesquisas - Fapespa e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, Autarquia Pública Estadual, situada na Trav. do Chaco, n. 2271, Bairro do Marco, CEP: 66.093-410, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.835.476/0001-01. Data da Assinatura: 24/06/2019.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº007/2016 e Repactuação do valor.

### PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

As partes contratantes resolvem prorrogar a avença pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de JULHO de 2019 até 01 de JULHO de 2020.

REPACTUAÇÃO: Após repactuação nos preços a CONTRANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente de R\$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) a contar de 01/04/2019, conforme PORTARIA Nº 060 de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33840 de 02 de abril de 2019, de acordo

com o quadro abaixo:

Padrão de Publicação	Unidade de medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1 cm x 9,13 cm	9,13cm <sup>2</sup>	Administração Pública Estadual	R\$ 5,95

O preço global estimado para o período de vigência de instrumento é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 33.91.39

Diretor-Presidente Fapespa em exercício: Juarez Antônio Simões Quaresma.

**Protocolo: 446640**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 036/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 28 DE JUNHO DE 2019.** A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº117/2014-AGE, e recomendação do Controle Interno desta Fundação, através do Memorando nº039/-CCI;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2019-DIPLAN/FAPESPA de 24 de Maio de 2019, que concedeu ao servidor Marcio Ivan Lopes Ponde de Souza, o suprimento de fundos no valor de R\$1.500.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,

Belém, 28 de Junho de 2019.

Jurandir Sebastião Tavares Sidrim

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças em exercício

**Protocolo: 448981**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA - PRESI Nº. 169, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar RAFAEL DOS SANTOS REIS, matrícula 8081184, da Função Comissionada de Assessor II, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas – DDS. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 28 de junho de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 448650**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 034/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2018 - PARTES: PRODEPA e RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2019 - Vigência do Aditamento: 21/06/2019 a 20/08/2019 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Ananindeua - Pará, Conjunto Abelardo Conduru, quadra 16, número 09, bairro: coqueiro, CEP: 67.015-160.**

**Protocolo: 449083**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 187/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/298499. RESOLVE: – Conceder suprimento de fundos ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Téc. de Planejamento e Gestao em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para atender a despesas de passagem e locomoção, classificação: 339033. A utilização será no período de 30 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 448953**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 184/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/291351. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, mat. 5948344/1, Diretor de Políticas Públicas para o Turismo. OBJ: Participar do evento em prol do Desenvolvimento de Santarém e região. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 27 à 29/06/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 448913**

##### PORTARIA Nº 185/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/298101. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Téc. de Planejamento e Gestao em Turismo. OBJ: Apresentação dos indicadores da hotelaria de Santarém e Vila de Alter do Chão, bem como a geração de emprego e renda do setor turístico. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 09 a 14 de Julho de 2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 448939**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 183/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/275997. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 166/2019 publicação nº 444422 do DOE 33.896 de 14/06/2019, que concedeu 5,5 DIARIAS a servidora LUCIANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 6402923/1.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 448903**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 1055/2019 – DPG, DE 27/06/2019.

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública YANCA DE CASSIA LOPES SALES, matrícula nº 5916805, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 18/06/2019 a 14/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 448772**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 1054/2019 – DPG, DE 25/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 199195A/1, licença saúde à Defensora Pública CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE, matrícula nº 55589177, no período de 08/05/2019 a 30/05/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 448769**

##### PORTARIA Nº 1053/2019 – DPG, DE 25/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 50326, licença saúde à servidora pública MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO, matrícula nº 3083268, no período de 23/05/2019 a 06/06/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 448767**

#### ERRATA

##### PORTARIA Nº 87/2019 - DPG, DE 31/05/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33891 DE 07/06/2019.

-Onde se lê: Período 30/04/2019 a 28/06/2019

-Leia-se: 03/05/2019 a 28/06/2019.

**Protocolo: 448979**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO Nº 001/2019 CONTRATO Nº: 031/2018.

##### PROCESSO N.º 2018/278530 - DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.546.074/0001-77.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA

LA TERCEIRA do Contrato nº 031/2018, com vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 27/06/2019 a 27/09/2019.

DATA ASSINATURA: 26/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008460C

GP Pará: 253772

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÉBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA. CPF/MF: 040.559.332-58.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Quinta Avenida do Marabaixo, 1980, bairro Marabaixo, CEP: 68.909-842, Macapá/AP.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 448709**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019**

**CONTRATO Nº: 030/2018.**

**PROCESSO Nº 2018/278501 - DPE.**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.546.074/0001-77.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 030/2018, com vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 27/06/2019 a 27/09/2019.

DATA ASSINATURA: 26/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008460C

GP Pará: 253772

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÉBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA. CPF/MF: 040.559.332-58.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Quinta Avenida do Marabaixo, 1980, bairro Marabaixo, CEP: 68.909-842, Macapá/AP.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 448700**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1.029/2019-DPG, DE 24/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, Matrícula: 466964/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 15/07 a 13/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 448758**

**PORTARIA Nº. 158/2019-GAB/DPG, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/295287;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA, matrícula nº 5903782, referente ao P.A. 2018/2019, para gozo no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 448883**

**PORTARIA Nº 1.058/2019-DPG, DE 26/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO, Matrícula: 57231645/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 15/07 a 13/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 448770**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1.031/2019-DPG, DE 24/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público ADSON DOS SANTOS LEITE, Matrícula: 5899910/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 18/06 a 17/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 448766**

**PORTARIA Nº 1.051/2019-DPG, DE 25/06/2019.**

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo dos 30 (trinta) dias de férias, referente ao P.A (2018/2019), do Defensor público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA,

matrícula 55589075/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019, com gozo programado para 01/07 a 30/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 08/07 a 06/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 448775**

**PORTARIA Nº 1.028/2019-DPG, DE 24/06/2019.**

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2017/2018), de EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, Matrícula: 466964/ 1, com interrupção por meio da PORTARIA Nº 264/2018- GAB/DPG, de 11/06/2018, publicada no Doe nº 33.657, de 16/07/2018. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período 28/06 a 12/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 448784**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 024/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Refrigeração do tipo Split de ar e ACJ (Ar condicionado de janela), SEM INSTALAÇÃO, para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 28/06/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 448615**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2019**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2019, cujo o objeto é o : Registro de Preços para a eventual locação de estruturas para eventos compreendendo de tendas, palcos, banheiros químicos e cercas, incluindo transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem, pelo período de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28/06/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 448640**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 35.005, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, matrícula nº 0100124, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-07-2019.

**Protocolo: 448961**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.004, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, matrícula nº 0100124, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-07-2019.

**Protocolo: 448960**

**PORTARIA Nº 35.003, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, matrícula nº 0100951, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-07-2019.

**Protocolo: 448958**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 35.000, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/05934-4;

R E S O L V E:

CONCEDER á servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0178579, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 08-07 a 06-08-2019.

**Protocolo: 448623**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 34.998, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, deferidas para o 1º e 2º períodos do Exercício de 2018.

**Protocolo: 448717**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 35.019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora VIVIAN PATRICIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-07-2019.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-07-2019.

**Protocolo: 448963**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de maio de 2019, tomou as seguintes decisões:**

ACÓRDÃO N.º 58.924

(Processo n.º 2009/51391-8)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SETRAN n.º 06/2008 Responsável/Interessado: MARCOS VENICIOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Advogados: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - OAB/PA n.º 4.288

(Constituído do Sr. Marcos Venícios Gomes)

KLEVERSON GOMES ROCHA - OAB/PA n.º 6.800

(Constituído dos Srs. Valdir Ganzer e João Bosco Lobo)

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art.

56, inciso III, alínea "b", c/c o art. 83, incisos I e VII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. MARCOS VENICIOS GOMES, CPF n.º 518.102.551-04, prefeito à época do município de Sapucaia, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem imputação de débito, e aplicar-lhe a multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pela irregularidade;

2) Aplicar aos Srs. VALDIR GANZER, CPF n.º 194.160.592-34, e JOÃO BOSCO LOBO, CPF n.º 005.984.702-63, Ex-Secretários de Estado de Transportes, as multas de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não atendimento à diligência externa;

3) Aplicar ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, CPF n.º 185.932.672-20, Ex-Secretário de Estado de Transportes, a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), pela não emissão do Laudo Conclusivo.

As multas supramencionadas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 58.925**

(Processo n.º 2017/51171-4)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2015 - BANPARÁ Responsável/Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA NETO e ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO FERREIRA NETO, ex-Presidente do Águia de Marabá Futebol Clube, no valor de R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 58.926**

(Processo n.º 2007/52288-2)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 293/2006 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: OCIMAR GUERREIRO DE MENDONÇA JUNIOR e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. EUGÊNIA CAVALLEIRO DE MACÊDO.

Procurador: JOSÉ DA SILVA NAVA JÚNIOR.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

(Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II c/c 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. OCIMAR GUERREIRO DE MENDONÇA JÚNIOR, CPF:395.209.002-68, Ex-Coordenador do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Eugênia Cavalleiro de Macêdo, no valor de R\$14.853,20 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

2-Deixar de aplicar multa ao Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, responsável pela emissão do Laudo de acompanhamento e fiscalização do convênio, face à ocorrência da prescrição quinquenal.

**ACÓRDÃO N.º 58.927**

(Processo n.º 2014/50508-9)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SUSIPE n.º.19/2007.

Responsável/Interessado: Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

Advogado: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA Nº 9206

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador de Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c os arts. 62 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, Ex-Prefeito Municipal de Curuçá, CPF:064.325.222-34, à devolução aos cofres públicos estaduais no valor de R\$1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), devidamente corrigido[1] a partir de 16/10/2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar-lhe as multas no valor de R\$592,02 (quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos) pela irregularidade, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido e R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pela instauração da tomada de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE/PA.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
16/10/2008	R\$ 1.444,00	R\$ 5.920,17
VALOR TOTAL CORRIGIDO ATÉ 23/05/2019		R\$ 5.920,17

[1] Valores atualizados até a data deste julgamento na forma prevista no art. 62 c/c o art. 82, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 81, de 26/04/2012:

**ACÓRDÃO N.º 58.928**

(Processo n.º 2017/52297-0)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº 56.553, DE 23/03/2017 Rescindente: MARIA LIDIA SOUSA BRASIL – Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças Advogada: VLÁDIA BRASIL COSTA – OAB/PA n.º 18.812

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 80 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pela Sra. MARIA LIDIA SOUSA BRASIL, Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, e, no mérito, dar-lhe procedência parcial, de modo a desconstituir parcialmente a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 56.553, de 23/03/2017, com o afastamento da multa aplicada à rescindente, responsável pela emissão do Laudo Conclusivo

**ACÓRDÃO N.º 58.929**

(Processo n.º 2013/52836-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, Parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1729 de 24.04.2012, em favor de RAIMUNDA RODRIGUES MONTEIRO, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2 - Dar ciência desta decisão à interessada, da possibilidade de alteração da regra de sua aposentação para enquadramento mais benéfico, haja vista ter implementado também os requisitos da aposentadoria tutelada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, que garante a integralidade e paridade dos proventos extensíveis à futura pensão, nos termos do parecer do Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 58.930**

(Processo n.º 2013/52879-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3891, de 17/10/2012, em favor de LUCÍDIO FERREIRA DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento do interessado.

**ACÓRDÃO N.º 58.931**

(Processos n.ºs. 2018/50515-0 e 2018/51322-7)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

( § 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2018/50515-0 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0461, de 23/02/2015, em favor de CARLOS MONTEIRO CARDOSO, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará; e

Processo nº 2018/51322-7 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº 1923, de 01/09/2010, em favor de EDILSON MIRANDA MOURA, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.

**ACÓRDÃO N.º 58.932**

(Processo n.º 2018/50642-5)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 0350, de 02/01/2018, em favor de EUGÊNIA MARQUES DANTAS, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2-Dar ciência desta decisão, e encaminhar cópia da quota ministerial à interessada.

**ACÓRDÃO N.º 58.933**

(Processo n.º 2018/50749-4)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0428, de 01/02/2018, em favor de ETELVINA SOUZA DA SILVA PANTOJA, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 58.934**

(Processo n.º 2018/51375-9)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDIVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP nº. 1474, de 27/07/2011, em favor de MARIA ALICE VIANA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2- Dar ciência à interessada desta decisão encaminhando cópia da quota ministerial, para que informe sobre a possibilidade da mesma pedir revisão da regra de aposentadoria.

ACÓRDÃO N.º 58.935

(Processos n.ºs 2018/51512-0 e 2018/52414-3)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 2018/51512-0: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA N.º 3400, de 06/01/2011, em favor de ROSILDA LIMA DE QUEIROZ, no cargo de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2018/52414-3: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1853, de 21/05/2018, em favor de MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 58.936**

(Processo n.º 2018/51552-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

( § 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria

nº AP nº 241, de 30.01.2014, retificada pela Portaria RET. AP. nº 2325, de 03.09.2014, em favor de ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda; 2 - Recomendar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV para que promova, por apostilamento, a retificação do nome do interessado constante na portaria retificadora de "ANTÔNIA NOGUEIRA DOS SANTOS" para "ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS", em conformidade com o Órgão Técnico.

**ACÓRDÃO Nº 58.937**

(Processos nºs 2013/51687-3 e 2018/52027-7)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo identificados:

Processo n. 2013/51687-3 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 870, de 09-02-2012, em favor de MARIA LÚCIA MOTA BANDEIRA, no cargo de Auxiliar Técnico "B", lotada na Procuradoria Geral do Estado; Processo n. 2018/52027-7 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0836, de 22-02-2018, em favor de VANJA NATALINA RIBEIRO TAVARES, na função de Inspetor de Aluno, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 58.938**

(Processo nº 2018/51724-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1840, de 30/04/2012, em favor de JOÃO CORREA DIAS FILHO, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.

**ACÓRDÃO Nº 58.939**

(Processo nº. 2018/51933-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP n. 2125, de 18/6/2018, em favor de ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 58.940**

(Processo nº. 2013/51824-5)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ nº. 002/2007. Responsável/Interessado: ANTÔNIO CARLOS GOMES DE FREITAS e OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO CARLOS GOMES DE FREITAS, Ex-Administrador das Obras Sociais da Arquidiocese de Belém, referente ao Convênio BANPARÁ nº. 002/2007, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e dar-lhe plena quitação.

**RESOLUÇÃO Nº 19.112**

(Processo nº 2011/51506-4)

Assunto: Consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sobre a possibilidade legal de o Poder Legislativo apoiar financeiramente eventos religiosos realizados no Estado do Pará.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art 191, §2.º do RITCE-PA)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, de acordo com voto-vista do formalizador da decisão, com fundamento no art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, adotar como resposta à consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da Egrégia Assembléia Legislativa do Estado do Pará:

1) É possível a concessão de apoio financeiro às organizações religiosas, a título de colaboração, desde que haja lei formal, na qual esteja evidenciado o interesse público (intelecção do art. 19, I, da CF/1988, e do art. 15, I, da Constituição do Estado do Pará);

2) A colaboração de interesse público antes mencionada, em decorrência da prerrogativa constitucional que lhe foi conferida para a condução das políticas públicas, compete ao Poder Executivo.

do convênio nº 042/2010 SEPOF.

**Protocolo: 447765**

**CITAÇÃO - Nº 117/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51365-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 012/2013.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 162/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/50694-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 212/2015.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 180/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOÃO MARTINS PEREIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51575-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, referente ao Convênio SECTET nº 002/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 118/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51575-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 002/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 176/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora SOLANGE RAIOL MIRANDA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51576-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA-MIRANDA, referente ao Convênio SECTET nº 011/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 114/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA-MIRANDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51576-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 011/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 175/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor PAULO DE DEUS NUNES DOS SANTOS, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51572-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ-AMARQUALTA, referente ao Convênio SECTET nº 014/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral



**CITAÇÃO - Nº 113/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ-AMARQUALTA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51572-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 014/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 182/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSIMAR JOSÉ SANTIAGO DE SOUSA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51470-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ÁGAPE, referente ao Convênio SECTET nº 015/2012.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 159-B/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/54545-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEDUC nº 012/2006.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 106-A/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio da Senhora MARIA DE DEUS DOS ANJOS COSTA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50807-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO DE VILA MAÚ, referente ao Convênio ALEPA nº 082/2008.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 106-B/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO DE VILA MAÚ, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50807-5, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio ALEPA nº 082/2008.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 119/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51367-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 004/2013.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 173/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO VALDERI DA COSTA E SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51574-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS DA TERRA FIRME, referente ao Convênio SECTET nº 005/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 112/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51574-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 005/2014.

Belém, 28 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

Protocolo: 449075

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA****ATO Nº 79**

(Processo nº 2019/51419-0)

**Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Escola de Contas "Alberto Veloso" do Tribunal de Contas do Estado do Pará quanto à Composição do Conselho Consultivo.**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 118 c/c 160 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Nº 81/2012 (Lei Orgânica do TCE-PA);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do regulamento interno da Escola de Contas Alberto Veloso para adequá-lo a real necessidade da casa;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves e a manifestação da Presidência constante na ata nº 5.651 desta data,

**RESOLVE PROMULGAR** unanimemente o seguinte ATO:

O Art. 4º, §º1, 2º e 3º do Ato nº 67, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º: [...]

§ 1º: O Conselho Consultivo será constituído por:

I – 1(um) Conselheiro - o Presidente;

II - 1 (um) Conselheiro Substituto, escolhido pelo Presidente;

III - Secretário de Gestão de Pessoas;

IV - Diretor Geral da Escola de Contas;

VI - 1 (um) Servidor efetivo escolhido, em eleição direta, pelo servidores de carreira deste Tribunal, cujo mandato será de 02 anos, coincidindo com o do Presidente.

§ 2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo Conselheiro Presidente.

§ 3º - Nos impedimentos eventuais e ausências do Presidente do Conselho Consultivo da Escola de Contas, o mesmo será presidido pelo Conselheiro Substituto.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 30 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente em exercício

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA****ATO Nº 67(\*)**

Aprova o Regimento Interno da Escola de Contas "Alberto Veloso" do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em sessão ordinária de 08 de abril de 2014.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 81, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo de nº 2014/50330-1, que contém o projeto de regimento interno da Escola de Contas "Alberto Veloso"; e,

**CONSIDERANDO** que referido projeto tramitou regularmente e, após discutido e votado, na forma do que determinam os artigos. 264 a 268 do Ato nº 63, mereceu aprovação do Tribunal Pleno, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 5.217, desta data,

**RESOLVE PROMULGAR** unanimemente o seguinte ATO:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Escola de Contas "Alberto Veloso", parte integrante deste ATO.

Art. 2º O Presidente do Tribunal adotará as providências necessárias à adaptação dos serviços e implantação dos procedimentos previstos neste Regimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com o

Regimento que o contém.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 17.278, de 21 de dezembro de 2006, e as disposições incompatíveis com o Regimento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 08 de Abril de 2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA**  
**ANEXO - ATO Nº 67**  
**REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE CONTAS**  
**"ALBERTO VELOSO"**

**CAPÍTULO I**

**NATUREZA E COMPETÊNCIA**

Art. 1º A Escola de Contas "Alberto Veloso", criada pelo art. 28 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, é unidade administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará, subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal.

Art. 2º Compete à Escola de Contas "Alberto Veloso":

I - promover ações de capacitação e qualificação profissional dos servidores do Tribunal;

II - difundir conhecimentos aos gestores públicos;

III - contribuir para a efetividade do exercício do controle externo.

IV - planejar, com base no diagnóstico e nas diretrizes formuladas pela área de Gestão de Pessoas, gerenciar e avaliar as ações do Plano de Educação Corporativa do TCE-PA;

V - planejar, promover, organizar, realizar e avaliar ciclos de conferências, seminários, cursos, palestras, debates, estudos e pesquisas em torno do papel do Estado e de questões pertinentes à administração pública, na área de interesse do Tribunal de Contas;

VI - planejar, promover, gerenciar e avaliar ações educacionais voltadas ao público externo que contribuam com a efetividade do controle externo, a melhoria da gestão pública estadual e a promoção da cidadania;

VII - planejar, promover, desenvolver e coordenar programas de graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, por meio de convênios e acordos com instituições de ensino credenciadas;

VIII - analisar e decidir quanto à demanda referente à participação de servidores do Tribunal em cursos e/ou eventos de formação e capacitação interna ou externa, avaliando os seus resultados;

IX - coordenar, desenvolver, promover e incentivar as atividades de pesquisa e de extensão;

X - incentivar, promover e disseminar a produção de material técnico-científico em matérias de interesse da administração pública, bem como do conhecimento e das boas práticas acumuladas pelo TCE-PA;

XI - fomentar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com outras instituições públicas ou privadas que tenham por objeto contribuir para o cumprimento de sua missão;

XII - dinamizar e integrar o trabalho cooperativo e colaborativo com outras instituições de ensino e pesquisa, visando estruturar-se como uma organização em rede;

XIII - promover a seleção e gerenciamento do seu corpo docente;

XIV - implementar programa de formação de docência interna, com objetivo de compor e manter corpo docente;

XV - coordenar trabalho de editoração de publicações técnicas-científicas do Tribunal;

XVI - administrar e organizar a biblioteca e o acervo bibliográfico do TCE-PA;

XVII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

**CAPÍTULO II**

**ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS**

Art. 3º A Escola de Contas "Alberto Veloso" conta com a seguinte estrutura:

I - No Nível Consultivo:

a) Conselho Consultivo.

II - No Nível de Gestão:

a) Diretoria Geral.

Art. 4º Compete ao Conselho Consultivo:

I - propor linhas de ação, programas, estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas, orientando para que a Escola de Contas atinja os objetivos para a qual foi criada;

II - opinar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da Escola de Contas, orientando o Presidente e a Diretoria Geral no cumprimento de suas atribuições;

III - assistir à Diretoria Geral na formulação, implementação e avaliação das estratégias de ação da Escola de Contas;

VI - apreciar as propostas de Acordos e Convênios de Cooperação Técnica, Educacional e Científica com a Escola de Contas;

V - acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho da Escola de Contas.

§ 1º O Conselho Consultivo será constituído por:

I - 1(um) Conselheiro - o Presidente;

II - 1 (um) Conselheiro Substituto, escolhido pelo Presidente;

III - Secretário de Gestão de Pessoas;

IV - Diretor Geral da Escola de Contas;

VI - 1 (um) Servidor efetivo escolhido, em eleição direta, pelo servidores de carreira deste Tribunal, cujo mandato será de 02 anos, coincidindo com o do Presidente.

§ 2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo Conselheiro Presidente.;

§ 3º - Nos impedimentos eventuais e ausências do Presidente do Conselho Consultivo da Escola de Contas, o mesmo será presidido pelo Conselheiro Substituto.

(\*) §1º, 2º e 3º Com redação alterada pelo ato nº 79 de 30.05.2019

Art. 5º São competências comuns da unidade e das sub-unidades da Escola de Contas:

I - implementar as ações de gestão com vista à consecução dos objetivos e metas estabelecidos pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno;

II - executar metas em consonância com o Planejamento Estratégico;

III - controlar e avaliar os resultados dos trabalhos na sua área de atuação, promovendo os ajustes necessários;

IV - fornecer subsídios para a elaboração de indicadores de desempenho de sua área de atuação, bem como avaliar e monitorar o cumprimento desses indicadores;

V - estabelecer rotinas e procedimentos de trabalho, propor normas e manuais referentes à sua área de atuação;

VI - requisitar, coordenar e controlar seus recursos humanos, materiais e patrimoniais;

VII - receber, tramitar, controlar, acompanhar, dar baixa e arquivar processos e demais documentos expedidos e recebidos, de âmbito interno e externo de interesse da unidade;

VIII - acompanhar e monitorar o cumprimento das decisões do Tribunal, na sua área de atuação;

IX - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da unidade, com o apoio da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração do TCE-PA;

X - propor à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração cursos e seminários para aprimoramento dos trabalhos;

XI - apresentar ao Presidente relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

XII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente, por deliberação do Tribunal Pleno ou pela Chefia imediata.

Art. 6º Compete à Diretoria Geral (DIGE):

I - planejar, coordenar, organizar e executar atividades administrativas inerentes ao cumprimento das atribuições da Escola de Contas;

II - planejar, coordenar e supervisionar ações educacionais (ensino, pesquisa e extensão) de competência da Escola de Contas;

III - planejar e coordenar a elaboração e a execução do Plano Anual de Atividades da Escola de Contas;

IV - definir, em conjunto com as unidades de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Pará, diretrizes para o Plano Anual de Capacitação dos Jurisdicionados;

V - representar a Escola de Contas em solenidades e eventos, em sua área de atuação;

VI - supervisionar junto a Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação os trabalhos de editoração de publicações técnicas-científicas do TCE-PA;

VII - submeter à apreciação do Conselho Consultivo assuntos de sua competência;

VIII - promover medidas destinadas à obtenção de recursos com vistas à implantação de programas que atendam aos interesses da Escola de Contas e do Tribunal;

IX - participar, sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoas, da proposição de políticas de gestão de pessoas do TCE-PA;

X - planejar, coordenar e supervisionar a execução do programa de desenvolvimento das competências profissionais e organizacionais e ações de educação continuada dos servidores do TCE-PA;

XI - planejar, coordenar e decidir sobre o processo de seleção de facilitadores, professores e pesquisadores.

§ 1º A DIGE será dirigida por um Diretor, competindo-lhe as atividades da Diretoria referidas neste Regimento, e conta com as funções gratificadas constantes do Anexo I.

§ 2º Compete ao Coordenador de Ensino substituir o titular da Diretoria Geral no exercício de suas atribuições em caso de suas ausências ou impedimentos.

Art. 7º A Diretoria Geral possui a seguinte composição:

I - Gerência de Expediente;

II - Coordenadoria Acadêmica;

III - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV - Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação.

**Subseção I**

**Das Competências das Unidades da Diretoria Geral**

Art. 8º Compete à Gerência de Expediente:

I - prestar apoio a Diretoria Geral e suas unidades;

II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesses da Diretoria Geral;

III - desempenhar no âmbito da Diretoria Geral as competências relacionadas nos incisos VI, VII do art. 5º, bem como consolidar as informações da Escola de Contas para o relatório previsto no inciso XI do referido artigo.

Art. 9º Compete à Coordenadoria Acadêmica (CAC):

I - responsabilizar-se pela integridade e completude dos dados registrados no Sistema de Gestão Acadêmica da Escola de Contas;

II - manter atualizado e organizado o cadastro de alunos, pesquisadores, professores, facilitadores e prestadores de serviços que possam ser recrutados pela Escola de Contas;

III - programar, coordenar e controlar a utilização do espaço físico do Tribunal ou da Escola de Contas destinado às atividades educacionais;

IV - programar, coordenar e controlar o pedido de inscrição dos candidatos aos cursos e demais eventos educacionais promovidos pela Escola de Contas;

V - controlar e acompanhar a frequência dos alunos nas ações educacionais promovidas pela Escola de Contas;

VI - acompanhar e elaborar demonstrativos de desempenho e de frequência dos alunos nas ações educacionais promovidas pela Escola de Contas;

VII - coordenar a expedição de certificados e declarações de participação nas diversas atividades da Escola de Contas.

Art. 10. Compete à Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP):

I - executar o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais e a educação continuada de servidores do TCE-PA, por meio da realização de cursos de formação continuada, treinamentos, atualizações, pós-graduações e outros assemelhados, promovidos pela própria Escola de Contas ou por intermédio de outras instituições de ensino;

II - estimular a produção científica dos servidores do Tribunal, por meio da divulgação dos trabalhos realizados nos diversos cursos, promovendo concurso de monografias, objetivando a publicação de artigos, revistas e periódicos institucionais de áreas afins;

III - selecionar e avaliar pesquisadores, facilitadores e professores e submeter à decisão superior;

IV - coordenar e acompanhar a equipe de facilitadores e professores no desenvolvimento das ações de capacitação;

V - estruturar o processo de avaliação das ações de capacitação e desenvolvimento profissional, bem como àquele relativo ao desempenho dos facilitadores e professores;

VI - emitir parecer técnico sobre:

a) critérios de seleção de candidatos (facilitadores, professores, pesquisadores), acompanhamento, avaliação e redirecionamento dos programas de capacitação;

b) estrutura do corpo docente da Escola de Contas;

c) estrutura do corpo discente da Escola de Contas.

VII - fornecer suporte metodológico e logístico à pesquisa, produção e disseminação de conhecimento, visando ao aprimoramento da atuação do TCE-PA;

VIII - definir instrumentos de avaliação de aprendizagem, reação e de impacto;

IX - estabelecer critérios de seleção de candidatos (alunos), acompanhamento, avaliação e redirecionamento dos programas de capacitação;

X - estruturar o corpo docente da Escola de Contas, em conjunto com a Diretoria Geral da Escola;

XI - administrar projetos de estudos e pesquisas voltados, preferencialmente, para o desenvolvimento organizacional do Tribunal e desenvolvimento profissional dos seus membros e servidores;

XII - estimular o debate sobre assuntos de natureza administrativa, econômico-financeira e jurídica, relacionados, essencialmente, com as atividades desenvolvidas pelo Tribunal, por meio de grupos de estudos, mesa redonda e fóruns e a realização de eventos de caráter cultural, educacional, técnico e didático - pedagógico;

XIII - elaborar e aplicar instrumentos avaliadores de graus de satisfação dos docentes, discentes e institucionais, incluindo os relativos à capacitação externa;

XIV - organizar provas, trabalhos e outras avaliações para controle dos conceitos atribuídos pelos professores;

XV - responsabilizar-se pelo recebimento, guarda, distribuição e controle de material didático;

XVI - Implementar e manter programa de formação, integração e ambientação de novos servidores;

XVII - executar o programa de formação de docentes internos.

Art. 11. Compete à Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação (CAT):

I - administrar e organizar a biblioteca Ministro Benedito Frade;

II - registrar, classificar, catalogar, conservar e controlar o acervo bibliográfico do TCE-PA;

III - elaborar, mantendo-o atualizado dentro de seus respectivos prazos, ementário compreendendo legislações federal, estadual e municipal, bem como um ementário sobre jurisprudência e demais publicações que interessem ao Tribunal;

IV - atender e controlar pesquisas, consultas e empréstimos referentes ao acervo bibliográfico;

V - manter intercâmbio com órgãos e entidades congêneres;

VI - selecionar, arquivar e conservar documentos de valor histórico;

VII - identificar a necessidade, junto às unidades do Tribunal, e planejar a aquisição de acervo bibliográfico;

VIII - reunir e sistematizar documentos, bibliografias, iconografias, cine-vídeo-fotografias e outros materiais e processos relacionados com a atividade desempenhada por este Tribunal de Contas.

### CAPÍTULO III FUNCIONAMENTO

Art. 12 O Conselho Consultivo da Escola de Contas reunir-se-á:

I - ordinariamente, uma vez por semestre, por convocação do Presidente, feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) e com indicação de pauta;

II - extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, por iniciativa deste ou de 2 (dois) dos seus membros, sempre com indicação do motivo da reunião e com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 1º As reuniões do Conselho Consultivo realizar-se-ão, em todos os casos, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As proposições do Conselho Consultivo serão consideradas aprovadas sempre por maioria absoluta dos seus membros.

§ 3º O Presidente do Conselho Consultivo, além do voto normal, terá, no caso de empate nas deliberações, voto de qualidade.

§ 4º As reuniões do Conselho Consultivo serão secretariadas pelo Diretor Geral da Escola de Contas.

Art. 13. A Escola de Contas elaborará o Plano Anual de Atividades do ano subsequente até o mês de novembro, em consonância ao Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Pará e com o Plano de Gestão da Presidência.

§ 1º O Plano Anual de Atividades contemplará os:

I - Plano Anual de Educação Corporativa;

II - Plano Anual de Capacitação dos Jurisdicionados;

III - Plano Anual de Capacitação de Controladores Sociais.

§ 2º O Plano Anual de Atividades será submetido à apreciação Conselho Consultivo e aprovação do Presidente do Tribunal e relacionará todos os eventos educacionais, programados para o ano subsequente.

§ 3º Compreende-se por eventos educacionais: a realização de cursos, seminários, simpósios, encontros, palestras, painéis, fóruns, encontros técnicos e outros correlatos; a realização de análises, pesquisas e outros estudos da realidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

§ 4º Considera-se Educação Corporativa no âmbito do TCE-PA, o processo formado pelo conjunto de práticas voltadas ao desenvolvimento e à aprendizagem organizacional com o objetivo de fornecer, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, que permitam o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de informações e conhecimentos, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional.

Art. 14. As atividades da Escola de Contas serão custeadas com recursos orçamentários dotados ao Tribunal.

Parágrafo único. Constituem ainda fontes de recursos da Escola de Contas, as provenientes do recolhimento feito à conta do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – FUNTCE/TCE-PA, de que trata a Lei nº 7.086, de 16 de janeiro de 2008, e regulamentado pela Resolução nº 17.492, de 17 de abril de 2008.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Fica autorizada a Presidência do Tribunal a tomar as providências necessárias para regulamentar procedimentos operacionais da Escola de Contas "Alberto Veloso".

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 08 de Abril de 2014.

### ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS NA ESCOLA DE CONTAS "ALBERTO VELOSO"

Unidade	Denominação	FG	Quant.
Diretoria Geral	Coordenador Acadêmico	100%	01
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão	100%	01
	Coordenador de Acervo Técnico e Informação	100%	01
	Gerente de Expediente	90%	01
	<b>Total</b>		<b>04</b>

(\* ) republicado com as alterações processadas pelo ato nº 79 de 30.05.2019.

Protocolo: 449082

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 219/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo 11, § 1º, da Resolução nº 12/2016 – MPC/PA – Colégio, de 14/09/2016, que dispõe sobre a concessão de estágio não obrigatório no âmbito deste Ministério Público de Contas;

## RESOLVE:

O artigo 4º da PORTARIA Nº 242/2016/MPC/PA, de 13 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O valor do auxílio-transporte será equivalente ao valor da tarifa do transporte coletivo urbano regular, multiplicado pelo número de conduções necessárias ao deslocamento residência trabalho-residência, no período de 22 (vinte e dois) dias úteis de trabalho. A atualização do valor do auxílio-transporte será efetuada sempre que houver alteração das tarifas de transporte coletivo e/ou mudança de endereço que implique alteração das linhas utilizadas no percurso residência-trabalho-residência. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 448985**

**PORTARIA Nº 218/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 198890A/1, da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do processo administrativo nº 2019/286650,

## RESOLVE:

Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 448984**

**PORTARIA Nº 221/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Karen Loureiro Lima, datado de 28/06/2019 (Protocolo nº 2019/306188), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

## RESOLVE:

Conceder à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, para o período de 22 a 26/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 448868**

**PORTARIA Nº 217/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de julho corrente, o servidor Cezar Barroso dos Santos está completando mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 21/2019-DGP/MPC/PA, de 19/06/2019;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Planejamento proferida nos autos do processo administrativo nº 2019/292037, pela qual a progressão acima indicada atende ao limite de despesa com pessoal previsto na LRF;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos;

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 2, Referência I, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a partir de julho/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 448983**

**PORTARIA Nº 215/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 14 (quatorze) dias de férias da servidora Simone Chaves Martins, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram concedidos para 01 a 14/07/2019, conforme PORTARIA Nº 046/2019/MPC/PA, de 21/02/2019;

CONSIDERANDO, contudo, o memorando nº 004/2019-SEC protocolado no dia 27/06/2019 (Protocolo nº 2019/302349), pelo qual a secretaria deste Parquet de Contas, solicita a alteração do referido período de férias para 08 a 21/07/2019 (14 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,

## RESOLVE:

Alterar, de 01 a 14/07/2019 para 08 a 21/07/2019 (14 dias), o gozo de férias da servidora SIMONE CHAVES MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200084, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, concedido pela PORTARIA Nº 046/2019/MPC/PA, de 21/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 448858**

**PORTARIA Nº 220/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo 11, § 1º, da Resolução nº 12/2016 – MPC/PA – Colégio, de 14/09/2016, que dispõe sobre a concessão de estágio não obrigatório no âmbito deste Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o reajuste da tarifa de passagem do transporte coletivo em Belém;

## RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 4º da PORTARIA Nº 242/2016/MPC/PA, de 13 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O valor do auxílio-transporte para estagiários será o equivalente ao valor da tarifa do transporte coletivo urbano regular em Belém, multiplicado por 22 (vinte e dois) dias úteis, considerando-se 02 (dois) deslocamentos por dia de trabalho.

Parágrafo Único - A atualização do valor do auxílio-transporte será automático e se dará sempre que houver alteração da tarifa de transporte coletivo em Belém."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 448867**

**PORTARIA Nº 216/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de maio, o servidor Rogério Couto Felipe completou mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Assessor Técnico, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 17/2019-DGP/MPC/PA, de 29/04/2019;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Planejamento proferida nos autos do processo administrativo nº 2019/197964, pela qual a progressão acima indicada atende ao limite de despesa com pessoal previsto na LRF;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos;

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula 200073, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 5, Referência F, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de maio/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 448982**

**PORTARIA Nº 214/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Rosa Cabral, Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 28/06 a 11/07/2019, conforme a PORTARIA Nº 190/2019/MPC/PA, de 10/06/2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2019-1ªPC/MPC/PA, protocolado em 25/06/2019, pelo qual o servidor Ranieri Teles Vasconcelos, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria é indicado para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 206/2019/MPC/PA, de 19/06/2019, na qual o servidor referido acima, foi nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 1º/07/2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ranieri Teles Vasconcelos, matrícula nº 200171, para, de 28 a 30/06/2019, substituir a servidora Fernanda Rosa Cabral na Chefia de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do

afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 448973**

**PORTARIA Nº 211/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Francilei Maria Contente Pinheiro, Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 15/07 a 02/08/2019, conforme a PORTARIA Nº 186/2019/MPC/PA, de 07/06/2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2019-MPC/7ªPC, protocolado em 25/06/2019, pelo qual a servidora Laís Tappembeck Noronha, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria é indicada para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora Laís Tappembeck Noronha, matrícula nº 200239, para, de 15/07 a 02/08/2019, substituir a servidora Francilei Maria Contente Pinheiro na Chefia de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 448971**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

**NÚMERO: 06/2019-MPC/PA**

**PROCESSO Nº 2019/137842**

Objeto: Registro de Preços, futura aquisição de RESMA DE PAPEL A4 E PAPEL OPALINE DIPLOMATA, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: AKYSON FERREIRA DA SILVA

Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Sessão: 16/07/2019

Hora da Abertura: 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN – Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 449062**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO  
DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2019 - MPC/PA**

**Processo: Nº 2019/168088**

Data: 28/06/2019

Valor Global: R\$ 4.807,20 (Quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Café em Pó, Leite em Pó, Açúcar Refinado e Adoçante Líquido, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sendo 420 (quatrocentos e vinte) pacotes de 250g de café em pó, 700 (setecentos) pacotes de 200g de leite em pó, 100 (cem) pacotes de 1Kg de açúcar refinado, 15 (quinze) frascos de 100 ml de adoçante dietético líquido sucralose.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratada: Empresa MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.445.162/0001-02, situada na Rua Francisco A Mescouto, nº 75 – Bairro: Colônia Chicago – Santa Bárbara do Pará, CEP 68.798-000, Telefone: (91) 3347-5634 / (91) 8227-8296, e-mail: [vitacomercial2018@gmail.com](mailto:vitacomercial2018@gmail.com),

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN – Procuradora-Geral de Contas do Estado.

**Protocolo: 448789**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 05/2019 - MPC/PA, processo nº 2019/168088, e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o certame, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Café em Pó, Leite em Pó, Açúcar Refinado e Adoçante Líquido, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sendo 420 (quatrocentos e vinte) pacotes de 250g de café em pó, 700 (setecentos) pacotes de 200g de leite em pó, 100 (cem) pacotes de 1Kg de açúcar refinado, 15 (quinze) frascos de 100 ml de adoçante dietético líquido sucralose.

A Empresa vencedora do LOTE ÚNICO: MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.445.162/0001-02, situada na Rua Francisco A Mescouto, nº 75 – Bairro: Colônia Chicago – Santa Bárbara do Pará, CEP 68.798-000, Telefone: (91) 3347-5634 / (91) 8227-8296, e-mail: [vitacomercial2018@gmail.com](mailto:vitacomercial2018@gmail.com), no valor global negociado à R\$ 4.807,20 (Quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém, 28 de junho de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**Protocolo: 448786**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 3792/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, em exercício no 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas/PA, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0003912-57.2019.8.14.0039 (SIMP n.º 001828-032/2019), conforme prefeção o art. 24 do Código de Processo Penal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 448648**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 006/2018**

**NÚM. DA APOSTILA: 001**

Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANA DE MARABÁ.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

Justificativa do Apostilamento: Transformação da Faculdade Metropolitana de Marabá em Centro Universitário Metropolitana de Marabá e alteração no Preâmbulo do Termo de Cooperação nº 006/2018-MP/PA; alteração dos representantes legais da Instituição, constante no Preâmbulo do Termo de Cooperação acima mencionado para: Anderson Paulo da Cruz e Talles Festa.

Data de Assinatura: 26/06/2019

Ordenador Responsável: Dra Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

**Protocolo: 448656**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME A  
RT. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 064/2018-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (CNPJ/MF nº 25.136.176/0001-04)

Objeto: Registro de Preços para e Contratação de Empresa para Confec-

ção de Letras para Fachada de Prédios e Faixa de Logomarca, incluindo o Serviço de Instalação nas Unidades a serem definidas pelo Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 01/10/2018

Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019

**Preços Registrados:**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 30 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	24 (vinte e quatro) unidades	R\$ 250,00
02	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 01 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	06 (seis) unidades	R\$ 145,00
03	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 07 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	186 (cento e oitenta e seis) unidades	R\$ 170,00
04	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 50 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA, em anexo.	40 (quarenta) unidades	R\$ 400,00
05	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 02 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	10 (dez) unidades	R\$ 200,00
06	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 12 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	310 (trezentos e dez) unidades	R\$ 150,00
07	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 60 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	16 (dezesseis) unidades	R\$ 420,00

08	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 03 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	04 (quatro) unidades	R\$ 200,00
09	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 14 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	124 (cento e vinte e quatro) unidades	R\$ 150,00
10	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 85 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA, em anexo.	08 (oito) unidades	R\$ 760,00
11	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 04 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	02 (duas) unidades	R\$ 280,00
12	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 20 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	62 (sessenta e duas) unidades	R\$ 199,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Estrada Velha de Itapevi, nº 2509 – Galpão 02, Bairro do Jardim Paulista, Município de Barueri - São Paulo, CEP 06444-000, Telefone (11) 4161-6825, E-mail hello@helloprintcv.com.br

**Protocolo: 368437**

**ATO N.º 180/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/6/2019, publicada no D.O.E. de 28/6/2019,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância LUIZ DA SILVA SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 448906**

**Extrato da Portaria nº 008/2019/MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 006/2019-MP/PJJ, que se encontra à dis-

posição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria Nº 008/2019-MP/PJJ.

Investigados: Raimundo Batista Santiago e Everton Sales da Silva.

Assunto: Supostas irregularidades na aplicação do recurso "ICMS Verde" no município de Jacareacanga.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça"

**Protocolo: 448840**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2019-MP/1ªPJ/ATM**

SIMP Nº 001229-801/2019

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001229-801/2019, instaurado para apurar crimes de lesão corporal e tortura (Lei 9455/97) supostamente praticados por policiais militares do 16º BPM contra o adolescente A.N.B.D., que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado: Em apuração

Assunto: Apurar crimes de lesão corporal e tortura (Lei 9455/97) supostamente praticados por policiais militares do 16º BPM contra o adolescente A.N.B.D.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça Substituta

1ª PJ Criminal de Altamira

**Protocolo: 448687**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000477-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 016/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Altamira

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as ações relacionadas às praças de Altamira.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

**Protocolo: 448668**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 007/2019-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria Nº 009/2019-MP/PJJ.

Investigados: Raimundo Acélio de Aguiar.

Assunto: Descontos indevidos de cheques emitidos pela Câmara Municipal de Jacareacanga.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça"

**Protocolo: 448838**

**EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº 002290-116/2013**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002290-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 034/2019

Data da Instauração: 30/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades administrativas no âmbito da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nos anos de 2005/2006.

Promotor de Justiça: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 448735**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2019-MP/1ªPJ/ATM**

SIMP Nº 001228-801/2019

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001228-

801/2019, instaurado para apurar crime de falsificação de documento público (art. 297 do CPB) supostamente praticado por pessoas envolvidas na lavratura de Escritura Pública no Cartório do 1º Ofício de Altamira, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado: Rosamaria da Silva Evangelista e Outros

Assunto: Apurar crime de falsificação de documento público (art. 297 do CPB) supostamente praticado por pessoas envolvidas em lavratura de Escritura Pública no Cartório do 1º Ofício de Altamira.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça Substituta

1ª PJ Criminal de Altamira

**Protocolo: 448691**

**PORTARIA N.º 3.808/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução nº 025/2012-CPJ, de 20/9/2012, e suas alterações introduzidas pela Resolução nº 010/2019-CPJ, de 6/6/2019,

R E S O L V E:

I - REVOGAR o item I da PORTARIA Nº 7.828/2017-MP/PJG, a partir de 27/6/2019.

II- DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), a contar de 27/6/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.809/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/6/2019, publicada no D.O.E. de 28/6/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES para cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.810/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/6/2019, publicada no D.O.E. de 28/6/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para cargo de 1º Promotor de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.811/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/6/2019, publicada no D.O.E. de 28/6/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para cargo de 2º Promotor de Justiça de Tomé-Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.812/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/6/2019, publicada no D.O.E. de 28/6/2019,

## RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrada JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para cargo de Promotor de Justiça de Eldorado dos Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.813/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/6/2019, publicada no D.O.E. de 28/6/2019,

## RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrada JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO para cargo de 4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 448909**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000230-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria N.º Nº 014/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Altamira (SEMAT)

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as ações relacionadas à implementação do Plano Municipal da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Altamira.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

**Protocolo: 448651**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2019\_\_-11PJMAB**

A 11ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Resolução 174/2017-CNMP e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 014/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000353-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 014/2019-11PJMAB

Investigado: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ.

Assunto: Apurar irregularidades, supostas fraudes, no cartório de registro de imóveis da comarca de Marabá.

Marabá/PA, 24.06.2019

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça

respondendo pela 11ª PJ de Marabá

**Protocolo: 448827**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 004/2019-MP/1ªPJ/ATM**

SIMP Nº 001230-801/2019

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001230-801/2019, instaurado para apurar possível crime de abuso de autoridade praticado por autoridade policial, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado: DPC Mhoab Khayan Azevedo Lima e Outros

Assunto: Apurar possível crime de abuso de autoridade, previsto no art. 4º da Lei 4.898/65.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça Substituta

1ª PJ Criminal de Altamira

**Protocolo: 448694**

**EXTRATO DE PORTARIA N.º 015/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 005/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000505-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. PORTARIA N.º Nº 015/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Loteamento Jardim Pérola, Maria Suely Oliveira Tabosa e José Eliézio Tabosa da Silva.

Assunto: Apurar as irregularidades do Loteamento Jardim Pérola, visando o exercício da tutela dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos relacionados ao caso.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

**Protocolo: 448654**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 30/2019-MP/3ªPJTUC**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 002484-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br. Portaria nº 30/2019-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); e A COLETIVIDADE.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ; e ESTADO DO PARÁ.

Assunto: acompanhar medidas administrativas em matéria de segurança pública, referente à Operação Veraneio 2019, tendo em vista o período de férias do mês de julho, no município de Tucuruí-PA.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

**Protocolo: 448829**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL****N.º 000140-151/2018-MP/6ºPJDPMA**

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000140-151/2018, no Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. PORTARIA N.º Nº 46/2019 – 6ºPJDPMA

Data: 07.06.2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no pedido de providência formulado por servidor, em face da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, bem como da "Liceu Escola do Paracuri", relatando possível prática de assédio moral contra sua pessoa.

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

**Protocolo: 448836**

**EXTRATO DE PORTARIA DE****INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000136-440/2015

Instauração: 17/06/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: o contido na Notícia de Fato nº 000136-440/2015, conforme reclamação do Sr. Adão Pantoja de Maria solicitando pedido de informações acerca de possível irregularidade de um empreendimento imobiliário localizado na Rua Ricardo Borges, nº 1550, neste município, localizado dentro da APA Metropolitana de Belém. Tendo em vista que esta localização essa que impõe algumas obrigações e limitações, por força do que dispõe o decreto nº 1.551, de 03 de maio de 1993, que instituiu aquela Unidade de Conservação da Natureza;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 17 de junho 2019

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

**Protocolo: 448846**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019/PMR

O **Prefeito Municipal de Rurópolis**, no uso de suas atribuições legais, justificado pelo número elevado de inscritos no concurso público, 7.165 candidatos, que superou a capacidade de locais disponíveis no Município de Rurópolis para lotar todos os candidatos, com conforto e segurança, na data prevista da prova objetiva (11/08/2019), torna públicas retificações necessárias nas datas de provas objetivas do concurso, como se segue.

1 - A prova objetiva será aplicada no dia 10 de agosto de 2019(Sábado), no turno: TARDE, das 14h30 às 18h30 (horário local), para todos os cargos de Nível Médio. 2 - A prova objetiva será aplicada no dia 11 de agosto de 2019(Domingo), nos turnos: MANHÃ, das 8h às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Superior. TARDE, das 14h30 às 18h30 (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto. Informar também que o link de impressão dos cartões de inscrição, com local de prova, para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio e Nível Superior, estará disponível no período de 16 a 19/07/2019 no portal da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)). **Joselino Padilha - Prefeito.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019/PMR.

O **Prefeito Municipal de Rurópolis**, no uso de suas atribuições legais, justificado pelo número elevado de inscritos no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2019/PMR, que superou a capacidade de locais disponíveis no Município de Rurópolis para lotar todos os candidatos inscritos, com conforto e segurança na data prevista da prova objetiva (11/08/2019), torna pública a retificação do edital de Abertura conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado.

**ONDE SE LÊ:** 7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 11 de Agosto de 2019, podendo ocorrer nos seguintes dias e turnos: DOMINGO MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Nível Superior. DOMINGO TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio.

**LEIA-SE:** 7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista: 1 - Dia 10 de agosto de 2019(Sábado), no turno: TARDE, das 14h30 às 18h30 (horário local), para todos os cargos de Nível Médio. 2 - Dia 11 de agosto de 2019 (Domingo), nos turnos: MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Superior. TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto.

**Joselino Padilha - Prefeito Municipal de Rurópolis.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS AVISO AOS SABATISTAS

Prezado(a) Candidato(a) de Cargos de Nível Médio, Se você é pessoa que guarda o dia de Sábado ao Senhor DEUS, e está lotado para realizar sua prova objetiva do concurso de Rurópolis no dia 10/08/2019 (sábado), das 14h30 às 18h30, e por este motivo religioso fica impedido de realizar prova do concurso neste dia/horário, então deverá, Caso Não Tenha Cadastrado No Sistema Esta Condição de Ser Sabatista Durante o período das Inscrições (relação postada na página do concurso), você ainda poderá enviar, impreterivelmente até o dia 05/07/2019 sob pena de perda de direito, uma solicitação para o endereço de e-mail [concursos@fadesp.org.br](mailto:concursos@fadesp.org.br), juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação religiosa que você é Sabatista, para que a FADESP possa assim respeitar seu Direito. No dia da prova (10/08/2019 - Sábado), como os demais candidatos de nível médio do concurso, todos os candidatos relacionados como Sabatistas deverão chegar às 13h30, para ficar em uma sala reservada, incomunicável, até às 18h30, quando iniciará sua prova com término às 22h30. Setor de Concursos da FADESP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

O **Prefeito Municipal de Rurópolis** no uso de suas atribuições legais, justificado pelo número elevado de inscritos no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2019/PMR, que superou a capacidade de locais disponíveis no Município de Rurópolis para lotar todos os candidatos inscritos, com conforto e segurança, na data prevista da prova objetiva (11/08/2019), torna pública a retificação do Edital de Abertura, no que se refere a data de provas objetivas, através da publicação do edital nº 02/2019/PMR, que está disponível no site da FADESP([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)) e no quadro de avisos da Prefeitura. **Joselino Padilha - Prefeito.**

Protocolo: 449050

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2019. Processo Administrativo nº 214/2019. Ata de Registro de Preço nº 002/2019. Empresas Vencedoras: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.799.666/0001-51, LOTES Nº 01, 03, 05, 06 E 07. Valor de R\$ 1.231.500,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais). R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70, LOTES Nº 04, 09, 10, 12 E 13. Valor R\$ 430.116,42 (Quatrocentos e trinta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). IMPORT HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 01.324.654/0001-33, LOTE Nº 14. Valor R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais) e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 16.647.278/0001-95, LOTES Nº 02, 08, 11, 15 E 16. VALOR R\$ 596.825,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Afuá-PA, 24 de junho de 2019.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
Pregoeiro

Protocolo: 448992

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 1.400/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Parte: Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Área Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica e Outros medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde, UBS do Capim Marinho, Postos de Saúde da Zona Rural e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.231.500,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: 24/06/2019 à 24/06/2020

Ordenador de despesa: **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**  
Contrato Nº 1.401/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Parte: Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Área Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica e Outros medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde, UBS do Capim Marinho, Postos de Saúde da Zona Rural e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 596.825,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 24/06/2019 à 24/06/2020

Ordenador de despesa: **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**  
Contrato Nº 1.402/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Parte: Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R. C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Área Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica e Outros medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde, UBS do Capim Marinho, Postos de Saúde da Zona Rural e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 430.166,42 (Quatrocentos e trinta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 24/04/2019 à 24/06/2020

Ordenador de despesa: **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**  
Contrato Nº 1.403/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Parte: Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Área Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica e Outros medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde, UBS do Capim Marinho, Postos de Saúde da Zona Rural e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)

Vigência: 24/06/2019 à 24/06/2020

Ordenador de despesa: **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**

Protocolo: 449005

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTAMIRA**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019**

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para a realização de palestras de sensibilização do programa ACESSUAS TRABALHO. ABERTURA: 11/07/2019, às 08:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODAS AS LICITAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 27/06/2019.

José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

Protocolo: 449007

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019-PMSIP**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Ferramentas e Equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel e suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais; SESSAO PÚBLICA: 10/07/2019 às 09hs, Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para, cito a Av. Barão do Rio Branco Nº1060- Centro de Santa Izabel do Pará. Edital disponível: TCM PA, site: [www.santaizabel.pa.gov.br](http://www.santaizabel.pa.gov.br) - Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

Rosinaldo Ferreira de Freitas.  
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 449051

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANAPU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
AVISO DE ANULAÇÃO**

O Município de Anapu - PA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019 - SEMAD de 02 de janeiro de 2019, trona Público a ANULAÇÃO da Tomada de Preços nº 004/2019-02PMA, em razão dos motivos especificados no processo referente a mencionada licitação. Aelton Fonseca Silva - Prefeito Municipal

Protocolo: 449015

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
DECRETO MUNICIPAL Nº 198, DE 28/062019**

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto na Lei Orgânica, Considerando o disposto no art. 84, VI, da Constituição Federal de 1988, que atribui ao Chefe do Poder Executivo, a organização administrativa; Considerando o que previsto no Decreto Municipal nº. 175/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13.09.2018; Considerando o disposto no Capítulo XII do Edital que regulamenta o Concurso Público 001/2018;**

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados, para os respectivos cargos, os candidatos relacionados no anexo I deste Decreto, os quais deverão atender aos requisitos previstos no Capítulo XII, item 3 do Edital do Concurso Público, no prazo de 05 dias (cinco) úteis a contar da data da publicação do presente Decreto na Imprensa Oficial do Estado do Pará. § 1º. Os candidatos nomeados, ficam convocados, e deverão tomar posse e entrar em exercício no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, período em que deve cumprir as exigências editalícias para tanto. § 2º. Os candidatos nomeados, ficam convocados para o cumprimento dos requisitos a que alude o Item 3, do Capítulo XII, do Edital do Concurso Público. § 3º. Os

candidatos nomeados ficam convocados para inspeção médica, cuja requisição, será entregue na ocasião do cumprimento do parágrafo anterior. § 4º. As inspeções médicas referidas no parágrafo anterior serão realizadas no período de 15 a 19 de julho de 2019, no Posto Médico da Barrolândia, localizado na Rua Vicente Fernandes, s/nº, Barrolândia, Santa Maria do Pará, PA, nos horários de 08 hs às 13 hs. § 5º. Na forma do Subitem 4.3, do Capítulo XII, na ocasião da perícia médica, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames: I. Hemograma Completo; II. Eletrocardiograma; III. Exame de Plaquetas; IV. Urina Rotina ou Urina EAS; V. Paratrocopia das fezes; VI. Velocidade de Hemossedimentação (VHS); VII. Creatina, Glicemia em jejum, Gama GlutamilTransferasi (GAMA GT) TGO e TGP; VII. Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA); VIII. Raio-x de tórax com laudo.

Art. 2º. Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto, ficarão preclusos os direitos à posse e o respectivo exercício.

Art. 3º. Fica, na forma do § 3º, do art. 95 da Lei Orgânica e parágrafo único do art. 84 da Constituição Federal, delegada, ao Secretário Municipal de Administração, a competência, para que, mediante portaria individual, determine a lotação dos servidores regularmente empossados. § 1º. Fica determinada ao Secretário Municipal de Administração, a avaliação e expedição de ato decisório, quanto ao cumprimento ou não, dos requisitos documentais previsto no edital do concurso público. § 2º. Para subsidiar a decisão prevista no parágrafo anterior é necessária a manifestação prévia da Coordenadoria de Controle Interno e Assessoria Jurídica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará. Diana Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará

**ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 198, DE 28/06/2019**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Ordem-Inscrição-Nome: 6º-105522-Ricardo da Silva Farias; 7º-111063-Paulo Diego Luz de Melo; 8º-114292-Gilmax Sousa Silva; 9º-105444-Romulo da Silva Gonzaga; 10º-155781-Ossilene Rodrigues Ribeiro. CARGO: MOTORISTA I; 3º-120182-Jose Naldo Feitosa Soares; 4º-107012-Enoque Costa Marques. CARGO: MOTORISTA III; 4º-112874-Michel Aknaton Lanhellas Lima; 5º-118295-Francisco Erisvaldo Pereira Barbosa; 6º-120145-Heyder de Moura Munes; Cargo: Servente; 1º-108866-Nazare Edilene Gomes dos Santos Bezerra; 2º-115527-Raimundo Leonardo Ferreira do Rosario; 3º-112748-Erivaldo Da Silva Arnor; 4º-109189-Maria Elisangela do Rosario Almeida; 1º-109284-Maria Terezinha Lima Sousa (Lista Especial - PCD); 5º-113638-Edson Ramon Oliveira de Melo; 6º-112548-Noel Bezerra Da Silva Neto; 7º-102441-Daniele Martins Nogueira Vieira; 8º-111808-Maria Raimunda De Oliveira; 9º-101235-Hanna Jamylle Medeiros de Oliveira; 10º-112061-Deyze Antonia Da Silva Lima; 11º-114736-Adriana Da Luz Ramos; 12º-114887-Marcio Andre Santa Brigida Lima; 13º-110753-Adrielly Oliveira Martins Leal; 14º-112751-Reginaldo Da Silva Arnor; 15º-116060-Giscela Silva Leitao; 16º-116075-Ailana Patricia Souza Silva; 17º-100491-Cristiane Rosa Dos Santos; 18º-112085-Luzia Elaine Silva Araujo; 19º-101502-Washington Luiz Tavares Da Silva; 20º-112690-Josiane Gomes Dos Santos; 21º-105236-Josiane Dos Reis Farias; 22º-104735-Leonam Felismino Raiol; 23º-110613-Rosangela Dos Reis Silva; 24º-106142-Valeria Silveira Lopes; 25º-113083-Michelle De Cassia Campos Passos; 26º-105972-Joao Victor Soares Pinheiro; 27º-110449-Maria Gracileide Vieira De Mesquita; 28º-116560-Ana Paula Souza Martins; 29º-115662-Manuele Mendes De Oliveira; 30º-107548-Mayara Cristina De Almeida Alves; 31º-116191-Maria Eliana Santos De Castro; 32º-113482-Neyre Shirley Avis Tavares; 33º-100150-Samara Chaves Dos Santos; 34º-113838-Maria Tamires Dos Santos Padilha; 35º-110185-Nayara Cassico Da Silva Alves; 36º-111101-Ana Paula Soares Dos Santos; 37º-113188-Ednei Gillete Brasil; 38º-104053-Jailson Carvalho Sousa Frazao; 39º-117807-Angelo Marcio Silva Cruz. CARGO: VIGIA: 15º-105776-Jonas Almeida Lobo; 16º-114423-Jose Augusto Oliveira Souza; 17º-106680-Adilton Sampaio Silva; 18º-108887-Elen Rosi Belmiro Dos Santos; 19º-108903-Francisco Altielis Lima Magalhes; 2º-109661-Josue Neres Da Silva (Lista Especial - Pcd); 20º-109152-Wendel Luiz Silva Magalhes; 21º-105744 - Francisco De Assis Miranda Brito; 22º-103984-Ailton Jose Benevides Farias; 23º-107451-Evaldo Nogueira Da Silva; 24º-114226-Antonio Feitoza Braz; 25º-119234-Jose Arimateia Nascimento Reis; 26º-111673-Tomasio Antonio Galvao Dos Reis; 27º-120121-Flavio Ferreira Correa; 28º-113904-Antonio Carlos Lima Do Nascimento; Cargo: Agente Administrativo; 5º-101368-Jhones Wesley Chaves De Freitas; 6º-106023-Patricia Oliveira Dos Santos; 7º-103565-Marcos Michel Silva De Almeida; 8º-119391-Paulo Victor Da Silva Carvalho; 9º-119300-Jose Jefferson Costa De Andrade; CARGO: TECNICO EM INFORMATICA; 2º-109711-JOAO PAULO DE BRITO ARAUJO. CARGO: ENFERMEIRO ESF: 3º-111229-Rafael Inacio De Araujo; 4º-107688-Priscila Vaconcelos Dias; Cargo: Medico Auditor; 1º-118810-Mario Sergio Santana Melo; Cargo: Odontologo Esf; 2º-114653-Marcelle Amanda Sena Gonçalves.

Protocolo: 449052

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMED  
RESULTADO DE JULGAMENTO.**

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado da Tomada de Preços nº 002/2019, destinada a Construção De Escola Com 4 Salas de

Aula (Projeto Padrão FNDE), Na Comunidade São José - BR 163, REGIÃO DE PLANALTO - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804289-1. Tendo como vencedora a empresa: CARVALHO ENGENHARIA LTDA -EPP, para o item 1. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

Objeto: Construção de Remanescente de Obras de Escolas Do Programa Proinfância, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrão FNDE - Escola Proinfância Tipo B / C - Metodologias Inovadoras Nos Bairros de Uruará, Área Verde, Jutai, Alvorada (Amparo-FNDE) E Ipanema, na zona Urbana, e na comunidade de CIPOAL, região planalto. Data de abertura: 12 de agosto de 2019 às 09h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho, Santarém/Pa. O edital poderá ser obtido pelo site: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br).

**Mariele R. R. de Sousa - Presidente da Comissão.**

**Protocolo: 449053**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SEMINFRA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição necessárias para conserto dos veículos e equipamentos da SEMINFRA. Data de abertura: 15 de Julho de 2019. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 449054**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2019  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para as seguintes construções: 1- terminal rodoviário; 2- praça; e 3- prédio de arquivo morto, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 17/07/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com).

**BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO  
Presidente da CPL**

**Protocolo: 449017**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20190011- PREGÃO Nº PP104/2018-SRP- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ALVES MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais) - Data da Assinatura: 21/01/2019.

**Minervina Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 449055**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20190044- INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2019- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: CELSO D'ALCANTARA BARBOSA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA-

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE DIFERENCIA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 3.969.668,68 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 25/01/2019.

**Minervina Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 449056**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Contratação de Empresa de Engenharia Para A Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Palco da Escola Dircelya Koury Palmeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA. O Edital está disponível das 09:00 as 12:00, na sala de licitações, situado na AV. Plácido Nascimento, nº265, Edifício da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Bairro Centro, São João de Pirabas/PA. Contados a partir da data de publicação do edital onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 26/07/2019 às 9:00hs.

**Antônia Andreia Ribeiro de Sousa - Secretária M. de Educação**

**Protocolo: 449059**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PMCP - PP - SRP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2019**, a menor preço por item, que visa a aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública de Capitão Poço, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 15/07/2019 às 09 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 13:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações 91-3468 1390.

**João Gomes de Lima - Prefeito Municipal**

**Protocolo: 449019**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRACUATEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de iluminação pública, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua. A sessão pública será realizada no dia 11/06/2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tracuateua, sediada na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000. O Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua, situado na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000.

**Brayam Rafael Negrão Bahia - Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 449060**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190162

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DR INFORMÁTICA VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ELCLIONE BARBALHO DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.  
VALOR TOTAL: R\$ 136.476,75 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 96.794,05, Exercício 2019 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 39.682,70  
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019

Protocolo: 448871

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**Comunicamos para os devidos fins, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 PMC - PP - SRP**, objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas (moscas, mosquitos - inclusive Aedes Aegypti e Febre Amarela, formigas, etc.) englobando desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em toda área interna e externa da sede da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e departamentos, na Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades básicas de saúde e no hospital municipal e na Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e departamentos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, inclusive produtos. Abertura: 12/07/2019 às 09:00.

Protocolo: 449021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 001/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.  
**Contratada:** Plasmiri Indústria Comércio e Serviços EIRELLI-EPP.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmundo Dantes de Almeida, situada na Av. Comte Fernando Lima, SN - B. Esperança - Ig. Miri/Pa.  
**Vigência:** 180 dias  
**Valor Global:** R\$ 329.590,90 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fundo de Manutenção Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação - 12.361.0007.1.055 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.  
**Assinatura:** 12 de junho de 2019 à 11 de dezembro de 2019.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

**CONTRATO Nº 217/2019**, Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Contratada: Parente Construtora e Material de Construção, CNPJ: 07.520.390/0001-70, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ana Dalila Ferreira de Oliveira, situada na Tv. Moisés Levi, SN - Matinha - Ig. Miri/Pa. Vigência: 240 dias. Valor Global: R\$ 620.948,98 (seiscentos e vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), Dotação Orçamentária: Fundo de Manutenção Des. Educ. Bás. Val. Prof.

Educação - 12.361.0007.1.055 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - 12.361.0007.1.028 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 28 de junho de 2019.  
**DISPENSA Nº 014/2019-PMI-D, CONTRATO Nº030/2019-PMI-D:** Celebrado com: João da Conceição Ramos, CPF: 084.181.872-04. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Casa de Professores da Vila Menino Deus, localizada no Rio Anapú, Valor Mensal 2.000,00, para Secretaria Municipal de Educação, origem da vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.  
**DISPENSA Nº 045/2019-PMI-D, CONTRATO Nº035/2019-PMI-D:** Celebrado com: Benedito Ferreira de Novaes, CPF: 263.634.102-15. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) - Localizado na Avenida Sesquicentenário, Valor mensal 2.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Origem da Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019, Igarapé-Miri, Pa 27 de junho de 2019.

**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 449023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA AVISO DE EXTRATO DE ATA

**Ata de Registro de Preços Nº 08/2019.** Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. Empresas: Luan Felipe Monteiro da Silva e Felix e Malcher Empreendimentos Ltda - Epp. Objeto: Locação de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias. Validade: 12 (doze) meses.

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 008/2019

Objeto: Locação de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, Contrato 17/2019\_ Luan Felipe Monteiro da Silva, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais; Contrato 18/2019\_ Felix e Malcher Empreendimentos Ltda - Epp, no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) mensais. Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 021200 - 04.122.0032.2003. 021300 - 04.122.0032.2005.0000. 021300 - 04.123.0032.2006.0000. 021400 - 20.122.0032.2011.0000. 021500 - 12.122.0401.2015.0000. 021500 - 13.122.0032.2021.0000. 021600 - 15.452.0037.2028.0000. 021900 - 18.122.0037.2073.0000. 021700 - 10.122.1004.2037.0000 - 08.122.0137.2057.0000. 022000 - 12.361.0450.2080.0000. 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 24.05.2019. **Ordenador Responsável: Egilásio Alves Feitosa - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pa.**

### AVISO DE EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços Nº 09/2019. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará (Saúde). Empresas: Polymedh Eireli - Epp, Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda e Distri-norte - N do Nascimento Eireli - Epp. Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi. Validade: 12 (doze) meses.

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 009/2019

Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, Contrato 19/2019\_Poly-medh Eireli - Epp, no valor de R\$ 23.135,50 (vinte e três mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Contrato 20/2019\_Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 47.217,29 (quarenta e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos); Contrato 21/2019\_Distri-norte - N do Nascimento Eireli - Epp, no valor de R\$ 14.698,80 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 10.301.0200.2041.0000 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal. 3.3.90.30.10 - Material Odontológico. Data de Assinatura: 27.05.2019. **Ordenador Responsável: Francisco Celso Leite da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Inhangapi-Pa.**

### AVISO DE EXTRATO DE ATA

**Ata de Registro de Preços Nº 10/2019.** Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. Empresas: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - Epp, Pravaluz Comércio Eireli - Epp e J E C Rocha Eireli - Me. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, deste Município de Inhangapi/Pará. Validade: 12 (doze) meses.

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 010/2019

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, deste Município de Inhangapi/Pará, Contrato 22/2019\_Delvalle Materiais Elétricos Ltda - Epp, no valor de R\$ 62.155,10 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos); Contrato 23/2019\_Pravaluz Comércio Eireli - Epp, no va-

lor de R\$ 8.221,50 (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); Contrato 24/2019\_ J E C Rocha Eireli - Me, no valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 021200 - 04.122.0032.2003.021300 - 04.122.0032.2005.0000. 021300 - 04.123.0032.2006.0000. 021400 - 20.122.0032.2011.0000. 021500 - 12.122.0401.2015.0000. 021500 -13.122.0032.2021.0000. 021600 - 15.452.0037.2028.0000. 021900 - 18.122.0037.2073.0000. 021700 - 10.122.1004.2037.0000 - 08.122.0137.2057.0000. 022000 - 12.361.0450.2080.0000. 3.3.90.30.22 - Material Elétrico e Produtos de Higienização. Data de Assinatura: 28.05.2019. **Ordenador Responsável: Egilásio Alves Feitosa - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pa.**

Protocolo: 449034

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019. CONCURSO PÚBLICO CPPMI - Nº 001/2018.

A **Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas através dos Artigos 89, inciso I, VI e IX e 95, inciso I, c/c o Art. 25 e seus Parágrafos, ambos da Lei Orgânica do Município. CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, para se apresentarem na sede da Prefeitura (Travessa Cristóvão Colombo s/n - Centro -CEP: 68637-000) e atender aos requisitos previstos no Capítulo XII, item 3 do Edital do Concurso Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de 02 de julho 2019. O candidato deverá ser nomeado e tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, conforme Capítulo XII, item 1.1 do Edital do Concurso Público, a contar da data da publicação deste Edital. A entrega da documentação referidas no Item 3, do Capítulo XII do Edital do Concurso Público será realizada na data de 02/07/2019 a 08/07/2019, das 08:00 as 12:00 e das 14: as 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Tv. Cristóvão Colombo, s/n, Ipixuna do Pará - PA. Os candidatos que não comparecerem no prazo previsto, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS. A inspeção médica no que se refere o Item 4, do Capítulo XII, do Edital do Concurso Público será realizada na data de 15/07/2019 a 19/07/2019, das 08:00 às 13:00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Tv. Magalhães Barata, 583, Ipixuna do Pará/Pa. A fim de complementar o Subitem 4.3, do Capítulo XII do Edital do Concurso Público nº 001/2018, ficam descritos abaixo os exames médicos que os candidatos deverão apresentar no dia da inspeção médica: I. Hemograma Completo; II. Eletrocardiograma; III. Exame de Plaquetas; IV. Urina Rotina ou Urina EAS; V. Paratocopia das fezes; VI. Velocidade de Hemossedimentação (VHS); VII. Creatinina, Glicemia em jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT) TGO e TGP; VII. Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA); VIII. Raio-x de tórax com laudo. Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Edital, ficarão preclusos os direitos à Nomeação e Posse e o respectivo exercício. Fica, na forma do art. 99, IV da Lei Orgânica e parágrafo único do art. 84 da Constituição Federal, delegado ao Secretário Municipal de Administração, a competência, para que, mediante portaria individual, determine a lotação dos servidores regularmente empossados. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ipixuna do Pará/Pa, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2018. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 CONCURSO PÚBLICO CPPMI - Nº 001/2018 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

**CARGO:** 019 - Professor de Geografia - Zona Rural: 1. David Begot Luz 4585045, 2.Francislania Maria Lacerda Medeiros 5751008 / Cargo: 020 - Professor Pedagógico - Zona Rural: 1.Tiago Francisco de Figueiredo 7694726, 2.Karla Castro Batista 4751205, 3.Thamires Cristini Cerqueira da Silva 8081561, 4.Elida Patricia Costa de Sena 6443895, 5.Marisleia Gomes de Sousa 3613794, 6.Francisco Altielis Lima Magalhaes 6662916, 7.Francisco de Assis Miranda Brito 7576738, 8.Leticia de Moura Rodrigues 6472945, 9.Dhessica da Silva Lima 7153827, 10.Francisca Lidiane Figueiredo Souza 4204558, 11.Dejanira Pereira Araujo do Nascimento 1660917, 12.Lilian Pinheiro da Silva 5465671, 13.Brenda Karoline Farias Rodrigues 7212111, 14.Marizangela Pereira de Lima Fuckner 2405101, 15.Jhanielly Goncalves Barbosa 7418058, 16.Paula Janne Rocha da Silva 5083360, 17.Dayana Vanessa de Souza Silva 4137991, 18.Aline Medina de Oliveira 5993521, 19.Cilene Pereira dos Santos 3444306, 20.Rafaela Carvalho Ferreira 3564898, 21.Rosiene Cordeiro Teixeira 6116818, 22.Adriana Ferreira de Oliveira 5249078, 23.Manoel Raimundo Baia Junior 7119489, 24.Marly Santos Mancos 4447559, 25.Adriele de Jesus dos Santos Jaques 6181084, 26.Eliene Braga da Silva 6124609, 27.Fernando Alves da Cruz 6615404, 28.Tassio Renee da Silva Guadon 5925492.

**Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita.**

Protocolo: 449035

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 9/2019-240601 - PMMB

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção, Organização e realização de eventos com locação e fornecimento de Diversos Equipamentos, Materiais, Marketing e serviços correlatos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Magalhães Barata, dia 11/07/2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos no site: [www.magalhaesbarata.pa.gov.br](http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br) / [licitacaomb@gmail.com](mailto:licitacaomb@gmail.com) e Portal Jurisdicionados (TCM).

#### TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-210601 - PMMB

Objeto: Contratação da empresa para a execução do projeto de Educação em Saúde Ambiental em Projetos de Coleta, Reciclagem e Destinação de Resíduos Sólidos Para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Município de Magalhães Barata, Conforme Proposta Nº 028198/2016 Referente Ao Convênio Nº 839417/2016 FUNASA, dia 31/07/2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos no site: [www.magalhaesbarata.pa.gov.br](http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br) / [licitacaomb@gmail.com](mailto:licitacaomb@gmail.com) e Portal Jurisdicionados (TCM).

**Gerson Miranda Lopes - Prefeito Municipal**

Protocolo: 449036

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM**, PROCESSO Nº 7.558/2019-PMM, Tipo Menor Por Item. Data: 16/07/2019 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO COMPLETOS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DMTU. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213. Portal da Transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). **Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro.**

Protocolo: 449037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 262/2019-SEMAP do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2019-CPL/PMM**, Processo Administrativo Nº 6.893/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 10.580,00 - Data da Assinatura: 27/06/2019, Vigência: 31/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 221/2019-SEMAP do CONVITE Nº 008/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo Nº 2.589/2019-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PARQUE SÃO JORGE - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 27.957.808/0001-18; Valor R\$ 116.932,46 - Data da Assinatura: 07/06/2019, Vigência: 07/04/2020. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2019-SDU do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2019-CPL/PMM**, Processo Administrativo Nº 6.893/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 10.580,00 - Data da Assinatura: 27/06/2019, Vigência: 31/12/2019. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 252/2019-SEASP da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019-CEL/PMM**, Processo Nº 8.108/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJEOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Empresa: R F DE SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 18.549.387/0001-03; Valor R\$ 40.720,00 - Data da Assinatura: 28/06/2019, Vigência: 31/12/2019. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 253/2019-SEASP da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019-CEL/PMM**, Processo Nº 8.096/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Empresa: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ Nº 26.427.828/0001-14; Valor R\$ 9.033,10 - Data da Assinatura: 28/06/2019, Vigência: 31/12/2019.  
**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 254/2019-SEASP da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019-CEL/PMM**, Processo Nº 8.106/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 18.079,25 - Data da Assinatura: 28/06/2019, Vigência: 31/12/2019.  
**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 255/2019-SEASP da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019-PMM**, Processo Nº 8.094/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Empresa: D. R. DE LIMA COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.927.716/0001-46; Valor R\$ 88.600,00 - Data da Assinatura: 28/06/2019, Vigência: 31/12/2019.  
**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.**

Protocolo: 449038

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo nº 8.561/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (VASILHAME E CARGA), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI, CNPJ: 83.646.067/0001-25. Vencedora do certame com o menor valor global de: R\$ 28.204,00.

**Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Obras**

**EXTRATO DE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 22/2019/CEL/SEVOP/PMM**. Origem: PROCESSO Nº 8.561/2019-PMM - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019-CEL/SEVOP/PMM. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (VASILHAME E CARGA), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI, CNPJ: 83.646.067/0001-25. Valor Global Registrado: R\$ 28.204,00 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28.06.2019. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Obras.**

Protocolo: 449039

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJÚ DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2019-SEMGA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, água mineral sem gás acondicionada, refeições tipo marmite, material de limpeza e material descartável, visando a manutenção das Secretarias Municipais e Manifestações Culturais no Município de Mojuí dos Campos. Abertura: 12 de julho de 2019, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: [licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br).

**Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal**

Protocolo: 449040

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
E EXTRATO DE CONTRATOS**

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 20190095, originária do Pregão Presencial 039/2018/FMS-PP, do Fundo Municipal de Saúde de Trairão/Pa. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, dos itens firmados com as empresas JES Fonseca Comércio Eireli Epp e DMC Messias Eireli Epp, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Processo Administrativo 053/2019-PMNP. Processo Carona 001/2019. Processo Licitação 2506001/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso (CNPJ 11.287.726/0001-73); Contrato nº 2806001/2019/PMNP. Contratada: DMC Messias Eireli Epp (CNPJ 17.992.985/0001-81); Contrato nº 2806002/2019/PMNP. Contratada: JES Fonseca Comércio Eireli Epp (CNPJ 04.707.391/0001-30). Do valor: serão pagos pelos medicamentos e materiais hospitalares o valor disposto na Ata de Registro de Preços nº 20190095, conforme relação de itens das referidas empresas.  
**Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 449041

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00039**

Objeto: Aquisição de 120m de tubo metálico 2,00m e de 80m tubo metálico 1,50m em aço corrugado, com chapas múltiplas MP 100, circular, epóxi, espessura de 2,00mm, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 12/07/2019 as 10:00 hs (horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 01/07/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00040**

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RN 1C e emulsão asfáltica para serviços de imprimação - E. A. I, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura em suas atividades. Data de Abertura: 15/07/2019 as 10:00 hs (horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 01/07/2019.

Protocolo: 449043

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180290  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-020SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED/FME  
CONTRATADA: E. DE OLIVEIRA CRUZ - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, UTILIZANDO PRODUTO NO COMBATE DOS INSETOS RASTEIROS E VOADORES COMO: BARATAS, ARANHAS, CUPINS, TRAÇAS, FORMIGAS, RATOS, MORCEGOS, ESCORPIÕES E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: 157.041,80 (cento e cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 15 de Maio de 2018 a 12 de Setembro de 2019.  
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias (15 de Maio de 2019 a 12 de Setembro de 2019).  
DATA DO ADITIVO: 31/05/2019.

Protocolo: 448778

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos os interessados que, por necessidade de adequação dos quantitativos e preços para atendimento das demandas do Programa de Desenvolvimento Agropecuário da SEMPROR do referido processo, visando uma contratação mais eficiente e possivelmente mais econômica para a Administração, nos termos do Memorando enviado pela SEMPROR, que ora faz parte integrante deste, REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-06SEMPOR, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de fertilizantes, calcário, defensivos agrícolas, hormônios vegetais, adjuvantes e sacola plástica para atendimento dos projetos de Fruticultura, Plano Safra, Olericultura, Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar, Bovinocultura de Leiteira e Ovíno caprinocultura da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas/PA, 24 de Junho de 2019.  
**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 448921**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMUNICADO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20160500 oriundo da CARONA Nº A/2016-038PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33888 PG 94, no dia 04 de Junho de 2019.

Parauapebas-PA, 28 de Junho de 2019.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 448787**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190254**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-001SEMEL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP  
OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas na modalidade Convite para Aquisição de equipamentos de Móveis e Eletrodomésticos para os polos (Complexo Esportivo Rio Verde, Praça da Juventude, Complexo Esportivo Vs10 e Ginásio Poliesportivo), visando suprir a demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 131.679,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais)  
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 27 de Agosto de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2019

**Protocolo: 448798**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2018-014SEMOB. Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da feira do produtor no município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 1.123.096,32 (Um Milhão, Cento e Vinte e Três Mil, Noventa e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 27 de Junho de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Junho de 2019  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 448925**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20160540  
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-038PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS  
CONTRATADA (O): TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,

CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 308.615,52 (trezentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2016 a 27 de Outubro de 2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 28 de Outubro de 2016 a 28 de Outubro de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 462.923,28 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 154.307,76 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sete mil e setenta e seis centavos) e o prazo de 12 (doze) meses (27 de Outubro de 2018 a 28 de Outubro de 2019).

DATA DO ADITIVO: 26/09/2018.

**Protocolo: 448780**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMUNICADO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20160501 oriundo da CARONA Nº A/2016-038PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33888 PG 93, no dia 04 de Junho de 2019.

Parauapebas-PA, 28 de Junho de 2019.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 448785**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-021SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-021SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica de 35 km da principal via de escoamento desta cidade e região situada entre assentamento Carajás e a Vila Carimã na zonal rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 03 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 28 de Junho de 2019.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 448920**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190130**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-020SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA: B L CARDOSO EIRELI  
OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 264.542,31 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)  
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019

**Protocolo: 448783**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-023SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2018-023 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de drenagem referentes e obras de arte correntes e especiais da rodovia de acesso ao Itacaiúnas, no município de Parauapebas, estado do

Pará. Declarar HABILITADA as empresas ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSÓRCIO JM-CTC PARAUAPEBAS (JM e CTC); ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME, MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSÓRCIO HORIZONTE (HORIZONTE CONSTRUTORA E MSL CONSTRUÇÕES); CONSTRUTORA CENTRAL BRASIL S.A, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital julgou INABILITADAS as empresas: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional a quantidade mínima de ARMAÇÃO PARA CONCRETO, descumprindo assim o item 8.1.4.3.1 (item 5.5.2 dos itens relevantes) do instrumento convocatório. CONSÓRCIO PARAUAPEBAS (LACA ENGENHARIA LTDA EPP E VIA OESTE CONSTRUÇÕES) - Não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional a quantidade mínima de CORPO BSCC 1,50 X 1,50, descumprindo assim o item 8.1.4.3.1 (item 4.5 dos itens relevantes) do instrumento convocatório.

Parauapebas/PA, 28 de junho de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 448975**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180028  
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA PANELA CHEIA LTDA-ME  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 337.065,20 (trezentos e trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Julho de 2019.  
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (19 de Janeiro de 2019 a 19 de Julho de 2019).  
DATA DO ADITIVO: 02/01/2019

**Protocolo: 448774**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190253**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-014SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
OBJETO: Execução de serviços de reforma do prédio da feira do produtor no município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.123.096,32 (um milhão, cento e vinte e três mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2019 a 27 de Junho de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019

**Protocolo: 448926**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20160541  
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-038PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD  
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2016 a 27 de Outubro de 2018.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 717.120,00 (setecentos e dezesseis mil e cento e vinte reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 28 de Outubro de 2016 a 27 de outubro de 2019.  
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) E O PRAZO 12 (doze) MESES (27 de Outubro de 2018 a 27 de Outubro de 2019).  
DATA DO ADITIVO: 26/09/2018.

**Protocolo: 448782**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PEIXE-BOI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi** comunica a quem faça interessar os extratos de editais como segue: pregão presencial srp 9/2019 - 014 que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material Gráfico. Ab: 11/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 015** que objetiva a futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Bombas de Água. Ab: 12/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 016** que objetiva a futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de veículos destinados a Execução dos Serviços Continuados de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo), Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos. Ab: 12/07/2019 às 14:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 017** que objetiva a futura e eventual contratação de empresa de locação de veículos. Ab: 15/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 018** que objetiva a Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Medicamentos e material técnico. Ab: 16/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 019** que objetiva a Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Material de laboratório e Odontológico. Ab: 17/07/2019 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de peixe-boi, das 08 às 13hs ou pelo site [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br).  
**João Doriedson Viana Pinto - Pregoeiro oficial**

**Protocolo: 449044**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PONTA DE PEDRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PROC.**  
**LICITATÓRIO Nº 9/2019-120601**

**A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro municipal, torna público que às 10:00h do dia 11/07/2019, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por Item para a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR MARÍTIMO para o acesso e a permanência dos alunos das Escolas da Rede Estadual, conforme o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Pará (PETE/PA) - Exercício de 2019. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via e-mail - [licitampp@gmail.com](mailto:licitampp@gmail.com) ou Fone: (91) 98457-6244, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

**Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 449045**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

Abertura 30/07/2019 às 09h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO. Conforme Edital, CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Mais informações Email: [setordelicitaopmp@gmail.com](mailto:setordelicitaopmp@gmail.com) ou na sede da Prefeitura - Sala da CPL de segunda a quinta das 08:00hs às 12:00hs.

**MOISES FERREIRA LIMA**  
Presidente da CPL

**Protocolo: 449046**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

Abertura 10/07/2019 às 09h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de Primavera. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações Email: setordelicitaopmp@gmail.com ou na sede da Prefeitura - Sala da CPL de segunda a quinta das 08:00hs as 12:00hs.

**VANDSON OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Protocolo: 449047**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

Abertura 16/07/2019 às 09h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça e uma quadra esportivas. Conforme Edital, TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Mais informações Email: setordelicitaopmp@gmail.com ou na sede da Prefeitura - Sala da CPL de segunda a quinta das 08:00hs as 12:00hs.

**MOISES FERREIRA LIMA**  
Presidente da CPL

**Protocolo: 449049**

## PARTICULARES

**INDÚSTRIA DE COMPENSADOS  
E LAMINADOS FORTPLAC LTDA  
CNPJ nº 07.763.755/0001-97**

Rua da Olaria, 60, Cidade Nova, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR renovação de LO para Indústria Madeireira - Produção de Lâminas de Madeira e Compensados.

**Protocolo: 448994**

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL  
PEDRO AFONSO DOS SANTOS BRAGA  
CPF/CNPJ: 237.083.792-68**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE através do processo Nº 263/2018 a Licença de Atividade Rural - LAR com atividade Extração e Manejo de Açaí - Frutos e Palmitos (Área Plantada) com endereço na Estrada do Sirtuba - km 06 -S/N, Ilha do Trambioca, Barcarena - PA

**Protocolo: 448993**

## EMPRESARIAL

**PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A  
CNPJ:05.459.177/0001-74**

**EXTRATO DA ATA AGE REALIZADA NO DIA 30/05/2019**

Reunião: Às 8 horas na sede social. Presença: Total dos acionistas com direito a voto. Assuntos: 1) Aprovado Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Pareceres do Cons. Administração e dos Auditores do exercício social encerrado em 31/12/2018. 2) Consignado o prejuízo líquido do exercício e sua destinação. ASS) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração e Marcos Villela Zancaner-Secretário. Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000613501 no dia 27/06/2019.

**Protocolo: 449016**

**OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELL  
CNPJ: 30.818.523/0001-00**

Torna público que requereu da SEMAS/PA sua Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente em Santarém Para.

**Protocolo: 449024**

**A Empresa NORTE LOG LTDA  
inscrita no CNPJ 13.861.254/0001-46**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/ACARÁ a Licença de Instalação Nº 002/2019 para a atividade de "Instalação portuária de cargas gerais não perigosas" com endereço na Rodovia Alça Viária, Km 17, Acará/PA, através do Processo 075/2017.

**Protocolo: 449009**

**AVISO DE RESULTADO  
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 006/19 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para ao SEST SENAT Unidade B37, em favor das empresas PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP CNPJ 19.518.277/0001-39, no valor total de R\$ 962,74; DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA CNPJ 31.920.842/0001-95 no valor de R\$ 1.894,45; RCF MACHADO - ME CNPJ 83.317.248/0001-08 no valor de R\$ 14.932,21; LT OLIVEIRA COM. DE INFORMÁTICA E MAT. DE LIMPEZA CNPJ 29.929.457/0001-67 no valor de R\$ 1.944,80, no dia 26/06/2019.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 449026**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ**

Através da Comissão Eleitoral Estadual que conduzirá o Processo das Eleições para o quadriênio 2019/2023 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SENPA, comunica os Enfermeiros - associados quites com as suas obrigações estatutárias, com atuação em qualquer dos 144 Municípios no Estado do Pará, nos termos dos artigos 69 e demais dispositivos do Estatuto da Entidade e o Regimento Eleitoral, aprovado em AGE de 31/05/19, que houve Chapa Única inscrita para concorrer o pleito, sendo denominada de "Direitos, é lutar por um Objetivo comum da Enfermagem.", com a seguinte composição: Presidente - Antonia Trindade Valente dos Santos; Vice-Presidente: Mariléa Moraes Silva; Secretario Geral: Titular: Maria Iracilda Alves Pinheiro, Suplente: Alana Cristina dos Santos Silva; Diretor Administrativo e Financeiro: Titular: Edna do Socorro Pantoja Santos, Suplente: Paulo de Jesus Barbosa Coelho; Diretor de Assuntos Jurídicos Relações Sindicais: Titular: Odete Barbosa Vieira, Suplente: Marcela Pinheiro Brasil; Diretor de Políticas Sociais, Organização e Formação Sindical: Titular: Alzinei Simor, Suplente: Lucimere Feitosa da Silva; Diretor de Comunicação e Imprensa: Titular: Fabricio Farias Barra, Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Oliveira da Graça; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Titular: Roseane Ferreira de Albuquerque Araújo; Suplente: Averlaque Pereira Gomes; Conselho Fiscal: Titulares: André Luiz Queiroz; Lucia de Fatima Dias Trindade; Marcia Regina Pinto Trindade; Conselho Fiscal: Suplentes: Clarice Lacerda da Costa; Maria Helena Ferreira Vasconcelos; Carolina Abreu Valente de Oliveira. Assim, nos termos dos artigos 17 do Regimento Eleitoral e 78 do Estatuto do SENPA, inicia-se o prazo de impugnação da candidatura, de três dias a contar desta publicação. As impugnações só poderão versar sobre as causas de inelegibilidade dadas no Regimento Eleitoral. Belém/PA, 01/07/2019.  
**Doutora Francisca Romão Rodrigues - Presidente da CE em exercício, Coren/PA nº. 21993**

**Protocolo: 449010**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
EAGLE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINERAIS  
LTDA, CNPJ: 32.606.058/0001-70**

Torna a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA Licença de Operação no dia 04/06/2019 para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Manganês, localizada na Vila Capistrano de Abreu, s/n no município de Marabá/PA, através do processo nº 22789/2019.

**Protocolo: 449018**

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
NUTRILATINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO EIRELL.**  
Com CNPJ nº 12.152.684/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.306.560-5, torna público que estava requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-miri/PA - SEMMA/Igarapé-miri, a Licença de Operação (LO) para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço RODOVIA PA - 151, KM 01, BAIRRO RAMAL DO TRACUATEUA, CEP 68.430-000, através do processo Nº 023/2019, e lhe foi concedida a L.O nº 004/2019.

**Protocolo: 449006**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO  
PPRP Nº 001/2019-CMS**

OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

EMPRESA: JACILENE PEREIRA GOMES ME  
CNPJ: 26.885.935/0001-96

PREÇO GLOBAL REGISTRADO EM ATA: R\$ 80.216,50 (oitenta mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA DA ATA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25 de junho 2019.

**LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS**  
Pregoeiro

**Protocolo: 449014**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO -**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN-CPL-001/2019-IPASET**

Autarquia Municipal, conforme o Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: FONTELES CRUZ ADVOGADOS. - para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica de suporte, área do Direito público (previdenciário e administrativo), pelo valor de R\$ 108.000,00 e prazo de 6 (seis) meses, (em fase de contratação), na sede do IPASET, sito à Avenida Marilucy nº 29, Qd 15, Bairro: Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, na Sala de Licitações ou através do www.ipaset.pa.gov.br. Tucuruí-PA, 26/06/2019. **Kleyson Luiz Martins Magno - Pregoeiro**

**Protocolo: 449022**

**AUTO POSTO MTH LTDA - ME**

**CNPJ: 12.775.161/0001-36**

Torna publico que recebeu da SEMMARH de Santa Maria das Barreiras a Licença de Operação com validade até 01/03/2023 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santa Maria das Barreiras-PA.

**Protocolo: 449001**

**ADM DO BRASIL LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº006/2019-LA p/cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Abadia.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº008/2019-LA p/cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Diamantina II.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº004/2019-LA p/cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Diamantina IV.

**Protocolo: 449004**

**DECRETO Nº 011/2019-PMCP**

**DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ EM VIRTUDE DAS INTENSAS E CONSTANTES CHUVAS QUE ASSOLAM A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas vivenciadas no município de Concórdia do Pará, avariando e destruindo diversas vias de acesso na zona urbana e rural, culminando em inundações em estradas vicinais atingindo diversas comunidades, entre elas Vila do Cravo, Ramal da Nova Esperança, Vila do Arapiranga, Ramal Trans Jutai, Ramal da Nova Inácia, Ramal Km 04 Candinho, Ramal da Vila Jurunas, Ramal do Cabo G, Ramal Km 03 Via Capim, Ramal da Nova Vida;

CONSIDERANDO as dificuldades ocasionadas pelas fortes chuvas ao acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde e transporte escolar, bem como o tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte;

CONSIDERANDO que o município possui importante papel na economia agrícola, as fortes e constantes chuvas têm dificultado o fornecimento e produção da agricultura familiar e escoamento da produção, impactando a economia municipal;

CONSIDERANDO que o volume de águas das chuvas aumentou os níveis de rios e igarapés causando danos às estradas vicinais e abalando estruturas de diversas pontes gerando lesão ao patrimônio público e, notadamente, colocando em risco a segurança, saúde e a integridade física da população que trafegam nas vias públicas municipais;

CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação acerca dos prejuízos ocasionados pelas fortes e intensas chuvas; CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando as ocorrências destes desastres e manifestando-se favorável a declaração de situação de emergência;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Concórdia do Pará, pelo período de 90 (noventa dias), prorrogável por igual prazo.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil nas ações de reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos administrativos de bens, serviços e obras necessários relativos as atividades de resposta aos desastres para atender as necessidades durante a vigência do presente decreto.

§ 1º As demandas que impõe a contratação direta devem ser previamente justificadas pela unidade administrativa.

§ 2º As aquisições devem ser feitas em proporções para atender exclusivamente ao período de situação de emergência, sendo vedada a aquisição de bens ou serviços para utilização posterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará, 25 de junho de 2019.

**Elias Guimarães Santiago**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 449012**

**A F DE SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

A F DE SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ/MF: 01.916.156/0001-80, torna pública a Retificação da Renovação de licença de Operação, publicada no DOE do dia 28/06/2019 na página 100, Ed. 33906. No título **ONDE SE LÊ:** F DE SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, **LEIA-SE:** A F DE SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

**Protocolo: 449020**

**BRASILWOOD COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME  
CNPJ nº 10.874.031/0001-25**

Av. Airton Sena, SN, Bairro Laranjeiras, Município de Pacajá/PA, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Pacajá a LI e LO para a atividade Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento / secagem.

**Protocolo: 449028**

**HELEN DENISE PESSATO**

**CPF: 956.807.801-00**

Proprietária do imóvel rural denominado de FAZENDA PESSATO E HAN, localizada na BR 163, KM 1020, margem direita, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 002/2019, para a atividade de Criação de Bovinos - Bovinocultura.

**Protocolo: 449000**

**TRANSPORTES AIAPUÁ LTDA**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 11638/2019, válida até 05/06/2024, para atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos em Belém/PA.

**Protocolo: 449003**

**O EMPREENDIMENTO POSTO PACHECO LTDA**

**COM O CNPJ 05.652.817/0001-68**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA DE CAPANEMA-PÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 010/2019 PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Protocolo: 449011**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Cumprimento contido no art. 5º, inciso III da IN nº 04 de 04/09/2003-TCM/PA e da Lei nº 8.666/1993 e alterações; com base no Parecer Jurídico NSJ/GMB nº 661/2019 e manifestação do Controle Interno nº 246/2019, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 016/2019, a contar de 1º/07/2019 a 30/12/2019, por meio do 1º Termo Aditivo firmado entre à Guarda Municipal de Belém e empresa JOSÉ G B S DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.821.662/0001-00.

Belém, 26 de junho de 2019.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

Inspeção Geral da Guarda Municipal de Belém

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 016/2019, Processo nº: 1007/2019-GMB. Por Pregão Eletrônico nº 140-2018. Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02. Contratante: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB CNPJ: Nº 05.055.009/0006-28 Contratado: JOSÉ G B S DA SILVA-ME CNPJ Nº 21.821.662/0001-00, Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Data da Assinatura: 26/06/2019, vigência: 1º/07/2019 a 30/12/2019.

**Ordenador: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Cumprimento contido no art. 5º, inciso III da IN nº 04 de 04/09/2003-TCM/PA e da Lei nº 8.666/1993 e alterações; com base no Parecer Jurídico NSJ/GMB nº 662/2019 e manifestação do Controle Interno nº 245/2019, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 017/2019, a contar de 1º/07/2019 a 30/12/2019, por meio do 1º Termo Aditivo firmado entre à Guarda Municipal de Belém e empresa GORMANN COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 01.522.898/0001-20.

Belém, 26 de junho de 2019.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

Inspeção Geral da Guarda Municipal de Belém

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 017/2019, Processo nº: 1006/2019-GMB. Por Pregão Eletrônico nº 140-2018. Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02. Contratante: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB CNPJ: Nº 05.055.009/0006-28 Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ Nº 01.522.898/0001-20, Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Data da Assinatura: 26/06/2019, vigência: 1º/07/2019 a 30/12/2019.

**Ordenador: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

**Protocolo: 449027**

**ADINEIDE JOSE DA SILVA**

**CPF: 418.446.535-87**

Proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA CELLA I, localizada na BR 163, KM 1085, margem direita, a 53,7 KM pela Vicinal Sarandi, mais 12,6 KM, por uma vicinal de acesso, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 003/2019, para a atividade de Criação de Bovinos - Bovinocultura.

**Protocolo: 448997**